

VOLUME 10°



TRIBUNAL MARTINO

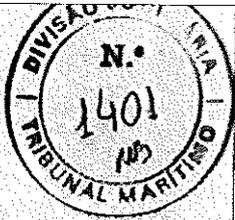
SECRETARIA DE JUSTIÇA
TRIBUNAL MARTINO

RECORRIDO Nº 10000000000000000000

RECORRIDO Nº 10000000000000000000

RECORRIDO Nº 10000000000000000000
RECORRIDO Nº 10000000000000000000

[Handwritten signature]



CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data é iniciado o 10º volume do processo n° 19.489/2001 com suas fls. numeradas a partir do 1401 dos autos.

O referido é verdade e dou fé.

Aos 13 de novembro de 2001.

PMS.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GONÇALVES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTOGRAFICOS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

DIVISÃO JUDICIAL
N.º
1402
TRIBUNAL MARÍTIMO

JUNTA DA

13 de Novembro de 2001 em Secretaria junto aos
PROVOCADO DA PEM que adiante segue.

Segue para análise e parecer este termo.

ANC

JOSÉ CARLOS PIMENTE (CUIA)
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAS

CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



MARINHA DO BRASIL

SC/TCB PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA

Processo nº 19.489 / 01.

*Recebido para que se prossiga na forma
da Lei, como decidiu o Tribunal
Em 19 de março de 2002*

Exmº. Sr. Juiz Relator.

A Procuradoria Especial da Marinha, por sua Representante legal em exercício, vem oferecer a V. Exa.

JOSE CARLOS PATENTE
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

REPRESENTAÇÃO

COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

em face de:

*mas km p
conclusão*

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, por sua qualidade de afretadora/armadora da Plataforma semi-submersível P-36, estabelecida na Av. Chile nº 65, Centro - Rio de Janeiro;



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

PAULO ROBERTO VIANA, brasileiro, filho de JOÃO BATISTA VIANNA e de MARIA POMPEIA CARVALHO VIANNA, com trinta e oito anos de idade, casado, Profissão Engenheiro Eletrônico, Cédula de Identidade n° 057981102 IFP, CIC 830370127-49, número de inscrição no CREA-RJ 86-1-01569-0, funcionário da Petrobrás, Engenheiro de Equipamentos III, exercendo a função de Coordenador da Plataforma (COPLAT) na ocasião do acidente a bordo da plataforma PETROBRÁS 36, residente e domiciliado na Av. Ary Parreiras, 625, apt° 601, Niterói, RJ, CEP. 24230-322;

HÉLIO GALVÃO DE MENEZES, brasileiro, filho de GERSON GOMES MENEZES e de CLARICE GALVÃO MENEZES, com cinqüenta anos de idade, casado, Profissão Técnico de Produção, Cédula de Identidade n° 08123851-79, SSP/BA, CIC 259078917-34, função Supervisor de Produção da PETROBRÁS e Coordenador Interino (COPLAT) a bordo da P-36, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n° 171, apt° 201, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24220-070;

EVANILDO SOUZA SANTOS, brasileiro, filho de ARMANDO SANTOS e de MABEL SOUZA SANTOS, com quarenta e quatro anos de idade, divorciado, Cédula de Identidade n° 1444005 SSP-BA, CIC 104087895-49, Funcionário da Petrobrás, exercendo a função de Operador de Produção, residente e domiciliado na rua João José Rescala, 140B, Edifício Igara apt° 1204, Bairro do Imbuí, Salvador - BA, CEP. 41720-000;

CARLOS JOSÉ MACIEL AZEREDO, brasileiro, filho de JOSÉ CARLOS AZEREDO e de ZENILDA MACIEL AZEREDO, com trinta

DIREÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS
E SUPLENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

CCB



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

=====

e quatro anos de idade, casado, Cédula de Identidade n.º 06531974-1 IFP-RJ, CIC n.º 842317937-00, Funcionário da Petrobrás, exercendo a função de Operador de Produção, residente na Rua Joaquim Macedo, 129, Horto - Município de Campos de Goytagazes, RJ, CEP. 28015-420;

CLÁUDIO MARINHO MACHADO, brasileiro, filho de SEBASTIÃO DA ROCHA MACHADO e de ITALA MARINHO MACHADO, com quarenta anos de idade, casado, Técnico de Mecânica, Cédula de Identidade n.º 04907832-2 IFP, CIC 746867127-34, número de inscrição no CREA 96-1-22880-7 - RJ, Funcionário da Petrobrás, Operador II, exercendo a função de Técnico de Estabilidade na ocasião do acidente a bordo da plataforma PETROBRÁS 36, residente e domiciliado na rua Geraldino Fraga n.º 620, Município de Miguel Pereira, RJ, CEP. 26900-000; e finalmente em face de

AMERICAN BUREAU OF SHIPPING (ABS) e REGISTRO ITALIANO NAVALE (RINA), Sociedades Classificadoras que certificaram a P-36 estabelecidas, respectivamente na Av. Venezuela, 3 - 8º andar, CEP 20.081-310, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, Tel. 55-21- 518 3535, Fax 55-21 - 518 1328/ 516 1613, E-mail: absrio@eagle.org e Av. Rio Branco, 50 / 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20.090-000, E-mail: riodejaneiro.oficce@rina.org;

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

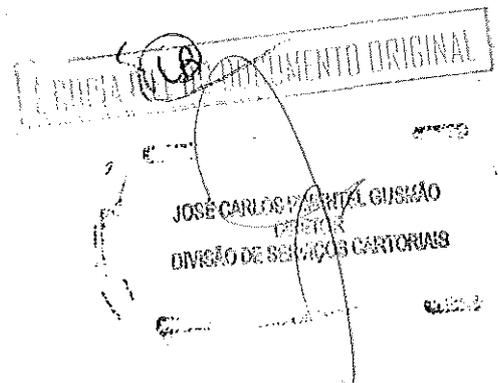
por entendê-los, todos, culpados pelos eventos típicos previsto nos arts. 14 "a" e 15 "e" da Lei n.º 2.180/54, ao final caracterizados, arrazoando como abaixo segue:

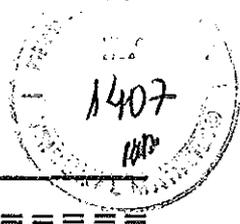
JOSE CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DELEGADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAS



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

1. Tratam os autos de duas explosões sucessivas, aqui chamadas de 1ª explosão ou explosão mecânica, e 2ª explosão ou explosão química, e posterior alagamento, seguido de naufrágio com perda total da Plataforma **P-36** e morte de 11 pessoas, funcionários da armadora e componentes da Brigada de Incêndio, eventos estes ocorridos, inicialmente, aos 15 de março de 2001, cerca das 00:20 horas, na bacia de Campos, Macaé, litoral deste Estado do Rio de Janeiro.
2. A P-36 era uma plataforma móvel engajada na produção de petróleo no Campo de Roncador, tendo sofrido substanciais modificações de sua planta original, de unidade de perfuração e produção para, exclusivamente, engajar-se como unidade de produção, sob o gerenciamento da ora 1ª Representada.
3. O histórico de tal substancial modificação e a descrição das características da P-36 encontram-se bem detalhados nos autos, em especial às fls. 1309 usque 1311, do relatório do encarregado do inquérito, ao qual este Órgão acusador ora se reporta.
4. Só a destacar muito resumidamente que os trabalhos de conversão aconteceram em estaleiros do Canadá, entre os anos de 1997 e 1999, executados pelas firmas inglesas NOBLE DENTON, na parte estrutural-naval e AMEC, na planta de processo, tendo sido gerenciados por diversos profissionais da PETROBRÁS, sob o acompanhamento do GRUFIS (GRUPO DE FISCALIZAÇÃO da **P-36**), sob a chefia do Engenheiro Mecânico HENÍDIO QUEIROZ JORGE.





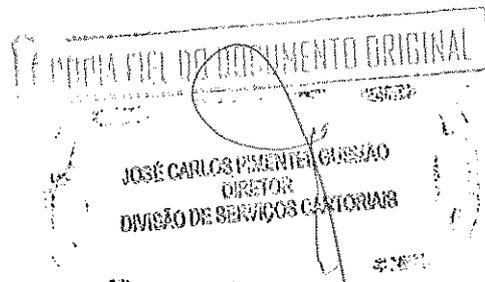
5. Pela magnitude do evento e sua repercussão no cenário nacional e internacional, recebeu o caso cuidados especiais no tocante a três comissões, formadas cada qual por engenheiros e técnicos especialistas, cujos relatórios ora integram o presente processo e encontram-se, às fls. 237 e seguintes, o chamado LAUDO PERICIAL DOCUMENTAL (Vol. 2), às fls. 1245/1275, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA PETROBRÁS, e às fls. (Vol. 9 in fine) o RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO ANP/DPC.

6. Interagindo, as determinantes apontadas nos laudos técnicos retro elencados, pode-se apontar, sem sombra de dúvidas, as causas e suas respectivas responsabilidades, e daí:

O SISTEMA DE DRENAGEM DE EMERGÊNCIA

7. Prima facie faz-se mister sucintamente descrever o chamado SISTEMA DE DRENAGEM DE EMERGÊNCIA da P-36, palco onde iniciaram os sucessivos eventos a bordo.

8. Assim tal sistema era constituído por 2 (dois) Tanques de Drenagem de Emergência (TDEs), de cerca de 450m³ cada, situados no 4º nível, circundando a parte interna das colunas de popa, um a BE, outro a BB; sua finalidade principal era a de receber hidrocarbonetos, da planta de processo, como o próprio nome já diz - EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; (registre-se aqui que, quando da construção da "SPIRIT OF COLUMBUS", tais tanques - chamados "OIL BASE TANK", destinaram-se ao armazenamento de uma espécie de lama para perfuração de poços de petróleo). Secundariamente, recebiam águas pluviais que se

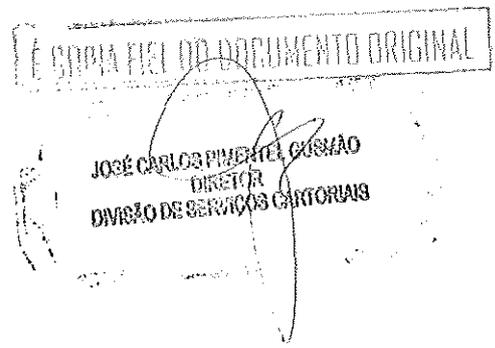




acumulavam sobre o convés. Estas águas, inevitavelmente contaminadas por óleo, eram conduzidas aos TDEs através da rede de suspiro (rede de alívio para evitar o acúmulo de gases nos tanques e o aumento da pressão interna dos mesmos).

9. Assim, foram mantidos tais tanques com destinação diversa, como já dito, para em caso de emergência na planta de produção, ali estocar-se hidrocarboneto, evitando-se, assim, a temível poluição do mar e, secundariamente, como captador de águas pluviais contaminadas, também por razões de cautela ambiental. Restou destacado nos autos que, para a utilização de tais tanques, quer para descarga da produção, quer para seu esvaziamento, era necessário autorização do COPLAT ou do Supervisor de Produção, únicos detentores de senha para abertura do sistema.

10. Os TDEs eram interligados entre si através do circuito que se prestava tanto para admissão, como para descarga. E, comunicavam-se com a planta de processo, através do manifold (header) de produção e, ainda, com um tanque para descarga de resíduos (chamado caisson central). Estavam comunicados à rede de suspiro ("vent atmosférico" da plataforma), através da qual recebiam água pluvial contaminada. Assim, permaneciam sob condições normais de pressão (atmosférica), e não estavam equipados com os instrumentos de monitoramento e segurança que necessariamente deveriam possuir se, ao contrário, permanecessem sob pressão superior à ambiente. *WPS*





Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

11. O TDE de BE estava fora de operação em razão da retirada de sua bomba de recalque para reparos em terra, desde 10 de fevereiro de 2001, não havendo ao alcance dos operadores quaisquer outras providências contingenciais além do isolamento (raqueteamento com flange cego) das seções de redes a que a bomba removida antes se conectava. Este flangeamento foi necessário por inexistir bomba de rodízio que pudesse substituir, ainda que temporariamente, aquela defeituosa.

12. Para se interromper a progressão do alagamento do tanque com o influxo de águas pluviais, identicamente foi raqueteada a rede que o comunicava com o circuito de suspiro atmosférico. Desta forma, o TDE-BE foi desprovido de sua "válvula de escape" natural, qual seja, a sua direta comunicação com o ambiente externo através do suspiro. E ainda, por esta manobra, o TDE-BE passou a estar sujeito à pressurização, sem no entanto contar com quaisquer dos instrumentos de monitoramento que esta condição requer. Tal manobra foi efetuada sem a consulta prévia necessária (por alterar a condição operacional do tanque) à Sociedade Classificadora, a quem incumbia a certificação da planta de produção, a AMERICAN BUREAU OF SHIPPING – ABS.

IMPUNHA-SE UMA ANÁLISE DE RISCO A PARTIR DESTA NOVA SITUAÇÃO!

(Handwritten mark)

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CONTÁBILIS

1410
MS

QUANTO À 1ª EXPLOSÃO - A EXPLOSÃO MECÂNICA

13. Mais de um mês após o isolamento do tanque TDE-BE (retirada da bomba) e transcorridos 5 dias do raqueteamento do suspiro (em 09/Mar) tem-se que aos 14 de março, cerca das 22:21 horas, iniciaram a bordo os procedimentos para esgotamento do TDE/BB, que continha a tal água pluvial contaminada com resíduos oleosos. Foi efetuada manobra de válvulas, no plano de válvulas (manifold) do header de produção, que resultou na comunicação da rede de descarga do TDE-BB com a planta de processo, para onde seria esgotada a água acumulada no tanque.

Igualmente, permaneceu em comunicação com a planta de processo o circuito de admissão ao tanque, isolados estes (os tanques) por suas válvulas de interceptação (a abertura destas válvulas dá-se na condição de emergência, quando se deseja, inversamente, inundar os tanques com o hidrocarboneto da planta de produção). Ambos os tanques ficaram, portanto, em condições de receber hidrocarboneto, salvo pelo fato de suas válvulas de admissão estarem fechadas.

14. A bomba somente operou a partir do acionamento local, o que veio a ocorrer às 23:15 horas, quase uma hora após a manobra de válvulas. Nesse ínterim, a rede de esgoto do TDE-BB ficou em comunicação com o header de produção, sem que houvesse esgotamento do tanque.

VB

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUERÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTOARIAS

1411
10/02

15. Dessa desastrada operação de esgotamento, por uma superveniência de efeitos, adveio a causa que conferiu ao acidente sua ruínosa dimensão e gravíssimas conseqüências. Enquanto a bomba manteve-se inoperante, a válvula de admissão ao TDE-BE **permitiu passagem de fluídos (PERIGOSA mistura de óleo e gás natural) para o interior do tanque**, em uma vazão que verificou-se posteriormente (por métodos analíticos de engenharia) ter sido na ordem de 20% daquela máxima na rede, com a válvula aberta. Por efeito deste fluxo, digamos, reverso ao pretendido, e estando, como dito, bloqueada a rede de suspiro do TDE-BE, ocorreu um gradual aumento de nível (por alagamento com o fluido vindo da planta de produção) e de pressão no interior do tanque (porque a pressão reinante na planta de produção é muito superior à atmosférica), atingindo, primeiro 10 Kgf/cm² e, em seguida, 19 Kgf/cm² (por efeito da bomba do TDE-BB, que pressurizou mais ainda a rede).

16. Há que se apontar o fluxo reverso de óleo e gás pelo ramal de admissão ao TDE-BE, em razão do defeito na válvula, que permaneceu por cerca de 2 horas (a soma do tempo transcorrido na tentativa de se acionar a bomba, com aquele em que a bomba permaneceu em efetiva operação). Este tempo foi de capital participação no sinistro porquanto: 1) permitiu que o aumento gradual de pressão viesse a atingir o limite de ruptura da estrutura do TDE-BE e ocorresse a, assim chamada, primeira explosão ou explosão mecânica; 2) durante uma hora foi o TDE-BE preenchido com a perigosa mistura de óleo e gás, em volume tal que, quando liberado no ambiente da coluna de popa BE, pudesse resultar na, assim chamada, segunda explosão ou explosão química. (CB)

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PINHEIRO GUIMÃO
DISCRETO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

17. Cabe apontar, também, que, **ex-vi** análises técnicas da própria PETROBRÁS (vol. 09 fls. 1264,) os tirantes de ligação entre os anéis da casca interna com a casca externa do tanque se romperiam quando a pressão interna se aproximasse de 7,3 kgf/cm².

18. A situação da P-36, imediatamente antes do início da operação de esgotamento do TDE de BB, apresentava um conjunto de problemas que recomendavam especial cautela. Diversos sistemas e equipamentos, partes integrantes do sistema de drenagem/produção ou dos sistemas de segurança da plataforma, operavam com deficiências – mais adiante estes serão relacionados. Tal circunstância autoriza os seguintes comentários a respeito da desastrosa operação de esgotamento do TDE de BB:

I - Não havia justificativa para a realização do esgotamento do TDE BB, uma vez que a sondagem do tanque indicava um nível próximo aos obtidos nos dias 07/02, 18/02 e 23/02, quando não foi realizado (pelo menos não há registro) esgotamento de nenhum dos TDE.

II - A operação foi realizada à noite.

III - A operação foi realizada poucas horas depois de ter havido a troca do COPLAT, tendo, inclusive, passado a função o Supervisor de Produção que respondia, interinamente, pela função de COPLAT.

IV - Não foi identificado, nos depoimentos, quem, efetivamente, ordenou ou autorizou a operação, realizada pela testemunha n.º 8. Cabe notar que a válvula que permite ligar o sistema à linha de produção somente pode ser aberta com o uso de senha, de conhecimento do COPLAT e Supervisor de Produção.

COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CATORNAIS



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001 _____

19. Quanto à retirada para reparo da bomba de descarga do TDE de BE, realizada em 10/02, de acordo com o Relatório da ANP (não há registro no Livro de Lastro), cabem os seguintes comentários:

I - Tratava-se de um equipamento "essencial para o sistema de segurança de drenagem de emergência da plataforma" (texto obtido no histórico de reparo da bomba). É, no mínimo, estranho que um equipamento essencial de um sistema importante de bordo (a inoperância do sistema pode, inclusive, determinar a parada da produção sob o risco de causar grande poluição por óleo, em caso de uma emergência a bordo), não tivesse uma das seguintes alternativas operacionais:

a) Dispusesse de bomba reserva, instalada na linha de descarga dos tanques de modo a suprir imediatamente uma bomba inoperante; ou

b) Possuísse a bordo, ou mesmo em terra, uma bomba de reserva para ser instalada em substituição a uma bomba inoperante (decisão de logística e manutenção).

II - O tempo de demora no reparo do equipamento, sem qualquer justificativa (não há, nos autos, menção às razões da delonga). O fato de se admitir tal demora sem forte reação pela PETROBRÁS é uma evidência do costume em se conviver, naquela plataforma, com sistemas operando com restrições.

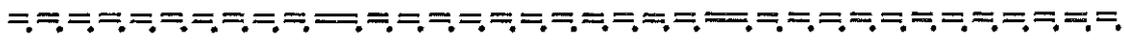
III - Para ilustrar, fotos da bomba de recalque TDE BE no Pátio da armadora em Macaé, já após o acidente (fls.), a provar que NADA, absolutamente NADA fora feito com relação ao reparo da bomba "essencial para o sistema de segurança de drenagem

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS GASTOS



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001



de emergência da plataforma". Isto só vem também corroborar a falta de interação entre os serviços de terra e de bordo da **P-36**, a mostrar o não cumprimento, pela armadora, das normas do ISM Code.

20. Neste diapasão, diversos depoimentos confirmam que era freqüente válvulas darem passagem. O questionamento quanto ao funcionamento de uma válvula é inadmissível em qualquer sistema, principalmente em sistemas industriais complexos como a P-36.

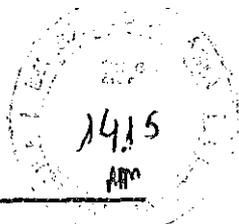
Quanto a essa válvula específica, a de acesso ao TDE de BE, apesar de possíveis dificuldades de raqueteamento da rede de acesso, o quadro geral indicava a necessidade de tal ação, pois:

- I - Era conhecido que diversas válvulas davam passagem;
- II - O isolamento do TDE do restante do sistema de drenagem, pela ausência da bomba de descarga, já durava mais de um mês, não havendo previsão, ao que tudo indica, de uma solução a curto prazo; **ex-vi** - comentários anteriores sobre a bomba em terra.
- III - O fechamento do suspiro do tanque, transformando o mesmo em um vaso de pressão, exigiria uma garantia de que o tanque não receberia nenhum líquido. Esta garantia somente poderia ser dada pelo raqueteamento da rede de acesso do TDE.

Daí, resumidamente, tem-se que a explosão mecânica foi causada, em somatório:

CÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL

JOSE CARLOS FERRELL GUSMÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAS



a) Pela retirada para reparo da bomba de recalque do TDE/BE, sem que houvesse outra para ser repostada em seu lugar, o que foi, por assim dizer, ponto de partida de todos os sucessivos eventos a bordo;

b) Pela presença de água contaminada com resíduos oleosos nos tanques de drenagem de emergência, durante considerável período em que a plataforma esteve em produção, contrariando recomendação do manual de operações;

c) Pela ocorrência de fluxo através da válvula de admissão, permitindo encher parcialmente o TDE de BE com a perigosa mistura de óleo e gás; associada ao raqueteamento do suspiro (vent), que ocasionou a sobrepessurização e o rompimento do TDE-BE;

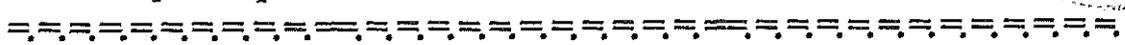
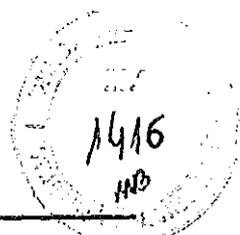
d) Pela demora na partida da bomba de drenagem do TDE de BB, permitindo o fluxo reverso indesejado de óleo e gás para o interior do TDE-BE, por aproximadamente uma hora.

e) Pela absoluta falta de cuidado/cautela em não se desfazer a manobra da válvula que comunicou o circuito com a planta de produção, ao se verificar que a bomba não dava partida;

21. Porém, uma reflexão mais profunda sobre os acontecimentos se impõe. Tantos defeitos manifestos a um só tempo, tantos erros humanos, tamanha dimensão das conseqüências.

É incontestável o fato de que, apesar de tratar-se de uma atividade de alto risco, o gerenciamento, a nível geral, empresarial, desta plataforma foi sofrível, e desprezou as possibilidades de sinistro.

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
JOSÉ CARLOS MENDEL GUSMÃO
DESAFIA
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS



Senão, vejamos:

I. Como admitir que uma bomba de tal responsabilidade se mantivesse inoperante sem que lhe houvesse uma substituta, como item de rodízio? Sendo duas as bombas, uma em cada coluna da plataforma, seria esperado que, tratando-se de um equipamento dedicado a tanques de emergência, houvesse uma bomba de reserva, seja instalada na linha, seja para fins de substituição na condição ocorrida, e que já fosse provida com os sobressalentes relevantes, antes de ser colocada a plataforma em regime de produção.

II. O fechamento da rede de suspiro foi uma conduta temerária e revelou o pouco adestramento da equipe de manutenção, além da ausência de uma consciência do perigo – questão esta afeita à filosofia de gerenciamento. Não houve uma análise profissional desta decisão, que contribuiu decisivamente para o acidente; não houve consulta ao Órgão Classificador. Ao se vedar a comunicação do tanque com a atmosfera, transformou-se o compartimento da condição de tanque atmosférico em um vaso de pressão, que requer cálculo específico, contínuo monitoramento e acessórios de segurança. Ao se vedar a rede do suspiro atmosférico, a equipe condutora da plataforma, envolvida na faina, criou uma situação de anormalidade, e com ela permaneceu sem se inquietar, sem efetuar uma análise detida e exaustiva da nova condição.

UMA NOVA ANÁLISE DE RISCO FAZIA-SE IMPERIOSA!



CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS DE MOURA GUERATO

418

1417
MMS

=====
Equipes bem treinadas são conhecidas por sua inflexibilidade, por seu extremado rigor e nível de exigência. Os relatos revelam, quanto a isso, que a P-36 estava conduzida por uma equipe ainda despreparada no tocante aos requisitos de segurança, dada à indiferença demonstrada aos inúmeros fatores de anormalidade que a P-36 apresentava. A atitude dos escalões inferiores reflete e espelha o pensamento dos escalões superiores.

III. Um fato após o outro revelou falta de cuidado, típica de uma equipe pouco adestrada. O segredo do treinamento eficaz é sua incansável continuidade, fruto de uma **mentalidade de aversão ao risco**. Equipes bem treinadas estão sempre alertas para o perigo, e qualquer desvio da normalidade, por menor que seja, é recebido com preocupação, examinando-se exaustivamente as conseqüências, e procurando-se voltar, o quanto antes, à condição normal de operação.

Constitui-se uma evidência da falta do adequado treinamento e, portanto, daquela filosofia de aversão ao risco, o fato de não se haver desfeito a operação de válvulas que alinhava os TDEs com a planta de produção, restituindo a planta à sua condição normal de operação, tão logo a bomba acionada não ter atendido ao comando.

IV. O preparo de uma equipe para condução de uma instalação perigosa requer intenso treinamento, séria instrução do pessoal no correto e completo conhecimento das normas técnicas, e o indispensável conhecimento, ao nível quase absoluto, das características e dos recursos do equipamento que se opera. O desconhecimento do *modus operandi* da bomba de recalque do TDE-BB, cujo acionamento foi tentado remotamente, quando deveria sê-lo no local, é mais uma

(10)

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
07/20
JOSÉ CARLOS FIMBREL ZUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS

1418
MAD

=====
evidência de que a plataforma P-36 foi colocada em operação antes que seu pessoal houvesse recebido o indispensável e adequado treinamento.

Sobretudo por tratar-se de um tanque a ser operado em circunstâncias de emergência.

A EXTEMPORÂNEA ENTRADA DA P-36 EM OPERAÇÃO

22. A PETROBRÁS é uma instituição modelo para a indústria brasileira. Tem um histórico de sucesso, de conquistas, de consolidação de uma mentalidade obsessiva com a qualidade. É uma referência para todos nós brasileiros. Os fatos até aqui analisados revelam, no entanto, uma conduta descuidada, própria de quem conhece pouco o equipamento que opera, o que nos revela que esta plataforma foi posta em operação sem estar a equipe de operadores pronta para conduzi-la. A sucessão de erros primários revela um assombroso desvio de conduta em relação àquilo que a história sabe ser própria da PETROBRÁS. E descompassos históricos não são conseqüências de decisões de baixo nível, mas sempre daquelas tomadas no mais alto grau empresarial. Por isso, não se pode pretender exclusivamente atribuir ao operador da bomba de recalque, ou a este ou aquele integrante da Brigada de Incêndio, a responsabilidade pela exposição do nome PETROBRÁS à crítica internacional, a responsabilidade pela perda de toda uma instalação orçada em torno de meio bilhão de dólares, bem como não se pode responsabilizar tão baixo escalão pela parada de produção que seguiu-se decorrente do sinistro, além de, sobretudo, da perda de preciosas vidas humanas.

CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS DE AVELAR GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1418
MB

Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

23. Enfim, somam-se evidências de que, seja no aspecto material (inúmeros equipamentos funcionando precariamente), seja no aspecto de preparo de pessoal (erros de procedimento), a plataforma estava sem condições de operar em plena segurança. De fato: se for exíguo o prazo de comissionamento (aquele após o término da fabricação, mas anterior à entrada em operação dos equipamentos, quando se efetuam reparos, substituem-se os sistemas que se revelam pouco confiáveis, e treina-se o pessoal), maiores serão as possibilidades de acidentes. Atender-se à exata necessidade de tempo para o comissionamento implica em retardar-se a entrada em operação do equipamento, o que implica em custos, e daí decididamente a ora 1ª Representada arriscou e, infelizmente, perdeu !

24. Depoimentos tomados mostram que este defeito de válvula, o que permitiu passagem de óleo da rede de admissão para o TDE-BE, não foi um caso isolado, e, decididamente não se pode admitir que instalações de altíssimo risco operem sob condições tão pouco confiáveis, e seus operadores admitam trabalhar com válvulas admitindo passagem mesmo quando fechadas.

25. Porém, não somente a bomba de BE fora retirada para reparo em terra, eis que a de BB também não funcionara a contento, não somente a válvula fechada permitia a passagem de óleo, também os *dampers* (mecanismos de fechamento automático) dos dutos de ventilação apresentavam defeitos como vazamentos hidráulicos, emperramento dos acionadores, e problemas elétricos (Eduardo Rodrigues da Costa - fls. 147: "os atuadores estavam sendo substituídos, porque os originais instalados eram de baixa qualidade"...) - Embora não

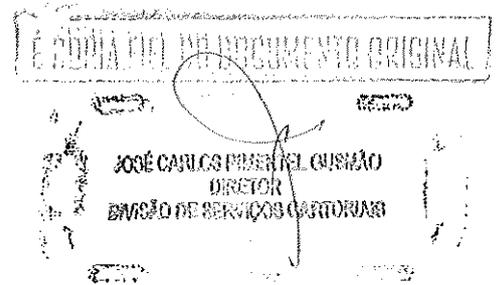
CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
JOSÉ CARLOS FARIAS DELGUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

tenha sido a prima causa deste acidente, esta situação revela o estado geral da plataforma. Estes dampers são responsáveis para, na ocorrência de vazamento de gás, impedir que estes se espalhem por toda a plataforma.

26. Também os sensores de nível dos tanques apresentavam erro freqüente (conforme demonstram os relatórios diários, presentes nos autos do inquérito, e o depoimento às fls. 88: "o indicador de nível do TDE-BB estava descalibrado, indicava 9% de nível, quando após sondagem do tanque verificou-se estar a 58%"); a SHUT DOWN VALVE não atuou satisfatoriamente no momento da emergência, obrigando o fechamento da válvula manual do gasoduto (Evanildo Souza Santos – operador de produção – fls. 87); das quatro bombas de incêndio existentes, duas estavam inoperantes – **"não eram de boa qualidade"** (Luiz Mário Linhares de Azevedo – fls. 206 a 212); **"era comum"** [às válvulas darem passagem] (Ricardo Xavier Pavie – fls.186/ relatório fls. 1305); era baixa a confiabilidade das bombas do sistema de Glicol – desidratação do gás (Ricardo Xavier Pavie – fls. 186); já havia ocorrido anteriormente um vazamento de gás (Ricardo Xavier Pavie – fls.48); no momento do incêndio, aqueles que se dispuseram a ajudar, tiveram dificuldades, pois **"as mangueiras de incêndio não se conectavam aos hidrantes, porque os conectores eram diferentes"** (Marco Antônio Simões Menezes – operador – fls. 132). Todos esses são equipamentos de altíssima responsabilidade e, a ocorrência neles de defeitos freqüentes deveria ter sido motivo para se reprovarem o sistema que cada um deles integra, impedindo-se, assim, a entrada em operação da plataforma P-36. Porém, com todos esses problemas, a P-36 foi colocada em operação.





Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

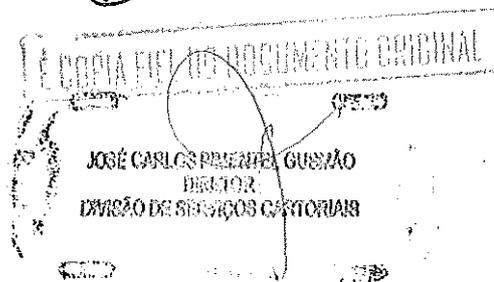
=====

27. Considerando que este isolado conjunto de equipamentos foi objeto de intenso estudo e investigação após o acidente, o raciocínio extensivo é inevitável: se ali, na região onde a investigação se deteve, tantos problemas operacionais foram observados, é de se cogitar se, naquela plataforma, não haveria muito mais problemas do que se sabe hoje. É certo que, se aprofundadas as investigações, revelar-se-iam muitos outros equipamentos defeituosos, obrigando àquela tripulação, que tão pouco tempo teve para instruir-se sobre a instalação que operava, que, como provado, tão pouco tempo de adestramento recebeu, a um esforço sobre-humano para manter a instalação operando.

Dedicadas equipes!

28. Uma brigada de incêndio que faz uso do elevador na área atingida (até os porteiros de prédios sabem que isso não se faz) e que não verifica a existência de gases explosivos, é a caricatura final que faltava para dar moldura a este triste quadro de exposição de vidas humanas ao risco. A Brigada de Incêndio, pobre ela, parece haver sido vestida como tal, mas não preparada para tanto.

Os relatos deixam claro que **houve alarmes indicando a presença de gás na região** onde ocorreu a explosão mecânica (primeira explosão) e, ainda assim, não houve o cuidado de se utilizar sensores específicos – **não se utilizaram os explosímetros**; tampouco houve o cuidado de não disseminar o gás por outros setores da plataforma – escotilhas deixadas abertas; nem o cuidado de não provocar faíscas – o elevador foi utilizado... Sucessivos erros inadmissíveis em um equipamento tão precioso e com tantas vidas a bordo.





Continuação do processo n.º 19.489 / 2001 _____

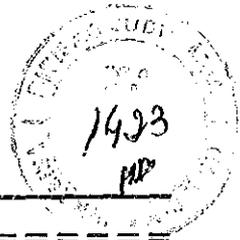
=====

29. Atividades de alto risco exigem contínuo treinamento e instrução do pessoal por elas responsável. Em tais atividades há necessariamente um limite para o lucro, e o custo de oportunidade por se deixar de operar um equipamento oneroso em favor da segurança é impositivo. Os operadores de uma plataforma de petróleo, como pilotos de uma aeronave, como marinheiros em um navio de guerra ou mercante, não dispõem de tempo e serenidade para refletirem no momento do sinistro.

Em tais atividades, o sinistro tem proporções gravíssimas e conferem pouco tempo à reação. Portanto, todas as possibilidades devem ser previamente analisadas, cogitadas, suas soluções previamente definidas, e o pessoal deve ser treinado, continuamente, até que a resposta às circunstâncias, quando estas ocorram, seja reflexa, imediata.

Tudo isso implica em despesas financeiras, e **requer tempo**. E este tempo de espera implica em um custo, um alto custo. Maior o custo, menor o lucro, mas esta é a regra que não se pode violar, este custo é obrigatório em garantia à segurança da operação, em respeito à vida, à dignidade humana e, no caso, em respeito à boa reputação conquistada por uma Instituição - orgulho nacional - através de gerações de brasileiros.

30. A PETROBRÁS afirma que todo grande acidente resulta não de uma grande falha, mas do concurso de múltiplas pequenas falhas. A assertiva é verdadeira, mas faltou dizer que o concurso de pequenas falhas revela uma situação global de precariedade. Só há o concurso de pequenas falhas quando esta situação é regularmente admitida. O



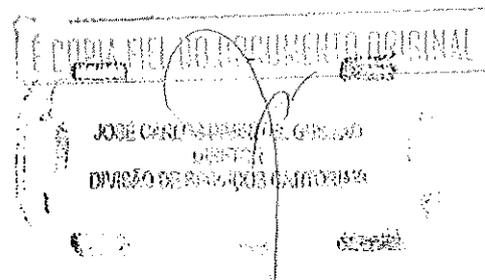
Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

normal nas instalações bem conduzidas é, em havendo uma falha sistemática, tratar-se de suprimir-lhe a causa. A ocorrência múltipla de falhas não é usual em uma instalação bem conduzida, onde haja uma prevalência da manutenção preditiva/preventiva e, diante da eventualidade de ocorrência de múltiplas falhas sistemáticas em muitas partes de uma instalação, o correto é a suspensão de sua operação para reparo.

31. Uma sucessão de equipamentos que não operam, ou operam indevidamente, seguida de uma sucessão de atos inadequados pelos condutores da plataforma, é a evidência da decisão, no mínimo açodada, de se colocar em operação a **P-36** antes do tempo. Não existe a menor possibilidade de se eximir a PETROBRÁS das responsabilidades que deste acidente decorrem.

Não se pode admitir a tese de haver tantos culpados em um nível tão subalterno. Uma vez mais revela-se aí a absoluta responsabilidade da Alta Administração da 1ª representada pelas conseqüências sinistras daquela sucessão de falhas materiais e humanas.

32. Ultimamente têm sido freqüentes acidentes ambientais provocados pela PETROBRÁS. Seria mera coincidência? Como tem enfrentado ela a livre concorrência pós extinção do monopólio? E a Terceirização? O corte no custo de produção tem sacrificado o fator segurança? Tais questões, infelizmente, só a própria armadora da **P-36**, refletindo sobre seu trágico desfecho, responderá!



1434
11/17

33. São, portanto, responsáveis por tais falhas e incorretos procedimentos:

a) a ora 1ª Representada, **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, por não ter formado uma mentalidade de qualidade que acima de tudo não expusesse a risco seu patrimônio, quer material, quer humano! Por privilegiar a visão do lucro em sacrifício da qualidade, da boa técnica, da segurança que a atividade de risco exige. Por privilegiar o resultado imediato em sacrifício de uma cultura de qualidade, de conquistas graduais, que gerações cuidaram e construíram. Por colocar em operação a **P-36** antes que estivesse pronta para isso, e antes que as equipes de operação estivessem convenientemente treinadas e instruídas para operá-la. Não há justificativa para que o binômio competição x produtividade prevaleça à custa de vidas humanas e da destruição da imagem de uma empresa limpa e eficiente, que por décadas a nação brasileira cuidou de construir, e por não propiciar o imediato reparo na bomba de recalque do TDE/BE, que permaneceu no pátio em Macaé sem que lhe desse o devido destino (reparo) conforme bem mostram as fotos de fls. , como também por não providenciar a sua substituição, para cumprir a finalidade do seu atuar, vale dizer, para que, em uma situação de emergência, pudesse ali ser armazenado produto da planta de produção.

b) O ora 2º Representado, o COPLAT **PAULO ROBERTO VIANA**, por permitir o armazenamento de alto percentual de mistura de água e resíduos nos TDEs, pelo flangeamento do suspiro e da rede de esgoto do TDE de BE, mantendo a linha de admissão isolada apenas pela

COPIA PARA O ARQUIVO GERAL
JOSÉ CARLOS MACHADO GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIDORES CARTORIAS

1625
MP

Continuação do processo n.º 19.489 / 2001 _____

válvula de admissão (sem raqueteamento); como também, pela realização da operação de esgotamento sem seu acompanhamento direto;

c) Os operadores de Produção, **EVANILDO SOUZA SANTOS** e **CARLOS JOSÉ MACIEL AZEREDO**, pois, estando de serviço no horário, não acompanharam as possíveis conseqüências da demora da entrada em funcionamento da bomba de esgoto do TDE de BB e a evolução dos níveis dos dois TDE, após o início da drenagem e o deficiente monitoramento na sala de operação;

d) O supervisor de produção, **HÉLIO GALVÃO MENESES**, interinamente na função de COPLAT, pela execução da operação de flangeamento da rede de esgoto e do suspiro (*vent*) do TDE de BE, desde o mês fevereiro, sem daí acercar-se das providências contingenciais necessárias, repita-se a exaustão: **uma nova análise de risco impunha-se imprescindível!**

DA 2ª EXPLOSÃO - A EXPLOSÃO QUÍMICA

34. Em virtude dos danos nos TDEs, o gás vazado no interior da coluna popa BE atingiu o convés principal da unidade, no sentido de proa, através dos dutos de ventilação, da rede de suspiro de tanques danificadas, e por outros caminhos, como é de se supor, por exemplo, o poço do elevador. Foram detectados pelos sensores de gás situados na planta de processo e nas entradas de ventilação de outros ambientes.

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS MENESES GALVÃO
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS

1425
APD

Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

35. Há que se destacar que soaram cerca **hum mil e setecentos e oitenta alarmes** e houve parada de emergência da unidade (ESD - Emergency Shut Down nível-3), interrompendo-se aí todos os processos de óleo e gás, o fechamento dos poços, a despressurização da planta de processo e o acionamento do alarme geral de emergência..

36. Explicando a grande explosão, adveio ela da formação de mistura explosiva rica em gás, que teve contato com alguma fonte de ignição. É de se lembrar, durante aquela uma hora em que a bomba de recalque do TDE-BB permaneceu inoperante, encheu-se o TDE-BE da perigosa mistura de óleo e gás natural, em razão do fluxo reverso desta mistura, vinda da planta de produção, através da válvula admissão do TDE-BE. Após o rompimento do TDE-BE, pela elevação da sua pressão interna, houve a liberação do gás natural que para ali escoara no referido fluxo reverso.

Este gás liberado expandiu-se e ocupou gradualmente o espaço livre da coluna de popa-boreste, atendendo o natural efeito físico de equilíbrio de pressões. À medida que isso ocorria, o perigo aumentava, pois a mistura gás-oxigênio (disponível no ar ambiente), antes saturada, aproximava-se de uma condição apropriada para sua ignição. Por dezessete minutos, esse processo ocorreu sem maiores conseqüências, até que, por razão desconhecida, deu-se a ignição da mistura gasosa.

37. Da ignição, veio a explosão. A grande explosão que atingiu os componentes da brigada de incêndio. *(Handwritten mark)*

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PIZZANEL GUESSÃO
DELEGADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS

1497
100V

Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

=====

38. Aqui há que se, profundamente, lamentar a perda de vidas dos componentes da brigada:

- ADILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
- EMANOEL PORTELA LIMA
- ERNESTO DE AZEVEDO COUTO
- JOSEVALDO DIAS DE SOUSA
- CHARLES ROBERTO OSCAR
- MARIO SERGIO MATHEUS
- LAERSON ANTÔNIO DOS SANTOS
- GERALDO MAGELA GONÇALVES
- LUCIANO CARDOSO SOUSA
- SERGIO DOS SANTOS SOUSA e

- SERGIO DOS SANTOS BARBOSA, este último falecido no Hospital da Força Aérea do Galeão (fls.1158), no dia 22 de março de 2001, ex-vi Certidão de Óbito de fls. .

39. Importante ressaltar que não se conseguiu acesso aos corpos dos demais que, juntamente com a P-36, tiveram o fundo do mar por sepultura.

40. Mencione-se, uma vez mais, a deficiência do adestramento e da própria operação de emergência em si, levada a efeito pelos membros da brigada. A ausência de explosímetro ou sua não utilização e a entrada "drástica" na cena ... o uso do elevador já em uma situação de emergência deflagrada ... a abertura da escotilha ... enfim, tudo a caracterizar que os manuais de segurança não estavam sendo rigorosamente cumpridos. 

E CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
JOSE CARLOS ...
DIVISÃO DE ...



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

Observar que, segundo a prova testemunhal colhida, **o alarme** indicava **PRESENÇA DE GÁS** ...!

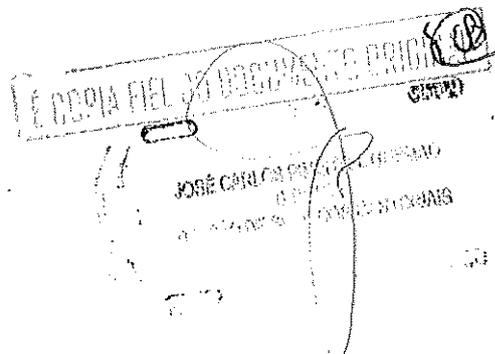
41. Que, assim, foram fatores contribuintes da **EXPLOSÃO QUÍMICA**:

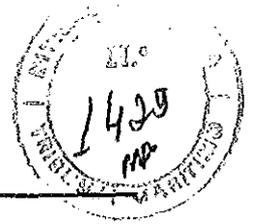
I - A utilização, no projeto de alteração da plataforma, de tanques ou vasos destinados a armazenar hidrocarbonetos, situados no interior das colunas e interligados ao processo de produção (os TDE, construídos no entorno da parte interna das colunas de popa), sem que os locais adjacentes dessas colunas fossem classificados como áreas de risco mais rigorosas, com equipamentos a prova de explosão, incapazes de produzir fonte de ignição quando acionados;

II- A abertura da escotilha entre o terceiro e o quarto nível e das portas-estanques de acesso à coluna, bem como os dutos de ventilação propiciaram caminhos para o gás atingir outras áreas, podendo ter chegado ao Tank Top Deck e ao Second Deck.

**DA DEFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA QUANTO AO RISCO,
E DE OUTRAS EVIDÊNCIAS DO
EXTEMPORÂNEO INGRESSO EM OPERAÇÃO DA P-36**

42. Quanto às Sociedades Classificadoras, ora Representadas, ficou patenteado, quer na instrução, quer na coleta da prova documental, a imperícia e negligência quanto à classificação de zonas de risco. Não se pode admitir que se reduza a classificação de risco de uma área sob o argumento de que esta ficará exposta ao risco somente em situações de





Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

emergência, e assim, deixá-la desprovida dos recursos de segurança que, naquela situação de emergência, mais indispensáveis seriam.

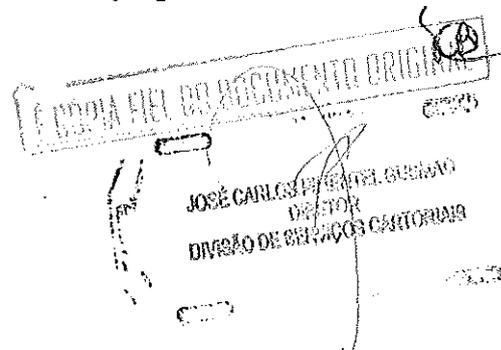
43. Ambas classificaram a P-36 de forma inadequada e insuficiente, considerando que a área em que estavam localizados os tanques de drenagem de emergência (TDEs) e por sua interligação à planta de produção deviam ser considerados como pertencentes a planta de processo e, enfim assim não o foram.

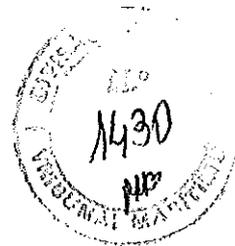
44. Conforme concluiu o Laudo de Exame Pericial Documental, e aqui lamenta-se tal nomenclatura, a classificação de zonas de risco para as áreas nas quais estavam instalados os TDEs não determinava a instalação de equipamentos específicos da planta de produção, apesar de os tanques estarem a ela interligados. A área em torno do TDE não era, assim, uma área classificada.

Isto caracteriza uma falha do projeto que deveria considerar que, em uma emergência, o tanque passaria a fazer parte da planta de produção, com possibilidade de conter óleo e gás oriundo da mesma.

O possível argumento da inviabilidade econômica de se transformar aquela área em área classificada (ainda que com um grau de segurança menor), devido à presença de equipamentos elétricos de difícil transformação (por exemplo, o elevador), não pode ser admitido de maneira alguma. Neste caso, caberia ao projetista escolher uma outra alternativa, utilizando (ou criando) um tanque em área já classificada, deixando os originais "base oil tank", já existentes, como espaços vazios.

Houve aí, portanto, um grave erro de projeto, seja por não se converter a região em área classificada ao risco, seja por não se deixá-la





Continuação do processo n.º 19.489 / 2001 _____

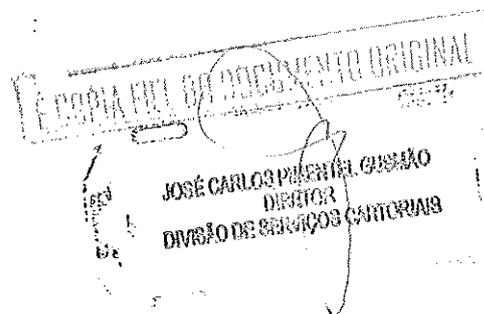
=====
como era originariamente, escolhendo-se outra área para a instalação dos TDEs.

45. A RINA foi mantida como classificadora da embarcação, por exigência contratual, por ser a embarcação de bandeira italiana, permanecendo como tal, tripulada por marítimos italianos como principais de bordo (Comandante, Imediato, etc.).

46. Entendeu-se que, como a PETROBRÁS não tinha experiência com esta classificadora, exigiu outra, a ABS, até por ter mais conhecimento justamente na planta de produção, durante as obras de modificação. Desta forma, criou uma delicada situação de **fragmentação de responsabilidades**, dando azo à ocorrência de uma visão deformada de responsabilidades como aquela da ABS que, nos autos do inquérito, veio a declarar que "não classificou a P-36 em nada" (fls.231)...

47. Porém, o exame do certificado expedido pelo ABS revela a prova de **ingresso extemporâneo em operação da P-36, com grave abreviação do prazo de comissionamento**. O certificado da planta de produção e processo foi parcial, e registrou pendências a serem sanadas.

Nos termos da carta de 11/05/2001, da ABS para a DPC, apensa ao inquérito às fls.116: "as partes restantes da planta de produção e processo **aguardavam certificação após** a aprovação pelo vistoriador das **respectivas fases de comissionamento** e início de operação".



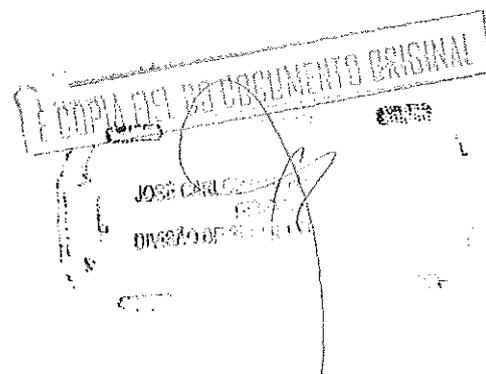


48. Assim restou provado que a P-36 operava sem estar integralmente comissionada naquilo que era a essência de sua atividade: a planta de produção e processo. O que se dizer das demais instalações ?

49. Indiscutível a conduta culposa da 1ª Representada PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRÁS, através de seu setor de engenharia, eis que na condição de afretadora e gerenciadora das grandes modificações da planta original, repita-se, concebida originalmente com enfoque maior para atividade de perfuração e sem nunca dantes ter entrada a P-36 em operação, acabaram por “adaptar” o “oil base tank” em tanque de drenagem de emergência (TDE). Assim, ora a Petrobrás declara que toda a instalação era nova , resultado de um projeto inteiramente novo – quando lhe interessa o argumento de que as modificações não seriam motivo para risco; ora declara que tratava-se de um equipamento adquirido por oportunidade – quando quer justificar a precariedade de funcionamento de tantos equipamentos a bordo.

50. De uma forma ou de outra, seja tratando-se de um projeto inteiramente novo, seja de uma compra por oportunidade com sérios defeitos manifestos, não hesitou, a 1ª Representada, em colocar a P-36 em operação antes que se lhe completasse o ciclo de comissionamento. Em nome da competitividade, tudo! O lucro em primeiro lugar....!

51. Alguns depoimentos confirmam a tese: “os turbo-compressores operavam em fase de comissionamento e com pendências, que não comprometiam a integridade ou segurança operacional” (Ricardo Pavie Ribeiro – fls.184 a 191);“havia áreas por serem comissionadas” (Roberto





Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

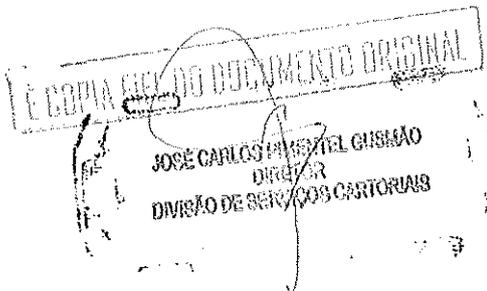
Viana – COPLAT – fls. 51); "havia equipamentos que ainda faltavam a prontificação de testes: o turbo-compressor de gás do trem C faltava teste final, sistema de injeção de água e o compressor booster que também não estava pronto" (Daniel Pedrosa – vistoriador do ABS – fls. 232).

52. Apenas para caracterização de responsabilidades, destaque-se a declaração do Gerente de Implementação – José Antônio Villamil de Castro Galarza – às fls.177: "O comissionamento e pré-operação e partida do sistema de produção são de responsabilidade da engenharia e que posteriormente passa para a equipe de produção" ... **"Todos os sistemas estavam comissionados"**.

53. No projeto básico, a PETROBRÁS colocou como especificação técnica a existência de um tanque com capacidade volumétrica do maior vaso da planta, com uma folga de 20% e, por este motivo, o projetista da "AMEC" sugeriu a utilização daquele tanque, pois não haveria como acomodar no convés um tanque com a capacidade solicitada, sendo tal tanque um requisito da PETROBRÁS, com a finalidade de aumentar a segurança da plataforma com relação à prevenção de poluição, evitando derramamentos no mar, conforme "às fartas" já mencionado.

54. Cumpre-se, novamente, enfatizar que os trabalhos de conversão foram "pari passu" acompanhados, monitorados, fiscalizados e ad referendados por diversos profissionais da ora 1ª Representada, dos quais muitos eram responsáveis pela operação da plataforma ao tempo do evento (ex vi 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 18ª, 29ª a 33ª e 36ª testemunhas).

(Handwritten mark)



1433
1110

55. Assim é que a 1ª Representada também descuidou-se do quesito classificação de risco, deixando somente a cargo das classificadoras tal responsabilidade. Daí, veio a situação em que, a RINA, por não cuidar da planta de produção e processo, não viu risco nas áreas externas aos TDEs; o ABS, por só cuidar da planta de produção e processo, reconheceu o risco nas áreas externas, mas entendeu não ser de sua competência avaliar e classificar tais áreas. Desta fragmentação de responsabilidades, onde a soma das partes não resulta no todo, decorre que a responsabilidade residual recai sobre a PETROBRÁS - inevitavelmente.

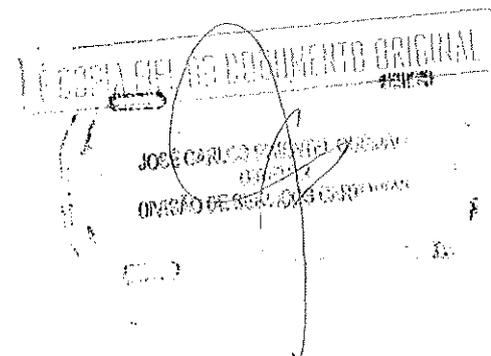
56. Sem sombra de dúvidas, pode-se afirmar que se a área palco dos presentes eventos fosse objeto de uma correta, eficiente, pertinente classificação, não estaríamos nós aqui a lamentar tamanha catástrofe!

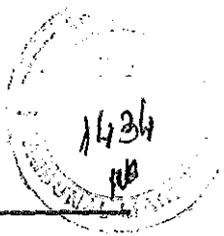
DO ALAGAMENTO SEGUIDO DE NAUFRÁGIO

57. Inicialmente, o alagamento se fez após o ingresso de água e óleo na coluna de popa BE, como dito, decorrente do rompimento do TDE, após a explosão mecânica.

58. Começara, aí, o adernamento, seguindo-se o acionamento automático do sistema de suprimento de água do mar para combate a incêndio.







59. Esta "torrente" de água, porém, foi direcionada para o compartimento da coluna, já que a tubulação de suprimento estava rompida, devido a explosão do TDE, progredindo, assim, o alagamento e atingindo o circuito de insuflação do sistema de ventilação.

60. Os dampers estanques do sistema de ventilação da coluna falharam por defeitos em seus atuadores, fazendo com que a água invadissem, através da ventilação, todos os compartimentos acessíveis do submarino (pontoon) de popa-boreste (salas de bombas, de propulsores, de injeção de água e túnel de acesso).

61. Como os tanques 26S e 61S estavam abertos para inspeção, foram também atingidos pelo alagamento e, após 7 minutos do primeiro evento, o nível da água na sala de bombas atingiu a parte elétrica da bomba de água salgada, fazendo com que ela falhasse, ficando as válvulas do circuito de ligação da caixa-de-mar permanentemente abertas.

62. O alagamento progrediu com o ingresso de água através da caixa de mar e o ingresso intermitente de água proveniente da bomba de incêndio de proa-boreste.

63. Quando foi percebida a correlação entre a operação da bomba e o aumento do adernamento da plataforma, por volta das 01:40 horas do dia 15, o ramal do anel de água salgada foi isolado na coluna popa-boreste.

COPIA ORIGINAL DE DOCUMENTO ORIGINAL
JOSE CARLOS FERNANDES GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SEÇÕES CARTORARIAS

1435
11/12

Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

64. Durante as primeiras horas do alagamento, o grupo de controle de estabilidade da plataforma adicionou lastro na coluna de proa-bombordo, como forma de equilibrar a unidade, objetivando a manutenção das atividades essenciais de bordo.

65. Após o alagamento de tais compartimentos, inclusive os paióis de amarras, iniciou-se o alagamento progressivo dos tanques do submarino de popa-boreste pelas gateiras das amarras e pelos suspiros submersos dos tanques.

66. O 4º nível da coluna foi tomado integralmente pela água e como a escotilha de ligação com o 3º nível e as demais passagens estanques superiores haviam sido abertas pela Brigada de Incêndio, toda a coluna foi alagada.

67. Concomitantemente ao alagamento dos tanques profundos do submarino de popa-boreste, compartimentos do convés foram lentamente sendo tomados pela água, até que o caisson central também começou a alagar, levando a plataforma ao adernamento final e ao **NAUFRÁGIO**.

68. Daí que foram fatores contribuintes para o alagamento e naufrágio:

I - a falha nos atuadores no fechamento dos **dampers** estanques da ventilação, permitindo comunicação dos compartimentos estanques acessíveis da coluna e do submarino;

II - abertura do tanque 26S e do void 61S para inspeção sem procedimento que estabelecesse medidas contingenciais,

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CATORNAIS

1436
HDP

Continuação do processo n.º 19.489 / 2001 _____

=====

aumentando o volume alagável; mais uma vez demonstrando a fraqueza no adestramento ou, por pior, a inexistência de uma mentalidade náutica, vale dizer, "modus in rebus", para um operário de uma indústria o fechamento de uma porta estanque pode não ser relevante, ao passo que, para um tripulante de uma navio jamais um tanque de reserva de flutuabilidade (o Stability box) permaneceria aberto por horas a fio.

III - existência de duas bombas sea water (bombas de incêndio) em manutenção sem medidas contingenciais, reduzindo as margens de manobras emergenciais;

IV - operação de lastreamento dos tanques de proa-bombordo, com a finalidade de manter a P-36 nivelada, diminuindo a reserva de flutuabilidade.

V - procedimento e treinamento deficientes para situações de emergência no controle de estabilidade e lastro; e, repete-se, aqui, a comprovada inexistência de mentalidade náutica a bordo da P-36.

Assim, são responsáveis por tais falhas operacionais a própria armadora, **PETROBRÁS S/A** (1ª Representada), pela ineficiência no treinamento de seu pessoal para agir em situações de emergência e ainda aqui cabe ressaltar a conduta do Técnico de estabilidade **Cláudio Marinho Machado** (6º Representado), o "**BARGE ENGINEERING**", pela realização da operação de lastreamento dos tanques de BB, diminuindo a reserva de flutuabilidade, como já anteriormente focado e, ainda, pela não realização de ações diretas para o esgoto das áreas alagadas em consequência da 1ª explosão e, finalmente, por ter permitido a retirada dos elipses de acesso ao tanque de lastro 26-S e da caixa de estabilidade G1-S, alterando as condições de estanqueidade da embarcação por

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PIMENTEL BUSTAO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CATASTRUAIS

JCB



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

descuido, despreparo de pessoal, e assim foi a "Plataforma Cristaleira" posta em funcionamento para quebrar os recordes de produção. E veio mesmo a ser premiada, como símbolo de produtividade, modernidade, automação e avanço tecnológico, com o prêmio Ofshore Technology Organization (OTC). Infelizmente, por trás da fachada de eficiência, escondiam-se o imprevisto, o risco, um verdadeiro vexame internacional!

74. Terminar sua inglória trajetória no fundo do mar, não foi consequência exclusiva do acidente e dos erros mencionados. Ao que se observa, jamais a P-36 foi reconhecida como embarcação que era. Nem mesmo no momento mais crítico, os seus operadores lembraram tratar-se de uma embarcação - esqueceram-se de usar as baleeiras, para saírem em cestos...

75. Com tamanha sensibilidade ao adernamento, com tão baixa reserva de fluatuabilidade, foi deixada ali, no mar, com tanques abertos (sem que se desconfiasse estar-se mudando a condição de compartimentagem da plataforma), *dampers* inoperantes, entregue a um pessoal sem qualquer atitude de preocupação como embarcação que era (mesmo o operador de lastro possuía formação na área mecânica, e não fizera qualquer curso específico - José Antônio Henrique Costa - fls.150 B). É surpreendente que, controlado o incêndio, com dias pela frente, nada mais houvesse a fazer, senão esperar que o mar a engolisse inteira. As heróicas tentativas de resgate o demonstraram.

A ausência de mentalidade náutica é tão flagrante, que dispensa quaisquer outros comentários.

JCB

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUARÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTOGRAFIA



Continuação do processo n.º 19.489 / 2001

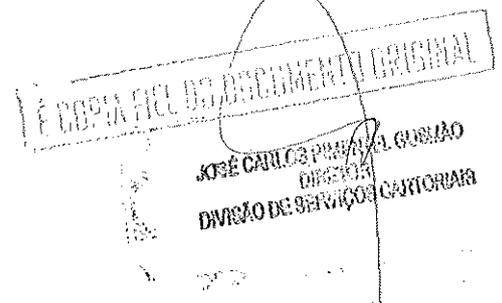
=====
Possa entender, a PETROBRÁS, que entre a plataforma móvel e aquela fixa, absoluta diferença há: uma é embarcação, a outra não.

76. Por todo exposto requer esta Procuradoria o recebimento da presente nos termos em que se encontra, para com a CITAÇÃO dos acusados (a PETROBRÁS, ABS e RINA, por seus representantes legais), vê-los ao final severamente condenados, proporcionalmente à culpa demonstrada, o que certamente quantificará este E. Tribunal, nas penas da Lei n.º 2.180/54 e suas alterações posteriores e custas dos processo.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2001.


TÉREZA CRISTINA BEVILACQUA

Assistente Jurídico da União / A.G.U
Representante da PEM



1440
100

CONCLUSÃO

Aos 13 de Novembro de dois mil e um faço estes autos conclusos ao
Exm^o Sr^o Juiz^o Relator —

Do que lavrei este termo para contar.

^{R.R.B.}
REINALDO ROCHA BARAUNA
Assistente

à Exm.^o Sr.^o Juíza Revisora, após
o que meco devolucão.

Em 13/11/01
[Signature]
CARLOS FERDINAND PANFLORE
Juiz - Relator

RECEBIMENTO/CONCLUSÃO

Em 13/11/01, em Secretaria, recebi os presentes autos do juiz
Relator — e os faço conclusos Exm^o Sr^o Juiz(a)
Revisora — em 13/11/01.
Do que lavrei este termo para constar.

R.R.B.

[Signature]
Juiz Revisora

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JUIZ CARLOS FERDINAND PANFLORE
DESTE
DIVISÃO DE REGISTRO E SECRETARIA

RECEBIMENTO/CONCLUSÃO

nos 19/11/01, em Secretaria, recebi os presentes autos do Juiz
Remessa e os faço conclusos Exm^o (a) Juiz(a)
Relator em 20/11/01.
Do que lavrei este termo para constar.

ARRB

PEGO DIA PARA O TRIBUNAL
CONHECER A REPRESENTAÇÃO.

Em 20/11/01

[Handwritten Signature]
CARLOS FERNANDO N. PAMPLONA
Juiz Relator

~~EXEMPLAR DO DOCUMENTO ORIGINAL~~

JOSÉ CARLOS PIMENTEL COSTA
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTOARIAS



RECEBIMENTO/REMESSA

Aos 20 de novembro de dois mil e um, em Secretaria, recebi os presentes autos do Juiz Relator e faço remessa dos autos ao Diretor-Geral da Secretaria em 20/11/2001. Do que lavrei este termo para constar.

MD

RECEBIMENTO/CERTIDÃO

Aos 20/11/2001 recebi os presentes autos da Divisão Judiciária e faço estes autos conclusos ao Exmº Sr. Juiz-Presidente, que determinou sua inclusão na Pauta do dia 29/11/2001 e, nesta mesma data, sua restituição à Divisão Judiciária. Dou fé.

Manoel Machado dos Anjos

MANOEL MACHADO DOS ANJOS
Diretor-Geral da Secretaria

RECEBIMENTO

Aos 21/02/02, em Secretaria, recebi os presentes autos do Sr. Diretor Geral.

Do que lavrei este termo para constar.

JOSÉ CARLOS RIVENTEL GUSMÃO
DIRTOR
DIVISÃO DE SERVIDORES CATORZEIS

CERTIDÃO/JUNTADA

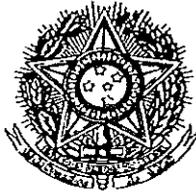
Certifico que os presentes autos entraram em pauta no dia 29/11/2001, sendo conclusos ao Exmº Sr. Juiz Luiz Carlos Salviano que pediu vistas e apreciado em 19/02/2002, conforme cópia de Papeleta de Apresentação juntada a seguir.

O referido é verdade e dou fé.

Aos 21 de fevereiro de 2002.

É COPIA FÉC DO DOCUMENTO ORIGINAL

RRB



TRIBUNAL MARÍTIMO

*Jeante-se
em 21/02/02
[assinatura]*

N.º19.489/2001

Em pauta na Sessão Ordinária n.º 5.827ª do dia 29...
do corrente.....

Em 28 de novembro de 2001

[Assinatura]

WALDEMAR NICOLAU CANELLAS JÚNIOR
Almirante-de-Esquadra (RRm)
Juiz-Presidente

PAPELETA DE APRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Almirante Presidente

Apresento a V. Exª o processo referente ao acidente e fato da navegação com a
Plataforma "P-36", na bacia de Campos, RJ, em 15 de março de 2001.

JOSE CARLOS MACHADO DOS ANJOS
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA
E COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Para o Tribunal conhecer da representação de autoria da Procuradoria Especial da Marinha contra
Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS (Proprietária/Armadora), Paulo Roberto Viana (Coordenador da
Plataforma), Hélio Galvão de Menezes (Supervisor de Produção da PETROBRAS e Coordenador Interino),
Evanildo Souza Santos (Operador de Produção), Carlos José Maciel Azeredo (Operador de Produção),
Cláudio Marinho Machado (Técnico de Estabilidade) e American Bureau of Shipping (ABS) e Registro
Italiano Navale (RINA).

[Assinatura]
MANOEL MACHADO DOS ANJOS
Diretor-Geral da Secretaria

Exce 29/Nov/2001

PEM: Dra. Tereza Cristina Bevilacqua

Decisão unânime: conceder VISTA ao Exmº Sr. Juiz Luiz Carlos Salgado. Esse prazo na forma do dia 07/fevereiro/2002.

[Signature]

Promovida para pedido de vista, em 2 dias, em razão do dia 19/2/02.

[Signature]

PS: Acórdão: Juiz Ruyphone e Juiz Ernaldo

[Signature]

=> 19/02

DATA: 19/02/2002 Sessão: 5836ª

PEM: TEREZA CRISTINA BEVILÁQUA

DECISÃO: Decidiu o Tribunal por unanimidade, determinar o retorno dos autos à D. Procuradoria nos termos do voto do Exmº Sr. Juiz - Relator, vencida parcialmente a Exmª. Sra. Juíza - Revisora nos termos do seu voto.

[Signature]

19/02/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO

JOSÉ CARLOS FAZTEL GUIMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

JUNTADA

Aos 20 de Setembro de 2011 em Secretaria junto aos presentes autos Relatório do CREA - RJ

que adiante segue.

Do que para constar houve este termo

10/23

G 7550 - BR - 218 - 1050

11
JOSE CARLOS F. MENDEL GUEZAU
Diretor
DIVISAO DE SERVICIOS
SECRETARIA
RECORRIDO
RECORRIDO



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº G-2258/2001-SGE

Em 10 de dezembro de 2001.

Referência: Ofício 2201, de 29 de novembro de 2001.

Justiça e a conclusão.
Em 02/12/01
Carlo Fernando PAMPLONA
CARLO FERNANDO PAMPLONA
Juiz - Relator

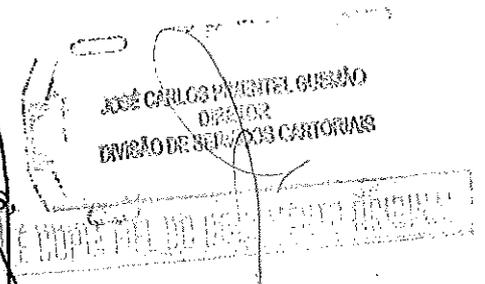
Meritíssimo Juiz

Servimo-nos do presente para encaminhar a
V.Ex.º o Relatório Final da Comissão para Apurar
Responsabilidades no Acidente da Plataforma P-36, criada
através da Portaria nº 021/2001, da Presidência deste CREA-RJ.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos
de distinta consideração.

Cordiais Saudações,

Eng. JOSÉ CHACON DE ASSIS
Presidente



Meritíssimo Senhor Juiz Relator

Dr. CARLOS FERNANDO MARTINS PAMPLONA

Tribunal Marítimo

Av. Alfred Agache, s/nº - Praça XV de Novembro - Centro
20021-000 - RIO DE JANEIRO - RJ



CREA-RJ
www.crea-rj.org.br

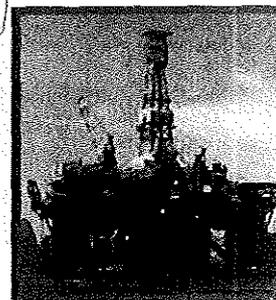
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado
do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 43
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.070-020
Tel (21) 2206-9662
TELEFAX: (21) 2518-0550



JOSÉ CARLOS PUNHETI GOSIANO
DIRETOR
DIVISÃO DE REGISTRO E CARTA MAR

COMISSÃO PARA APURAR RESPONSABILIDADE
PELO ACIDENTE OCORRIDO NA PLATAFORMA P-3

RELATÓRIO P-36



Comissão para Apurar Responsabilidade pelo Acidente ocorrido na Plataforma P-3

Portaria 021/2001 - Presidência do CREA-RJ

Setembro de 2001

Entidades Participantes: • CREA-RJ • SINDIPETRO-RJ • CLUBE DE ENGENHARIA • SINDIPETRO-CAX
• FUP • SENGE-RJ • AEPET • SINDIPETRO-NORTE FLUMINENSE • U

Relatório da Comissão para Apurar Responsabilidades pelo Acidente ocorrido na Plataforma P-36, localizada na Bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que resultou na morte de 11 trabalhadores e na perda total da plataforma, ocorrido em 15 de março de 2001 criada pela Portaria no. 021/2001 da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

No dia 15 de março de 2001, localizada a aproximadamente 150 Km da costa do Estado do Rio de Janeiro, no Campo de Roncador da Bacia de Campos, a plataforma P-36, a maior plataforma semi-submersível de produção de petróleo do mundo, sofre uma explosão às 0 h 22 minutos em sua coluna de popa boreste. Dezesete minutos depois, outra grande explosão na parte superior desta coluna e áreas próximas, provoca a morte de 11 trabalhadores da brigada de incêndio da Petrobrás. No dia 20 de março de 2001, às 11 h 41 min, a plataforma submergiu completamente e afundou em seguida.

A perda total da plataforma resultou em um prejuízo estimado em cerca de um bilhão de reais. Além disso, com a perda, a Petrobras deixa de produzir 80 mil barris de petróleo por dia e ainda, um milhão e 300 mil metros cúbicos de gás por dia.

Considerando a gravidade do acidente, que provocou irreparáveis perdas humanas e incalculáveis prejuízos à Nação, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado na Lei Federal no. 5.194/66, na Resolução no. 205 de 30 de setembro de 1971/CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e resoluções afins, e, ainda, na Decisão Normativa no. 69, de 23 de março de 2001/CONFEA, constituiu esta Comissão com o intuito de investigar com profundidade as causas e responsabilidades no acidente.

A Comissão do CREA-RJ, criada pela Portaria no. 021/2001 e alterada pela Portaria no. 022/2001 (processo no. 2001501780), foi composta pela Câmara Especializada de Engenharia e de Segurança do Trabalho, Câmara Especializada de Engenharia Industrial, Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Comissão de Meio Ambiente e o setor de Fiscalização do Conselho e, ainda, por sete entidades da sociedade civil e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Lembre-se aqui, que muito recentemente, em agosto de 2000, o CREA-RJ tornava público o Relatório sobre o Acidente Ecológico na Baía de Guanabara, ocorrido em janeiro de 2000 após o rompimento do duto PE-II da Petrobras, que já apontava para a empresa a necessidade de melhorias na sua política de segurança no trabalho, meio ambiente e segurança industrial e, também, que esta reavaliasse os efetivos mínimos operacionais necessários à manutenção na REDUC/DTSE/Ilhas e a tendência continuada de terceirização, cuja correlação com a precarização das condições de trabalho têm se mostrado historicamente elevada.

Ao criar esta Comissão de investigação de acidente envolvendo atividades de Engenharia, o CREA-RJ reveste-se de seu papel de entidade fiscalizadora do exercício profissional com o intuito de garantir à sociedade a transparência necessária quando os serviços dos profissionais do sistema CONFEA/CREAs são questionados.

Trata-se também, de defender a Engenharia Nacional, na qual justamente a Petrobras teve um papel histórico como escola e modelo ocupando a vanguarda na pesquisa e na tecnologia em nosso país.

Este trabalho traduz a preocupação de que sejam asseguradas daqui para frente melhores condições de trabalho na Petrobras, com o objetivo de defender o interesse público e resguardar esta empresa enquanto patrimônio da nação brasileira dentro de um espírito de soberania nacional.

II – Algumas informações sobre a Plataforma P-36

A plataforma P-36 foi adquirida pela Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, por contrato de afretamento, por 12 anos, com a opção de compra já exercida no início do contrato.

A plataforma em questão foi inicialmente projetada para ser uma unidade de perfuração, recebendo a denominação *Spirit of Columbus*. Posteriormente, a unidade foi modificada para se transformar em uma unidade de produção. Neste momento, foram contratadas as empresas AMEC Process and Energy, responsável pela engenharia básica e pelo detalhamento da planta de processo. O projeto naval ficou a cargo da Noble Denton e a Davie Industries, de Quebec, Canadá, foi a responsável pelas atividades de desmontagem e montagem. Toda a modificação foi gerenciada pela empresa Petromec, criada pela Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

Um fato importante é que durante o empreendimento de modificação da unidade, feito em Quebec, no Canadá, o estaleiro Davie entrou em concordata. A Petrobras, a Petromec e a Davie, com envolvimento do sindicato local, acertaram então uma antecipação do fim das obras. Desta forma ficou aprovada uma extensão dos trabalhos aos sábados, feriados e férias de julho de 1997, o que por fim resultou numa redução em 34 dias no cronograma original do empreendimento de modificação da plataforma.



A plataforma foi classificada pelas entidades classificadoras RINA (Registro Italiano Navale) e ABS (American Bureau of Surveying).
 No quadro I (ver Anexo) estão destacadas algumas características da plataforma P-36. No quadro II, estão relacionados os principais equipamentos da plataforma e seus fornecedores.

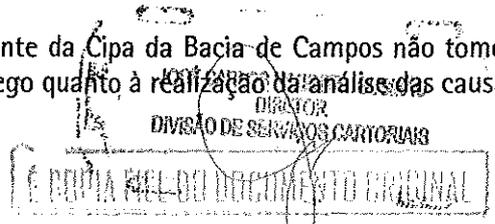


III - Metodologia

O trabalho da Comissão, foi realizado com base em documentação pertinente e esclarecimentos de profissionais jurisdicionados ao sistema CONFEA/CREAs, prestados à Comissão, conforme inventário relacionado neste Relatório. Este relatório apresenta em seu conteúdo denúncias, conclusões e recomendações.

IV - Considerações

- Um acidente de trabalho desta magnitude não pode ser atribuído a uma única causa ou simplesmente à falha humana. Ao contrário, conforme previsto nos Manuais de Engenharia de Prevenção de Perdas, no capítulo de Análise de Riscos¹, os acidentes se relacionam a várias causas.
- A direção da Petrobrás impediu, desde o início, a participação dos trabalhadores, através de suas legítimas representações (Federação Única dos Petroleiros - FUP, Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense - Sindipetro/NF, Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro - Sindipetro/RJ, Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Sindipetro/Caxias e Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAS - envolvidas), na Comissão de Sindicância formada pela empresa para investigar o acidente de 15 de março de 2001. Somente após a mobilização de entidades organizadas, partidos políticos e ações judiciais, a empresa acatou a participação de um representante dos trabalhadores, indicado pelo Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense.
- A Petrobrás não forneceu, a esta Comissão do CREA-RJ, os documentos e informações solicitadas através dos Ofícios G-725/2001-SGE, D-786/2001-SGE, 868/2001-SGE e G-1114/2001-SGE.
- Os seguintes profissionais não atenderam à convocação desta Comissão para prestar esclarecimentos relativos ao acidente: Antônio Luiz Silva de Menezes, engenheiro mecânico, CREA-RJ 18010/D, da Petrobras, e David Zylbersztajn, engenheiro mecânico, CREA-RJ 36312/D, da Agência Nacional de Petróleo.
- Considerando os dados técnicos obtidos pela Comissão, que se apure as responsabilidades havidas pelas omissões, por parte da direção da Petrobrás, quanto aos alertas e recomendações dos Sindipetros sobre os acidentes abaixo : plataforma de Enchova, com 37 mortes, plataforma de Namorado, com uma morte, plataforma P - 37, com duas mortes e, desde 1998, registram-se 97 mortes, sendo 70 de trabalhadores terceirizados.
- Durante o processo de apuração do acidente da plataforma P-36, a presidente da Cipa da Bacia de Campos não tomou as providências necessárias previstas na NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego quanto à realização da análise das causas do acidente.



V - Conclusões

- 1) As falhas no modelo de gestão da empresa que implanta uma Política de Metas de Produção a qualquer custo, permitiram a entrada da P-36 em produção sem cumprir todas as etapas, desde o projeto até a operação com os devidos cuidados com a Segurança no Trabalho e também com o treinamento do pessoal de operação, cedendo às pressões da Agência Nacional de Petróleo - ANP;
- 2) Que houve falhas no projeto, procedimentos e planejamento da Plataforma P-36, a saber:
 - A localização do tanque de drenagem de emergência (TDE) no interior da coluna da plataforma, contrariando a boa prática da engenharia, sobretudo com armazenamento de produto em coluna vital, como era o caso da P-36.
 - O tanque de drenagem de emergência (TDE) encontrava-se em área não classificada, sem sensores de gás e sem sistema de combate à incêndio. A presença de sensores de gás no interior da coluna certamente teria evitado a entrada da brigada de incêndio no interior da mesma.
 - O difícil acesso e a pouca ventilação no interior da coluna são contrários às premissas da Norma Regulamentadora - NR-13, do Ministério do Trabalho e Emprego.
 - O projeto permitiu que ocorresse interligação da planta de processo com o tanque de drenagem de emergência (TDE), o que propiciou o retorno de óleo para estes tanques. Estas linhas deveriam ser independentes ou deveria existir uma válvula de retenção que impedisse este retorno. O projeto deveria prever também instrumentação de segurança e alarme.



3- Que houve falhas no gerenciamento da Plataforma P-36, a saber:

Os boletins de produção dos dias 12 e 13 e 14 de março de 2001, indicaram anormalidades de operação e recomendavam a compra do equipamento e que seria necessário parar a produção e efetuar a troca.

- Falha dos atuadores no fechamento dos dampers estanques da ventilação permitindo comunicação dos compartimentos habitáveis estanques da coluna e do submarino ("pontoon").
- Falta de procedimentos para operação nas áreas de processo, utilidades e manutenção principalmente em situações de emergência.
- Tamponamento da linha de "VENT" atmosférico, ocasionando sobrepressão no tanque de drenagem de emergência(TDE).
- Falta de isolamento por tamponamento total por ocasião da retirada para manutenção da bomba de recalque do tanque de drenagem de emergência localizado a boreste. Ou seja, deveria ter sido raqueteada também a entrada do tanque, o que eliminaria qualquer possibilidade de passagem na válvula de entrada do mesmo.

4- Que houve falhas no Gerenciamento de Riscos da plataforma, a saber:

- A plataforma entrou em operação enquanto várias etapas de montagem de equipamentos ainda estavam sendo executadas, envolvendo grande risco.

5- Que houve falhas gerenciais envolvendo as áreas de Engenharia, Exploração & Produção, que reduziu os prazos e suprimiu etapas estipuladas no cronograma de construção, montagem e operação da plataforma.

6- Considerando os dados técnicos obtidos pela Comissão, que se apure as responsabilidades havidas por parte da atual direção da Petrobras e da anterior, principalmente nas áreas de Exploração & Produção e Engenharia, por falhas de gerenciamento, incluindo aí a escolha da empresa Marítima Engenharia LTDA, para construção da P-36.

7- Considerando os dados técnicos obtidos pela Comissão, que se apure as responsabilidades havidas por parte da Agência Nacional de Petróleo - ANP - por não fiscalizar as operações das plataformas, conforme a seguinte capitulação, constante na Lei no. 9478/97, a chamada Lei do Petróleo:

Art. 44. O contrato estabelecerá que o concessionário estará obrigado a:

- I - adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios e de outros recursos naturais, para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a proteção do meio ambiente:

Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade.

- § 1º A ANP estabelecerá os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações.

8 - Considerando os dados técnicos obtidos pela Comissão, que se apure as responsabilidades envolvendo a área de Segurança Industrial, que subavaliou os riscos; e a área de Recursos Humanos, por conta da redução do efetivo com acúmulo de funções, falta de treinamento adequado e excessivo número de terceirizados.

9 - Considerando os dados técnicos obtidos pela Comissão, que se apure a co-responsabilidade da empresa Marítima Petróleo Engenharia LTDA., que sob sua responsabilidade gerenciou a adaptação da plataforma de perfuração Spirit of Columbus para plataforma de produção P-36.

10 - Considerando os dados técnicos obtidos pela Comissão, que se apure a responsabilidade da Marinha do Brasil, por ter autorizado o deslocamento da Plataforma P-36, com pendências, para Baía de Campos.

11- Tendo em vista a falta de informações a respeito do naufrágio da plataforma P-36, em razão da não apresentação dos documentos solicitados e da omissão dos depoimentos dos profissionais convocados, a Comissão verifica a necessidade de se apurar as causas e as responsabilidades pelo citado naufrágio pelos órgãos competentes.

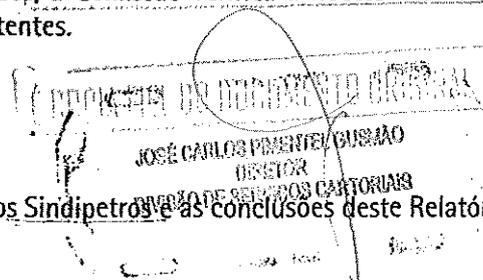
VI- Recomendações

Que o **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Continue seus procedimentos investigatórios - tomando por base as denúncias dos **Sindicatos** e as conclusões deste Relatório.

Que o **CONGRESSO NACIONAL**

Instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que apure as causas e responsabilidades do elevado número de acidentes na Petrobrás nos últimos anos. Somente nos últimos 3 anos mais de 97 trabalhadores (entre efetivos e contratados) morreram nas áreas da empresa e no intervalo de apenas um pouco mais de um ano três grandes acidentes ocorreram. Que



esta CPI investigue também os contratos de serviços feitos pela Petrobras, a qualidade e a origem dos equipamentos adquiridos por ela, a qualificação da mão de obra e a política de certificação de suas unidades operacionais.

Que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ

Continue as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do acidente da P-36, na busca das causas e responsabilidades pela tragédia.

Que o MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dos órgãos estaduais de meio ambiente, venha a proceder de forma mais rigorosa a fiscalização e conseqüentemente o licenciamento para as operações da indústria do petróleo em todo o território nacional e em especial nas operações marítimas "off-shore", buscando um risco mínimo de dano ao meio ambiente e ao ecossistema.

Que a AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)

Cumpra com seu papel de acordo com § 1º do artigo 53 da Lei Nº Lei 9478/97 da Lei do Petróleo, que estabelece: "A ANP estabelecerá os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações";

Não autorize atividades da indústria de petróleo em instalações que coloquem em risco o meio ambiente, a segurança dos trabalhadores e das comunidades, estabelecendo procedimentos efetivos para o cumprimento dos incisos V, VII e IX, Seção I, Capítulo IV da Lei 9.478/97 (Lei do Petróleo), que tratam da autorização e fiscalização das atividades no setor e da preservação do meio ambiente.

Que a MARINHA DO BRASIL

Não autorize o deslocamento de embarcações que operem nas áreas de Exploração & Petróleo, sem a devida conclusão de obras que possa comprometer sua navegabilidade e segurança.

Finalmente, que o CREA-RJ, através de suas Câmaras Especializadas, pelo exposto neste Relatório, e à luz do Código de Ética dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, aprovado pela Resolução Nº205/71, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA);

verifique a atuação dos profissionais Joel Mendes Rennó, engenheiro electricista, CREA MG-3251/D; Antonio Carlos Sobreira de Agostini, engenheiro mecânico, CREA-RJ 14315/D; Sebastião Henriques Vilarinho, engenheiro electricista e engenheiro mecânico, CREA BA-1882/D; Antonio Luiz Silva de Menezes, engenheiro mecânico, CREA-RJ 18010/D; José Coutinho Barbosa, geólogo, CREA-RJ 17237/D, Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, engenheiro mecânico, CREA - RJ 38867/D; Luiz Rodolfo Landim Machado, engenheiro civil, CREA - RJ 44907/D; Carlos Tadeu da Costa Fraga, engenheiro civil, CREA - RJ, 48635/D; Carlos Eduardo Sardenberg Bellot, engenheiro químico CREA - RJ 38430/D; Alceu Barroso Lima Neto, engenheiro civil, CREA - MG, 12477/D; José Carlos da Fonseca, engenheiro mecânico, CREA-PR 8353/D; Carlos Affonso de Aguiar Teixeira, engenheiro mecânico, CREA - RJ 17765/D; Irani Carlos Varella, engenheiro civil, CREA-RS 10066/D, José Lima de Andrade Neto, engenheiro químico, CREA-RJ 136466/D. e David Zylbersztajn, engenheiro mecânico CREA -RJ 36312/D, Maria Cristina Cunha Quesada, engenheira electricista, CREA-MG 35466/D.

Que a DIREÇÃO DA PETROBRAS

JOSÉ CARLOS PIMENTA GUSMÃO
DIRETOR

Seja mais rigorosa no processo de certificação de suas unidades operacionais, tendo em vista os grandes acidentes antecedentes em unidades certificadas, como foi o caso da Reduc em janeiro de 2000 e a REPAR, em julho de 2000.

Implante de imediato um modelo de gestão que valorize a nossa mão de obra e a Engenharia Nacional, evitando que sejam feitos no exterior os serviços referentes a projetos, construção e montagem de plataformas de petróleo, como foi o caso da P-36.

Implante de imediato uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) por Plataforma, tese defendida pelos trabalhadores há 17 anos. Esta política estaria inclusive cumprindo decisão de 1ª instância da Vara do Trabalho do Macaé, nos autos da ACPU no. 728/98. Além disso, que a empresa fortaleça todas as suas CIPAS, permitindo que estas cumpram seu papel legal na investigação dos acidentes.



Reavalie sua política de informação quanto à Segurança no Trabalho e que a transparência para os trabalhadores e a sociedade seja permanente e de fato;

Implante uma política efetiva de Segurança no Trabalho, garantindo desde o início das investigações a participação dos representantes dos trabalhadores, através das CIPAS e das entidades sindicais nas análises e apurações de todos os acidentes;

Reavalie e efetivamente promova uma reestruturação do setor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, alocando profissionais legalmente habilitados para estes cargos.

Ponha fim à sua política de terceirização das atividades fins, que vem agravando o risco de acidentes nas instalações operacionais da Petrobras;

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2001

Eng. José Chacon de Assis
Orientador da Comissão e Presidente do CREA-RJ

Arg. Canagê Vilhena da Silva
Colaborador e Diretor de Fiscalização

Eng. Luiz Antonio Cosenza
Conselheiro e Representante da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Eng. Jorge Eduardo Costa do Nascimento
Representante do SINDIPETRO-RJ

Eng. Francisco de Assis da Silva Barreto
Representante do Clube de Engenharia

Téc. em Mecânica Luis Carlos Mairins da Fonseca
Representante do SINDIPETRO-CAXIAS

Op. de Processamento Helder Gomes Caixeta
Representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP

Eng. José Amaro Barcelos Lima
Representante do SENGE-RJ

Sérgio Queiroz Lyra
Representante do AEPET

Luís César Maciel do Nascimento
Representante do SINDIPETRO-NORTE FLUMINENSE

Prof. e Eng. Gustaf Aurélio Perez Akerman
Representante da UERJ

De. da Gama Armstrong Marinho
Assessora da Comissão

Eng. Nilo Garcia Junior
Orientador-substituto da Comissão e Conselheiro e Representante da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEST

Eng. Luiz de Araújo Bicalho
Conselheiro e Representante da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e Comissão de Meio Ambiente

Eng. José Carlos Gameiro Miragaya
Representante do SINDIPETRO-RJ

Eng. José Jorge Teixeira Churro
Representante do Clube de Engenharia

Téc. em Mecânica Nilson Viana Cesário
Representante do SINDIPETRO-CAXIAS

Téc. em Química Maurício França Rubem
Representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP

Eng. Antonio Gerson Ferreira de Carvalho
Representante do SENGE-RJ

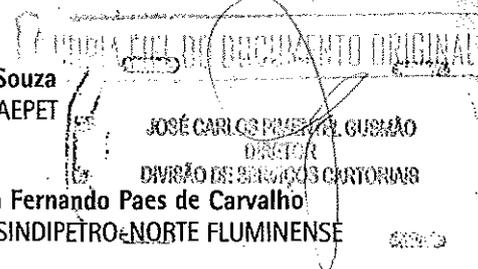
José Conrado de Souza
Representante do AEPET

Téc. em Mecânica Fernando Paes de Carvalho
Representante do SINDIPETRO-NORTE FLUMINENSE

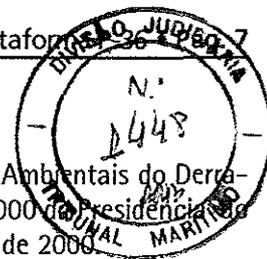
Prof. e Eng. César Tavares de Araújo
Representante da UERJ

César Homero Fernandes Lopes
Assessor da Comissão

Eliana Conde Barroso Leite Viglio
Assessora da Comissão



Documentação



- I- Relatório da Comissão Extraordinária criada para Apurar as Causas, Responsabilidades e Conseqüências Ambientais do Deramamento de Óleo na Baía de Guanabara, ocorrido em 18 de janeiro de 2000, conforme a Portaria no. 005/2000 da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro, CREA-RJ, agosto de 2000.
- II- Documento intitulado "Caso Marítima", dossiê elaborado pelo Sindipetro-Rio de Janeiro. Documento entregue em 6/04/2001 à esta Comissão.
- III- Documento relacionado às informações técnicas quanto à construção e montagem da plataforma P-36, volumes I e II, Petrobras, entregue em 06/04/2001, cedido pelas entidades sindicais participantes da Comissão.
- IV- Documento que relata denúncia do Sindipetro-Caxias ao Ministério Público Federal relacionado ao acidente com a plataforma P-36, protocolado em 29/03/2001 – MPF PR/RJ 30 2001.003733.
- V- Documento intitulado "Acidente na Plataforma de Namorado-1", Sindipetro-Rio de Janeiro, Agosto de 1991.
- VI- Documento intitulado "Dossiê do Acidente Enchova-84 Petrobras", Sindipetro-Rio de Janeiro, s.d. Documento entregue em 6/04/2001 à esta Comissão.
- VII- Documento intitulado "Os Subterrâneos da Bacia – As Mortes, os Riscos e a Ilegalidade na Exploração e Produção de Petróleo da Bacia de Campos", Dossiê do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense para a Comissão Parlamentar de Inquérito que Atribuiu a "Falta de Segurança e Condições de Trabalho nas Plataformas Petrolíferas do Estado do Rio de Janeiro", resolução 509/97 da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Macaé, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1997.
- VIII- Documento intitulado "Dossiê sobre o Acidente P-36", Sindipetro-NF, entregue em 06/04/2001 à esta Comissão.
- IX- Relatório intitulado "Acidente na Plataforma Petrobras P-36", Relatório preliminar da Comissão de Sindicância da Petrobras, abril de 2001, cedido pelo Sindipetro Norte Fluminense.
- X- Depoimentos prestados à esta Comissão por oito profissionais, convidados a prestar informações consideradas relevantes neste processo. Confidencial.
- XI- Audiência Pública realizada no dia 24 de abril de 2001, em reunião conjunta da Comissão de Minas e Energia e Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e a Comissão Externa instalada para averiguar as causas do acidente com a plataforma P-36 da Petrobras, da Câmara dos Deputados, Brasília.
- XII- Relatório Final da Comissão de Sindicância do Acidente da P-36, da Petrobras, 20 de junho de 2001, cedido pelo Sindipetro Norte Fluminense.
- XIII- Relatório intitulado "Análise do Acidente com a Plataforma P-36", elaborado pela Comissão de Investigação ANP/DPC, Agência Nacional do Petróleo e Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha do Brasil, julho de 2000.
- XIV- Matéria intitulada "Plataforma amplia produção", publicada na Revista do CREA-RJ de fevereiro/março de 2000, onde a comitativa do CREA-RJ que visitou a plataforma P-36 sediada na Baía de Guanabara manifestou preocupações com relação às condições de segurança e funcionamento na unidade, e ainda, questionou a não utilização de mão-de-obra brasileira na modificação do projeto original que ampliou sua capacidade de produção.
- XV- Matéria intitulada "Crime em alto mar", publicada na Revista do CREA-RJ de maio/junho de 2001, que relata o acidente da P-36 e denuncia a criminosa política de redução de custos, de efetivo e dos investimentos na manutenção de equipamentos conduzida na Petrobras.
- XVI- Matérias intituladas "A Petrobras é nossa", de José Chacon de Assis, presidente do CREA-RJ e "A Petrobras e os acidentes ambientais", moção de repúdio do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREAs, Informativo do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREAs, no. 4, março de 2001.
- XVII- Informativo oficial da Federação Única de Petroleiros, "Primeira Mão", número 535 de 16 de março de 2001, onde os trabalhadores da Petrobras manifestam preocupações com a precariedade das condições de trabalho na empresa.
- XVIII- Informativo oficial do Sindipetro Norte Fluminense, "Nascente", encarte especial "Mutirão pela vida", de 27 de abril de 2001, sob o título: Petroleiros do Norte Fluminense relatam pendências nas plataformas. No informativo, os trabalhadores relatam as pendências das plataformas PCH-1, PPG-1/A/B, P-09, P-27, P-32, P-35 e P-37.
- XIX- Informativo oficial do Sindipetro – Rio de Janeiro, "Surgente", números 699 de 16 de agosto de 2000, e número 810 de 10 de agosto de 2001. O de número 699 relembra o acidente na plataforma de Enchova em 1984, quando morreram 37 trabalhadores. No documento, os trabalhadores alertaram que as "péssimas condições de trabalho e a política de metas de recordes de produção

form as causas básicas do acidente. O de número 810 divulga as resoluções do 7º. CONFUP – Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros.

XX- Informativo oficial do Sindipetro-Caxias, "Transparência Sindical", número 345 de 28 de março de 2001, que destaca o fato de o Boletim de Produção da P-36 de três dias antes do acidente ter apontado algumas anormalidades; Edição especial de maio/junho de 1997, com denúncias sobre a atuação da direção da Petrobras ao Ministério Público Federal.

XXI- Informativo Oficial da AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás, "Petróleo e Política", ano III, número 31, julho/agosto de 2001, que contém as teses da entidade sobre as causas técnicas do acidente da plataforma P-36 e o de número 27, ano II, março/2000, que fala sobre a tragédia com a P-36.

XXII- Relatório da Comissão Mista nomeada para analisar o acidente na Petrobrás/Repar ocorrido em 16 de julho de 2000, divulgado em 16 de agosto de 2001, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.

XXIII- Acordo Coletivo de Trabalho 2000/2001, assinado entre a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros e os Sindicatos de Petroleiros em nível nacional, editado pela FUP, em especial no que se refere aos capítulos VII ("Da Segurança Industrial e Saúde Ocupacional") e VIII ("Das Inovações Tecnológicas");

XXIV- Documento intitulado "Marítima, a hora da verdade", divulgado pela empresa Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

XXV- Matéria intitulada "Reichstul desce ao inferno", publicada na Revista Exame, edição 737, de 4 de abril de 2001.

XXVI- Documento da ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos), datado de 6 de agosto de 1998, intitulado "Mudanças na política de compras da Petrobras

XXVII- Informações da imprensa em geral, selecionados, com destaque para o artigo da jornalista Dora Kramer, publicado no Jornal do Brasil em 17 de março de 2001, intitulado "Ausência de responsabilidades".

XXVIII- Videos e CD Rom:

CD Rom institucional da empresa Marítima Petróleo e Engenharia Ltda

Video -Plataforma de Namorado 1- Realizado pelo Sindipetro Rio de Janeiro, agosto de 1991.

Audiência Pública em 24 de abril de 2001 na Comissão Mista da Câmara de Deputados -com depoimentos de Joel Mendes Rennó, German Efromovich e Luiz Carlos Delben Leite.

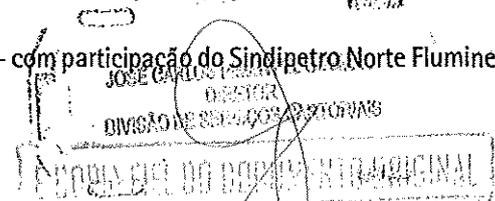
17 anos de Enchova: O que isto tem ver com a P -36? Debate realizado no Sindipetro -RJ em 16 de agosto de 2001.

Audiência Pública em 03 de dezembro de 1999 na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados - com depoimentos do atual presidente da Petrobrás Henry Philippe Reichstul - sobre os contratos da Petrobras com a Marítima. Petróleo Engenharia LTDA;

Audiências Públicas em 2 de fevereiro e 3 de abril de 2000 na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal - com participação da FUP, Sindipetros Caxias e Rio de Janeiro - sobre o acidente ecológico da Baía de Guanabara de 18 de janeiro de 2000.

Audiência Pública em 27/03/2001 na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal - com participação da FUP, AEPET, Petrobras e ANP - sobre o Acidente da P -36 de 15 de março de 2001.

Audiência Pública em 27/03/2001 na Comissão Mista da Câmara dos Deputados - com participação do Sindipetro Norte Fluminense, AEPET e Petrobrás - sobre o Acidente da P -36 de 15 de março de 2001.



ANEXO

QUADRO I – CARACTERÍSTICAS DA P-36

Designação Anterior	Spirit of Columbus
Tipo de Unidade	Plataforma Semi-submersível
Lâmina D'agua	1360 m
Capacidade de Planta:	
processamento de óleo	180.000 bpd
movimentação de gás	7.200.000 Nm³/dia
compressão de gás	3x2.400.000 Nm³/dia
injeção de água	24.000m³/dia
Poços produtores	21
Poços injetores	5
Assinatura do contrato	10/01/97
Emissão da Autorização de Serviço	03/03/97
Contratante	Marítima

Fonte: Petrobras

QUADRO II – PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E FORNECEDORES

FORNECEDORES	EQUIPAMENTOS
Nuovo Pignone	Compressores de gás
Axsia Serc Backer	Sistema de Glicol
	Gás Combustível
	Vasos
	Sistema de água de resfriamento
Allen Tank	Planta de processo
	Sistema de água produzida
Flowtronex	Bombas booster e de transferência
John Zink	Sistema do flare
FMC	Lançadores e recebedores de gás

Fonte: Petrobras



JUNTADA

Aos 26 de Fevereiro de 2008 em Secretaria junto aos presentes autos PESSOAS DO ADVOCADO DR. JOAO LAURICAO que adiante segue.

Do que para constar lavrei este termo.

MB

ESTABELECEM-SE AS SEGUINTESSERVIÇOS
JOSÉ CARLOS FUENTEAL GUIMARÃES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÍARIOS

JOÃO TANCREDO
e
LEONARDO AMARANTE
ADVOCADOS

1450

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL MARÍTIMO.

Processo: 2001.19.489

*Leute-se à conclusão
em 20/12/01
Yunes*
CARLOS FERNANDES M. PAMPLONA
Juiz - Relator

VANUZIA DE SOUZA OSCAR, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua General Américo Mendes, lote 13, quadra 03, Campo Grande, viúva de **Charles Roberto Oscar**, que faleceu no acidente ocorrido na "Plataforma P-36", no dia 15.03.2001, de propriedade da **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS** vem, por seu advogado adiante assinado, com fundamento no artigo 48 da Lei 2.180 de 5 de fevereiro de 1954, requer a Vossa Excelência seja admitida como Assistente da Procuradoria, nos autos que investigam as causas do referido acidente.

Requer, ainda, vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 5 dias.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2001

JOÃO TANCREDO
Advogado-OAB/RJ 61.838

COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
XISÉ CARLOS DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓTIAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 João Tancredo - Tel: 2507-4208

Veja no verso
 instruções para preenchimento

contabilizado em 19/12

ATENÇÃO *Marcia*

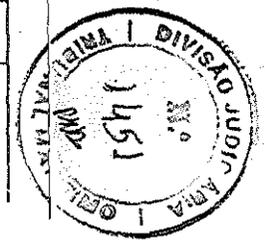
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10.12.2001
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	434.652.347-15
04 CÓDIGO DA RECEITA	1505
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	10.12.2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	53,21
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	53,21
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

B#0026 135 856 101201 53,21R AR02

Aprovado pela INURF nº 81/86 FOROM REF-1550

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E DE CONTABILIDADE
 JOSE CARLOS FERREIRA
 DIRETOR



PROCURAÇÃO



OUTORGANTES: VANUZIA DE SOUZA OSCAR, CASADA, COMERCIÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0976640-3, DO IFP, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 030415757-01, **POR SI** E REPRESENTANDO SEUS FILHOS MENORES IMPÚBERES **CHARLES ROBERTO OSCAR FILHO** E **TABITA DE SOUZA OSCAR**, TODOS BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE, NA RUA AMÉRICO MENESES, LOTE 13, QUADRA 3.

OUTORGADOS: JOÃO TANCREDO E **LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE**, **LEDA MARIA DE CASTRO PORTILHO** E **CID BARROS FERREIRA**, BRASILEIROS, OS DOIS PRIMEIROS CASADOS, OS ÚLTIMOS SOLTEIROS, ADVOGADOS, INSCRITOS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB OS NÚMEROS 61.838, 55.328, 1.322-B E 85.044, RESPECTIVAMENTE, TODOS COM ESCRITÓRIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RUA DO OUVIDOR, Nº 50/5º ANDAR, OUTORGANDO-LHES OS PODERES DA CLÁUSULA *AD JUDICIA ET EXTRA* PARA O FORO EM GERAL, PODENDO PROPOR, VARIAR E DESISTIR DE AÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA, OU TRIBUNAL, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, RECEBER, E DAR QUITAÇÃO, EM ESPECIAL, PARA PROPOR AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE OCORRIDO NA PLATAFORMA P-36.

JOSE CARLOS FREITAS GUSHÃO
DIRIGENTE DE SUCESSÃO
DIRETORIA DE SUCESSÃO

RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 2001

Vanuzia de Souza Oscar



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, na pessoa das advogadas **Cátia Regina Campos, Glícia Pinto Dantas e Maria Claudia da Costa Prata**, brasileiras, a primeira casada e as demais solteiras, inscritas, respectivamente, na OAB/RJ sob os nº 75.538, 96.643 e 62.592, e dos estagiários **Maria Nalva Bezerra Oliveira, André Cunha da Silva, Rodolfo da Silva Ferreira, Fabrício Sant'Anna Cotrim e Rafael Antonio Barretto dos Santos** brasileiros, a primeira casada e os demais solteiros, inscritos, respectivamente, na OAB/RJ sob os nº 108.856-E, 110.449-E, 110.509-E, 110.562-E e 110.046-E com escritório nesta cidade, na Rua do Ouvidor nº 50, 5º andar, tel: 2507-4208, os poderes a mim conferidos por **Vanuzia de Souza Oscar**.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2001.

João Tancredo
ADVOGADO - OAB/RJ 61.838

JOSÉ CARLOS PIMENTA CUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS E PROCURADORIA



JUNTA DA

em 31 de FEVEREIRO de 2008 em Secretaria junto aos
procedimentos de COLEÇÃO DE INFORMATIVA e
PROPOSTAS DE AUMENTO DA AEPET. que adiante segue.
Essa para que constar lavrei este termo.

7530 BR 218 1030

RMB
JOSE CARLOS PINHEIRO GUERRO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS
SECRETARIA FEDERAL DE DOCUMENTOS OFICIAIS



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS



AEPET-CL 008/01

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2001

Prezados amigos,

fonte - x em 05/02/02
Carlos Fernando
CARLOS FERNANDO RAMPLONA
Juiz - Relator

Indignada com o processo de desmantelamento das empresas nacionais e a perda da soberania nacional, a Associação dos Engenheiros da Petrobrás vem por esta carta fornecer mais subsídios para os nossos companheiros nesta luta por um Brasil mais justo. Estamos assistindo a continuação do processo contra a Petrobrás, Furnas, empresas estatais e privadas nacionais. Em suma, com o Brasil. Anexa, estamos enviando uma cópia de nossa análise, apresentada no Senado e na Câmara Federal, do desastre com a plataforma P-36 na qual apontamos algumas das prováveis causas do acidente.

Em janeiro, alertamos os nossos associados através do boletim "Aepet Notícias" sobre a entrega da Base de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, para os americanos. O acordo, celebrado no ano passado entre o ministro da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, e o então embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Anthony Harrington, a ser ratificado pelo Senado, traz cláusulas draconianas que atendem apenas os interesses norte-americanos. Preocupados com a repercussão do boletim, dois representantes da Agência Espacial Brasileira estiveram conosco no mês passado para justificar o acordo. Eles nos deixaram ainda mais estarecidos com as explicações. Pasmem: o aluguel da base não pode ser usado para pesquisa em tecnologia espacial. Há 620 Km quadrados de área brasileira com acesso exclusivo para os americanos (brasileiro só entra se autorizado). Eles podem também trazer quantos "containers" de materiais e equipamentos quiserem para o nosso país sem que nenhuma autoridade brasileira possa ter acesso até para inspecionar.

Portanto, o que está acontecendo na Petrobrás é consequência do que está ocorrendo no Brasil. Aliás, tanto o governo Collor como o governo Fernando Henrique Cardoso seguem as determinações do Consenso de Washington. O governador do Ceará, Tasso Jereissati, amigo pessoal do presidente, afirmou, em agosto de 1999, no jornal "Folha de S. Paulo" que o governo Fernando Henrique Cardoso seguiu o Consenso de Washington no seu primeiro mandato. Ali foram estabelecidas diretrizes para Collor e depois Fernando Henrique. Com esta orientação, o presidente vem tomando medidas que não interessam aos brasileiros.

A sociedade brasileira tem que reagir antes que o nosso País volte à condição de colônia.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Fernando Leite Siqueira
Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

JOSÉ CARLOS PINHEIRO GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVAÇÃO CARTORIAS
É COPIA FÉLIX DO DOCUMENTO ORIGINAL



O QUE ESTÁ HAVENDO NA PETROBRÁS?

27/03/2001 (*)

O NOSSO OBJETIVO AQUI É OFERECER AOS SENHORES PARLAMENTARES INFORMAÇÕES QUE OS AJUDEM A BUSCAR RESPOSTAS PARA A GRANDE PERGUNTA QUE ESTARRECE AS MENTES DOS BRASILEIROS:

“POR QUE A PETROBRÁS, QUE GANHOU EM 1992 E 2000, O PRÊMIO MÁXIMO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO POR SUA COMPETÊNCIA TECNOLÓGICA E TENDO SIDO CONSIDERADA A OITAVA EMPRESA MAIS ADMIRADA DO MUNDO NO SETOR - CONFORME PUBLICADO PELA REVISTA FORTUNE DE 2/10/2000 - ESTÁ PASSANDO POR SUCESSIVOS DESASTRES ATÉ CHEGAR AO LAMENTÁVEL ACIDENTE DA P-36?”

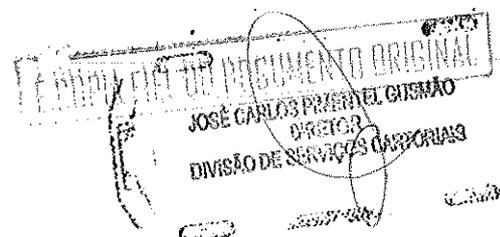
DE MANEIRA GERAL, ACIDENTES DESSA ENVERGADURA NÃO SÃO CAUSADOS POR FATOS ISOLADOS. SÃO FRUTOS DE UMA SÉRIE DE FATORES CONJUGADOS. NO CASO DA PETROBRÁS, HÁ INÚMEROS. VAMOS CITAR ALGUNS MAIS RELEVANTES:

1) EM MARÇO DE 1990, O BANCO CREDIT SUISSE FIRST BOSTON APRESENTOU AO GOVERNO COLLOR O PLANO PARA A PRIVATIZAÇÃO DA PETROBRAS. CONSIDERANDO QUE A PETROBRÁS UMA EMPRESA EMBLEMÁTICA, PORTANTO, DE DIFÍCIL PRIVATIZAÇÃO. O PLANO CONSISTIA NUMA ESTRATÉGIA COM DOIS PONTOS BÁSICOS:

- A) PRIVATIZAR AS SUBSIDIÁRIAS EXISTENTES;
- B) DIVIDIR A PETROBRÁS EM NOVAS SUBSIDIÁRIAS E PRIVATIZÁ-LAS.

Em 1992, o governo Collor iniciou a privatização das subsidiárias: foi vendida a participação da Petrobrás na **PETROQUISA** e na **PETROFÉRTIL**. A **PETROMISA** e a **INTERBRÁS** foram liquidadas.

Naquela época, criou-se na Petrobrás a Assessoria de Modernização Empresarial - ASSEME – uma assessoria para reestruturar a estrutura da empresa. O estudo da ASSEME propunha a divisão da empresa em unidades de negócio. Combatemos essa fragmentação da Petrobrás e tivemos êxito naquela ocasião. Ajudou-nos o fato de as empresas como a **IBM** e a **British Petroleum** terem implantado esse tipo de estrutura organizacional e terem tido o maior prejuízo de suas histórias: A IBM perdeu US\$ 4 bilhões; A BP 3 bilhões. {Teoricamente boa, na prática a divisão em unidades de negócio desmonta qualquer empresa.



O principal formulador daquela reestruturação, o administrador da Petrobrás Carlos Alberto Novaes, chefe da ASSEME, logo após aquele fracasso, aposentou-se e foi trabalhar na empresa de consultoria **ARTHUR DE LITTLE**, a mesma que agora foi contratada sem concorrência para fazer o planejamento estratégico da Petrobrás, sendo também encarregada de dividir a Petrobrás em unidades de negócio.

EM 1997, O CONGRESSO NACIONAL TRANSFORMA EM LEI O PROJETO DO GOVERNO PARA A REGULAMENTAÇÃO DO SETOR PETRÓLEO, A LEI 9478/97. ESTA LEI CONTÉM VÁRIOS ARTIGOS QUE, ALÉM DE INCONSTITUCIONAIS, QUEBRAM DE FATO O MONOPÓLIO DA UNIÃO E FACILITAM A PRIVATIZAÇÃO E A DESNACIONALIZAÇÃO DA PETROBRÁS.

O artigo 64 da Lei 9.478/97 é o que permite a divisão da Petrobrás em novas subsidiárias. É inconstitucional porque fere o Art. 37, incisos XIX e XX. O presidente Reischstul dividiu a Petrobrás em dezenas de unidades de negócio e está usando este artigo para transformar estas Unidades de Negócio em subsidiárias e privatizá-las.

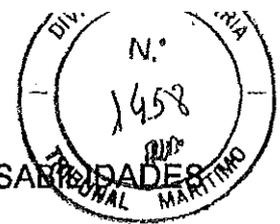
Começou criando a "Refinaria Alberto Pasqualini S.A." em sociedade com a Repsol, multinacional que comprou a YPF da Argentina. Para constituir o capital dessa subsidiária usou 30% da Refinaria Alberto Pasqualini, uma das mais estratégicas da Petrobrás, por estar localizada junto ao Mercosul, 10% do campo de Albacora Leste (um bilhão de barris em reservas) e postos de gasolina da BR.

Em troca a Repsol entrou com uma refinaria velha, que refina cerca de 30.000 barris por dia e está sujeita a ser condenada pelos órgãos ambientais, e alguns postos de gasolina num país em condições econômicas preocupantes, hoje à beira de um colapso. Tudo isto foi feito sem avaliação pública dos ativos como recomendam os diplomas legais que regulam as negociações envolvendo o patrimônio público.

ESTA DIVISÃO EM UNIDADES DE NEGÓCIO MOSTROU O SEU EFEITO DEVASTADOR NO ACIDENTE COM A P-36. OCORRIDO O SINISTRO, LEVOU-SE CERCA DE 24 HORAS PARA ORGANIZAR A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS.

A PULVERIZAÇÃO DOS TÉCNICOS, A DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES, A DIFICULDADE DE ENCONTRAR AS PESSOAS CERTAS, ENFIM, A TORRE DE BABEL QUE SE INSTALOU EM MACAÉ GEROU O CAOS.

A PLATAFORMA ERA GERENCIADA PELA UNIDADE DE NEGÓCIO RIO, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO-SEDE DA PETROBRÁS. O GERENTE DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DA BACIA DE CAMPOS, ENG. BELLOT, É QUE ACABOU ASSUMINDO O COMANDO DO PROCESSO, MESMO NÃO SENDO A SUA ATRIBUIÇÃO, NEM COMPETÊNCIA, RETORNANDO AO ESQUEMA DA



ANTIGA ESTRUTURA, ONDE AS ATRIBUIÇÕES E AS RESPONSABILIDADES ERAM PERFEITAMENTE DEFINIDAS E RACIONAIS.

- 2) O ARTIGO 26 DA LEI 9.478/97 TAMBÉM É INCONSTITUCIONAL PORQUE QUEBRA DE FATO O MONOPÓLIO DA UNIÃO, AO DAR À CONCESSIONÁRIA, QUE PRODUZIR O PETRÓLEO, A PROPRIEDADE DELE APÓS A EXTRAÇÃO. ISTO CONTARIA O ARTIGO 177 DA CONSTITUIÇÃO QUE MANTEVE O MONOPÓLIO. O ART. 60 AINDA PERMITE A EXPORTAÇÃO DESSE PETRÓLEO, RESTANDO Á UNIÃO O MONOPÓLIO DA ROCHA VAZIA.

ESTE FATO ACIMA RELACIONADO E MAIS A DETERMINAÇÃO DO GOVERNO DE QUE OS POÇOS DESCOBERTOS SÃO OBRIGADOS A ENTRAR EM OPERAÇÃO NUM PRAZO DE TRÊS ANOS FORAM, AO NOSSO VER, MOTIVOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DESASTRE DA P-36.

Desde que assumiu a direção da ANP, em 1997, o senhor David Zylbersztajn só tem se preocupado em licitar as áreas que a Petrobrás havia descoberto. A AEPET solicitou audiência para levar a ele algumas preocupações (boletim anexo), inclusive aquela que fora a principal razão alegada para a quebra do monopólio: a vinda de investimentos externos para pesquisar novas áreas e não a venda das áreas que a Petrobrás descobriu. Até hoje não recebemos sequer uma resposta. O senhor David tomou da Petrobrás áreas em que ela havia corrido riscos, investido e descoberto, licitando-as, em alguns casos, por um preço mínimo de até R\$ 53.000,00. A AGIP pagou U\$ 137 milhões por uma área, o que resultou num ágio de 53.000%!

Tendo descoberto o campo de RONCADOR, o melhor campo brasileiro, a Petrobrás sentia a ameaça de perdê-lo. Em 1998, durante a Copa do Mundo na França, contrariando a lei 9.478/97, a ANP tomou mais 30% das áreas que a Petrobrás havia garantido. À empresa, só restaram 7% das áreas potencialmente produtoras. Além disto, a Lei 9.478/97 dá à Petrobrás apenas três anos para explorar as reservas em águas profundas, enquanto que uma simples Portaria da ANP concede oito anos para outras concessionárias realizarem o mesmo serviço.

ESTA SITUAÇÃO OBRIGOU A UMA CORRIDA EM BUSCA DE UMA PLATAFORMA QUE PERMITISSE A COLOCAÇÃO DO CAMPO DE RONCADOR EM PRODUÇÃO DENTRO DO PRAZO DE TRÊS ANOS - PRAZO INTEIRAMENTE INADEQUADO, TRATANDO-SE DE ÁGUAS PROFUNDAS. A P-36 ACABOU SENDO UMA ADAPTAÇÃO DA PLATAFORMA "SPIRIT OF COLUMBUS", TRANSFORMADA DE PLATAFORMA DE PERFURAÇÃO PARA PLATAFORMA DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DE PROJETOS DE EMPRESAS INGLESAS E CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO DAVIES, NO CANADÁ, QUE FALIU ANTES DE COMPLETAR A REFORMA.

O FATO DE O PROJETO E DA CONSTRUÇÃO TEREM SIDO EXECUTADOS NO EXTERIOR DIFICULTOU A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRÉ-OPERAÇÃO QUE CONSISTE, ENTRE OUTRAS COISAS, NA IMPLANTAÇÃO

COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
JOSÉ CARLOS MEMENTE L. GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DA EQUIPE OPERADORA DA PLATAFORMA NOS SEIS MESES FINAIS DA CONSTRUÇÃO. ALÉM DE SANAR QUALQUER DEFEITO DE PROJETO OU CONSTRUÇÃO, QUE NORMALMENTE OCORREM, APESAR DA CERTIFICAÇÃO POR EMPRESAS SÉRIAS, COMO A AMERICANA ABS OU A NORUEGUESA DNV.

ESTA PRÉ-OPERAÇÃO POSSIBILITA A FAMILIARIZAÇÃO RÁPIDA DOS OPERADORES COM OS EQUIPAMENTOS. MANUAIS DE OPERAÇÃO SÃO DISCUTIDOS E ELABORADOS COM A AJUDA DOS FABRICANTES. ISTO NÃO ACONTECEU DA FORMA IDEAL NO CASO DA P-36.

- 3) HÁ AINDA UM OUTRO PONTO: **PRODUÇÃO A TODO VAPOR.** EM FUNÇÃO DOS PROBLEMAS DA **BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA**, HÁ UMA PRESSÃO MUITO GRANDE PARA QUE SE AUMENTE A PRODUÇÃO. ADEMAIS, É PRECISO AJUDAR A RESTAURAR A POPULARIDADE CADA VEZ MAIS ABALADA DO PRESIDENTE, CUJO GOVERNO ENFRENTA SEGUIDAS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO QUE NÃO SÃO INVESTIGADAS. ESTA PRESSÃO PODE COMPROMETER A SEGURANÇA OPERACIONAL.

A empresa estatal mexicana PEMEX foi pressionada a retirar as válvulas de segurança de fundo de poço para aumentar a produção. O objetivo era forçar a baixa do preço internacional do petróleo e aliviar a balança comercial americana, sufocada pela importação de 9 milhões de barris por dia. Já foi cogitada essa solução na Petrobrás.

Acrescente-se que foi mostrado no Fórum Social Mundial de Porto Alegre que os EUA acabam de liberar para empresas americanas, que ajudaram a eleger o presidente Bush, a exploração de petróleo no Refúgio Natural da Vida Selvagem, no Alaska, reserva que era cultuada como um santuário ecológico.

QUANDO AS EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM AS ÁREAS DESCOBERTAS PELA PETROBRÁS PASSAREM A PRODUIR SEUS CAMPOS, É PREVISTO QUE FAÇAM UMA PRODUÇÃO PREDATÓRIA, COMO FIZERAM NA ARGENTINA RECENTEMENTE: PRODUIR MAIS DO QUE O POÇO PERMITE, DANIFICANDO AS JAZIDAS. É O MESMO ESTILO DE PRODUÇÃO. LÁ E CÁ, OS ATORES SÃO OS MESMOS.

- 4) **EMPRESA FINANCEIRA AO INVÉS DE EMPRESA DE PETRÓLEO.** A ALTA GERÊNCIA DA PETROBRÁS ESTÁ EMPENHADA EM TRANSAÇÕES FINANCEIRAS O TEMPO TODO. **PROJECT FINANCE, SWAP DE ATIVOS, INTERNACIONALIZAÇÃO.** ESSES SÃO OS JARGÕES QUE PREDOMINAM NOS DIÁLOGOS DOS GERENTES. **ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES E BUSCA DE NOVAS SOLUÇÕES TÉCNICAS NÃO SÃO MAIS AS PRIORIDADES.**

A AEPET Reuniu-se com alguns gerentes da empresa para discutir esses pontos. A maioria, no entanto, está falando a mesma língua, defendendo a internacionalização. Virou jargão: "a Petrobrás agora é uma empresa de energia e, por isto, precisa se internacionalizar", dizem, entre outras "modernidades".

É COPIA DE UM DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS AZEVEDO GUERATO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTOGRAFIAIS



Na área de Exploração e Produção (E&P) constatamos o desmonte das equipes de engenharia que haviam sido implantadas. As duas divisões técnicas (DENGE – Divisão de Engenharia e DIVAP – Divisão de Águas Profundas) que, junto com a área de engenharia básica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CENPES e o Serviço de Engenharia (SEGEN), apoiados pelo "feed back" operacional, desenvolveram e consolidaram a tecnologia conhecida e respeitada internacionalmente, **SIMPLESMENTE DESAPARECERAM.**

Questionamos este desmonte e fomos informados que todo o trabalho de tecnologia seria agora transferido para COORDENADORES na Região de Produção. Argumentamos que havíamos levado 20 anos para acertar a Função Engenharia na Petrobrás e quando tudo está funcionando, pessoas que não são da área vêm e desmontam tudo sem nenhuma certeza de sucesso. **Disseram-nos que ficássemos tranquilos e que tudo daria certo.**

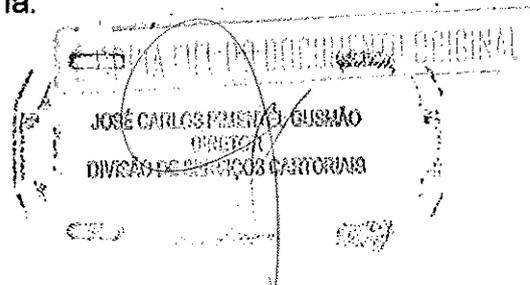
Em Macaé, o que há hoje é uma desestruturação total da capacitação tecnológica. Técnicos estão pulverizados por uma estrutura confusa e amorfa. O diretor da área de E&P tentou extinguir o Serviço de Engenharia (SEGEN), houve protestos. Agora este mesmo diretor patrocina a compra de pacotes no exterior, no regime "turn key", o que na prática acaba com a engenharia (SEGEN) e o desenvolvimento tecnológico (CENPES) na Petrobrás de uma só canetada. **A proposta é a compra de caixas pretas, com os nossos engenheiros – os melhores do mundo no ramo - regredindo para a condição de simples leitores de manuais de operação e manutenção produzidos no exterior.**

AS MAIS RECENTES DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DA PETROBRÁS, QUE DEIXOU A BATATA QUENTE NA MÃO DA ALTA GERÊNCIA DA COMPANHIA, FOI UMA SEQUÊNCIA DE ERROS. DENUNCIAMOS À IMPRENSA A TENTATIVA DE ARRANJAR LOGO UM BODE EXPIATÓRIO PARA CULPAR E DEMITIR.

OS RELATÓRIOS DOS DIAS 11 A 14 ACUSAVAM TER HAVIDO SOBREPRESSÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA ("VENT") E A SUSPEITA ERA DE QUE A CAUSA SERIA O ABAFADOR DE CHAMAS. ACUSAVA AINDA QUE ESTAVA SENDO ESPECIFICADO UM NOVO E QUE A SUA FUTURA TROCA EXIGIRIA PARADA DE PRODUÇÃO PORQUE ELE SE LOCALIZAVA PRÓXIMO DA CHAMA DO QUEIMADOR DE GAS.

NÃO SE PROCUROU SABER DE QUANTO ERA A SOBREPRESSÃO, NEM SE O PROBLEMA TINHA SIDO RESOLVIDO. FORAM PARA A TELEVISÃO COM INFORMAÇÕES QUE INDUZIAM ESTAR DESCOBERTA A CAUSA DO PROBLEMA E APONTANDO NOMES QUE, SUPOSTAMENTE, NÃO TOMARAM AS PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS.

Surpreendido com estas informações e sem conhecer o relatório, a AEPET alertou que esta poderia ser uma tentativa de imputar os erros aos escalões inferiores, **pois o assunto requeria uma investigação MAIS PROFUNDA**, por uma comissão independente, para o bem da Petrobrás e da própria diretoria.



Esta comissão seria formada por técnicos do CREA, Clube de Engenharia, COPF, Sindicato dos Engenheiros, e outras entidades não sujeitas a pressões da diretoria e do Conselho de Administração da Petrobrás. Soubemos depois que a sobrepressão havia sido de 10%, tinha sido aliviada e esta pode não ter sido a causa do acidente. À noite, os diretores da Petrobrás foram à televisão, constrangidos, dizer que não foi constatada a culpa antes levantada.

OS GERENTES DA EMPRESA ESTÃO COM A MENTE VOLTADA PARA GESTÃO FINANCEIRA E NÃO TIVERAM CONDIÇÃO DE ANALISAR OS RELATÓRIOS DE OPERAÇÃO E EVITAR O VEXAME. OU, PIOR, NÃO QUISERAM CONTRARIAR O PRESIDENTE E NÃO O ALERTARAM. ESTE É UM REAL PERIGO DA SUBMISSÃO FUNCIONAL.

5) COOPTAÇÃO DOS GERENTES.

PARA NÃO SER CONTESTADO, O PRESIDENTE DA PETROBRÁS CONCEDEU UM AUMENTO DE 100% PARA OS GERENTES E DE 5% PARA OS DEMAIS TRABALHADORES. HOJE, SE UM GERENTE CONTESTAR QUALQUER POLÍTICA DA EMPRESA, CORRE O RISCO DE PERDER O CARGO, SAINDO DE UM SALÁRIO MENSAL DE R\$ 20.000 PARA UM SALÁRIO DE MENOS DE R\$ 5.000.

O PRESIDENTE CONTRATOU, SEM CONCORRÊNCIA, A CONSULTORIA ARTHUR D. LITTLE, DIRIGIDA POR UM AMIGO SEU, PAULO ABSTEN, PARA FAZER O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMPRESA. NESTE PLANEJAMENTO, FORAM ESTABELECIDAS DIRETRIZES COMO TROCA DE ATIVOS, REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E "ENXUGAMENTO" DA COMPANHIA.

- 6) Além da anomalia salarial, a direção da Petrobrás criou alguns outros meios de cooptação de empregados: o bônus por produtividade e o cargo de consultor técnico. Subjetivos, por serem concedidos pelo chefe imediato, são mais uma forma de cooptação. Se o empregado segue tudo que o seu gerente quer, ele ganha o bônus ou pode ser nomeado consultor técnico e ter o salário elevado em até 10%. **Isto pode ser devastador para a empresa porque ninguém discute qualquer ordem. Apenas cumpre.**

Ademais, a direção da Petrobrás vem praticando uma política salarial predatória concedendo "abonos" (gratificação contingente e participações nos resultados) em substituição a parcelas salariais. Tal prática resulta em achatamento salarial daqueles que não estão "agraciados" com cargos de gerência, bônus, títulos de consultores e outras formas de cooptação, promovendo êxodo dos mais capazes, insatisfação dos que ficam e postura de falta de participação ("obedece quem tem juízo").

Administrativamente isto é um perigo. "As vacas de presépio", ou mais modernamente conhecidos como "YES MEN" proliferam e os verdadeiros gerentes, atuantes defensores da empresa desaparecem, cedendo lugar aos defensores do chefe. O clima



organizacional está péssimo, a insegurança é gritante. Além disto, visando a viabilizar os fundos de pensão das empresas estatais o governo publicou o Decreto nº 21.100, de 21/08/80, criando a excrescência jurídica que desprezando direitos, prorroga o prazo para a aposentadoria. Isto aumentou ainda mais a insegurança e a insatisfação do quadro.

O NÍVEL DE COOPTAÇÃO É TÃO DRAMÁTICO QUE, PELO FATO DE A AEPET TER DISCORDADO E APONTADO ALGUMAS ATITUDES DO PRESIDENTE COMO ERRADAS, LEVOU A QUE 21 GERENTES PEDISSEM DESLIGAMENTO DA ENTIDADE. NÃO FORAM TODOS OS GERENTES PORQUE ALGUNS NÃO ERAM ASSOCIADOS DA AEPET. ALGUNS DOS MISSIVISTAS, POR CONHECEREM A SERIEDADE COM QUE A ENTIDADE PROCURA TRATAR OS ASSUNTOS, NOS LIGARAM PARA TENTAR JUSTIFICAR A SAÍDA. DISSEMOS-LHES QUE COMPREENDÍAMOS QUE PERDER $\frac{1}{4}$ DO SALÁRIO ERA UM PREÇO ALTO DEMAIS. UM DELES AINDA BRINCOU: "NÃO TEMOS MAIS GERENTES COM A CORAGEM DO FERNANDO SIQUEIRA OU DO LEONEL PARA CONTESTAR UMA ORDEM SUPERIOR ERRADA". RETRUCAMOS DIZENDO: LEMBRE AOS COMPANHEIROS QUE QUEM LHES PAGA O SALÁRIO É A PETROBRÁS.

7) MUDANÇA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRÁS.

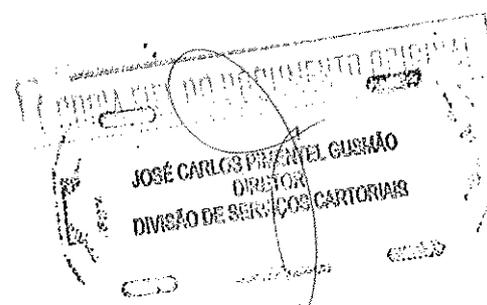
ESTE CONSELHO ERA INTEGRADO PELOS ANTIGOS DIRETORES E MAIS 3 CONSELHEIROS EXTERNOS ELEITOS. FORAM SUBSTITUÍDOS POR CONSELHEIROS EMINENTEMENTE PRIVATISTAS COMO RODOLFO TOURINHO, JOSÉ PIO BORGES, PEDRO PARENTE, MARIA SÍLVIA BASTOS MARQUES (REPRESENTANDO O SENHOR BENJAMIM STEINBRUCH), JAYME ROTSTEIN (PRETENSO DEFENSOR DOS ALCOOLEIROS, QUE OS TEM JOGADO CONTRA A PETROBRÁS) E O SENHOR HENRI PHILIPPE REISCHSTUL.

Nesse conselho está prevista uma vaga para um empregado da empresa, eleito pelos empregados. Criada há dois anos, até hoje não foi preenchida. Isto é mais uma amostra de que há um processo de privatização dissimulada em marcha e aumenta o clima já ruim dentro da empresa.

8) ENXUGAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DA EMPRESA

É OUTRO FATOR QUE CONTRIBUI PARA O DESMANTELAMENTO DA EMPRESA E GERAÇÃO DOS PROBLEMAS. HÁ OITO ANOS A PETROBRÁS TINHA UM QUADRO DE 60.000 EMPREGADOS, PESSOAL TREINADO E QUALIFICADO PARA AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES. HOJE ESSE QUADRO FOI REDUZIDO PARA CERCA DE 34.000 EMPREGADOS ENQUANTO AS ATIVIDADES QUASE TRIPLICARAM.

FORAM SUBSTITUÍDOS POR EMPREGADOS TERCEIRIZADOS E MAL TREINADOS. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMPRESA PREVÊ AINDA UMA REDUÇÃO DE 50% NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS. OS EMPREGADOS SABEM DISTO, O QUE AUMENTA A INSEGURANÇA E O MEDO.



NA BACIA DE CAMPOS, RESPONSÁVEL POR 80% DA PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO, SEGUNDO OS DADOS DIVULGADOS, HÁ 30.000 TERCEIRIZADOS PARA 6.000 EMPREGADOS. TIRANDO DESSE NÚMERO OS GERENTES E CHEFES DE UNIDADES DE NEGÓCIO, SOBRA POUCO PARA O PESSOAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO.

Atividades como instrumentação (o cérebro da plataforma), manutenção, operação de alguns equipamentos são terceirizadas (a General Electric opera os turbogeradores da P-35). O problema dos empregados terceirizados é que eles jamais recebem o nível de treinamento que a Petrobrás oferecia aos seus empregados. Há uma exploração da mão-de-obra e, para que haja lucro, é necessário que se invista pouco no profissional.

Há ainda uma grande rotatividade do pessoal. Cada vez que uma empresa perde uma concorrência ela tende a levar os melhores trabalhadores para outras atividades. Com isto o pessoal terceirizado jamais adquire a experiência necessária.

9) FATOS ESTRANHOS MAS RELEVANTES REFERENTES AO SR. HENRI PHILIPPE REISCHSTUL:

9.1) O CASO MARÍTIMA - LOGO APÓS ASSUMIR, O PRESIDENTE DA PETROBRÁS, INTEMPESTIVAMENTE, SUSPENDEU OS CONTRATOS COM A EMPRESA MARÍTIMA COM ARGUMENTOS TÃO INCONSISTENTES QUE NOS DEIXOU A DÚVIDA SE ELE ESTAVA DO LADO DA MARÍTIMA OU CONTRA ELA. O FATO É QUE ELE DEU MUNIÇÃO À MARÍTIMA PARA PROCESSAR A PETROBRÁS. É PROVÁVEL QUE O ACIDENTE COM A P-36 TENHA RETIRADO ESSA MUNIÇÃO, TODAVIA O PREÇO FOI ALTO DEMAIS. CUSTOU VIDAS HUMANAS.

9.2) AS SEGURADORAS AMERICANAS, QUE BUSCAM UM PRETEXTO PARA NÃO HONRAR O SEGURO DE "PERFORMANCE BOND" FEITO PELA MARITIMA PARA GARANTIR AS OBRAS DAS PLATAFORMAS POR ELA CONTRATADA, TIVERAM UMA AJUDA CONSIDERÁVEL: O ARGUMENTO PRINCIPAL DELAS SERIA DE QUE OS CONTRATOS DAS PLATAFORMAS ENVOLVERAM CORRUPÇÃO. COINCIDENTEMENTE, O PRESIDENTE REISCHSTUL DESTITUIU DAS FUNÇÕES GERENCIAIS QUATRO ENGENHEIROS DE ALTO NÍVEL E REPUTAÇÃO.

DOIS DELES FORAM DEMITIDOS DA EMPRESA POR JUSTA CAUSA. UM DELES, ALCEU BARROSO LIMA, FOI CONVIDADO, AINDA NA CONDIÇÃO DE DEMITIDO, PARA DEFENDER A PETROBRÁS CONTRA AS DUAS SEGURADORAS AMERICANAS QUE ENTRARAM COM UMA AÇÃO NOS EUA PARA NÃO PAGAR O SEGURO.

O QUE IRIA PENSAR UM JUÍZ AMERICANO SOBRE UMA TESTEMUNHA QUE FOI DEMITIDA POR JUSTA CAUSA E QUE SAI EM DEFESA DE QUEM O



DEMITIU? O ENGENHEIRO ALCEU USOU ESSE CONVITE COMO ARGUMENTO DE DEFESA NO SEU VITORIOSO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO NOS QUADROS DA EMPRESA.

9.3) CONSTA DO CURRÍCULUM DO PRESIDENTE REISCHSTUL: MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LION DESDE 1995; VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO BANCO INTER AMERICAN EXPRESS DESDE 1986. AS DEMAIS ATIVIDADES TÊM AS DATAS DE ENTRADA E SAÍDA. ESTAS DUAS REFERÊNCIAS NÃO TÊM AS DATAS DE SAÍDA.

10) FATOS ESTRANHOS TODAVIA RELEVANTES A RESPEITO DO SENHOR DAVID ZYLBERSZTAJN E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP):

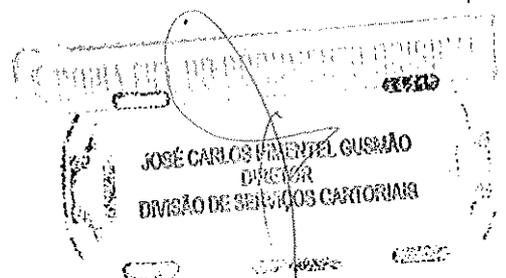
10.1) AO ASSUMIR A DIREÇÃO DA ANP O SENHOR DAVID ZYLBERSZTAJN DEU UMA DECLARAÇÃO INUSITADA PARA UMA PLATÉIA PREDOMINANTEMENTE FORMADA POR REPRESENTANTES DE EMPRESAS MULTINACIONAIS – “O PETRÓLEO AGORA É VOSSO”

10.2) QUANDO A PETROBRÁS FOI OBRIGADA A CONSTRUIR O GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL, PROJETO ANTIECONÔMICO QUE VISAVA VIABILIZAR AS RESERVAS DE GÁS DA SHELL NO PERU, DA BP/AMOCO NA BOLÍVIA E DA TOTAL E BRITISH GAS NA ARGENTINA TENDO ELA ASSUMIDO TODOS OS RISCOS DE MERCADO, O BANCO MUNDIAL ACERTOU COM O ENTÃO MINISTRO RAIMUNDO DE BRITO UMA GARANTIA: A PETROBRÁS SÓ SERIA OBRIGADA A CEDER OS SEUS DUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS QUANDO A QUANTIDADE DE GÁS TRANSPORTADO ATINGISSE O MONTANTE DE 24 MILHÕES DE M3 POR DIA.

HOUVE UMA BRIGA DE BASTIDORES SOBRE ISTO E O MINISTRO ACABOU CAINDO. RECENTEMENTE, O SENHOR ZYLBERSZTAJN CONCEDEU ÀS EMPRESAS ENRON E BRITISH GAS O LIVRE ACESSO QUANDO A PETROBRÁS ESTÁ TRANSPORTANDO APENAS 7 MILHÕES DE M3 POR DIA.

HÁ AINDA UM AGRAVANTE SÉRIO: A PETROBRÁS PAGA A TARIFA INTEGRAL, COMO SE O GÁS FOSSE SEMPRE ATÉ O RIO GRANDE DO SUL, A PONTA DO GASODUTO. AS DEMAIS PAGAM UMA TARIFA PROPORCIONAL À DISTÂNCIA. CONSIDERANDO QUE A BRITISH GAS COMPROU A COMGÁS, QUE O SR. ZYLBERSZTAJN TRANSFORMOU EM MONOPÓLIO EM SÃO PAULO, QUANDO SECRETÁRIO ESTADUAL, DIFICILMENTE A PETROBRÁS VAI CONSEGUIR MERCADO PARA O GÁS QUE ELA ASSUMIU COMPRAR NA BOLÍVIA.

10.3) A ANP JÁ FEZ DUAS LICITAÇÕES DE ÁREAS DESCOBERTAS PELA PETROBRÁS COM O PREÇO MÍNIMO DE R\$ 53.000. A PETROBRÁS COMPROU ALGUMAS. A AEPET ENTROU NA JUSTIÇA MOSTRANDO VÁRIAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO. ALGUMAS FORAM LEVANTADAS PELO PRÓPRIO TCU. O JUÍZ NEGOU A LIMINAR COM ARGUMENTOS EVASIVOS.



FALTA AINDA JULGAR O MÉRITO. AGORA A ANP VAI LICITAR MAIS 53 ÁREAS CUJO TAMANHO É MAIOR QUE 100 VEZES AS ÁREAS LICITADAS NOS EUA E NA INGLATERRA. RECEBEMOS INFORMAÇÕES DA ANP E DA PETROBRÁS DE QUE A EMPRESA NÃO IRÁ PARTICIPAR. VAI ALEGAR INCAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA. COMO NO CASO DA COMPRA DA COMGAS, QUANDO ELA FOI IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO LEILÃO.

10.4) EM 1998, EM PLENA COPA DO MUNDO A ANP RETIROU MAIS 30% DAS ÁREAS QUE A PETROBRÁS HAVIA CONQUISTADO, PARA LICITÁ-LAS, DEIXANDO A EMPRESA COM APENAS 7% DO TOTAL DE ÁREAS POTENCIALMENTE PRODUTORAS DO PAÍS.

10.5) A ANP CRIOU UMA SÉRIE DE EXIGÊNCIAS PARA A CRIAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS NACIONAIS. ENTRE ELAS, A EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO DE R\$ 1,5 MILHÃO. PERMITIU ÀS PETROQUÍMICAS A FABRICAÇÃO DE GASOLINA DE BAIXA QUALIDADE A PARTIR DE SOLVENTES E NAFTA.

10.6) A LEI 9.478/97 CONCEDEU ÀS REFINARIAS PRIVADAS (IPIRANGA E MANGUINHOS) UMA PRORROGAÇÃO POR CINCO ANOS DE UM SUBSÍDIO ABSURDO CRIADO ANTES E DURANTE A GESTÃO FHC NO MINISTÉRIO DA FAZENDA. PELA LEI, ESTE SUBSÍDIO DEVERIA CAIR SE A PRODUÇÃO DELAS AUMENTASSE. A ANP EMITIU UMA PORTARIA AUMENTANDO ESSES SUBSÍDIOS. A AEPET QUESTIONOU POR CARTA SOLICITANDO À ANP QUAIS ERAM AS MARGENS DE REFINO DO SEGMENTO COMO UM TODO. A ANP RESPONDEU INFORMANDO APENAS A MARGEM DE REFINO DAS REFINARIAS PRIVADAS: **US\$ 17 POR BARRIL**. OMITIU A MARGEM DA PETROBRÁS QUE É DE APENAS **US\$ 3 POR BARRIL**.

170276

A ANP AINDA INCLUIU NA PORTARIA UM ARTIGO QUE CONGELA OS SUBSÍDIOS, VIOLANDO O ARTIGO 72 DA LEI 9.478/97. **A PRODUÇÃO DAS REFINARIAS AUMENTOU 30% E NÃO HOUE REDUÇÃO DO SUBSÍDIO.** SE A LEGISLAÇÃO É ÚNICA, COMO JUSTIFICAR TAMANHA DISPARIDADE ENTRE AS MARGENS DA PETROBRÁS E O DAS REFINARIAS PRIVADAS?

TEMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES CONGRESSISTAS.

(*) Palestra proferida pelo presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) na Câmara dos Deputados e Senado Federal.

JOSÉ CARLOS FERNANDES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTÓGRAFOS



AEPET faz balanço

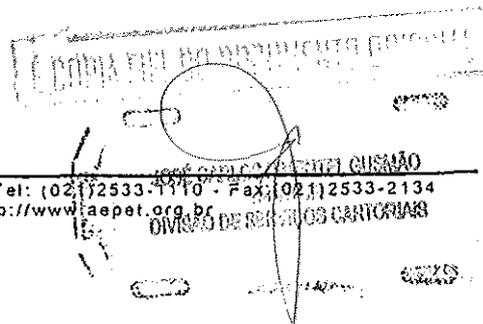
Em dois anos da atual gestão, acidentes na Petrobrás já superaram os últimos 23 anos

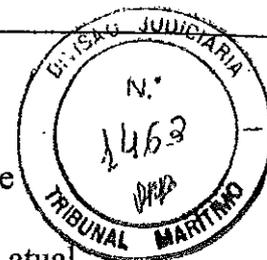
Em apenas dois anos, a atual direção da Petrobrás conseguiu envolver a Petrobrás em nada menos do que 63 acidentes, nove dos quais no primeiro ano de gestão do atual presidente, Henri Philippe Reichstul, e outros 34 no segundo, durante o ano de 2000. Este ano, até o mês de setembro, já ocorreram 20 acidentes. Enquanto isso, no período de 1975 a 1998, ou seja, em 23 anos de atividades, foram registrados apenas 17 acidentes. Com exceção do campo de Enchova, quando morreram 31 pessoas, na década de 80, nenhum dos demais acidentes teve porte semelhante ao naufrágio da Plataforma P-36 – a maior do mundo – ou dos dois derramamentos de óleo verificados na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, e no Paraná.

Os dados foram apurados pela AEPET a partir de um estudo elaborado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA-PR), que fez uma análise detalhada sobre a evolução dos acidentes verificados na empresa durante toda a sua história, em especial o vazamento ocorrido na Petrobrás/Repar, em julho do ano passado. Para a AEPET, o balanço da gestão Reichstul é preocupante e demonstra que a política de terceirização adotada na atual administração tem sido desastrosa em comparação a todas as demais.

Até agora, a gestão Reichstul já acumula 63 acidentes em pouco mais de dois anos. Em 1999, primeiro ano do banqueiro à frente da Petrobrás, foram registrados nove acidentes. No ano seguinte (2000), foram apurados 34 acidentes, dos quais 19 derramamentos de óleo. Este ano, nos 20 acidentes registrados, 25 pessoas morreram, sendo 11 petroleiros e 14 trabalhadores terceirizados.

No entender da AEPET, tantos acidentes se devem a um único fator: a terceirização, decorrente da política de redução de custos que a direção da companhia vem implementando, estimulando a evasão de mão de obra qualificada dos quadros da empresa. Para a AEPET, os graves acidentes que têm acontecido nas instalações da Petrobrás em todo o país devem, necessariamente, ser analisados à luz desse processo de reestruturação que vem sendo imposto à empresa nos últimos anos. Nos últimos cinco anos, a pretexto de conferir à Petrobrás métodos de gestão





empresarial, a direção vem impondo transformações e mudanças que constituem as verdadeiras e reais causas de tantos acidentes.

De acordo com o presidente da AEPET, Fernando Siqueira, a atual política traz um outro risco sério: expõe a empresa ao risco de sabotagens, conforme suspeita levantada pela entidade na ocasião do acidente com a plataforma P-36 e até agora muito pouco ou mal explicada. "A própria comissão formada pela Petrobrás para investigar o acidente com a plataforma P-36 descartou, no seu relatório, a hipótese de sabotagem com base numa premissa falsa", disse Siqueira. Em debate com o presidente da AEPET, durante uma audiência da CPI na Assembléia Legislativa que apura as causas do acidente, o coordenador da Comissão, Carlos Heleno Netto Barbosa, admitiu que a comissão descartou a hipótese de sabotagem com base nos fragmentos encontrados nos corpos dos acidentados na Segunda explosão. Mas, segundo Fernando Siqueira argumentou no debate, a sabotagem poderia ter ocorrido na primeira explosão, que foi mecânica, e não na segunda, que queimou as vítimas.

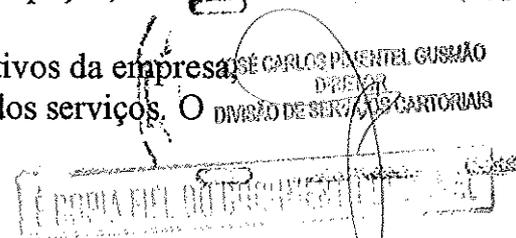
Terceirização

A questão da terceirização como fator de queda da qualidade dos serviços da Petrobrás vem sendo denunciada há anos pela AEPET. Atualmente, a direção da empresa terceiriza empregados para áreas delicadas, como as de manutenção e inspeção, responsáveis diretamente pelas máquinas e equipamentos que garantem a segurança das unidades.

Em Macaé, por exemplo, os sindicatos da categoria vêm denunciando o aumento do número de estrangeiros terceirizados. Alguns até em situação irregular no país, com problemas no visto do passaporte. Além disso, alguns equipamentos que funcionam nas plataformas, por exemplo, são operados pelos próprios fabricantes. Segundo dados dos sindicatos, nos últimos três anos que antecederam o acidente com a plataforma P-36, 91 pessoas morreram em acidentes, das quais 64 terceirizados, e portanto, empregados mais vulneráveis e mal treinados.

Mas o problema não pára por aí. Segundo levantamento da AEPET, há terceirizados também na área de pesquisa. No Cenpes, existem pessoas de fora da companhia que têm acesso a segredos da empresa no setor em que ela é líder. A Petrobrás perdeu qualidade de mão de obra, devido à política de redução de custos. A maior carência de pessoal, hoje, é na área de operação, manutenção e de inspeção, em níveis médio e superior.

Daí a necessidade de renovação dos quadros efetivos da empresa além de investimentos em treinamento e na qualidade dos serviços. O





próprio crescimento da empresa justifica este raciocínio. Nos anos 90, por exemplo, a Petrobrás aumentou a produção de 700 mil barris de petróleo para cerca de 1,4 milhão de barris/dia. As refinarias também foram ampliadas e, paradoxalmente, o quadro efetivo foi “enxugado”. Hoje, dos 58 mil empregados que haviam em 1995, só restam cerca de 34 mil.

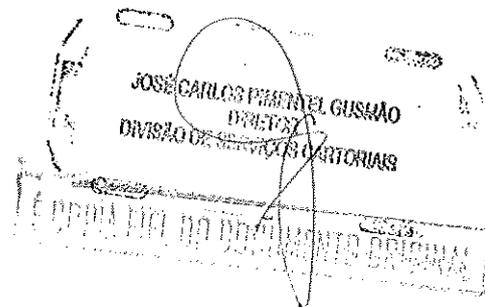
Ao contrário desta política praticada atualmente, historicamente a Petrobrás sempre procurou buscar no mercado os melhores profissionais que atuam no país. Até 1989, na área de engenharia, a companhia contratava entre 500 e 550 engenheiros por ano, através de concursos nacionais. Hoje, o quadro é preocupante: Na Bacia de Campos, por exemplo, onde houve o recente acidente com a maior plataforma do mundo, existem 7500 funcionários da Petrobrás para cerca de 32 mil de empresas terceirizadas.

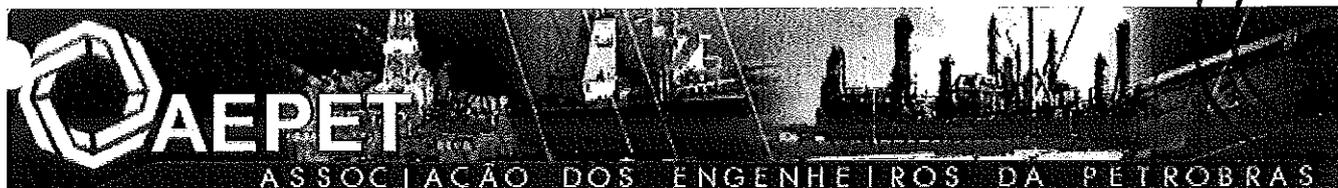
Fernando Siqueira lamentou também que a Petrobrás esteja entregue a um banqueiro que ainda mantém vínculos com a empresa privada que ajudou a fundar – o Banco SRL – junto com o ex-ministro João Sayad, e atualmente associado ao Grupo American Express e renomeado Banco Interamerican Express. A participação de Reichstul no grupo foi admitida por ele mesmo, durante depoimento na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, em dezembro de 1999. Segundo os arquivos da Câmara, na ocasião Reichstul declarou que, desde que tomou posse na presidência da Petrobrás, “nunca mais pôs os pés no banco”, mas esperava que a empresa continuasse bem administrada, pois não conseguiria sobreviver com o salário que ganha na Petrobrás.

Assessoria de Imprensa – 2533-1110

Carlos Emiliano (9807-8975) / José Vilhena

Planin – Assessoria de Comunicação – 2220-2461 / 2220-0656 / 2524-0890





1999

Busca : -- Selezione --



Principal
AEPET
Núcleos
Cadastro
Bate Papo
Fórum
Petróleo & Política
P&P em Linha
Boletins
Artigos
Notícias
Comité Petros
Conexões
Divulgação
Fale Conosco

Boletins

Rio de Janeiro - 14/11/2001 - Boletim - Número 231

P-36 ainda submersa em dúvidas

Entrevista:

A Comissão formada pela Petrobrás para investigar o acidente com a plataforma P-36 descartou, no seu relatório, a hipótese de sabotagem com base numa premissa falsa. Analise o debate entre o presidente da AEPET, Fernando Siqueira e o coordenador da comissão, Carlos Heleno Netto Barbosa, durante uma audiência da CPI da Assembléia Legislativa, que apura as causas do acidente.

Por que foi descartada a hipótese de sabotagem?

Heleno - Nós descartamos esta hipótese porque foram feitos exames nos corpos dos dois companheiros resgatados e não se constatou nenhum indício de explosivo que indicasse sabotagem.

F. Siqueira: Então, vocês descartaram a sabotagem com base em uma premissa falsa já que, se esta aconteceu, foi na primeira explosão que não feriu ninguém. A explosão no TDE de boreste foi provocada por várias operações estranhas, como alinhá-lo com a planta e raquetear a saída.

Heleno: É muito difícil fazer sabotagem cometendo oito erros consecutivos. O mais provável é que tenha havido erro de operação.

F. Siqueira: É bem mais fácil cometer oito erros consecutivos por sabotagem do que por erro involuntário.

Por que esgotar os tanques de descarte?

F. Siqueira: Se os tanques de descarte estavam no mesmo nível desde janeiro, ou seja, 50%, porque, de repente, às 22 horas, resolveram esgotá-los e sem a devida supervisão que é a requerida neste caso?

Heleno: O grupo se sentiu seguro, por já ter executado esta operação outras vezes. Acho que foi uma atitude proativa.

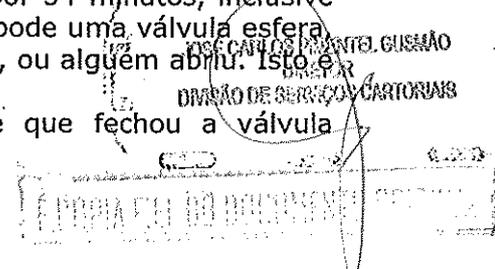
F. Siqueira: Como seguro, se o grupo tentou fazer a operação de forma errada, tentando partir a bomba remotadamente por 54 minutos, inclusive alinhando o TDE com a planta? A propósito, como pode uma válvula esfera fechada, dar passagem? Ou ela estava semi-aberta, ou alguém abriu. Isto é óbvio.

Heleno: Infelizmente, o companheiro que disse que fechou a válvula morreu no acidente.

Havia estrangeiros a bordo convidados?

F. Siqueira: Havia três estrangeiros visitando a plataforma? Um americano, um canadense e um japonês? Fomos informados que os três foram os primeiros a embarcar num helicóptero. Isto procede?

Heleno: Havia várias pessoas de diversas nacionalidades trabalhando em





diversos projetos e equipamentos a bordo. Mas, ao que me consta, apenas um senhor idoso, que estava muito agitado e muito nervoso, foi o primeiro a desembarcar por não estar se sentindo bem.

Outros acidentes suspeitos;

F. Siqueira: Na Reduc, um duto que tinha a fadiga prevista para 30 anos acabou estourando com nove anos. Poderia ter sido uma manobra bem executada de colocar muito calor com resfriamento brusco. Em Araucária, foi feito o raqueteamento errado. Abriam uma válvula que o operador jura que havia fechado.

Heleno: Realmente, a situação de Araucária com a P-36 é muito parecida.

F. Siqueira: Outro fator gritante é que de 1975 a 1998 tivemos na Petrobrás menos de um acidente por ano. Em 99, foram nove; em 2.000, foram 34 e em 2.001, mais de 20 acidentes ocorreram até o mês de setembro...

Relatório denuncia entrega do CENTRO DE LANÇAMENTO DE FOGUETES de Alcântara

Deputado Waldir Pires contesta acordo que fere soberania nacional

O acordo através do qual o governo brasileiro pretende transferir aos Estados Unidos o controle do Centro de Lançamento de Foguetes de Alcântara, no litoral do Maranhão, foi condenado pelo relator da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, deputado Waldir Pires (PT-BA). Ele ressalta que a justificativa de que o Centro de Lançamento está subutilizado é absurda. Na verdade, o governo FHC é que tem tentado inviabilizar o programa.

Assinado no ano passado entre o governo brasileiro e o então embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Anthony Harrington, para alugar aos americanos o Centro de Lançamento de Foguetes, o acordo vem sendo contestado por diversas entidades da sociedade civil organizada, inclusive a própria AEPET, por considerá-lo uma frontal agressão à soberania nacional.

Alcântara é um dos locais mais adequados do planeta para se lançar foguetes, porque fica a menos de três graus ao sul da linha do Equador. Isto significa que, devido à rotação do planeta, a velocidade inicial dos veículos é maior e permite colocar satélites em órbita utilizando até 30% menos de combustível. O dinheiro proveniente do aluguel da área privilegiada, US\$ 30 milhões por ano, não poderá ser usado pelo governo brasileiro para o desenvolvimento do programa aeroespacial que vinha sendo impulsionado na década de 80.

O deputado Waldir Pires assinalou em seu relatório que o acordo permite que os americanos tenham áreas restritas dentro do Centro de Lançamento e que só pessoas autorizadas pelo governo dos Estados Unidos possam ter acesso a essas áreas. Às autoridades brasileiras será proibido revistar e inspecionar qualquer remessa de material norte-americano que ingresse no território nacional. Segundo o deputado, esta cláusula é perigosa porque o governo brasileiro não terá nenhum controle sobre o material que os norte-americanos utilizarão nos lançamentos a partir de Alcântara.

"Dessa forma, o governo dos Estados Unidos poderá, se quiser, lançar do Centro de Lançamento satélites de uso militar (espões) contra países com os quais o Brasil mantém boas relações diplomáticas. Como a parte brasileira não poderá revistar os "containers" que chegarem ao Centro de Lançamento e não terá qualquer acesso às áreas restritas, tal possibilidade



é real", disse Waldir Pires.

O parlamentar apontou que o parágrafo 3.B do artigo VIII do Acordo sobre o direito internacional. Segundo a cláusula do acordo, o governo brasileiro assegurará a imediata restituição aos norte-americanos de todos os componentes ou escombros das espaçonaves que caírem em território nacional. Eles também não poderão ser estudados ou fotografados por representantes brasileiros. Para Waldir Pires, esse dispositivo não se coaduna com o "Acordo sobre o Salvamento de Astronautas e Restituição de Astronautas e de Objetos Lançados ao Espaço Cósmico", datado de 22 de abril de 1968.

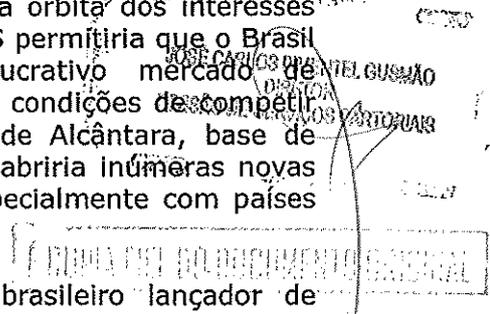
"Tal acordo prevê o direito de custódia para o país em cujo território caíam os escombros", disse Waldir Pires. Sobre as salvaguardas tecno-lógicas previstas no acordo, o deputado alerta que elas são rigorosas e minuciosas. Para ele, não há necessidade deste item, face aos compromissos assumidos anteriormente pelo Brasil e à sua adequação ao princípio de soberania nacional. Ele cita que, ao proibir taxativamente a assistência e cooperação tecnológica (artigo IV), que é o essencial para qualquer programa espacial, o acordo suscita também questionamentos na comunidade científica brasileira sobre a sua real utilidade para o país.

"O único benefício que o Brasil poderá usufruir do ato internacional em discussão será o dinheiro proveniente do uso do Centro de Lançamento de Alcântara, que é, diga-se de passagem, muito pouco", avaliou Waldir Pires.

Outro ponto assinalado no relatório é sobre a proibição de ingresso de mão-de-obra e recursos financeiros para o Centro de Lançamento de Alcântara de países que não sejam membros do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR). Waldir Pires lembra que o Brasil firmou um acordo bilateral com a China em julho de 1988 para um importantíssimo programa de cooperação na área espacial: o desenvolvimento e lançamento dos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos Terrestres. Se o acordo com os americanos for aprovado, aponta o deputado, estes satélites não poderão ser lançados no Centro de Alcântara, porque a China não pertence ao MTCR por considerá-lo injusto, irracional e pouco eficiente. "Este dispositivo também é um instrumento que tende a perpetuar as desigualdades tecnológicas", assinalou Waldir Pires.

No relatório, o deputado demonstra que o acordo irá inviabilizar o programa Veículo Lançador de Satélites (VLS) e colocar a Política Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais (PNDE) na órbita dos interesses estratégicos dos Estados Unidos. Segundo ele, o VLS permitiria que o Brasil pudesse entrar, de maneira autônoma, no lucrativo mercado de lançamentos. Waldir Pires lembra que o Brasil teria condições de competir com êxito nesse mercado, já que o país dispõe de Alcântara, base de posição geográfica privilegiada. Além disso, o VLS abriria inúmeras novas oportunidades de cooperação na área espacial, especialmente com países que ainda não dispõem dessa tecnologia.

Em detrimento do desenvolvimento do veículo brasileiro lançador de satélites, o governo FHC, segundo mostra o relatório, assinou um acordo de Ajuste Complementar ao acordo sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em março de 1996. Pelo texto, a Agência Espacial Brasileira pode realizar experiências científicas em ambiente de microgravidade, além de enviar um astronauta brasileiro para a estação. Segundo ele, muitos cientistas contestam a oportunidade e o mérito de tal





acordo, pois o projeto é absurdamente caro (o Brasil teria que injetar no projeto cerca de US\$ 318 milhões, inviabilizando o VLS).

"Na opinião deste relator, o acordo mencionado e o citado anteriormente complementar fazem parte de uma mesma estratégia destinada a colocar o programa espacial brasileiro na estrita dependência econômica, tecnológica e política dos Estados Unidos, o que já aconteceu com o programa espacial argentino", informou Waldir Pires.

Segundo o deputado, para que o acordo fosse minimamente aceitável, uma série de pontos deveria ser resguardada no contrato. Por exemplo, os mecanismos de proteção da tecnologia sensível previstos deveriam ter responsabilidade igual, de ambas as partes contratantes, conforme os compromissos internacionais assumidos; as "áreas restritas" deveriam ser controladas por ambos os governos, e as autoridades e técnicos brasileiros devidamente credenciados pelo Brasil deveriam ter inteira liberdade de nelas adentrarem; eventuais vetos políticos de lançamentos só se concretizariam mediante consenso de ambos os países; o Brasil teria liberdade de usar o dinheiro provindo do uso do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) para investir onde bem entendesse, inclusive no desenvolvimento do seu veículo lançador; as autoridades brasileiras poderiam, sempre que julgassem necessário, abrir os "containers" enviados, contando com o apoio de técnicos norte-americanos para identificar o material ali contido; o Brasil, na condição de nação soberana, teria de ser respeitada na sua competência de poder negociar a transferência de tecnologia com terceiros países e cooperar com nações que não fossem membros do MCTR, nos usos pacíficos do espaço exterior e na utilização de sua base; além do pagamento pelo uso do CLA, o acordo deveria contemplar transferência de tecnologia destinada ao uso pacífico do espaço exterior.

Os termos da entrega

Parágrafo 3º do artigo IV.

O governo brasileiro manterá disponível no Centro de Lançamento de Alcântara áreas restritas para o processamento, montagem, conexão e lançamento dos Veículos de Lançamento e Espaçonaves por licenciados norte-americanos e permitirá que pessoas autorizadas pelo governo dos Estados Unidos da América controlem o acesso a essas áreas.

Parágrafo 5º do artigo VI

Os crachás para entrar nas áreas restritas – serão emitidos unicamente pelo governo norte-americano, enquanto os containers lacrados provenientes dos EUA com material para os lançamentos não poderão ser inspecionados pela alfândega brasileira.

Parágrafo 1º do artigo V

O acordo não permite e o Governo dos Estados Unidos da América proíbe que os participantes norte-americanos prestem qualquer assistência aos representantes brasileiros no concernente ao projeto, desenvolvimento, produção, operação, manutenção, modificação, aprimoramento, modernização, ou reparo de veículos de lançamento, espaçonaves, ou equipamentos afins, a menos que tal assistência seja autorizada pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Parágrafo E do artigo III

O governo brasileiro não utilizará recursos obtidos de atividades de

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTÓGRAFOS

COPIA FIEL DO INSTRUMENTO ORIGINAL



lançamento em programas de aquisição, desenvolvimento, produção, teste, liberação, ou uso de foguetes ou de sistemas de veículos aéreos não tripulados (quer na República Federativa do Brasil, quer em outros países).

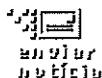
Notas

CONGRESSO DE ENGENHEIRO

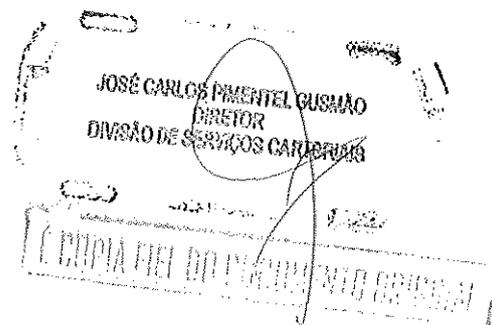
Foi realizada entre os dias 15 e 21 de outubro em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, a 27ª Convenção da União Pan-Americana de Associação de Engenheiros (UPADI). O encontro serviu para a discussão de temas envolvendo engenharia, ciência e tecnologia para o desenvolvimento. A convenção englobou seis congressos: energia, hidrocarbonetos, telecomunicações e informática; engenharia civil e planejamento; ensino de engenharia; engenharia de manutenção; mineração e metalurgia; além de desenvolvimento sustentável.

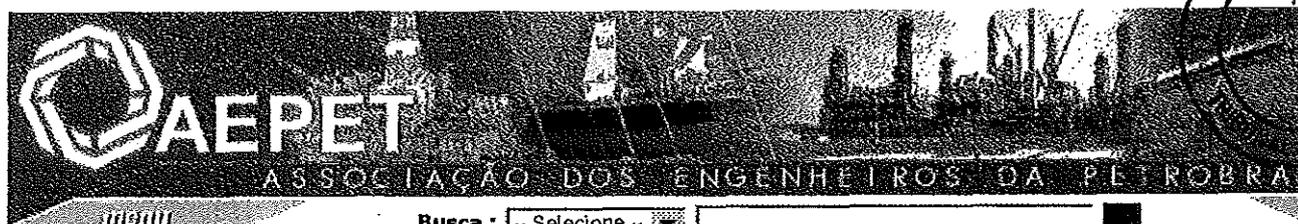
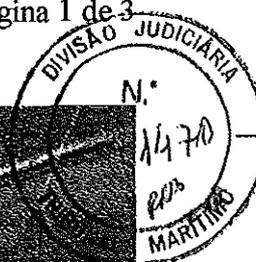
PROTESTO CONTRA A GUERRA

A Federação das Mulheres e o Movimento em Defesa da Economia Nacional (MODECON) fizeram uma manifestação em favor da paz, no último dia 5 de outubro, em frente à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no centro do Rio de Janeiro. Segundo o diretor da ABI, Henrique Miranda, os brasileiros são contra o terrorismo, mas ele não pode ser justificativa para uma ampliação da hegemonia americana no mundo. Ao fim do encontro, todos cantaram o Hino Nacional.



AEPET | Núcleos | Petróleo & Política | P&P em Linha | Boletins | Artigos | Notícias | Leis | Conexões | Agenda





Principal
AEPET
Núcleos
Cadastro
Bate Papo
Fórum
Petróleo & Política
P&P em Linha
Boletins
Artigos
Notícias
Comité Petros
Conexões
Divulgação
Fale Conosco

Busca : Seleccione

Notícias

Rio de Janeiro - 22/06/2001 - Notícia - Número 101

RELATÓRIO DA P-36 INDICA SOBREPRESSURIZAÇÃO DO TANQUE DE DRENAGEM DE EMERGÊNCIA (Informes de 22.06.01)

Após três meses de investigações, a Comissão de Sindicância da Petrobrás chegou a uma conclusão sobre o acidente com a plataforma P-36 - tendo como base informações obtidas a partir de documentos de operações diárias retirados da plataforma e de depoimentos de 64 operários que trabalhavam em alto-mar. De acordo com o relatório final, uma sobrepessurização do tanque de drenagem de emergência (TDE) da coluna Boreste, com uma mistura de água, óleo e gás, provocou seu rompimento mecânico, liberando os fluidos contidos em seu interior para o ambiente do quarto nível da coluna. Ao perceber o impacto do rompimento, imediatamente a brigada de incêndio (composta por 11 homens) se deslocou para o local. Decorridos 17 minutos, houve uma grande explosão - atingindo os operários e acarretando danos físicos à plataforma. Após várias tentativas frustradas de recuperar a estabilidade, houve alagamento pelas entradas de tubulações dos tanques danificados, causando o afundamento da plataforma, em 21 de março. As informações são da Agência JB.

TREINAMENTO PARA EMERGÊNCIA É DEFICIENTE

O treinamento da Petrobrás para situações de emergência é deficiente. Essa é uma das conclusões da comissão que apurou as causas do acidente com a plataforma P-36 da Petrobrás, ocorrido no dia 15 de março. Segundo o presidente da comissão elaborada para apurar as causas do acidente, Carlos Heleno Barbosa, além do treinamento dos funcionários ser deficiente, há acúmulo de funções por parte dos trabalhadores. A comissão recomenda à Petrobrás que refaça o treinamento de seus funcionários e que trabalhe com equipes completas, evitando o acúmulo de funções.

PETROS ESTUDA ENTRAR EM TERMELÉTRICAS

A Petros estuda entrar em novos projetos de termelétricas, em conjunto com a Petrobrás. A diretora financeira, Eliane Lustosa, disse há pouco que a Petros já participa de cinco dos dez projetos desse tipo de usina anunciados pela estatal para 2001. Além disso, a fundação está de olho nos novos projetos emergenciais que a Petrobrás pretende implementar; o que pode chegar a 20 termelétricas. Os investimentos da Petros nesse tipo de empreendimento, em parceria com a Petrobrás, somam R\$ 600 milhões. As novas aplicações no setor dependem, porém, da entidade conseguir manter-se dentro dos limites permitidos pela lei para aplicações no mercado de capitais. Hoje, o "project finance" está dentro dos limites de renda variável autorizados para as fundações. Eliane participou hoje de um seminário sobre fundos de pensão.

AUMENTA O PREÇO DO BARRIL DO PETRÓLEO

Os preços do petróleo estão em alta nos mercados internacionais

estimulados por uma correção técnica, após representantes da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) terem sinalizado que não está sendo discutida a possibilidade de aumento da produção. Na International Petroleum Exchange (Ipe), em Londres, os contratos do petróleo Brent para agosto subiam 2,2%, para US\$ 26,85 por barril. No sistema eletrônico da New York Mercantile Exchange (Nymex), os contratos do petróleo cru com o mesmo vencimento estavam em alta de 1,9%, a US\$ 27,09 por barril. A aceleração do petróleo, no entanto, era considerada modesta na comparação com a queda de cerca de US\$ 3 por barril registrada nos últimos dez dias, quando os preços foram derrubados pelas notícias negativas sobre a economia dos EUA e pelo aumento dos estoques de combustível no país, que é o maior consumidor mundial do produto. O petróleo começou o movimento de recuperação de preços no final do dia de ontem, depois que o secretário geral da Opep, Ali Rodriguez, afirmou que, dadas as condições atuais de preço e equilíbrio do mercado, o cartel deve manter os níveis atuais de produção dos 11 membros do grupo, que se reúnem extraordinariamente no dia 3 de julho, em Viena. "Se a situação continuar como está, especialmente se o Iraque retornar ao mercado, não haverá aumento de produção", disse Rodriguez. O mercado esperava que o grupo reagisse à decisão do Iraque, que mantém suspensas suas exportações desde o dia 4 de junho, em retaliação às sanções impostas pela ONU ao país. Mesmo com a suspensão das vendas iraquianas, os preços do petróleo recuaram do pico de US\$ 29,04 o barril registrado há duas semanas, principalmente em razão do recuo dos preços da gasolina nos EUA. As informações são das agências internacionais.

ENTERPRISE QUER MELHORAR POSIÇÃO NO MAR DO NORTE

A Enterprise Oil Plc informou hoje que a compra dos ativos britânicos da Petrobrás, por 157 milhões de dólares, anunciada ontem, vai elevar sua produção em até 10 mil barris de petróleo equivalentes por dia (bepd). A companhia alertou, quando anunciou seus resultados do ano cheio em março, que a produção iria cair entre 250 mil e 260 mil bepd neste ano, abaixo da média de 280.563 barris produzidos em 2000. A produção média da Enterprise somou 262 mil no primeiro trimestre de 2001. O acordo com a Petrobrás abrange uma carteira de ativos do Mar do Norte, alguns dos quais estão próximos a campos da Enterprise, incluindo oito campos de desenvolvimento potencial e quatro em atividade. "Esta aquisição está em linha com a estratégia da Enterprise de ser um participante ativo na consolidação do Mar do Norte", o executivo-chefe da companhia, Pierre Jungles, disse em comunicado.

ANALISTA FAZ PREVISÃO PESSIMISTA SOBRE O RACIONAMENTO

A analista do setor elétrico para América Latina do banco de investimentos Salomon Smith Barney, Sandra Boente, traçou um quadro bastante pessimista para a estação chuvosa no Brasil (de novembro de 2001 a abril de 2002) e sua perspectiva para o racionamento de eletricidade. Nos cálculos de Boente, baseado em estimativas do meteorologista contratado pelo Salomon Smith Barney, há uma probabilidade de apenas 27% de que chova 75% do volume considerado normal de chuvas ocorrido nos últimos 50 anos. "Embora somente tenhamos em julho e agosto uma melhor estimativa do que realmente será o período de chuvas, estatisticamente nos últimos 70 anos no Brasil temos observado que quando há um ano de forte seca, como foi a estação chuvosa de 2000, o ano seguinte também registra um nível pluviométrico abaixo da média", disse a analista. Com base nesse cenário, Boente acha inevitável que ocorram blecautes no final deste ano e projeta uma probabilidade de 30% de blecautes também no primeiro trimestre do ano que vem. A analista do Salomon Smith Barney acredita que o governo terá de manter o racionamento de energia elétrica pelo menos até o terceiro trimestre de 2002, o que elevará os riscos



“Na Bacia de Campos, são 7.500 funcionários da Petrobrás para 32 mil de empresas terceirizadas. Na P-36, segundo estimativas, eram 120 terceirizados para 50 da Petrobrás. Nos últimos cinco anos, dos 58 mil empregados que havia em 1995, hoje só restam cerca de 34 mil.”

A terceirização está afundando a Petrobrás

Foi necessária a morte de pessoas - um confirmado e nove desaparecidos - e ferimentos graves em outro, para o presidente da companhia, Henri Philippe Reichstul, admitir, após o acidente com a plataforma P-36, no campo de Roncador, na Bacia de Campos, que a política de recursos humanos da empresa é inadequada, pois a terceirização vem provocando sérios problemas.

Os empregados terceirizados não recebem treinamento adequado



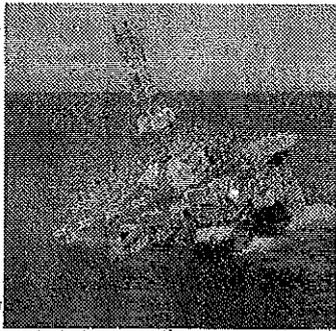
essas denúncias, que a AEPET vem fazendo sistematicamente, o presidente da empresa negou que o acidente com a plataforma no campo de Roncador, na Bacia de Campos, tenha tido como causa a terceirização ou problemas de carga horária dos empregados. Philippe Reichstul defendeu a política de recur-

Foto divulgação

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO ORIGINAL

OS CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL MARÍTIMO

MORTE NA BACIA DE CAMPOS



“Além da terceirização, houve pressa por parte da Petrobrás em por em operação a plataforma. Segundo o presidente da AEPET, Fernando Siqueira, o período de pré-operação da P-36 foi menor do que o necessário, ou seja, bem menos do que o tempo exigido para o início de operação de uma plataforma nova.”

Humanos da empresa, afirmando que, hoje, esta prática é comum em todas as grandes empresas de petróleo do mundo. Na coletiva Reichstul deixou a imprensa irritada, após fazer os repórteres esperarem por uma hora e meia e permanecer apenas 15 minutos. A última pergunta, sobre a possibilidade de sabotagem na plataforma, ele não respondeu, abandonando o recinto onde se encontrava, em Macaé, conectado à sede, através do sistema de video-conferência da empresa, onde se encontravam jornalistas do Brasil e do exterior.

A gestão do atual presidente da Petrobrás tem sido marcada por inúmeros acidentes, desde que começou a implantar na empresa uma política de recursos humanos que incentiva a substituição de seus técnicos mais experientes por contratos de prestação de serviços. Sem falar no “tropeço” político, como o ocorrido no final do ano 2000, quando tentou mudar o nome da Petrobrás e foi desautorizado, duas vezes pelo próprio presidente da República.

Mas a insistência da direção da Petrobrás nesse modelo de terceirização - que compromete os padrões de manutenção, inspeção e operação - agora ultrapassou os limites dos prejuízos econômicos, financeiros e estratégicos, matando pessoas, e prova a sua inadequação. Presente à coletiva concedida por Reichstul, através de video-conferência, na tarde do dia do acidente, o gerente de Exploração e Produção Corporativo, Carlos Alberto de Oliveira, admitiu que para cada empregado da empresa, hoje existem dois terceirizados.

Denúncia antiga

A terceirização dos serviços de manutenção, inspeção e operação está por trás de todos os acidentes que estão ocorrendo nos dutos e nas plataformas da Petrobrás nos últimos dois anos. Essa foi a posição que o vice-diretor de Comunicações da AEPET, Argemiro Pertence Neto, passou à imprensa de todo o país após o anúncio do acidente com a P-36. Desde o vazamento de óleo na Baía da Guanabara, em janeiro do ano passado, a AEPET já vinha denunciando que a terceirização era o motivo dos acidentes e vem provocando inúmeros problemas à empresa, o que foi reconhecido pela primeira vez na entrevista concedida pelo

presidente da Petrobrás.

Segundo Pertence, no caso da Bacia de Campos, são 7.500 funcionários da Petrobrás para 32 mil de empresas terceirizadas. Na P-36, segundo estimativas, eram 120 terceirizados para 50 da Petrobrás. Nos últimos cinco anos, houve uma redução significativa nos quadros da empresa. Dos 58 mil empregados que havia em 1995, hoje só restam cerca de 34 mil.

“Eles substituíram operários treinados, experientes e concursados da Petrobrás por empregados de empresas terceirizadas que ficam, em média, um ano na empresa. Os terceirizados não têm continuidade no serviço para que se tornem qualificados. Nestes cinco anos 24 mil profissionais foram incentivados à demissão e aposentadoria na Petrobrás. O acidente na plataforma I é mais uma consequência deste modelo de gestão, que gerou também os vazamentos na Baía da Guanabara e no Paraná. Não se pode terceirizar área que envolve segurança. Ainda vão acontecer mais acidentes”, disse Pertence.

Segundo ele, se houve explosão da plataforma é porque havia vazamento de gás no ambiente, que não foi detectado nem pelos técnicos da área de operação e de manutenção. Para Pertence, esta política de pessoal da atual direção da Petrobrás está levando a uma grande perda para a empresa e para o país. Ele disse que, com a explosão da plataforma, o Brasil terá que importar mais petróleo, já que a P-36 produzia 80 mil barris por dia. Isto significa que o país terá que desembolsar mais US\$ 60 milhões por mês para abastecer o consumo interno.

“O prejuízo é muito maior se avirmos que a projeção é de que a plataforma poderia produzir até 180 mil barris por dia.” avaliou Pertence.

Além da terceirização, houve pressa por parte da Petrobrás em pôr em funcionamento a plataforma. Segundo o presidente da AEPET, Fernando Siqueira, o período de pré-operação da P-36 foi menor do que o necessário, ou seja, bem menor do que tempo exigido para o início de operação de uma plataforma nova quando os empregados são treinados, se familiarizam com a planta e fazem diversos testes nos equipamentos.

“Com o fim do monopólio, a Petrobrás teve que correr contra o tempo para pôr o campo de Roncador para operar e não ter com isso que devolvê-lo à Agência Nacional do Petróleo (ANP)”, disse Siqueira.

Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Av. Nilo Peçanha, 50 - grupo 2409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20044-900

Tel: (21) 533-1110 - Fax: (21) 533-2134. correio eletrônico: aepet2@ax.apc.org / Página na internet: www.aepet.org.br (em reestruturação)

Editado pela Assessoria de Comunicação

Permitida a reprodução da íntegra dos textos, desde que citada a fonte

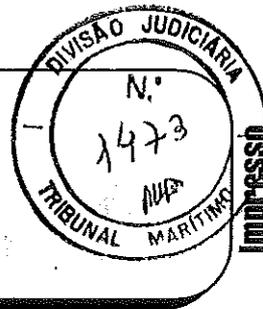
Associação dos Engenheiros da Petrobrás

aepet



NOTÍCIAS

Rio de Janeiro - Ano XXXVII - 23-03-01 / Nº 213



COMUNICADO URGENTE

O contexto real da entrevista da AEPET para o 'Fantástico'

A entrevista concedida pelo presidente da AEPET, Fernando Leite Siqueira, ao programa "Fantástico", que foi ao ar no dia 18/3/2001, teve um contexto muito mais amplo do que a mera crítica ao projeto de modificação da plataforma P-36, conforme reportagem editada que foi levada ao ar. Procurada pela imprensa, o que a AEPET tem enfatizado em todas as entrevistas são os seguintes pontos:

a) As pressões que o governo vem fazendo sobre a empresa, através da ANP, para "tomar" da Petrobrás áreas nas quais a companhia investiu, correu todos os riscos e descobriu. Neste caso, está o campo de Roncador, que teve investimentos da ordem de 50 milhões de dólares até ser descoberto. Hoje, ele é o melhor campo brasileiro, por ser o segundo em reservas e ter o óleo mais leve entre os campos gigantes da Bacia de Campos.

b) O diretor da ANP, David Zylbersztajn, estava pronto para entregá-lo nas licitações. Além de serem cerca de cem vezes maiores que as áreas ofertadas nos EUA e no Mar do Norte, os campos localizados no litoral norte fluminense são vendidos por preços mínimos da ordem de R\$ 50 mil.

c) Na ânsia de manter esse campo sob controle do país - já que suas reservas são da ordem de três bilhões de barris - a Petrobrás foi obrigada a correr atrás de uma plataforma para pôr o campo em produção no menor tempo possível. É bom lembrar que a lei do petróleo (9478/97) só dá à Petrobrás três anos para colocar os campos em produção, incluindo aqueles descobertos em águas

profundas, enquanto o prazo para as multinacionais é de oito anos.

d) Assim, a plataforma P-36 teve o seu projeto de conversão feito na Inglaterra e a construção num estaleiro canadense, que faliu. Este tipo de opção dificulta muito a pré-operação, que normalmente exige cerca de nove meses, sendo três para a parte teórica e seis meses na própria obra, onde os técnicos têm oportunidade de acompanhar a construção e sanar as não conformidades de operação. A equipe que irá operar a plataforma participa da fiscalização, corrigindo possíveis erros de projetos, ao mesmo tempo em que aprendem a lidar com todos os detalhes dos equipamentos. Manuais de operação são preparados antes da entrada em operação.

e) Nesse ponto, o repórter indagou: "é possível ocorrer algum erro de projeto ou montagem?" Sim. É previsto 1% ou 2% de erro de projeto ou montagem que são sanados às vezes na pré-operação. Principalmente, numa plataforma projetada e construída no exterior com apenas nove pessoas da Petrobrás fiscalizando.

f) "O sr. poderia dar um exemplo?" Sim. O queimador é um caso. Pois, se o

projeto tivesse sido feito pela Petrobrás, dificilmente estaria no centro da plataforma e sim num canto numa posição escolhida em função dos ventos predominantes.

Na oportunidade, exemplificando, eu ponderei que "aquela posição do queimador na P-36 complica muito a operação. Infelizmente, o repórter enfatizou apenas esse ponto, dando uma conotação de que estávamos criticando a Petrobrás, quando, na verdade, tentávamos fazer exatamente o oposto. Estes esclarecimentos se fazem necessários por que nossa postura sempre foi e será em defesa da empresa, sempre visando a verdade. Mas, mesmo sabendo o risco de manipulação que corremos, nossa posição nunca foi de omissão. Muito menos seria agora quando a empresa passa por dolorosos processos de ataques comandados pelo governo federal."

g) A desestruturação da empresa em unidades de negócio, a troca de ativos bons por ativos argentinos e bolivianos sem uma avaliação transparente, a venda das ações, a absurda disponibilização do gasoduto Bolívia-Brasil para empresas estrangeiras em condições altamente desfavoráveis à Petrobrás, a terceirização desenfreada, os cortes dos investimentos da empresa, a demissão irresponsável de técnicos sérios e competentes, visando a fragilizar a credibilidade da empresa; a contratação na modalidade "turn key", destruindo a capacitação nacional, além do Segen e Cenpes; e muitas outras ações deletérias do governo continuam sendo combatidas pela AEPET. Esta é a nossa linha de conduta da qual jamais nos afastaremos.

Carta à Revista Época

Transcrito da edição nº 148 - Ano III - 19/03/01

Ratificando nossos entendimentos verbais e, em face do exame que fizemos da sentença da juíza que deu ganho de causa ao engenheiro Alceu B. Lima Neto contra a Petrobrás, reforçamos a nossa estranheza sobre a atuação do presidente da Petrobrás, Dr. Reichstul, no episódio das "Performance Bonds" das empresas U.S. FIDELITY GUARANTY E AMERICAN INSURANCE GUARANTY, no valor aproximado de US\$ 300 milhões de dólares. É uma atuação no mínimo estranha. Vamos aos fatos:

1) Ao assumir, Reichstul suspendeu de forma intempestiva alguns contratos, dando margem à empresa Marítima de processar a Petrobrás e pedir ressarcimento de elevadas quantias. Lançou suspeitas sobre toda a alta direção anterior da Petrobrás. Substituiu o Conselho de Administração por pessoas de fora, com características privatistas.

2) Destituíu das funções de gerência, também intempestivamente, quatro engenheiros que trabalharam na aquisição da plataforma P-40, tendo demitido dois deles por justa causa. Um deles, o engenheiro Alceu, acima citado.

3) Enviou o mesmo engenheiro Alceu posteriormente aos Estados Unidos para defender a Petrobrás no processo das empresas que não querem pagar a "Performance Bonds". Ora, qualquer pessoa medianamente inteligente consideraria pífia e absurda a defesa da Petrobrás feita por engenheiro que ela havia demitido por justa causa.

Concluindo, meu caro Roberto, são fatos que, no mínimo, denotam incompetência. Se há dolo, certamente virá à tona com o tempo.

Fernando Siqueira
 Presidente da AEPET

A administração de Reichstul tem sido cercada de alguns fatos que, no mínimo, revelam incompetência. Se há dolo, certamente virá à tona com o tempo

Verdade!

Ética!

Transparência!

Esta é a nossa linha de conduta da qual jamais nos afastaremos



Impresso

TERCEIRIZAÇÃO

“Seguindo a lógica atual da companhia, que é a do menor custo, aliada ao jeitinho brasileiro, os helicópteros acabam realizando vários pousos e decolagens, porque muitas vezes têm que parar em várias plataformas, sem que haja planejamento para cada sobrevôo.”

Insegurança solta no céu da Bacia de Campos

A atual direção da Petrobrás não está pondo em risco a confiabilidade da empresa apenas com a utilização da mão-de-obra terceirizada no serviço de manutenção das plataformas. Até mesmo os helicópteros que são usados para o transporte dos embarcados, que deveriam oferecer segurança, estão nas mãos de empresas terceirizadas cujos contratos não oferecem garantia de bom serviço. As frotas utilizadas encontram-se velhas porque muitos dos contratos estipulam prazos exíguos, o que aumenta o risco e o custo da contratada. Enquanto no Golfo do México, os contratos duram, em média, cinco anos, na Bacia de Campos eles têm, em alguns casos, duração inferior a um ano, o que cria incerteza para o empresário.

Segundo informações de fontes do setor, reveladas ao diretor de Comunicação da AEPET, Argemiro Pertence, as prestadoras de serviços não investem nas aeronaves porque não sabem se continuarão a operar com a Petrobrás. Assim, acabam empregando uma frota com equipamentos cuja idade chega até a 17 anos. Como a lógica atual da companhia é a do menor custo, esta medida de contenção acaba colocando em risco a confiabilidade da Petrobrás, assegura.

A Bacia de Campos, o terceiro pólo de operação de helicópteros *offshore* do mundo, tem atualmente a frota mais velha. Para se ter uma idéia, um helicóptero Sikorsky, usado,

com 17 anos de operação, custa no mercado US\$ 700 mil. Já um Bell 412 (novo) é vendido por US\$ 6,5 milhões. Em contratos de curta duração, não é viável operar com uma aeronave mais nova. Mas, os riscos na área de segurança não param por aí. A Shell, por exemplo, exige nos seus contratos para serviço no Golfo do México um teto de monomotor de seis mil pés. No Brasil, não há exigência. Empresas no Golfo do México obrigam as empresas a operar com helicópteros categoria A (aeronaves capazes de realizar qualquer operação, inclusive decolagem, com um motor só). No Mar do Norte não se exige o mesmo, mas o peso máximo é limitado a valores bem inferiores ao máximo. A Petrobrás não limita o peso nem exige helicópteros categoria A, segundo a fonte.

O número de incidentes (problemas em terra) vem crescendo nos últimos anos. Não é raro o caso em que os embarcados são obrigados a aguardar o conserto de um helicóptero que apresenta problemas operacionais antes da decolagem. Os custos de inspeção também estão aumentando. Outro risco à imagem da Petrobrás é a utilização de tripulação inexperiente. A mão-de-obra empregada pelas empresas terceirizadas é de recém-brevetados, ou militares da reserva, que possuem outro perfil, não se adequando a um serviço tão especializado como o da indústria do petróleo. Estas empresas terceirizadas também transferem aeronaves não aceitas em outras áreas para transportar os embarcados para a Bacia de Campos.

A operação dos aparelhos também não é otimizada. Utilizando o jeitinho brasileiro, os helicópteros acabam realizando vários pousos e decolagens, porque muitas vezes têm que parar em várias plataformas, sem que haja um

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS MANOEL PEREIRA
 DIRETOR
 DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

planejamento anterior para cada sobrevôo. O tipo de contrato feito pela direção da Petrobrás para a Bacia de Campos é o mesmo para o Nordeste. Dos 60 helicópteros usados para o serviço em Campos, 27 são da Líder (empresa nacional), enquanto o restante está dividido entre as americanas Aeróleo (Air

Logistics) e Helívia (PHI) e a canã norueguesa Ar-Air (CHC). A AEPET observou uma queda nos requisitos de segurança dos contratos após a Primeira Rodada de Licitações para Exploração de Petróleo promovida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

O "bonde da história"

HEITOR MANOEL PEREIRA*

"A Petrobrás deve continuar estatal, integrada do poço ao posto, com seus braços petroquímico e de fertilizantes, e outros, como qualquer uma das grandes empresas de petróleo. Não aceitamos a política que transforma a nossa empresa em mero negócio, desestruturando-a, dividindo-a em unidades de negócio."

A AEPET tem recebido alguns pedidos de desligamento, após posicionamentos da entidade em relação ao acidente com a plataforma P-36. O argumento da maioria é que "de que não concorda com a linha política da AEPET". Qual será, então a linha política da nossa entidade? A primeira delas, definida em estatuto, é de defender o monopólio estatal do petróleo. Estamos convencidos de que a tese do monopólio continua sendo a melhor solução para a sociedade brasileira. Entendemos que o monopólio para o nosso povo é muito superior ao oligopólio das empresas estrangeiras.

Continuamos a defender também a tese de que a Petrobrás deve continuar estatal, integrada do poço ao posto, com seus braços petroquímico, de fertilizantes e outros, como qualquer uma das grandes empresas de petróleo. Ao nosso ver, o objetivo estratégico da Petrobrás é descobrir cada vez mais reservas de petróleo e gás, desenvolver os seus campos de produção, objetivando garantir nossa independência neste elemento estratégico e produzir de acordo com cada conjuntura dos cenários nacional e internacional. É assim que fazem países como os Estados Unidos, que preservam as suas reservas, usando o petróleo de outros países para o consumo doméstico.

Portanto, não aceitamos a transformação da nossa companhia em mero negócio, desestruturando-a, dividindo-a em unidades de negócio que, pelo próprio nome, indica as distorções dos objetivos da empresa. Somos contra também a terceirização, cujo objetivo é liquidar direitos de trabalhadores conquistados durante todo o século XX. O trabalhador terceirizado não tem os mesmos benefícios do empregado do quadro da empresa, nem treinamento necessário, sendo realmente uma mão-de-obra descartável.

Somos também contra a transformação inconstitucional de nossas refinarias em subsidiárias para permitir, desnecessariamente, a transferência de parte de seu capital a empresas estrangeiras. A nossa linha política é contra as licitações de campos de petróleo que a Petrobrás levou mais de 40 anos para descobrir, com desenvolvimento da tecnologia em águas profundas, e que agora são passadas para empresas multinacionais com prejuízo sob todos os aspectos. Há perda também de divisas e emprego para os brasileiros já que os trabalhadores estrangeiros estão assumindo estes postos. É nossa linha defender o centro de excelência que é o nosso CENPES, que forma técnicos de alto nível, capazes de pesquisar e desenvolver novas tecnologias.

Somos contra a liquidação de nossa indústria de base desenvolvida pela Petrobrás nas décadas de 60 a 80 e que agora vem sendo eliminada. Somos contra a contratação de consultorias estrangeiras para fazer o planejamento estratégico, desmontando equipe de alto nível, formada pela própria Petrobrás. É de nossa linha política lutar pela contratação de técnicos de todos os níveis de modo a preservar a mão-de-obra técnica da companhia. Nos últimos 12 anos a empresa mantém a política de aposentadoria incentivada e vem substituindo sua mão-de-obra por empregados terceirizados.

Somos contra a política de cargos e salários da empresa, prestigiando uma minoria com salários mais altos e mantendo a massa de trabalhadores com salários aviltados. Lutamos pelo fortalecimento da indústria nacional da qual a Petrobrás sempre foi um baluarte. Esta é a nossa linha política. Aos companheiros que se desligaram, gostaríamos que se manifestassem e indicassem a linha política que consideram correta, inclusive apontando pontos, de forma clara, em que possamos estar equivocados.

A história certamente cobrará a posição de cada brasileiro.

*Heitor Manoel Pereira é diretor do Patrimônio da AEPET

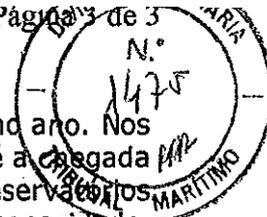
Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Av. Nilo Peçanha, 50 - grupo 2409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20044-900

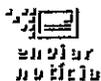
Tel: 21 533-1110 - Fax: 21 533-2134. correio eletrônico: aepet2@ax.apc.org / Página na internet: www.aepet.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação

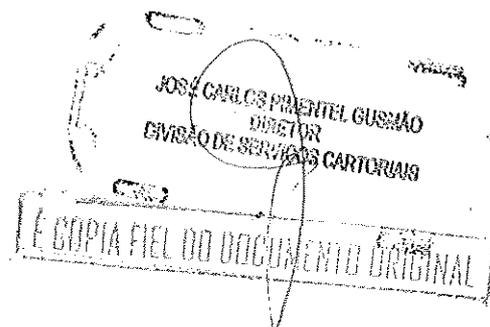
É permitida a reprodução dos textos na íntegra desde que citada a fonte



políticos diante das eleições presidenciais de outubro do próximo ano. Nos cálculos de Boente, a situação deverá se tornar muito crítica até a chegada da próxima estação chuvosa, em novembro. Segundo ela, os reservatórios de água, que hoje estão com um nível de apenas 29% da sua capacidade, deverão reduzir esse nível para 12% - muito próximo dos 10% considerados como o ponto de emergência, no qual usinas hidrelétricas não têm condições de operar.



AEPET | Núcleos | Petróleo & Política | P&P em Linha | Boletins | Artigos | Notícias | Leis | Conexões | Agenda



Petróleo & Política

Ano II nº 27
Março de 2001

Informativo da Associação dos Engenheiros da Petrobras - AEPET



IMPRESSO

Tragédia com a P-36 AEPET quer entidades acompanhando apuração do acidente



Foto divulgação

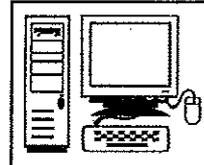
Técnicos que acompanharam a tentativa de resgate da P-36 garantem que havia superlotação na Plataforma

Uma comissão formada por representantes de órgãos externos para acompanhar as investigações sobre o acidente com a P-36 é a sugestão da AEPET ao Congresso Nacional, para ajudar a descobrir as causas dos constantes acidentes com a Petrobrás. Entre os órgãos sugeridos estão a Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da UFRJ (COPPE), o próprio Congresso e a AEPET, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Clube de Engenharia e a Federação Única dos Petroleiros. Para a AEPET, há pontos dentro da atual gestão da empresa que devem ser reavaliados, pois são importantes para explicar o que fez a Petrobrás deixar de ser uma empresa de excelência para se transformar, nos últimos anos, num poço de problemas.

A sugestão foi levada pelo presidente da AEPET, Fernando Siqueira, à Comissão de Infra-estrutura do Senado, no dia 27 de mar-

ço. No entender da entidade, a política atual da administração da Petrobrás, comandada por Henri Philippe Reichstul, vem dividindo a empresa em unidades de negócio para privatizá-la, além de forçar a redução da mão-de-obra própria, altamente especializada, através da terceirização em atividades de risco.

Dos 58 mil empregados que a Petrobrás tinha em 1995, por exemplo, hoje, restam apenas 34 mil no quadro funcional, uma redução de 24 mil pessoas. Na Bacia de Campos, são 7.500 funcionários da Companhia para 32 mil de empresas terceirizadas. Na P-36, eram 125 terceirizados para 50 da Petrobrás, segundo os dados oficiais, mas fontes da própria companhia garantiram que esta relação era de 35 empregados da Petrobrás para 140 terceirizados. E com um agravante: segundo as mesmas fontes, a P-36 estava com excesso de lotação na hora do acidente, pois a capacidade da Plataforma é para 115/120 pessoas, e não 175.



@epet sitio

O novo portal que a AEPET está implantando, através da Internet, entrou em fase de testes e deverá entrar no ar no próximo dia 4 de abril. A antiga página foi completamente reformulada, para facilitar o acesso e a pesquisa dos internautas. Com uma apresentação mais leve e moderna, traz informações diversas sobre a Petrobrás e o setor, boletins informativos, artigos, leis, notícias e o jornal eletrônico semanal "Petróleo e Política Em Linha", que será reativado.

MEMÓRIA



Na gestão do então presidente Shigeaki Ueki na presidência da Petrobrás, os técnicos que exerciam chefias e gerências receberam uma recomendação sutil: caso quisessem manter seus cargos deveriam deixar a AEPET. Hoje, a cena se repete. Qualquer semelhança será mera coincidência?

JOSE CARLOS PIENZI GUARATO
DIRETOR
ENLACE DE SERVIÇOS JURÍDICOS
ORIGINAL



Associação dos
 Engenheiros da
 Petrobrás

Avenida Nilo Peçanha, 50/
 2409. CEP: 20044-900
 Rio de Janeiro/RJ.
 Tel: (21) 533-1110
 Fax: (21) 533-2134

Endereço Eletrônico:
 aepet2@ax.apc.org
 Página na Internet:
 http://www.aepet.org.br

DIRETORIA

PRESIDENTE
 Fernando Leite Siqueira

VICE-PRESIDENTE
 Diomedes Cesário da Silva

DIRETOR DE PATRIMÔNIO
 Heitor Manoel Pereira

VICE-DIRETOR DE PATRIMÔNIO
 João Roberto Neves

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES
 José Conrado de Souza

**VICE-DIRETOR DE
 COMUNICAÇÕES**
 Argemiro Pertence Neto

DIRETOR DE PESSOAL
 Luiz de Campos Herdy Silva

VICE-DIRETOR DE PESSOAL
 Sérgio Queiroz Lyra

DIRETOR CULTURAL
 Paulo Sérgio Decnop Coelho

VICE-DIRETOR CULTURAL
 Marcelo Salles

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS: Ricardo Maranhão,
 Pedro Francisco de Almeida
 Castilho e Sydney Reis Santos

SUBSTITUTOS: Nelson Camanho da
 Costa Filho, Elie Abadie e
 Gerson Nakano

Petróleo & Política
 Editado pela Assessoria de
 Comunicação Social
 JORNALISTA RESPONSÁVEL
 Carlos Emilliano Eleutério
 MTB: 12.524/RJ
 Diagramação e Arte Final
 J. Paulo Carneiro

Com a P-36, naufraga o novo modelo Unidades de negócio levar toda a empresa

Política implantada pela direção da companhia terceirizar até o treinamento para combate a inc

“A missão atual da Petrobrás é maximizar os lucros a qualquer custo. Houve um desvio nas diretrizes da empresa, que eram de abastecer o mercado nacional de derivados do petróleo, aos menores custos para a sociedade brasileira, e com segurança. Desta forma, a Companhia operava de forma integrada, do poço ao posto, como uma equipe treinada e motivada. O lucro operacional era uma contribuição de cada setor”, disse Fernando Siqueira.

O presidente da AEPET lembrou que, em março de 1990, o Banco Credit Suisse First Boston apresentou ao governo Collor um plano para a privatização da Petrobrás. Considerada uma empresa emblemática, portanto, de difícil privatização, o plano consistia numa estratégia com dois pontos básicos: privatizar as subsidiárias existentes e dividir a Petrobrás em novas subsidiárias e privatizá-las. Em 1992, o governo Collor iniciou a privatização das subsidiárias. Foi vendida a participação da Petrobrás na Petroquisa e na Petrofértil. A Petromisa e a Interbrás foram liquidadas.

“Naquela época, criou-se a Assessoria de Modernização Empresarial (ASSEME), que tinha o objetivo reestruturar a empresa. O estudo da Assessoria propôs a divisão da empresa em unidades de negócio. A AEPET combateu com êxito esta proposta já que este tipo de estruturação deu enormes prejuízos à IBM e à British Petroleum.

O principal formulador desta reestruturação foi Carlos Alberto Novaes, chefe da ASSEME, que, logo após o fracasso da proposta, aposentou-se e foi trabalhar na empresa de consultoria Arthur D. Little, a mesma que agora foi contratada, sem concorrência, para fazer o planejamento estratégico da Petrobrás, sendo também encarregada de dividir a empresa em unidades de negócio.

“A divisão em unidades de negócio mostrou o seu efeito devastador no acidente com a P-36. Ocorrido o sinistro, levou-se cerca de 24 horas para organizar a tomada de providências. A pulverização dos técnicos, a divisão de responsabilidades, a dificuldade de encontrar as pessoas certas, enfim, a Torre de Babel, que se instalou em Macaé, gerou o caos”, alertou o Presidente da AEPET.

Segundo ele, a plataforma era gerenciada pela Unidade de Negócio Rio, localizada no edifício-sede da Petrobrás. O gerente da Unidade de Negócio da Bacia de Campos, Carlos Eduardo Bellot, acabou assumindo o comando do processo, mesmo não sendo a sua atribuição, nem competência, voltando ao esquema da antiga estrutura, onde as atribuições e as responsabilidades eram perfeitamente definidas e racionais.

A empresa vem promovendo também a desestruturação organizacional com mudanças frequentes na estrutura da Companhia. O planejamento estratégico prevê, por exemplo, que ocorra até

“A divisão
 unidades
 negócio n
 efeito dev
 no aciden
 a P-36. Le
 quase 24
 para se t
 providênc
 A pu' eriz
 dos técn
 a divisão
 responsal
 a dificult
 encontrar
 certas, en
 Torre de E
 que se inc
 em l. cao
 o caos.”

Petrobrás podem a pique

egou ao absurdo de s nas plataformas

2005, só no setor de refino, uma redução de 50% no quadro próprio de pessoal. Além disso, estão ocorrendo transferências compulsórias de empregados e a implantação de dezenas de unidades de negócios, que desintegra o conceito anterior de uma equipe motivada atuando do poço ao posto. Além disso, a

engenharia de equipamentos, na área de exploração e produção, foi pulverizada para as unidades operacionais e desmontada na sede. No Centro de Pesquisas (CENPES), o maior da América Latina, as funções de engenharia básica e algumas atividades em pesquisa estão sendo terceirizadas.

Até o treinamento de combate a incêndio nas plataformas da Petrobrás foi terceirizado

BOMBAS FLUTUANTES

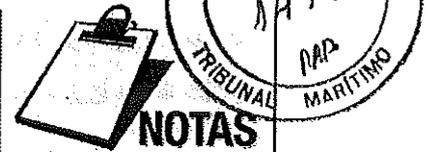
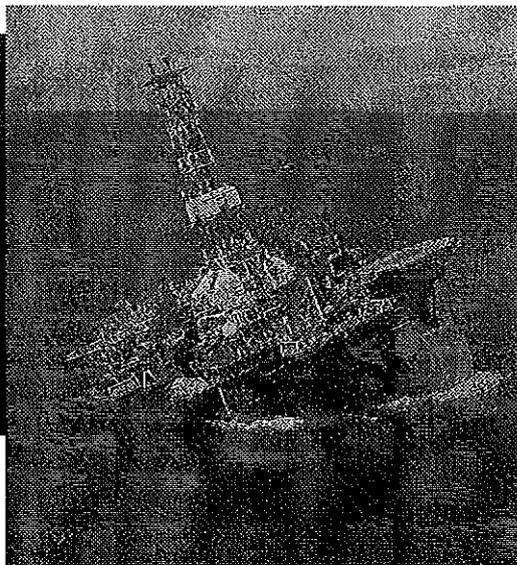
O risco de ocorrer novos acidentes como o da plataforma P-36 não está descartado, devido à pulverização do corpo técnico, ocorrida em função da implantação do novo modelo de Unidades de Negócios, e até do quadro de médicos, cuja estrutura foi totalmente desmontada. Os inspetores de segurança também foram pulverizados dentro da empresa e não existe mais um sistema centralizado para atuar em casos de acidentes graves como o que pôs a pique a maior plataforma do mundo, no campo de Roncador, na Bacia de Campos.

Segundo fontes da companhia que acompanharam a tentativa de resgate da P-36 após o acidente, o mais grave é que até o treinamento de combate a incêndio para os empregados da empresa contratadas pela Petrobrás que atuam na exploração de petróleo, na Bacia de Campos, também foi terceirizado. Quem cuida dessa tarefa, agora, é uma empresa canadense, que cobra cerca de R\$ 700,00 a R\$ 800,00 reais de cada

empregado prestador de serviço, uma vez que seus empregadores descontam esses valores de seus salários. E todos são condicionados a isso: se não apresentarem o certificado do curso, não embarcam nas plataformas da Petrobrás.

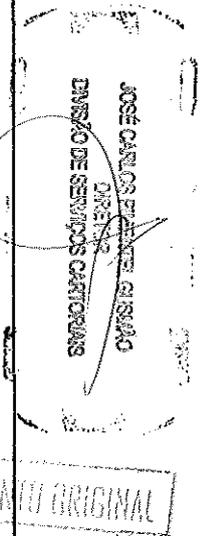
Um movimento liderado pela Câmara de Vereadores de Macaé vem tentando mudar essa situação, segundo confirmou o vereador Luciano Dimiz, do PT. Contudo, a preocupação maior é isentar os trabalhadores dos custos desse treinamento. A questão da qualidade do serviço prestado pela empresa responsável pelo treinamento, até o episódio do acidente que vitimou 11 petroleiros não havia sido questionada.

Outra questão que tem sido levantada na companhia é quanto a qualidade dos exames médicos dos empregados terceirizados, que também foram terceirizados. Ou seja, qualquer atestado é aceito pelas prestadoras de serviço, o que compromete a qualidade da mão de obra colocada nas plataformas.



ACIDENTES QUE MARCARAM A HISTÓRIA

A MultiMais editorial está lançando o livro "Acidentes Industriais, o Custo do Silêncio", de Michel Llory. O autor analisa desastres como os da Challenger, Three Miles Island, Tchernobyl, Bhopal, entre outros, e levanta questões essenciais no campo da pesquisa sobre acidentes industriais, abordando avaliações e investigações que, no passado, se concentravam essencialmente nos erros humanos e nas falhas técnicas. O livro faz uma análise desses grandes acidentes, abordando os problemas de comunicação entre níveis gerenciais e operacionais (operadores privados da palavra e executivos que não podem ser encontrados). Engenheiro civil, o autor revela informações interessantes sobre acidentes ocorridos em todo o mundo, com base em documentação da Secretaria Internacional do Trabalho. Por exemplo: 97% dos acidentes talvez não pudessem ser evitados, mas poderiam ser previstos. Apenas 3% seriam atos de "Deus", como os raios e outras forças da natureza.



É CARLOS F. MENDEL GU
DEFEITOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CAR

“Em vez do modelo integrado, hoje os gerentes competem entre si.”

A Petrobrás está contratando também algumas empresas de consultoria internacional, com pouco ou nenhum conhecimento da indústria de petróleo, para efetuar a reestruturação e o planejamento estratégico da companhia.

Siqueira disse também que a empresa vem promovendo desestruturação salarial. Enquanto os empregados não receberam reajuste salarial — estão ganhando apenas bônus e “participação nos resultados” — os gerentes tiveram os seus salários aumentados em 100%. Os cargos de chefia estão com remuneração em cerca de R\$ 20 mil. A empresa está estudando a alteração também dos horários de turno dos empregados, com o aumento de horas trabalhadas por causa da redução de pessoal. Não está havendo mais pagamento em dinheiro de horas trabalhadas, sendo substituída por compensação apenas em folgas. A Petrobrás está também querendo comprar os direitos trabalhistas como o adicional por tempo de serviço.

“Tudo isto leva o empregado a não vestir mais a camisa da empresa e os gerentes a competir entre si para gerar mais lucro. Só que isto impede que haja a integração anterior, que fez da Petrobrás uma companhia conhecida e respeitada no exterior. Ela é hoje a oitava empresa mais importante no setor, segundo a revista “Fortune”, de outubro último. Na nossa opinião, este conjunto de situações está acabando com a companhia”, disse Fernando Siqueira.

Para ele, com os altos salários nos cargos de chefia, os gerentes se encontram nas mãos do presidente da Petrobrás e não discordam da política adotada pela empresa nos últimos dois anos. O atual modelo de gestão incentiva

também a competição interna entre as unidades de negócio, dentro do conceito de que parar produção é reduzir receita.

“Há o risco de ocorrer o mesmo que aconteceu na Argentina. Lá, após a privatização da indústria do petróleo, houve aumento da produção às custas da redução de suas reservas. Este risco também poderá acontecer no Brasil se a atual gestão insistir na produção acelerada, predatória, motivada apenas por questões exclusivamente financeiras, mas sem o respaldo da engenharia de produção”, disse Siqueira.

Segundo o presidente da AEPET, a indústria do petróleo não pode ser considerada com uma indústria comum, já que ela é estratégica para um país. “O panorama atual do setor demonstra que os países produtores de petróleo querem manter o preço alto e os Estados Unidos forçam uma redução, por questões da demanda interna. No Brasil, em face do desequilíbrio na balança comercial, há fortes pressões do governo federal para o aumento na produção nacional de petróleo”.

“É preciso que o Brasil tenha uma visão igual a dos países hegemônicos, na qual a indústria de petróleo é estratégica. Na visão neoliberal, o petróleo é visto com uma *commodity*”. E ao adotar este modelo, o governo federal abriu mão da visão estratégica, contratando uma empresa americana - a Arthur D. Little - para traçar a atual política da empresa. Com isso, obrigou a Petrobrás a abrir o 12º andar da empresa para as multinacionais, a fim de que elas pesquisassem dados da companhia, inclusive as estratégias que haviam sido traçadas pela empresa”, concluiu.



NOTAS

TROCA DE ATIVOS

A AEPET pediu ao Ministério Público (MP) que investigue a troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol-YPF. A entidade quer sustar a operação, pela discrepância entre os valores com que cada uma delas entrará no negócio, bem como a violação ao artigo 37 da Constituição Federal. A lei condiciona a criação de subsidiárias de sociedades de economia mista e fundações, assim como a participação de qualquer uma delas em empresa privada, à existência de autorização legislativa.

A Petrobrás entra no negócio com 30% da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), situada no RS, com capacidade para processar **188 mil barris por dia**; 340 postos de serviço da Petrobrás BR nas regiões sudeste e sul do Brasil — onde se concentra 80% do PIB brasileiro — e a empresa é **líder no setor**; além de 10% do campo marítimo de Albacora Leste, na Bacia de Campos. Já a Repsol/YPF entra com a refinaria de Baía Blanca, na Argentina, com a capacidade de processar **30.500 barris/dia** e 15% (ninguém sabe ainda o número exato de postos) da rede de distribuição da companhia Argentina EG3, de propriedade da Repsol/YPF.

Campanha pela preservação do Programa **Faixa Livre**

A AEPET PRECISA DA SUA COLABORAÇÃO PARA MANTER O

Contribuições através do Banco do Brasil, agência 0392-1

— Conta Corrente 42.426-9; Bradesco, agência 3176 — Conta Corrente: 405.466-0; ou Banco Itaú, agência 0715 — Conta Corrente 40.250-9.

Ouça diariamente de 7h:30min às 9h:00 Rádio Guanabara 1360 kHz -



IMPRESSO

Petróleo & Política

Ano II n° 29
Maio de 2001

Informativo da Associação dos Engenheiros da Petrobras - AEPET

Terceirização Petrobrás reconhece teses da AEPET e muda a política

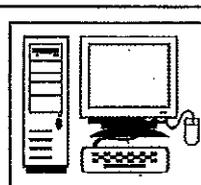
A decisão da direção da Petrobrás de reduzir gradativamente o nível de terceirização nas atividades da empresa, anunciada em meados de maio é um reconhecimento das teses que diversas entidades da engenharia nacional, como a Coppe/UFRJ e o CREA-RJ e, principalmente, a AEPET, vêm defendendo há anos, posicionando-se radicalmente contra essa política que, além de incestuosa, interrompe o desenvolvimento tecnológico. Pelo menos, foi essa a interpretação da direção desta entidade, que considerou a medida fundamental para reduzir o risco de outros acidentes como o ocorrido com a plataforma P-36 que matou 11 petroleiros.

É consenso que, infelizmente, foi necessário um acidente grave como o da maior plataforma do mundo para que a direção da Petrobrás se sensibilizasse com a questão. Agora, o Ministério Público do Trabalho está investigando a terceirização de serviços que vem sendo adotada por algumas empresas, entre as quais a própria Petrobrás. Segundo o Ministério Público, a terceirização tem sido usada para burlar a legislação trabalhista, contratar mão-de-obra barata e sem qualificação. Um dos casos que mais chamaram a atenção do MP foi a

redução de mais 40% no quadro técnico da Petrobrás, o que poderá ter sido uma das possíveis causas do acidente com a plataforma P-36 como a AEPET demonstrou em seu pronunciamento no Senado. A companhia vinha terceirizando serviços, inclusive estrangeiros, até nas áreas de manutenção e inspeção, fundamentais para garantir a segurança desses equipamentos.

Segundo Ivani Couto, de 35 anos, viúva de Ernesto de Azevedo Couto, operador de produção, uma das vítimas do acidente com a P-36, seu marido já vinha alertando para o pior: "se alguma coisa acontecer comigo, não deixe o assistente social da empresa passar do batente da porta. Não deixe que eles te enrolem, filha. Vai atrás, investigue, porque há tanta coisa errada ali que a responsabilidade de qualquer acidente é deles". Na conversa que teve com o presidente da Petrobrás, ela disse a Henri Phillippe Reichstul que o marido reclamava das condições de trabalho e manutenção da plataforma, devido ao acúmulo de funções e terceirização. Ivani disse que, quando visitou a P-25, viu pela primeira vez "uma favela em alto mar, com tapumes de madeira e cheiro de banheiro de bar".

■
A terceirização tem sido usada para burlar a legislação trabalhista e contratar mão-de-obra barata e sem qualificação



@petsitio

O novo portal da AEPET (www.aepet.org.br), agora com muito mais informação para os associados, não pára de lançar novidades. É só acessar o endereço pela Internet e conferir.

Gás

"A variação cambial do gás custará R\$ 60 milhões à Petrobrás". Esta e outras notícias, você poderá encontrar, a partir das 15 horas, de segunda a sexta-feira no portal da AEPET, que divulga as principais informações do dia sobre petróleo, energia elétrica e assuntos gerais. Clique em Notícias.

Petrobrás

Todos os sábados, a AEPET analisa as principais notícias da semana e ainda divulga curiosidades. Clique em P&P EM LINHA. Mantenha-se informado sobre a Petrobrás e as ações da AEPET na defesa da companhia. E não se esqueça: www.aepet.org.br

JOSE CARLOS REICHTUL QUISIAO
DIRETOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS

COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

PROF. CARLOS EMILIANO ELEUTÉRIO M.T.B.
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS



Associação dos
Engenheiros da
Petrobrás

Avenida Nilo Peçanha,
50/2409, CEP: 20044-900
Rio de Janeiro/RJ.
Tel: (21) 533-1110
Fax: (21) 533-2134

Endereço Eletrônico:
aepet2@ax.apc.org
Página na Internet:
http://www.aepet.org.br

DIRETORIA

PRESIDENTE
Fernando Leite Siqueira

VICE-PRESIDENTE
Diomedes Cesário da Silva

DIRETOR DE PATRIMÔNIO
Heitor Manoel Pereira

VICE-DIRETOR DE PATRIMÔNIO
João Roberto Neves

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES
José Conrado de Souza

**VICE-DIRETOR DE
COMUNICAÇÕES**
Argemiro Pertence Neto

DIRETOR DE PESSOAL
Luiz de Campos Herdy Silva

VICE-DIRETOR DE PESSOAL
Sérgio Queiroz Lyra

DIRETOR CULTURAL
Paulo Sérgio Decnop Coelho

VICE-DIRETOR CULTURAL
Marcelo Salles

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS: Ricardo Maranhão,
Pedro Francisco de Almeida
Castilho e Sydney Reis Santos

SUPLENTE: Nelson Camanho da
Costa Filho, Elie Abadie e Gerson
Nakano

Petróleo & Política
Editado pela Assessoria de
Comunicação Social
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Carlos Emiliano Eleutério MTB:
12.524/RJ

Diagramação e Arte Final
J. Paulo Carneiro
Impressor: Márcio Delmiro

Terceirização Política de Rec vira instrumen

Ministério Público investiga terceirização e Pet

O Ministério Público do trabalho está investigando a terceirização de serviços que vem sendo adotados por algumas empresas. Segundo o MP, a terceirização tem sido usada para burlar a legislação trabalhista, contratar mão-de-obra barata e sem qualificação. Muitas não chegam a recolher nem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Um dos casos que mais chamou a atenção do Ministério do Trabalho foi a redução de mais de 40% no quadro técnico da Petrobrás, o que poderá ter sido uma das possíveis causas do acidente com a plataforma P-36. Em maio, iniciou-se uma operação de fiscalização do MP em todas as plataformas do país. A terceirização é um dos temas que a AEPET vem denunciando como um dos fatores para a perda de qualidade dos serviços da empresa. Atualmente, a companhia terceiriza funcionários, inclusive estrangeiros, para as áreas de manutenção e inspeção, que trabalham diretamente com as máquinas que garantem a segurança do funcionamento desses equipamentos.

Segundo informações dos sindicatos localizados em Macaé, no Rio de Janeiro, há muitos estrangeiros terceirizados. Alguns até em situação irregular no país, com problemas no visto do passaporte. Algumas máquinas como compressores, turbos compressores e turbos geradores, que funcionam

em plataformas, quem opera é o fabricante. A própria entidade informa que, nos últimos três anos, morreram 91 pessoas na Petrobrás, o que demonstra a falta de segurança. Desse total, 64 são terceirizados, pessoas mais vulneráveis e mal treinadas.

Além disso, há terceirizados também na área de pesquisa. No Cenpes, na Ilha do Fundão, existem pessoas de fora da companhia que têm acesso a segredos da empresa no setor em que ela é líder. A Petrobrás perdeu a qualidade de mão-de-obra através de uma política deliberada de redução de custos. Assim, vaza óleo na Baía da Guanabara e há explosões em plataformas, entre outros acidentes. A Petrobrás tem maior carência de pessoal nas áreas de manutenção, inspeção e operação, em níveis médio e superior. Em relação à área de engenharia, nos últimos cinco anos, a estatal perdeu cerca de três mil profissionais. A AEPET continuará a sua luta pela reavaliação da renovação do quadro efetivo da Petrobrás, treinamento, qualidade dos serviços e investimentos em cursos.

O raciocínio tem como lógica o crescimento da empresa. Nos anos 90, a Petrobrás aumentou a produção de 700 mil barris de petróleo para quase um milhão e 400. A companhia também ampliou suas refinarias, o que necessitaria mais mão-de-obra. No entanto, paradoxalmente, ela enxugou o seu quadro efetivo de

“No C
pesso
da em
acess
segre
setor
ela é li
Petro
perde
qualic
mão-c
devid
delibe
reduç
custo

Energia Itamar e Brizola culpam FHC pela crise no país

Os 120 anos do Clube de Engenharia foram comemorados na segunda-feira, dia 14 de maio, numa solenidade na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Entre os convidados estavam os engenheiros Itamar Franco, governo de Minas Gerais, e Leonel Brizola, ex-governador do Rio. Itamar citou o presidente Fernando Henrique Cardoso, culpando-o pela crise energética, que obrigará a população e o setor produtivo a receberem cotas de energia elétrica. Segundo ele, tanto a Eletrobrás como Furnas tinham dinheiro para investir em geração de energia, mas foram impedidas pelo governo, devido ao acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) que previa a privatização do setor. Brizola defendeu a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as causas do "apagão" no país.

A solenidade se transformou em ato de desagravo à maneira pela qual está sendo conduzida a política nacional. Itamar voltou a reiterar que deseja um debate com o presidente Fernando Henrique Cardoso sobre política energética, já que FHC acusou Itamar e Fernando Collor, que o antecederam, como culpados pela crise. O governador disse que em dois anos e dois meses construiu oito usinas elétricas. Sobre a postura de Fernando Henrique em barrar a CPI da Corrupção, Itamar disse que nunca viu na história contemporânea brasileira, nem no regime militar, um presidente da República tamponar o Congresso como Fernando Henrique Cardoso vem fazendo. "Eu não sei o que ele teme. Talvez, Caymã?" disse Itamar.

Brizola também atacou Fernando Henrique e disse que a CPI poderá revelar a razão de o governo não investir em geração de energia. A intenção é que haja a punição das autoridades que não tomaram providência para aumentar a oferta de energia. O colégio de líderes da Câmara decidiu, no dia 16 de maio,

aceitar a proposta para constituir uma comissão especial do Congresso para investigar as causas da crise do setor elétrico. Essa comissão teria poderes para convocar pessoas e requisitar documentos. Segundo Brizola, não é possível que, em seis anos, o presidente não tenha sido alertado sobre a possibilidade de falta de energia.

O vereador carioca Ricardo Maranhão, que presidiu a sessão, disse que sem desenvolvimento não há país. Em seu discurso, ele lembrou a sucessão de atos irregulares cometidos por alguns integrantes da política nacional. Ele pregou que haja uma política com ética e espírito público. Maranhão disse que os políticos que violaram o painel do senado não merecem representar o nosso povo.

"Todos os brasileiros devem exigir o afastamento dos senadores da vida pública", disse Maranhão, referindo-se ao processo de cassação dos senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF) por violação do painel do senado.

O vereador disse também que a crise energética trará prejuízos à economia do país. Segundo ele, a Fundação Getúlio Vargas estimou que 600 mil empregos serão cortados por causa dos efeitos do "apagão". Ricardo Maranhão disse também que o Instituto Ilumina, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA), a Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) e o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-RJ) já haviam alertado sobre a possibilidade de o país passar por uma crise energética.

"O governo proibiu as empresas estatais de investir. A Eletrobrás tinha US\$ 1 bilhão para investir. A Petrobrás tinha em caixa cinco bilhões, mas este dinheiro foi depositado no Banco Central para receber módicos juros. Tudo isto em favor da idolatria do superávit primário", acrescentou Maranhão.



AMAZÔNIA

Estão disponíveis na AEPET as fitas de vídeo "A realidade e a Problemática da Amazônia", com a entrevista do general Luiz Gonzaga Lessa. Ele mostra que a Amazônia continua vulnerável aos interesses das grandes potências. Os interessados no tema podem encontrar fitas sobre a questão da entrega da Base Aeroespacial de Alcântara, no Maranhão, para os americanos, com entrevista do professor Henrique Miranda, e sobre a antiga tentativa de ocupação da Amazônia, com os jornalistas Gerard Colby, ex-secretário de imprensa do Congresso dos EUA, e Charlotte Dennet, do "Philadelphia Inquirer, África e The Nation". Está também disponível a fita da exposição da AEPET no Senado. As fitas podem ser adquiridas por R\$ 8,00 na sede da AEPET, ou pelo correio eletrônico aepet2@ax.apc.org, com Maria Carmela.

UNIVERSIDADE DE VIÇOSA

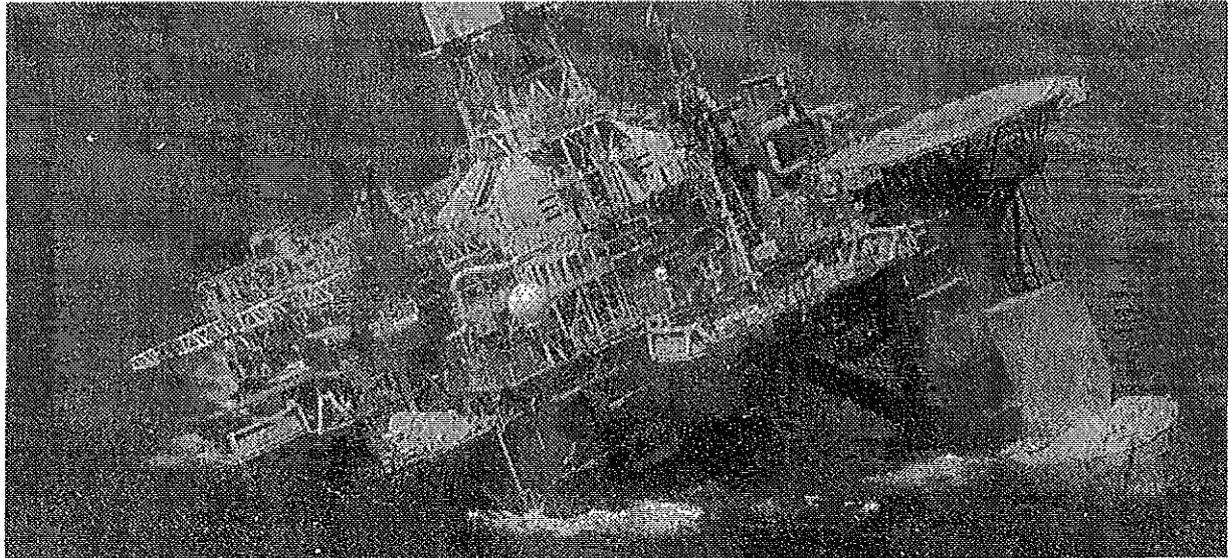
Se as universidades enfrentam problemas financeiros devido a cortes de verbas federais, algumas conseguem manter o ensino de excelência. É o caso Universidade Federal de Viçosa que mantém cursos de altíssimo nível: engenharia ambiental, engenharia da produção, engenharia elétrica, engenharia de alimentos e arquitetura, além dos cursos de agronomia e veterinária. Diretores da AEPET fizeram palestras na UFV e se impressionaram com a qualidade dos cursos e das instalações dos campus. Numa época em que o setor público vem sendo desmontado e desmoralizado, a UFV é motivo de orgulho. Mais informações na página da universidade: (www.ufv.br).

Petróleo & Política

Ano III nº 31
Julho/agosto de 2001

Informativo da Associação dos Engenheiros da Petrobras - AEPET

IMPRESSO



Teses confirmadas

Pressa pode ter colocado a pique a P-36

A pressa em colocar a plataforma P-36 em operação, para tentar fugir às pressões da ANP, determinada em entregar o campo de Roncador a multinacionais de exploração de petróleo, pode ter sido a razão principal do naufrágio da maior plataforma do mundo. Esta tese da AEPET, denunciada na ocasião do acidente, encontra reforço em reportagem da "Folha de S.Paulo", em fevereiro de 1998. Localizado em águas profundas (até 2000 metros), Roncador foi um dos primeiros embates da Petrobrás com a ANP. O campo – o melhor já descoberto até agora, com reser-

vas estimadas em 2,8 bilhões de barris, poderia estar nas mãos de empresas estrangeiras, se a Petrobrás não o colocasse logo em produção. Isto porque, a ANP dá a Petrobrás apenas três anos para colocar os campos descobertos em produção, enquanto as empresas multinacionais têm oito anos de prazo. A AEPET analisou também, em caráter preliminar, o relatório da Petrobrás sobre o acidente. Entre as conclusões, a entidade entende que o documento ainda deixa muitas perguntas sem explicação. Por exemplo, não explicita erros do projeto de detalhamento, de fabricação e montagem.

Com 2,8 bilhões de barris de reservas, o campo de Roncador poderia estar nas mãos de multinacionais, se a P-36 não fosse colocada logo em produção

Páginas 4, 5 e 6

MEMÓRIA



De volta das selvas amazônicas, o etnólogo Nunes Pereira declarava a "O Globo", edição de 13 de julho de 1951, há 50 anos: "Infelizmente, os que vão para aquelas paragens quase não vêem nada que possa orgulhar nosso patriotismo. Pelo contrário, o que se observa na vasta região do norte é decolador. Ali os homens vivem reduzidos a escravidão e à mais negra miséria pelo abandono a que os vota o governo, que não trata nem sequer de impedir a entrada de intrusos em nosso território."

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

DR. CARLOS PEÇANHA
FUNDADOR
ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES



Associação dos
Engenheiros da
Petrobrás

Avenida Nilo Peçanha, 50/
2409. CEP: 20044-900
Rio de Janeiro/RJ.
Tel: 21 2533-1110
Fax: 21 2533-2134

Endereço Eletrônico:
aepet@aepet.org.br
Página na Internet:
http://www.aepet.org.br

DIRETORIA

PRESIDENTE

Fernando Leite Siqueira

VICE-PRESIDENTE

Diomedes Cesário da Silva

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Heitor Manoel Pereira

VICE-DIRETOR DE PATRIMÔNIO

João Roberto Neves

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES

José Conrado de Souza

VICE-DIRETOR DE

COMUNICAÇÕES

Argemiro Pertence Neto

DIRETOR DE PESSOAL

Luiz de Campos Herdy Silva

VICE-DIRETOR DE PESSOAL

Sérgio Queiroz Lyra

DIRETOR CULTURAL

Paulo Sérgio Decnop Coelho

VICE-DIRETOR CULTURAL

Marcelo Salles

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS: Ricardo Maranhão,
Pedro Francisco de Almeida
Castilho e Sydney Reis Santos

SUPLENTE: Nelson Camanho da
Costa Filho, Elie Abadie e
Gerson Nakeno

Petróleo & Política

Editado pela Assessoria de
Comunicação Social

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Carlos Emiliano Eleutério

MTB: 12.524/RJ

Diagramação e Arte Final

J. Paulo Carneiro

IMPRESSÃO:

Márcio Delmiro

ENTREVISTA

Senador quer suspender licitações de novas áreas

Projeto de lei pode por fim à ânsia da ANP em entregar nosso petróleo às multinacionais

O senador Roberto Saturnino Braga (PSB-RJ) apresentou, em junho último, no Senado Federal, um projeto de lei que suspende as licitações de novas áreas para a exploração de petróleo no país, até que o Congresso Nacional aprove o planejamento estratégico energético brasileiro, proposto pelo Conselho Nacional de Política Energética. O projeto de lei nº 099/01, apresentado pelo senador, altera a Lei 9.478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo e institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.

O senador alerta que a legislação em vigor

permite que o petróleo descoberto por um concessionário, depois de retirado do subsolo, pertence a ele e, só em condições excepcionais, uma parcela do com- nível pode ser retida no país. Além disso, o petróleo terá que ser comercializado a preços internacionais, o que só garantirá ao país a economia do não pagamento do transporte desta parcela de petróleo do exterior para o Brasil. Saturnino elaborou também o projeto de lei 097/01 que obriga a União, estados e municípios a criar conselhos para o acompanhamento e o controle social do processo de transferência e aplicação dos recursos provenientes dos royalties do petróleo.

AEPET – Por que o senhor está tão preocupado com as licitações de áreas de petróleo conduzidas pela ANP?

SATURNINO – A mesma imprevidência praticada no setor de energia elétrica está sendo praticada também no campo das licitações, que são feitas a toque de caixa pela Agência Nacional do Petróleo, loteando o mar do Rio de Janeiro, numa sucessão de concessões sem que haja uma política estratégica, como recomenda a lei. Esta política, aliás, deve ser traçada pelo Conselho Nacional de Política Energética do país e aprovada pelo Congresso Nacional.

AEPET – O que o senhor diria da política de concessão implantada pela ANP?

SATURNINO – Ao meu ver, a ANP está se valendo de uma autorização que a lei lhe concede para avançar demasiadamente com es-

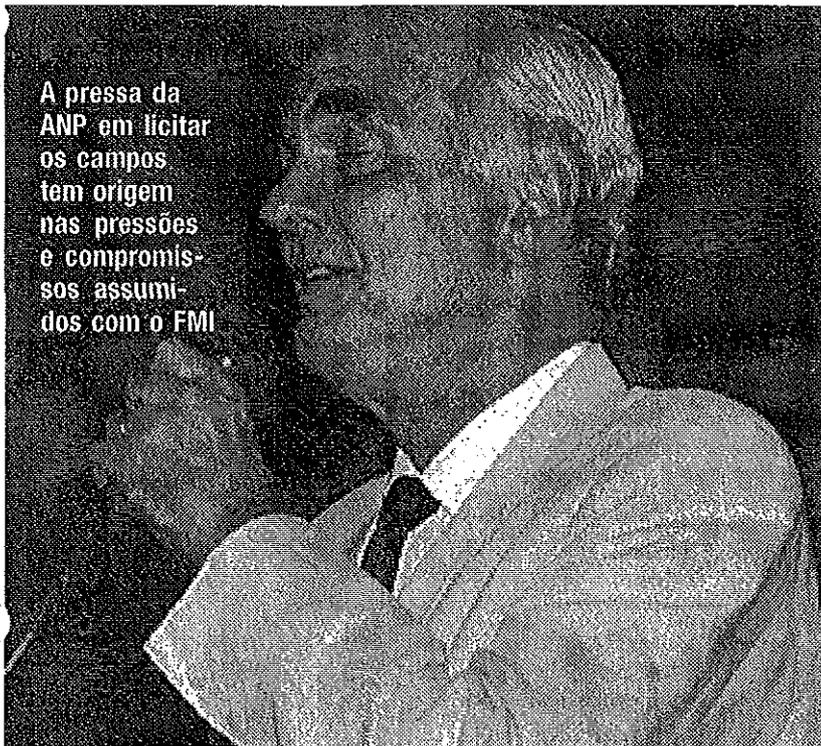
sas licitações que estão comprometendo o futuro do país na medida em que os contratos firmados são feitos por 30 anos e em condições que estão repetindo as da primeira licitação quando o preço do petróleo era mais baixo (o barril girava em torno de US\$ 13), hoje está a US\$ 25 e daqui a alguns anos poderá estar em um patamar muito superior. Então, a ANP está licitando e estabelecendo condições por um período de 30 anos o que, hoje, já está aquém da média das concessões mundiais em matéria de exploração de petróleo.

AEPET– O governo alega que é necessário conseguir a auto-suficiência na produção de petróleo. O que o senhor acha desta posição?

SATURNINO – Já sabemos que essa auto-suficiência já está determinada para os próximos três ou quatro anos, tendo em vista os êxitos da Petrobrás ao tempo em que fazia a exploração sob o regime do mono-

■ A ANP está licitando e estabelecendo condições por um período de 30 anos, o que, hoje, já está aquém da média de concessões mundiais em matéria de exploração de petróleo

A pressa da ANP em licitar os campos tem origem nas pressões e compromissos assumidos com o FMI



pólio no país. Não há nenhuma razão adicional para essas licitações, já que tinham sido realizadas duas rodadas, agora houve outra, em condições que absolutamente não atendem à manifestação mínima de prudência no estabelecimento de uma política de longo prazo como é o caso das concessões de petróleo.

AEPET – Qual é, na sua opinião, a razão dessas rodadas de licitação?

SATURNINO – Essa pressa, inicialmente, tem origem nas pressões internacionais, nos compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional. Não ocorre em termos de necessidade do país, a menos que o Brasil quisesse se transformar em um exportador de petróleo. Porém, é preciso que essa política estratégica seja discutida com a sociedade, com o Congresso Nacional e elaborada pelo Conselho Nacional de Política Energética que, absolutamente, não elaborou plano algum.

AEPET – Como é que o senhor está vendo a participação nacional no fornecimento de equipamentos para a exploração de petróleo?

SATURNINO – A ANP alega que está exigindo nos contratos o

máximo de participação nacional. Mas o fato é que essa exigência está se colocando de maneira tão frouxa que os índices de nacionalização desses equipamentos têm sido algo em torno de 35%, quando a Petrobrás já atingiu no passado praticamente 85% de nacionalização. Na época em que a empresa tinha o comando da produção de petróleo no país, essa nacionalização chegou a mais do que o dobro da atual. Estamos caminhando exatamente para aquela ausência de política que fez com que a Venezuela, que é uma grande produtora de petróleo, jamais tivesse conseguido instalar uma indústria de produção de equipamentos para a sua exploração petrolífera.

AEPET – Como o senhor está vendo a aplicação dos royalties do petróleo?

SATURNINO – Esses royalties, segundo a legislação brasileira, foram praticamente duplicados recentemente em relação ao que era no início e estão gerando receitas substanciais para vários estados e municípios. Essa receita deveria ter um controle maior por parte da sociedade organizada, por meio de conselhos com forte representação da sociedade, a exemplo do

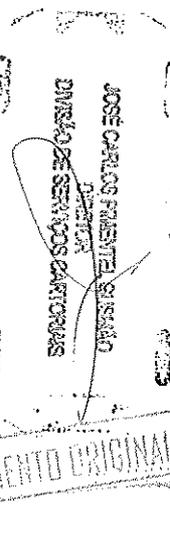
que é feito na aplicação do Fundef. Cada vez mais é necessário que a sociedade indique os rumos que deseja seguir, segundo os seus interesses, para a aplicação de receitas que são extraordinárias, além da receita tributária normal, que é votada no orçamento, e que deve preencher, especificamente, objetivos muito bem definidos pela própria legislação. A participação da sociedade, nesse caso, parece-me muito importante e decisiva.

AEPET – E os acidentes com dutos e plataformas da Petrobrás?

SATURNINO – Essas tragédias nos trouxeram à mente e ao coração uma indignação contra uma explicação inaceitável, o azar. Ele existe e está por aí, mas a prudência está em fechar a guarda contra ele, não permitindo que ele aconteça como vem ocorrendo apenas na Petrobrás. O governo brasileiro tem aberto os braços para o azar. Na questão econômica, ocorre o mesmo. Agora vai se dizer que a crise da Argentina é um azar: ia tudo tão bem e, de repente, aparece a crise Argentina. É mais um azar. A sucessão de acidentes que têm acontecido na Petrobrás não pode ser atribuída ao azar. Trata-se de situações concretas.

AEPET – Que situações são essas?

SATURNINO – Há cinco ou sete anos, a Petrobrás produzia 700 mil barris/dia e tinha 60 mil empregados. Hoje, produz 1,5 milhão de barris/dia e tem 30 mil funcionários. Será que isso decorre de uma política de desmonte da estrutura interna da empresa para terceirizar serviços que, antes, eram prestados pelos próprios trabalhadores? Essa política é de responsabilidade do senhor Fernando Henrique Cardoso, do senhor Pedro Malan, do senhor Martus Tavares, os verdadeiros responsáveis pelo desmonte do estado, que vem causando prejuízos enormes. A Petrobrás como um todo é um emblema do Brasil e um orgulho de toda a nação brasileira.



As teses da AEPET

O RELATÓRIO REVELA INDÍCIOS DE PRESSÕES EXTERNAS SOBRE

Divulgado no último dia 22 de junho, o relatório da comissão que investigou as causas do acidente com a plataforma P-36 ainda deixa muitas perguntas sem explicação. Numa análise preliminar feita pela AEPET, o relatório não explicita erros do projeto de detalhamento e os erros de fabricação e montagem, executados sob a gerência da PETROMEC, subsidiária da Marítima. Ele também não

explica operações estranhamente erradas como a do operador tentando acionar uma bomba remotamente quando, por segurança, ela só poderia ser acionada localmente. Há, inclusive, informações contraditórias sobre a necessidade ou não de senha para acionar a bomba de esgotamento do TDE (Tanque de Drenagem de Emergência), o que o relatório não registra, mas que é de extrema importância. Feito num período muito curto em

face da complexidade do problema, além da impossibilidade de acesso ao objeto da análise - a P-36 - o relatório teve o mérito de formular uma hipótese bastante viável para as causas do acidente, inclusive para a grande incógnita que era a primeira explosão. Entretanto, como a AEPET temia, o fato da comissão (formada em sua maioria por empregados da PETROBRAS), não ter total independência - o que seria bom para a Petrobrás e

para o país - nos dá indícios de que pressões sobre os membros para alguns pontos certos, levando o relatório, algumas vezes, a fases incompatíveis entre si: o conteúdo das comendações. Estes e outros deixam transparecer uma influência externa nas conclusões do relatório. Tanto, merecem ser melhor investigados. De tantas indagações, a AEPET produziu conclusões iniciais

ANALISE DAS CAUSAS DO ACIDENTE - (item 6.2 do relatório)

1- "Ocorrência imprevista de fluxo pela válvula de admissão do Tanque de Drenagem de Emergência (TDE) de boreste, associada ao raqueteamento do "vent" e ausência de raquete na válvula de admissão, ocasionando sobre-pressurização e rompimento do TDE."

Este item embute uma série de questões:

a) O raqueteamento (ou bloqueio) do "vent" (respiro do tanque) se deu porque estava entrando água no tanque de drenagem através dele - falha do projeto de detalhamento ou de manutenção que gerou a falha da ope-

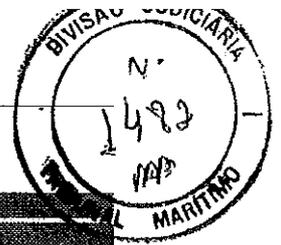
ração. O raqueteamento do "vent" poderia até ser feito, desde que, juntamente com o raqueteamento da válvula de admissão do TDE. Esta solução deveria ser temporária e ser corrigida no menor prazo possível.

b) O fato de a válvula de admissão estar dando passagem permite levantar três hipóteses: falha da válvula, falha da manutenção ou sabotagem. A falha da válvula é estranha porque ela tinha apenas um ano de operação. Sendo uma válvula nova e submetida normalmente a pressões de bombeio não é aceitável que ela - fechada - começasse a dar passagem repentinamente. A falha da manutenção ou inspeção

foi deixar raqueteado o "vent" sem raquetear ou, pelo menos, testar a válvula quanto à estanqueidade. Há ainda a hipótese de sabotagem, que a AEPET não julga descartável, na qual a válvula teria sido aberta propositalmente. A bomba de drenagem do tanque estava fora de serviço há mais de um mês. Logo não havia razão para se mexer na válvula.

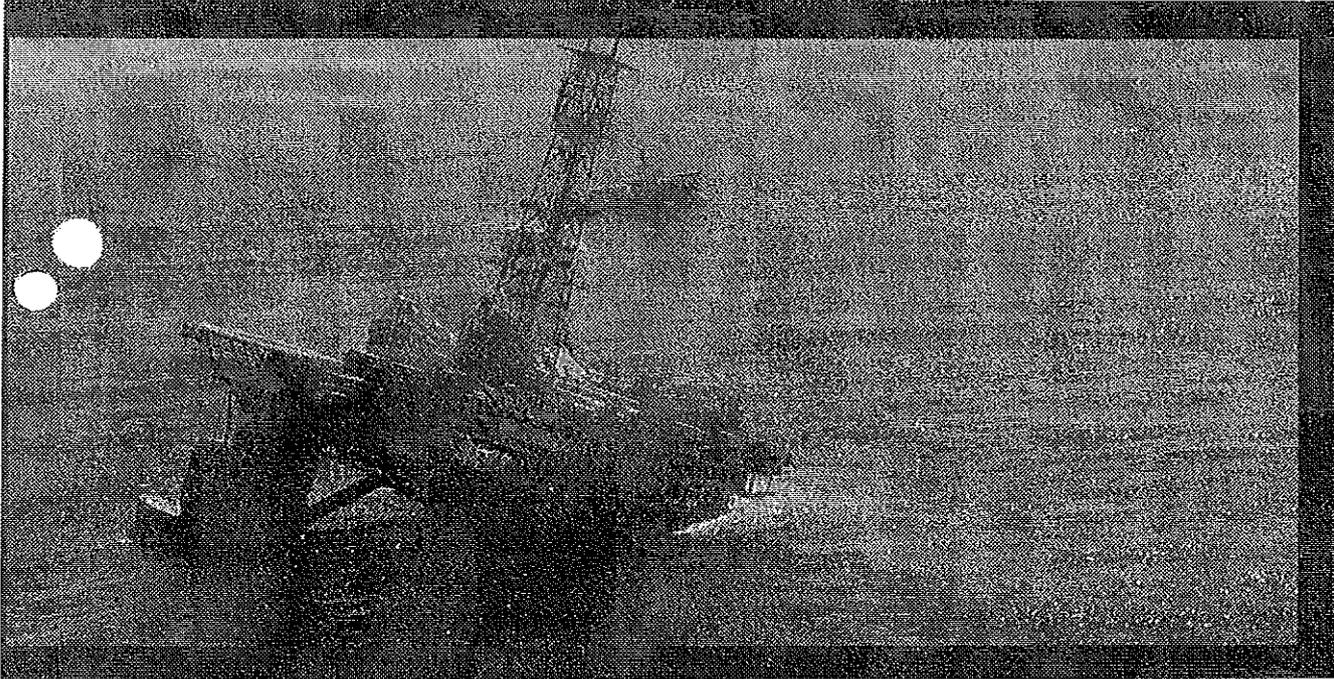
c) O relatório informa que o nível do tanque de boreste era medido e não sinalizava variação para mais. Sendo uma operação envolvendo vários requisitos de segurança, como explicar que, depois de uma hora de alinhamento com a planta de processo, não se tenha verificado o nível dos dois tanques?

2) Alinhamento do TDE bombordo para o "header" produção em vez de para o "caisson" de produção, mitindo a entrada de água e carbonetos no TDE de boreste. Este item do relatório é impreciso. Ele embute questões graves do projeto de detalhamento, principalmente da filosofia de segurança. Os dois TDE's são tanques usados na manutenção da plataforma e jamais poderiam ser alinhados com a planta em operação. Deveriam ser previstos intertravamentos que impedissem erros de operação como os cometidos. Mais cedo ou mais tarde se torna o caso porque os tanques eram embutidos na coluna da plataforma, o que requereria uma atenção redobrada na filosofia de sua



T se confirmam

MEMBROS DA COMISSÃO PARA ATENUAR OS RESULTADOS



o. Todo projeto tem que ter a possibilidade de falha humana e criar dispositivos imperfeitos.

operador ao cometer os erros, contrariou o manual da operação da planta. Era preciso ouvir as suas explicações.

Mas o projeto foi o responsável pela perda de se cometer erro de outra repercussão. É preciso esclarecer ainda a súbita possibilidade de esgotar o tanque de bombordo sem que esse parada da planta e a supervisão adequada.

o mora na partida da bomba de enagem do TDE de bombordo, permitindo fluxo reverso de carbonetos por aproximadamente uma hora.

Este item é intrigante. Sendo as bombas de drenagem dos tanques, por medida de segurança, impedidas de ser acionadas remotamente, como explicar que, após um ano, o operador que já executara essa operação outras vezes, ficasse 54 minutos tentando acionar a bomba do TDE de bombordo remotamente, alinhando a planta de processo com os dois tanques e, posteriormente, a bomba com o tanque de boreste, sendo um deles por falha na válvula, quando nenhum deles era projetado para suportar estes níveis de pressão? Seria fundamental que o relatório contivesse explicações mais aprofundadas sobre esta operação.

4) Falha dos atuadores no fechamento dos "dampers" estanques da ventilação permitindo comunicação dos compartimentos habitáveis estanques da coluna e submarino ("pontoon").

A falha dos atuadores leva a outro possível erro de detalhamento e de especificação. Seriam operados por atuadores hidráulicos, individuais, sem dispositivo.

5) Abertura do tanque 26S e do "void" 61S para inspeção sem procedimento que estabelecesse medidas contingenciais, aumentando o volume alagável.

Este item aponta uma típica falha de manutenção. A comissão descartou este tipo de falha, prematuramente,

pois entre a abertura dos dois compartimentos e o início dos serviços de manutenção poderia ocorrer, como ocorreu, um acidente.

6) Existência de duas bombas de água do mar ("sea water") em manutenção sem medidas contingenciais, reduzindo as margens de manobra emergenciais.

Outro problema de manutenção. O relatório menciona que a ausência dessas bombas reduziu "as margens de manobra contingenciais". Não fica claro o porquê. De toda a maneira, tendo rompido as linhas de incêndio (hidrantes na coluna) e as de captação de água de operação com as explo-

JOSE CARLOS DE MOURA
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS

sões, acreditamos que, tanto as bombas de incêndio de bombordo como as bombas de captação de boreste, bombearam água para o 4o piso até que a queda geral do sistema elétrico as desligasse. Daí a velocidade de afundamento da plataforma. Esta passagem de água pode ter sido uma das causas do insucesso da injeção de nitrogênio ou ar comprimido, na tentativa de resgate.

7) Procedimento e treinamento deficientes para situações de emergência no controle de estabilidade e lastro. Este item reforça uma das preocupações da AEPET que foi a entrada da planta em operação sem o necessário período de pré-operação, onde todo o treinamento e familiarização da equipe de operação com as rotinas da plataforma são realizados e quando todos os procedimentos são minuciosamente elaborados. Havia operadores inseguros por falta do treinamento suficiente. Um exemplo é o do pessoal de lastro.

OUTRAS FALHAS DE PROJETO E DE CONSTRUÇÃO

■ A caixa de estabilidade (stability box) era horizontal e não vertical, além de não ser compartimentada. Qualquer avaria resultaria em perda da sua função de adicionar flutuação;

■ Tanto a caixa de estabilidade de bombordo como a de boreste apresentavam trincas passantes - injustificáveis com apenas um ano de operação - mostrando falha de construção. Para reparo das trincas foram abertas as janelas de visita e assim deixadas, o que colaborou para o afundamento.

■ Os TDE's ligados à planta fisicamente, eram embutidos nas respectivas pernas, o que foi fatal na explosão do de boreste; teria sido um simples aproveitamento de espaço ou falta de um local alternativo? Ao nosso ver, esta é mais uma falha do projeto de detalhamento.

■ A entrada indevida de líquidos no tanque de descarte de emer-

gência de boreste obrigou o seu raqueteamento - o TDE não podia ter esta falha de detalhamento e construção;

■ O fato de a torre de perfuração ser estrutural com o convés obrigou a sua transformação em queimador, o que ocupou uma área nobre do convés, requerendo uma ampliação maior que o desejável para a instalação das demais facilidades de produção e operação. A propósito, a "*Spirit of Columbus*" havia sido rejeitada em 1989 por técnicos da Petrobrás. Todavia, foi transformada na plataforma de maior planta de processamento de produção do mundo, em virtude das pressões da ANP para cumprimento do exíguo prazo de entrada em produção do campo de Roncador, sob a ameaça de retomá-lo da Petrobrás para licitá-lo no mercado (ver matéria nas páginas seguintes).

■ A rede de incêndio, operada por queda de pressão, não tinha seletividade. Ao se romper a linha que alimentava os hidrantes, as bombas entraram jogando 1.500 m³ de água no interior da perna, dificultando a recuperação da flutuação. Um defeito em qualquer ponto da linha de incêndio poderia, na operação normal, acionar a rede de incêndio de forma inadequada dando um banho de água salgada na planta de processo.

■ A filosofia de segurança no projeto de detalhamento mostrou-se inadequada. As variáveis mais importantes do processo foram inibidas por informações menos importantes, levando, no momento mais crucial do problema, à inoperância do sistema de controle e à necessidade de os operadores intervirem manualmente.

A QUESTÃO DA MANUTENÇÃO

O relatório descartou prematuramente duas possibilidades não desprezíveis: falha de manutenção e sabotagem. Entretanto, o próprio relatório recomenda a atualização da manutenção preventiva que estava atrasada. Re-

comenda a recriação da atividade de engenharia de manutenção que foi inexplicavelmente extinta num processo absurdo de enxugamento da empresa. Recomenda também treinamento do pessoal próprio da empresa e, por conseguinte, redução na terceirização, que chegou a níveis inadmissíveis. O SEREC reduziu drasticamente o nível de treinamento na empresa, sendo este o objeto de uma das oito questões levantadas pela AEPET junto ao presidente da companhia, na única reunião em que tivemos oportunidade de falar diretamente com ele. Fomos convocados após o acidente na Baía de Guanabara para uma conversa. O presidente, muito extrovertido, mais falou do que ouviu, deixando-nos com os assessores após exposição das providências adotadas em relação àquele acidente.

A QUESTÃO DA SABOTAGEM

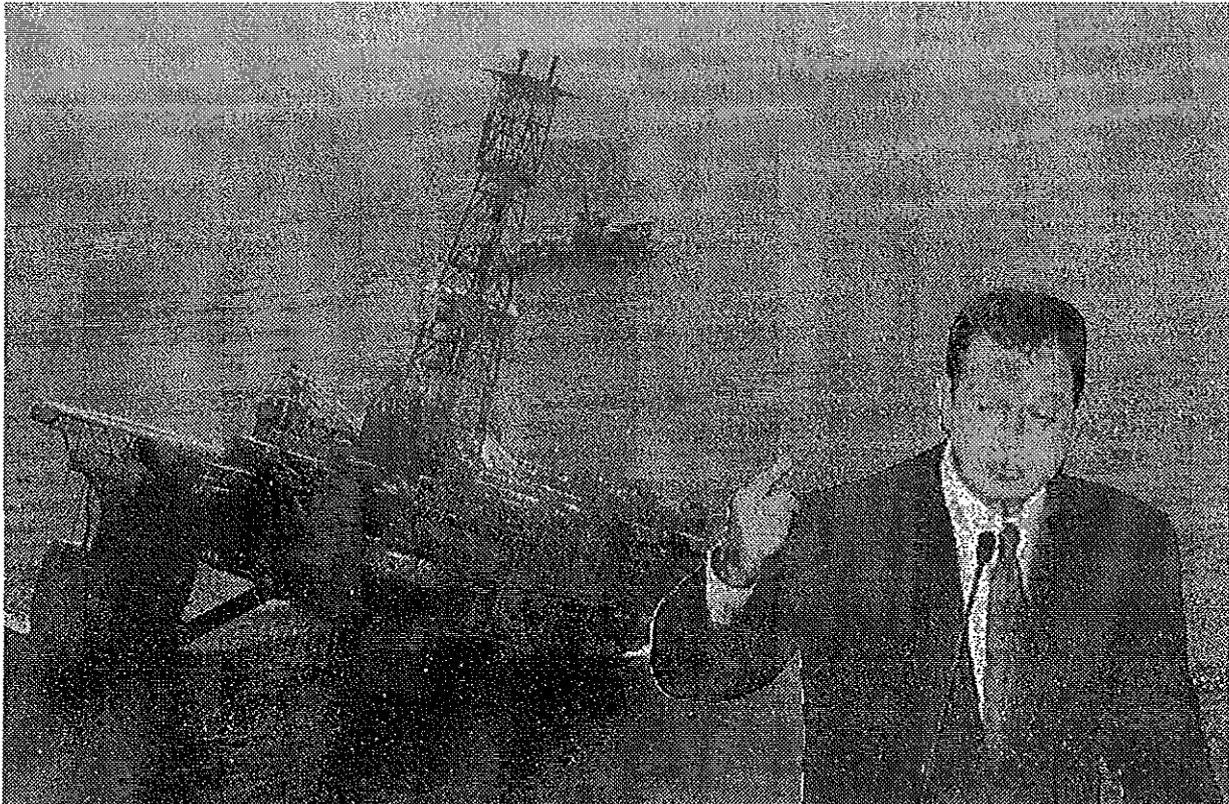
Esta questão também foi descartada quando a comissão ainda nada sabia sobre o acidente. Uma investigação séria não pode deixar de analisar qualquer hipótese, especialmente quando o objeto de investigação está submerso a mais de 1300 metros de profundidade. O próprio relatório contém pontos que deixam margem para isto. Aliás, sabotagem e espionagem industrial estão presentes no cotidiano das grandes corporações de petróleo. Todos os grandes conflitos internacionais mais recentes têm como motivação principal esse produto. É bom lembrar que os dois prêmios ganhos pela empresa em 2000 (1ª em tecnologia em águas profundas e a 8ª mais admirada do setor) dificultaria o processo de privatização em marcha. Nada mais conveniente que uma série de sabotagens para minar esse prestígio. Os erros têm sido muito estranhos.

**AS TESES DA AEPET,
INFELIZMENTE SE CONFIRMAM**



Improviso afundou a P-36

Para tentar fugir às pressões do diretor da ANP, David Zylbersztajn, a Petrobrás e o país pagaram um preço alto

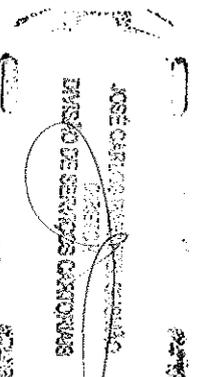


Melhor campo já descoberto até agora, com reservas estimadas em 2,8 bilhões de barris de óleo, o campo de Roncador poderia hoje estar nas mãos de empresas estrangeiras, se a Petrobrás não o colocasse em produção num prazo de três anos. Por isso, a companhia foi forçada a adaptar a plataforma "Spirit of Columbus" (P-36) para produzir petróleo, em vez de construir uma outra específica para essa atividade. Isto porque, a ANP dá à Petrobrás um prazo de apenas três anos para colocar os campos descobertos em produção, enquanto as empresas multinacionais têm oito anos de prazo.

O presidente da Petrobrás, Henri Phillippe Reichstul, até tentou contestar esta denúncia, feita pela AEPET, de que um dos motivos que

pode ter levado à explosão e posterior naufrágio da P-36 foi a pressa em colocar a plataforma em operação, para não perder o campo petrolífero de Roncador, na Bacia de Campos, que estava ameaçado de ser devolvido à Agência Nacional do Petróleo. Mas em fevereiro de 1998, a "Folha de S.Paulo" publicou reportagem na qual demonstrava a preocupação da Petrobrás em colocar logo em operação o campo. Localizado sob águas "profundíssimas" (próximo de 2000 metros entre a superfície e o fundo do mar), Roncador foi um dos primeiros embafes da Petrobrás com a Agência Nacional do Petróleo. O próprio diretor-geral da ANP, David Zylbersztajn, disse à Folha que iria cumprir exatamente o que estava na lei, "sem concessões quanto a possíveis atenuantes

"O diretor da ANP, David Zylbersztajn, recebeu vários apelos para dar mais prazo à Petrobrás, mas se mostrou inflexível."



CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOÃO CARLOS FAZAN
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

técnicas que possam inviabilizar a produção no prazo previsto pela nova lei do petróleo”.

Na época, Zylbersztajn recebeu apelos do deputado federal Luciano Zica (PT-SP) e dos sindicalistas Henyo Barreto e Samuel Magalhães, para que a ANP desse um prazo maior à Petrobrás. Segundo eles, não existiam à época no mercado equipamentos (plataformas) em condições técnicas de serem usados a curto prazo, nas condições de produção de Roncador. Como a construção de um equipamento desses pode levar até três anos, a partir do início das obras, eles entendiam que seria preciso ampliar o prazo.

O deputado Zica ainda alegou que “o legislador imagina tudo funcionando como em um laboratório, mas a lei não pode superar o limite do possível”. Zylbersztajn continuou inflexível. Segundo o diretor-geral da ANP declarou à Folha à época, este tipo de preocupação não é da Agência Nacional do Petróleo e sim da Petrobrás. Segundo ele, a proposta da companhia estava concentrada no aspecto financeiro. Roncador, além de ser o melhor campo encontrado pela empresa, possui óleo do tipo leve, de alto

valor de mercado. Ele gera majoritariamente derivados nobres (mais caros) como nafta e gasolina. Por isso, era condição de honra da Petrobrás por em produção o campo.

Ao participar da audiência pública no Congresso Nacional, em março deste ano, a AEPET denunciou a pressa em colocar o campo de Roncador em produção como um dos fatores a serem investigados como causa da explosão da P-36. O presidente da entidade, Fernando Siqueira, disse aos deputados e senadores que, em 1998, durante a Copa do Mundo na França, contrariando a Lei 9.478/97, a ANP tomou mais de 30% das áreas que a Petrobrás havia garantido. À empresa, só restaram 7% das áreas potencialmente produtoras. Por causa disso, disse Siqueira, a Petrobrás temia a perda do campo de Roncador.

Segundo ele, esta situação obrigou a uma corrida em busca de uma plataforma que permitisse a colocação do campo de Roncador em produção dentro do prazo de três anos, prazo inadequado por se tratar de águas profundas. A P-36, disse Siqueira, acabou sendo uma adaptação da plataforma “Spirit

of Columbus”, através de projetos de empresas inglesas e construção no estaleiro Davies, no Canadá.

A AEPET também denunciou que o fato de o projeto e a construção terem sido executados no exterior, dificultou a realização da atividade de pré-operação que consiste, entre outras coisas, na implantação da equipe operadora da plataforma, nos seis meses finais da construção. Além de sanar qualquer defeito de projeto ou construção que normalmente ocorrem, esta pré-operação possibilita a familiarização rápida dos operadores com os equipamentos. Eles também podem discutir os manuais de operação com a ajuda dos fabricantes.

A descoberta de Roncador a uma profundidade de 1855 metros representou um novo recorde mundial da Petrobrás na produção de petróleo em águas profundas. O campo é gigante e um dos poucos existentes no mundo. Quando o primeiro poço foi perfurado, as reservas de petróleo foram avaliadas em 1,4 bilhão de barris. Com a perfuração do segundo, elas foram reavaliadas para 2,8 bilhões que, com as reservas de gás, chegam a 3 bilhões de barris de óleo equivalentes.

Petrobrás confirma redução nos quadros

Os números não mentem. A Petrobrás promoveu um enxugamento nos seus quadros, que chegou a até 57% dos postos de trabalho. Segundos dados coletados na página da própria Petrobrás (www2.petrobras.com.br), dirigida a investidores estrangeiros, a empresa reduziu o número de empregados entre 1989 e 2000, passando de 60.028 para 34.320.

No setor de exploração e produção, o número de empregados caiu, entre janeiro de 1998 e junho de 2001, de 17.464 empregados para

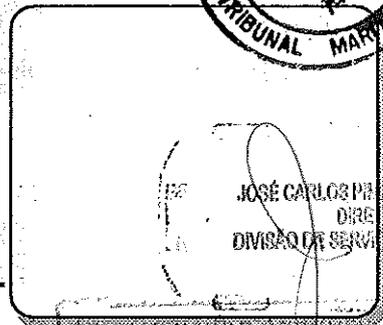
15.014, uma queda nos postos de trabalho de 16%. Na área de abastecimento, neste mesmo período, a redução foi de 26%, com a redução de 14.131 empregados para 10.383, sendo que 1.194 foram transferidos para a Transpetro. No campo da pesquisa, o encolhimento chegou a 15% do pessoal que trabalhava em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, pilares da competitividade no século XXI.

Nesta área, o número de pesquisadores passou de 1.381 para 1.173. Os maríti-

mos também perderam postos de trabalho. A variação chegou a 57%. Eles passaram de 3.006 para 1.303. A Petrobrás terceirizou a frota, que hoje é composta por filipinos e indianos, entre outros, que convivem com precárias condições de trabalho, permitindo que a empresa conviva com o risco de acidentes ambientais e danos à sua imagem. No setor de treinamento, enquanto em 1997 foram treinados 33,9 mil empregados, em 2000 este número caiu 18%. Apenas 27,9 mil tiveram acesso ao treinamento.

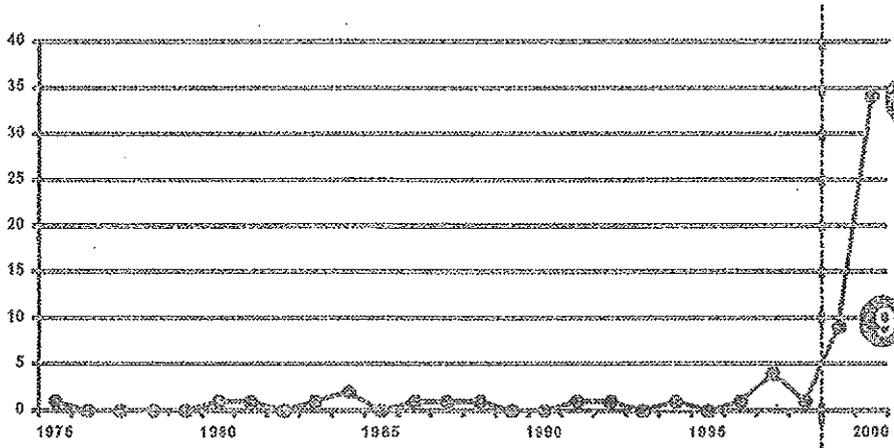


IMPRESSO



É COPIAVEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

Crea-PR denuncia: Gestão Reichstul leva Petrobrás a bater recorde histórico de acidentes

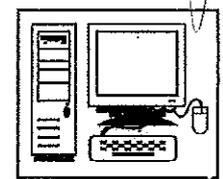


FONTE: CREA-PR

Em apenas dois anos, o atual presidente da Petrobrás, Henri Philippe Reichstul, conseguiu levar a Petrobrás a enfrentar nada menos do que 43 acidentes, nove dos quais em seu primeiro ano de gestão e outros 34 no segundo, no ano de 2000. Estes números contrastam de forma bastante negativa com as gestões anteriores, se comparados aos últimos 23 anos da história da companhia. No período de 1975 a 1998, foram

registrados 17 acidentes, nenhum dos quais do porte do naufrágio da Plataforma P-36 – a maior do mundo – ou dos dois derramamentos de óleo verificados na Baía de Guianabara, no Rio de Janeiro, e no Paraná. Os dados foram revelados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA-PR), que fez um estudo detalhado sobre a evolução dos acidentes verificados na empresa durante toda a sua história.

■ **Apenas no ano 2000, a atual diretoria, envolveu a Petrobrás em 34 acidentes, o dobro do que a empresa enfrentou nos 23 anos anteriores de sua existência**



@epet ^{sítio}

A opinião da AEPET e de outras entidades sobre a migração do plano de Benefício Definido (BD) para o de Contribuição Definida (CD) você pode encontrar em artigos no portal da AEPET (www.aepet.org.br). As análises mostram como a Petros vem tentando confundir o participante para conseguir a migração para o plano Petrobras Vida. Há também comparação sobre os dois planos e os prejuízos para quem aderir ao novo plano proposto pela Petrobrás. O portal passa a ser também a adesão de outros colaboradores que poderão expor suas idéias sobre os problemas nacionais. O primeiro a escrever é o jornalista José Vilhena com artigos todas as terças-feiras (quarta-feira na mala direta AEPET Direto). No sábado, o leitor pode também ter uma análise das principais notícias da semana no P&P EM LINHA.

JOSÉ CARLOS...
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Avenida Nilo Peçanha, 502409 CEP: 20044-900 Rio de Janeiro/RJ. Tel: 21 2533-1110 Fax: 21 2533-2134

Endereço Eletrônico: aepet@aepet.org.br Página na Internet: http://www.aepet.org.br

DIRETORIA

PRESIDENTE

Fernando Leite Siqueira

VICE-PRESIDENTE

Diomedes Cesário da Silva

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Heitor Manoel Pereira

VICE-DIRETOR DE PATRIMÔNIO

João Roberto Neves

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES

José Conrado de Souza

VICE-DIRETOR DE COMUNICAÇÕES

Argemiro Pertence Neto

DIRETOR DE PESSOAL

Luiz de Campos Herdy Silva

VICE-DIRETOR DE PESSOAL

Sérgio Queiroz Lyra

DIRETOR CULTURAL

Paulo Sérgio Decrop Coelho

VICE-DIRETOR CULTURAL

Marcelo Salles

CONSELHO FISCAL

EMBOS: Ricardo Maranhão, Pedro Francisco de Almeida Castilho e Sydney Reis Santos

SUBEMBOS: Nelson Camanho da Costa Filho, Elie Abadie e Gerson Nakano

Petróleo & Política

Editado pela Assessoria de Comunicação Social

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Emiliano Eleutério MTB: 12524/RJ

Diagramação e Arte Final: J. Paulo Carneiro

Desastres em série na Petrobrás

Acidentes se ba na gestão de R

A reestruturação sob a ótica dita empre as antigas posturas e políticas adequ

A comissão Mista do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA-PR), nomeada para analisar o acidente ocorrido na Petrobrás/Repar, em 16 de julho do ano passado, considera inaceitável que um acidente de tão graves proporções possa ser explicado apenas como produto de "falhas humanas" e "falhas técnicas". Em dois anos de gestão de Henri Philippe Reichstul à frente da presidência da Petrobrás, a empresa foi protagonista de 50 acidentes, sendo 25 vazamentos. Só em 2000, a empresa enfrentou 34 acidentes e este ano, já ocorreram cinco.

A posição do CREA-PR foi a mesma adotada pela AEPET na análise preliminar que fez do relatório preparado pela Comissão de Investigação do acidente com a plataforma P-36. A entidade decidiu encaminhar um pedido à direção da Petrobrás no sentido de que retome as sindicâncias para explicitar melhor as causas do naufrágio da maior plataforma do mundo. A direção da AEPET chegou a pedir a formação de uma nova comissão, com um maior número de participantes de entidades independentes, tais como o próprio CREA do Rio de Janeiro, Clube de Engenharia e universidades, para que as conclusões dos trabalhos não sofram influências ou pressões da direção da empresa.

No relatório que acaba de divulgar, o CREA do Paraná criticou duramente as punições aplicadas pela direção da Petrobrás, onde houve um vazamento de quatro milhões de litros de petróleo na estação "scraper", na entrada da Repar. Segundo o relatório da Comissão Mista, as punições aplicadas pela companhia devem ser vistas com reservas pela sociedade. Isto porque, elas foram adotadas "com o objetivo de, por um lado, satisfazer ao justo clamor da opinião pública e, de outro, dificultar ou encobrir a discussão das verdadeiras causas e responsabilidades, não apenas do acidente, mas também dos vários e repetidos eventos dos últimos anos". Segundo o CREA-PR, tais acontecimentos demonstram que a Petrobrás, ao reestruturar-se segundo uma ótica dita empresarial, adota políticas e posturas gerenciais que "negligenciam, para dizer o mínimo, práticas adequadas de segurança".

O relatório afirma ainda que o que se viu no acidente ocorrido na Repar, especialmente nas 72 horas após o vazamento, foi a total inadequação dos planos de contingência postos em prática, tanto no que diz respeito aos recursos humanos quanto aos recursos materiais necessários. Para os integrantes da comissão, "é cristalino o entendimento de que o acidente em tela e os demais

graves...
do nas...
em todo o país...
amente, ser an...
processo de r...
vem sendo ir...
nos últimos ai...
denuncia ainda...
mais fraco, a d...
responsabilidac...
vezes, descon...
dimensão soci...
de causas dos...

O relatório i...
nos últimos cin...
de conferir à l...
de gestão emp...
vem impondo...
mudanças que...
dadeir... reai...
acidentes...
dizer que toad...
"quase planeja...
rados", "quase...

A comissão...
aceitável que...
ção" seja imp...
escopo de prod...
tados a qualq...
maneira e cor...
de sugerir, se...
vazamento de...
litros de petró...
2000, vinha se...
somente nas ho...
anteriores ao f...
e anos anterior...

O relatório c...
PR po...
ender...

Realizam Investigação

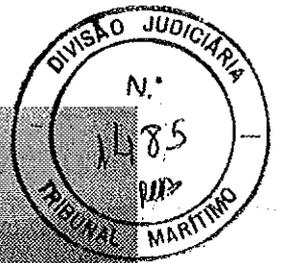
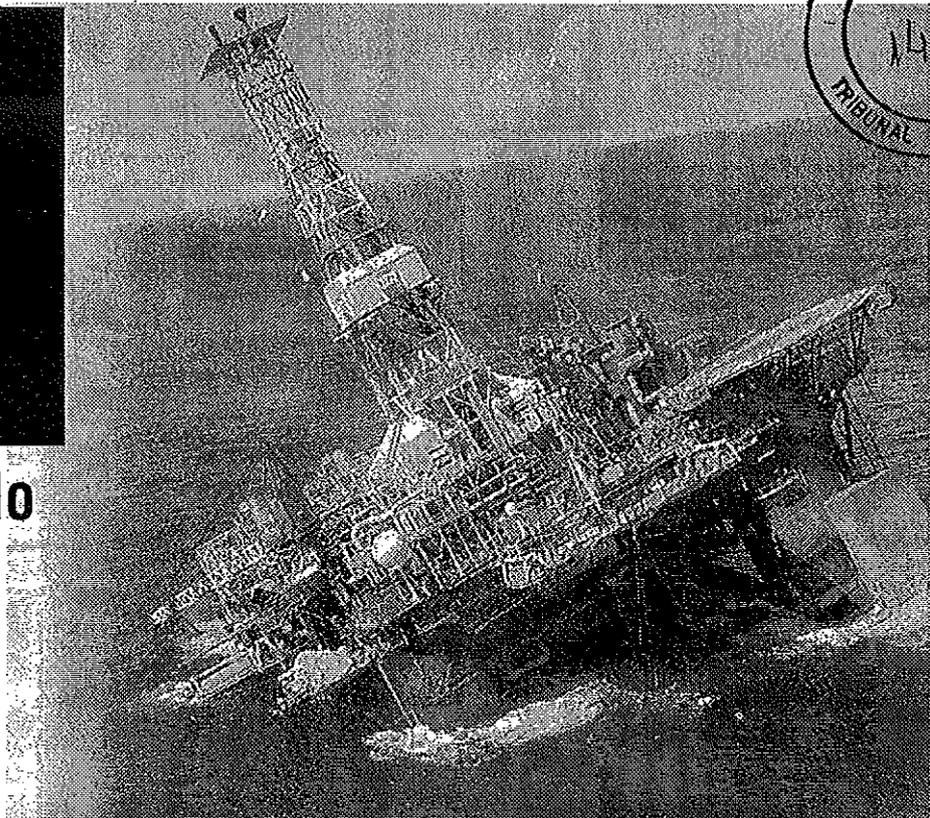
que vem substituindo os procedimentos de segurança

ontec.
três
necessari-
luz do
to que
mpresa
missão
ir o elo
ime de
ria das
vitável
a rede

la que,
retexto
étodos
lireção
ções e
as ver
tanto.
n-se
m-do
e espe-
".
não é
erniza-
com o
resul-
de tal
apazes
que o
ões de
do não
mente
meses

CREA-
do n.

**Em dois
anos, a
atual
diretoria
conseguiu
envolver a
empresa
em mais
acidentes
do que o
verificado
em 20
anos**



Suspeitas de espionagem e sabotagens ganham força

O forte esquema de fraudes e espionagem industrial, que vem crescendo em vários países depois da difusão do sistema neoliberal pelo mundo começou a vir à tona no Brasil, reforçando as suspeitas da própria AEPET e de outras entidades de que pode existir alguma coisa a mais por trás de tantos acidentes. Já constatada pela própria mídia, tais práticas vêm causando preocupação às grandes corporações, porque esquemas clandestinos, como a sabotagem, já estão sendo amplamente utilizados como instrumento para desgastar a imagem de empresas concorrentes e sabotar seu desempenho.

Segundo reportagem do jornal "O Globo", publicada no último dia 29 de julho, firmas brasileiras já tiveram prejuízo de R\$ 100 bilhões/ano, por causa desse tipo de irregularidade. Assim, as corporações brasileiras entram no século XXI sob a constante ameaça de que segredos industriais deixem de ser secre-

tos, numa guerra na qual os vencedores são as empresas especializadas em proteção à propriedade industrial.

Estimativa da Kroll, uma das maiores consultorias do mundo em serviços de investigação e segurança para empresas, mostra que os casos de fraudes e espionagem industrial tomaram proporções bilionárias no Brasil, principalmente por ser hoje uma das economias mais abertas do mundo. No caso das fraudes, que incluem práticas que vão desde o desvio de caixa das empresas até operações ilegais com fornecedores, o prejuízo pode chegar a 8% do Produto Interno Bruto (PIB). São exatos R\$ 80 bilhões por ano para uma riqueza de R\$ 1 trilhão em 2000.

Já a espionagem industrial, cuja prática aumentou muito por conta da privatização e da abertura de alguns setores para estrangeiros, produz perdas que alcançaram 2% do PIB, o equivalente a R\$ 20

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Desastres em série na Petrobrás

JOSÉ CARLOS LÓPEZ
DIRETOR
DIVERSÃO DE SERVIÇOS HISTÓRIAS

bilhões anuais. Esse número supera o valor de toda a produção do setor agropecuário no ano passado e equivale ainda a 22% do volume de vendas das 500 maiores empresas brasileiras em 2000, de US\$ 283 bilhões, segundo a pesquisa da revista "Maiores e Melhores". Nos Estados Unidos, o FBI estima em até US\$ 200 bilhões o volume de perdas anuais causadas por espionagem industrial.

Investigação da Association of Certified Fraud Examiners mostra que as empresas perdem US\$ 400 bilhões por ano com esses ilícitos. Pesquisa feita em 1999 e publicada no ano passado, revelou que, num universo de 97 empresas entre as mil maiores do país, listadas no "ranking" da revista "Fortune", o roubo de informações representou US\$ 45 bilhões. Já a Sociedade Americana para Segurança Industrial mostra, num estudo com 97 empresas, feito em conjunto com a

consultoria Price Waterhouse Coopers, que 44 delas registraram o número impressionante de mil incidentes de furto de informação num único ano, o que dá uma média de mais de 20 incidentes por empresa.

Um caso clássico na história da espionagem industrial, envolvendo grandes corporações, foi protagonizado pela General Motors e pela Volkswagen. Em março de 1993, o executivo espanhol José Ignacio López de Ariortúa deixou a GM em troca da chefia do Departamento de Compras da Volkswagen. Ele, no entanto, levou consigo segredos sobre um novo carro da Opel, uma subsidiária da GM, e cerca de 20 caixas com mais de dez mil páginas de documentos e planos da montadora americana. Naquele mesmo ano, a GM entrou na Justiça contra a Volkswagen, processando-a por espionagem industrial.

Eis alguns exemplos de fraudes:

■ **CONSULTORIAS** — O executivo acerta com firmas de consultoria o pagamento de serviços acima do valor de mercado e embolsa a diferença.

■ **APLICAÇÃO** — O executivo aplica dinheiro da empresa e remete parte dos rendimentos para uma conta no exterior em parceria de funcionários do banco.

■ **ESTOQUE** — Pequenos roubos diários de parte dos estoques são desviados para revenda.

■ **ROUBO SIMULADO**

Acertar com motoristas de empresas de transporte um roubo simulado. A carga é revendida.

■ **NOTA FRIA** — Usar notas fiscais frias para justificar pagamentos ou receitas irregulares.

■ **FORNECEDORES** — Usar parentes ou amigos como testas-de-ferro de empresas que são contratadas como fornecedores ou revendedores da empresa. Em concorrências manipuladas, o executivo escolhe essas empresas e passa a pagá-las por serviços a valores acima do mercado.

Fonte: Jornal "O Globo"



VÍDEOS

A AEPET continua disponibilizando fitas de vídeo sobre temas de atualidade. Os jornalistas Gerard Colby e Charlotte Dennet falam sobre as atividades do banqueiro Nelson Rockefeller para explorar a Amazônia, extrair minérios e ganhar dinheiro com os negócios agrícolas, apoiado pela CIA. O jornalista Henrique Miranda, diretor da Campanha Nacional de Defesa e Desenvolvimento da Amazônia demonstra sua preocupação com a Região Amazônica, que está indefesa, devido ao corte de despesas com a segurança nacional, e à possibilidade de os americanos entrarem na América Latina a partir do Plano Colômbia. A importância da Interbrás, subsidiária da Petrobrás, é tema do vídeo no qual falam o ex-gerente financeiro, Fernando Moraes Sarmiento, e o ex-gerente de Planejamento, Tomaz de Aquino Melo. A empresa movimentava US\$ 300 milhões por mês no comércio exterior, com uma lucratividade que permitia que o Brasil tivesse equilíbrio na balança comercial. Os vídeos custam R\$ 8,00 e podem ser adquiridos com a Carmela pelo telefone 21-2533-1110, ou pelo correio eletrônico: cultural@aepet.org.br.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Leite
Em 05/02/02
Teixeira

CARLOS FERNANDO N. PAMPLONA
Juiz - Relator

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS, LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(Resolução nº 507/2001)

Relator: DEPUTADO EDMILSON VALENTIM

Membros:

DEPUTADO PAULO RAMOS – Presidente
DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Vice-Presidente
DEPUTADO MANOEL ROSA - NECA – membro efetivo
DEPUTADO PAULO MELO – membro efetivo
DEPUTADO LUÍS GOMES – membro suplente
DEPUTADO ARTUR MESSIAS - membro suplente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 507/2001)

JOSÉ CARLOS PIENEL GUSMÃO
DEPUTADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS, LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Relator: DEPUTADO EDMILSON VALENTIM

1. Do Conhecimento do Fato

2. Da Constituição e Funcionamento da Comissão

2.1 Da Constituição

2.2 Da Composição

2.3 Da Presidência, instalação, eleição do Vice-Presidente e designação do Relator

2.4 Do funcionamento

3. Do Prazo

4. Da Documentação

4.1 Ofícios expedidos

4.2 Intimações

4.3 Editais de convocação

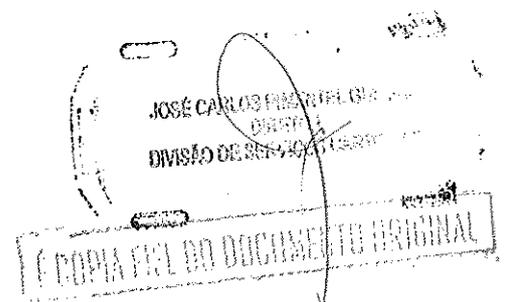
4.4 Requerimento de prorrogação

4.5 Atas

4.6 Termos de Qualificação

4.7 Documentos recebidos

5. Voto do Relator (conclusão)



1. Do Conhecimento do Fato

A Petrobrás é reconhecida e inegavelmente a maior especialista em extração de petróleo em águas profundas. Possui experiência reconhecida internacionalmente. Mas, com a política de desmonte do Estado que vem sendo praticada pelo Governo Federal, a Petrobrás é uma das vítimas que ainda resiste e por isso precisa ser aniquilada.

O acidente hoje ocorrido, não foi o primeiro. Sendo que foi o mais grave e de maior repercussão nacional e internacional, tendo, inclusive, abalado as Bolsas de Valores e influenciado nas cotações das Ações da Empresa, no Brasil e no exterior, além de outros; o que demonstra a sua importância estratégica.



A política de desmonte do Estado, que, entre outras medidas implantadas na Empresa, apontadas por especialistas, tem contribuído para a ocorrência desses acidentes, são as demissões em massa e a terceirização, inclusive com a contratação de milhares de estrangeiros, em detrimento da mão-de-obra superqualificada existente nos quadros da Estatal, são o atestado dos crimes perpetrados contra a Petrobrás.

O acidente de hoje chocou toda a comunidade nacional e internacional, tendo em vista as vítimas fatais, muitas em estado grave e desaparecidas no mar, além da perda da própria plataforma.

Quanto a plataforma, por ser material, o homem pode reconstruí-la em um ou dois anos, mas as vidas fatais, estas não há como reconstruí-las.

Urge, portanto, que se proceda a uma apuração dos fatos desde as suas origens até o evento do acidente, para que este Poder Legislativo que também tem sua parcela de responsabilidade para com o povo deste Estado, promova através desta CPI, não uma caça as bruxas, mas sim, com o Assessoramento de Profissionais que terá, além da participação dos senhores Parlamentares que a comporão, dar uma contribuição efetiva para a melhoria para a salvaguarda da vida humana e de técnicas de segurança de trabalho.



2. Da Constituição e Funcionamento da Comissão

2.1 Da constituição

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelo Senhor Deputado PAULO RAMOS, através do Projeto de Resolução nº 687/2001, composta de 05 (cinco) membros e prazo de 90 (noventa) dias para o seu funcionamento.

O Projeto de Resolução recebeu uma emenda do Senhor Deputado EDUARDO CUNHA, na Sessão Ordinária de 22/03/2001, retornando a Comissão de Constituição e Justiça que deu Parecer Favorável a emenda do Deputado, modificando o Artigo 1º - Fica criada CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas do acidente com a Plataforma P-36 da PETROBRÁS localizada na Bacia de Campos, bem como verificar as condições de trabalho em todas as unidades da PETROBRÁS situadas no território do Estado do Rio de Janeiro.

EMENDA DE REDAÇÃO da Comissão de Redação ao Projeto de Resolução nº 687/2001.

“A Ementa do Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar as causas do acidente com a Plataforma P-36 da PETROBRÁS localizada na Bacia de Campos, bem como



verificar as condições de trabalho em todas as unidades da PETROBRÁS situadas no território do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão de Redação, em 29 de março de 2001.
Deputado JOSÉ TÁVORA – Presidente

Foi o Projeto de Resolução assim emendado, aprovado e vai a redação final, na Sessão Ordinária de 29/03/2001.

REDAÇÃO FINAL

Aprovada na Sessão Ordinária de 29/03/2001, do seguinte:

Projeto de Resolução nº 687/2001, QUE CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2.2 Da composição

Após indicados pelas respectivas lideranças de seus partidos dos Deputados integrantes, conforme o Parágrafo Único do artigo 23, o Ato “E”/GP/Nº 223/2001, de 16 de abril de 2001, publicado em 27.04.2000, definiu a composição da Comissão, conforme transcrito abaixo:

ATO “E”/GP/Nº 223/2001

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea “a” e 24, “caput”, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 507/2001, como membros titulares, os Senhores Deputados: PAULO RAMOS -PDT – Autor, PAULO ALBERNAZ –PSB, CLAUDECI –PMDB, EDIMILSON VALENTIM – PC do B e EDUARDO CUNHA –PPB, e como membros suplentes, os Senhores deputados ARTUR MESSIAS –PT e LUÍS GOMES – PTB.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2001.

DEPUTADO SÉRGIO CABRAL
Presidente

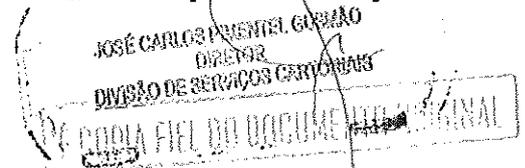


Através do Ato "E"/GP/Nº 246/2001, publicado em 08/08/2001, o Senhor Deputado CLAUDECI foi substituído pelo Senhor Deputado PAULO MELO, em face da indicação objeto do Ofício GL/PMDB nº 072/01, de 18 de julho de 2001.

Através do Ato "E"/GP/Nº 256/2001, publicado em 27/09/2001, o Senhor Deputado PAULO ALBERNAZ foi substituído pelo Senhor Deputado MANOEL ROSA - NECA, em face da indicação objeto do Ofício GLPSB nº 178/01, de 26 de setembro de 2001.

2.3 Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e Designação do Relator

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e um, às onze horas e trinta minutos, na sala número trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de instalação da Comissão, com o objetivo de eleger o Vice-Presidente e designar o Relator. Em seguida, foi realizada a eleição com a tomada nominal dos votos, tendo sido eleito o Senhor Deputado EDUARDO CUNHA como Vice-Presidente e logo a seguir, o Senhor Presidente designou para ser o Relator da Comissão o Senhor Deputado EDMILSON VALENTIM, o que foi aceito por todos.



2.4 Do Funcionamento

Devidamente instalada e estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 1(uma) Reunião de Instalação, 28 (vinte e oito) reuniões ordinárias, 2(duas) Audiências Públicas, 1 (uma) Investigação Pública e 1(uma) Reunião de Encerramento.

Foram colhidos 46 (quarenta e seis) depoimentos:

1. DR. FERNANDO LEITE SIQUEIRA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DA PETROBRÁS.(1ª RO)
2. DR. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT – GERENTE GERAL DA BACIA DE CAMPOS - RJ.(2ª e 21ª RO)
3. DR. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO – DIRETOR DE SAÚDE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO SINDIPETRO - RJ.(2ª, 6ª, 21ª e 24ª RO)
4. DR. FERNANDO GUILHERME CASTANHEIRA KASTER – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DA PETROBRÁS.(3ª RO)
5. DR. FERNANDO PAES DE CARVALHO – TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DA PETROBRÁS.(3ª RO)

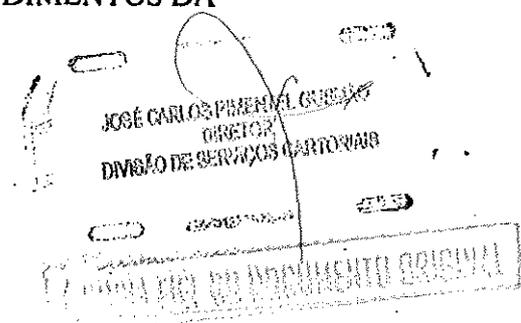


6. VICE-ALMIRANTE EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS – DIRETOR DE PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL (4ºRO)
7. DR. CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA – GERENTE EXECUTIVO DA PETROBRÁS.(4ºRO)
8. DR. NELSON MOCZYDLOWER – DIRETOR DA HALLIBURTON. (5ª e 20ºRO)
9. DR. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO – GERENTE EXECUTIVO DA PETROBRÁS. (5ª, 22ª e 24ªRO)
10. DR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA – GERENTE GERAL DE SERVIÇOS DO SENPES. (5ª, 18ª e 22ªRO)
11. DR. LUIZ CARLOS SARMENTO LEÃO – CAPITÃO DE CABOTAGEM DA MARINHA MERCANTE. (6ºRO)
12. SR. OCTAVIO MARIANO MARINS – AUXILIAR DE APOIO DA ENGTEMAN.(6º RO)
13. DR. JOSÉ DA CANCEIÇÃO DE CARVALHO – OFICIAL SUPERIOR DA MARINHA MERCANTE. (6º RO)
14. DR. LICINIO TERTO FERREIRA – ASSESSOR DE SALVATAGEM.(6º RO)
15. DR. ROBERTO FERNANDES ORZECZOWSKY – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DA PETROBRÁS.(7ª e 15ª RO)
16. DR. HENIDIO QUEIROZ JORGE – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DA PETROBRÁS.(7ª RO)
17. DR. JOEL MENDES RENNÓ – EX-PRESIDENTE DA PETROBRÁS.(8ª e 22ªRO)
18. DR. HENRI PHELIPPE REICHSTUL – PRESIDENTE DA PETROBRÁS. (9ªRO)
19. DRA. RENATA BEZERRA CAVALCANTI – CONSULTORA DA HALLIBURTON.(10ºRO)
20. DR. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES – DIRETOR EXECUTIVO DA PETROBRÁS.(11ª e 22ª RO)
21. DR. GERMAN EFROMOVICH – DIRETOR-PRESIDENTE DA MARÍTIMA PETRÓLEO E ENG. LTDA.(14ª e 25ª RO)





22. SR. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI - ENGENHEIRO DA PETROBRÁS. (12ª, 17ª e 22ª RO)
23. SR. ALCEU BARROSO LIMA NETO - EX-FUNCIONÁRIO DA PETROBRÁS. (12ª e 22ªRO)
24. SR. MÁRCIO EIRAS MORAES – ENGENHEIRO. (13ª e 22ª RO)
25. SR. RONNIE VAZ MOREIRA – DIRETOR DA PETROBRÁS. (13ª RO)
26. SR. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO – EX-DIRETOR DA PETROBRÁS. (17ª, 19ª e 22ªRO)
27. SRA. HILDA PEREIRA SUZANO – FUNCIONÁRIA DA MARÍTIMA. (18ª RO)
28. SRA. SIMONE BRAGA TRIGUEIRO DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIA DA MARÍTIMA (18ª RO)
29. SR. ORLANDO GALVÃO FILHO – EX-PRESIDENTE DA PETROBRÁS. (18ª, 19ª e 22ª RO)
30. SR. ALBERTO JESUS PADILLA LIZONDO -VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA OPERACIONAL (20ªRO)
31. SR. REYNALDO ROCHA BARROS - 1º VICE-PRESIDENTE DO CREA - RJ. (20ªRO)
32. DR. RUI BERFORD DIAS - GERENTE EXECUTIVO DO JURÍDICO DA PETROBRÁS. (21ªRO)
33. DR. JOSÉ COUTINHO BARBOSA - DIRETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA PETROBRÁS. (21ªRO)
34. DR. ANDRÉ LIMA CORDEIRO – DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PETROBRÁS. (22ª e 26ªRO)
35. DR. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO – GERENTE DE ENGENHARIA DA PETROBRÁS. (23ªRO)
36. DR. MALCOLM GEORGE DORRICOTT – DIRETOR DE PROJETOS DA HALLIBURTON
37. DR. OTONIEL SILVA REIS – DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS DA EMPRESA SETAL (23ªRO)





38. DR. RENATO GAZOLA FREITAS DE ANDRADE – GERENTE GERAL DE ENGENHARIA I.E. E AP E TRANSPORTE DA PETROBRÁS. (26ºRO)
39. DR. HAMYLTON PINHEIRO PADILHA JÚNIOR – ENGENHEIRO DA MÁRITIMA PETRÓLEO E ENGENHARIA (26ºRO)
40. DR. EDUARDO DUARTE PRADO – ENGENHEIRO DA INTEROIL. (27ºRO)
41. DR. SERGIO LAGE – ENGENHEIRO DA INTEROIL (27ºRO)
42. DR. DRILMAR JACY MONTEIRO – DIRETOR SÓCIO DA INTEROIL (27ºRO)
43. DR. FERNANDO REIS VIANNA FILHO – CONSULTOR DO PRESIDENTE DA PETROBRÁS. (27ºRO)
44. DR. JOÃO LUÍS ASSUMPÇÃO PHILLIPS – GERENTE COMERCIAL DA SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. (27ºRO)
45. DR. RIVADAVIA VIEIRA DE FREITAS JUNIOR – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS SENIOR DA PETROBRÁS. (27ºRO)
46. DR. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA – SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (28ºRO)

3. Do Prazo

Com duração inicial de 90 (noventa) dias para o seu funcionamento, a Comissão requereu, em 19 de junho de 2001, através do Requerimento nº 442/2001, prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. Foi o requerimento aprovado em 27 de junho de 2001. A Comissão encerrou seus trabalhos em 08 de outubro de 2001.

4. Da documentação

4.1 Ofícios expedidos

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS P. DE A. SILVA
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARLOS P. DE A. SILVA

OFÍCIO CIRCULAR	DATA	DESTINATÁRIO
001/2001	18/04	Comunica transferência de data da Reunião de Instalação e Eleição do Vice-Presidente.



OFÍCIO	DATA	DESTINATÁRIO
01/2001	24/04	Designação do CAI-6 de Secretário de Comissão – Primeiro Secretário da ALERJ.
02/2001	24/04	Solicita Transcrição Taquigráfica da Reunião de Instalação, realizada em 24/04/2001.
03/2001	24/04	Convoca o Sr. FERNANDO LEITE SIQUEIRA, para prestar esclarecimentos.
04/2001	26/04	Solicita Transcrição Taquigráfica da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2001.
05/2001	26/04	Solicita cópias de documentos ao Sr. Presidente da Petrobrás.
06/2001	26/04	Convoca o Dr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, para prestar esclarecimentos.
07/2001	03/05	Solicita transcrição taquigráfica da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 03/05/2001.
08/2001	03/05	Convoca o Dr. ANTÔNIO LUIZ MENEZES, para prestar esclarecimentos.
09/2001	03/05	Convoca o Dr. CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA, para prestar esclarecimentos.
10/2001	03/05	Solicita cópias de documentos ao Dep. Federal LUIZ ANTÔNIO FLEURY, Presidente da Comissão Externa de Fiscalização e Investigação da Segurança das Plataformas da Petrobrás
11/2001	03/05	Solicita ao Presidente da FEEMA, para prestar esclarecimentos.
12/2001	03/05	Solicita cópias de documentos ao Sr. Presidente da Petrobrás.
13/2001	03/05	Solicita cópia do Inquérito ao Delegado de Polícia de Macaé.
14/2001	08/05	Convoca o Doutor FERNANDO KASTER, para prestar esclarecimentos.
15/2001	08/05	Convoca o Doutor FERNANDO CARVALHO, para prestar esclarecimentos.

JOSE CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DELEGADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CONTÁBILIS
ORIGINAL



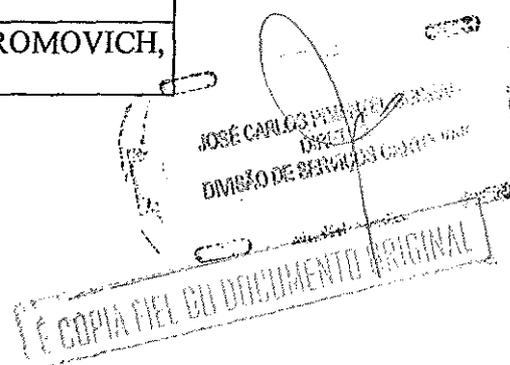
16/2001	09/05	Solicita ao Presidente da Petrobrás, informações.
17/2001	10/05	Solicita transcrição taquigráfica da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10/05/2001.
18/2001	10/05	Convoca EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS, Vice-Almirante Diretor, para prestar esclarecimentos.
19/2001	10/05	Convoca o Diretor Executivo da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.
20/2001	17/05	Solicita Transcrição Taquigráfica da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17/05/2001.
21/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
22/2001	17/05	Convoca Dr. JOSÉ CARLOS FONSECA, para prestar esclarecimentos.
23/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
24/2001	17/05	Convoca o Dr. LUIZ EDUARDO CARNEIRO, para prestar esclarecimentos
25/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
26/2001	17/05	Convoca o Doutor NELSON MOCZYDLOWER para prestar esclarecimentos.
27/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
28/2001	17/05	Convoca o Dr. OCTAVIO MARIANO MARINS, para prestar esclarecimentos.
29/2001	17/05	Convoca o Dr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
30/2001	17/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
31/2001	17/05	Convoca o Dr. HENRI PHELIPPE REICHUSTUL a prestar esclarecimentos.
32/2001	17/05	Convoca o Dr. LUIZ CARLOS SARMENTO LEÃO, para prestar esclarecimentos.
33/2001	17/05	Convoca o Dr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, para prestar esclarecimentos.
34/2001	21/05	Convoca o Sr. OCTAVIO MARIANO MARINS, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



35/2001	22/05	Convoca o Doutor NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
36/2001	24/05	Solicita Transcrição Taquigráfica da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2001.
37/2001	28/05	Convoca o Dr. JOEL MENDES RENNÓ, para prestar esclarecimentos.
38/2001	28/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
39/2001	28/05	Convoca ao Dr. HENÍDIO QUEIROZ JORGE, para prestar esclarecimentos.
40/2001	28/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
41/2001	28/05	Convoca o Doutor ROBERTO F. ORZECZOWSKY, para prestar esclarecimentos.
42/2001	28/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
43/2001	28/05	Convoca o Dr. ANTÔNIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
44/2001	31/05	Solicita Transcrição Taquigráfica da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2001.
45/2001	31/05	Convoca o Dr. JOEL MENDES RENNÓ, para prestar esclarecimentos.
46/2001	31/05	Solicita documentos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
47/2001	31/05	Convoca o Dr. HENRI PHELIPPE REICHSTUL, para prestar esclarecimentos.
48/2001	06/06	Solicita documentos ao Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
49/2001	07/06	Solicita cópias de documentos ao Presidente da Petrobrás.
49A/2001	07/06	Solicita documentos ao Presidente do TRE/RJ.
50/2001	12/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/2001.
51/2001	12/06	Intima o Dr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.



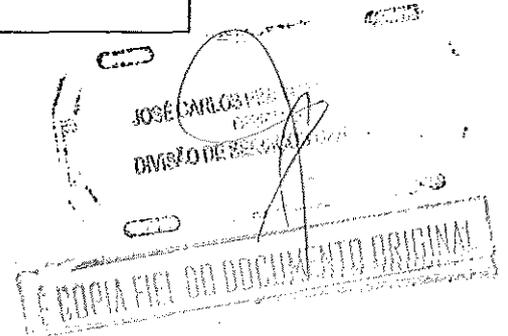


52/2001	12/06	Intima o Sr. HÉLIO FRANÇA, para prestar esclarecimentos.
53/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
54/2001	12/06	Convoca o Dr. ALCEU BARROS LIMA NETO, para prestar esclarecimentos.
55/2001	12/06	Convoca a Sra. RENATA BEZERRA CAVALCANTI, para prestar esclarecimentos.
56/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
57/2001	12/06	Convoca o Sr. RONNIE VAZ MOREIRA, para prestar esclarecimentos.
58/2001	12/06	Intima o Dr. HENRI PHELIPPE REICHSTUL, para prestar esclarecimentos.
59/2001	12/06	Convoca o Dr. ROBERTO F. ORZECOWSKY, para prestar esclarecimentos.
60/2001	12/06	Intima o Dr. ANTÔNIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
61/2001	12/06	Solicita documentos ao Presidente da Petrobrás.
62/2001	12/06	Convoca o Dr. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
63/2001	12/06	Convoca o Sr. MÁRCIO EIRAS, para prestar esclarecimentos.
64/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
65/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
66/2001	19/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 19/06/2001.
67/2001	19/06	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás (documentos).
68/2001	20/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2001.
69/2001	20/06	Convoca o Sr. ANTÔNIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI, para prestar esclarecimentos.





70/2001	21/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 21/06/2001.
71/2001	21/06	Convoca o Dr. ALCEU BARROSO LIMA NETO, para prestar esclarecimentos.
72/2001	21/06	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
73/2001	23/06	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás (documentos).
74/2001	22/06	Convoca o Dr. MÁRCIO EIRAS MORAES, para prestar esclarecimentos.
74 A/2001	27/06	Convoca o Sr. RONNIE VAZ MOREIRA, para prestar esclarecimentos.
75/2001	25/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/2001.
75A/2001	27/06	Intima o Dr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
76/2001	27/06	Comunica data de Reunião da Comissão ao Presidente da ALERJ no recesso parlamentar.
77/2001	28/06	Solicita informações à Procuradoria da ALERJ, quebra de sigilo telefônico.
78/2001	28/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2001.
79/2001	28/06	Convoca o Dr. ROBERTO F. ORZECZOWSKY, para prestar esclarecimentos.
80/2001	28/06	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
81/2001	28/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
82/2001	29/06	Convoca o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
83/2001	29/06	Convoca o Sr. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
84/2001	29/06	Intima o Sr. HÉLIO FRANÇA, para prestar esclarecimentos.
85/2001	29/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.





86/2001	29/06	Convoca o Dr. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
87/2001	29/06	Convoca o Dr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, para prestar esclarecimentos.
88/2001	29/06	Convoca o Dr. ANTÔNIO CARLOS PARDALLO, para prestar esclarecimentos.
89/2001	29/06	Convoca o Dr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
90/2001	29/06	Convoca o Dr. ANDRÉ CORDEIRO, para prestar esclarecimentos.
91/2001	29/06	Convoca o Dr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
92/2001	29/06	Convoca o Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
93/2001	29/06	Convoca o Dr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA, para prestar esclarecimentos.
94/2001	29/06	Convoca o Dr. RAUL CAMPOS, para prestar esclarecimentos.
95/2001	29/06	Convoca o Dr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO, para prestar esclarecimentos.
96/2001	29/06	Convoca o Dr. ALBERTO PADILLA, para prestar esclarecimentos.
97/2001	29/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
98/2001	04/07	Solicita Transcrição Taquigráfica da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 04/07/01
99/2001	04/07	Convoca o Dr. ALCEU BARROSO LIMA NETO, p/ prestar esclarecimentos.
100/2001	04/07	Solicita Transcrição Taquigráfica da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/01
101/2001	04/07	Solicita Transcrição Taquigráfica da Reunião Ordinária da Audiência pública, realizada em 04/07/01
102/2001	03/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da Reunião Ordinária da Audiência pública, realizada em 03/08/01
103/2001	03/08	Intima o Sr. GERMAN EFROMIVICH, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PARDALLO
DESA
DIVISÃO DE SERVIÇOS CÍVILS



104/2001	03/08	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
105/2001	03/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
106/2001	06/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 06/08/01
107/2001	06/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
108/2001	06/08	Convoca o Dr. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.
109/2001	06/08	Convoca o Dr. ROBERTO F. ORZECZOWSKY, para prestar esclarecimentos.
110/2001	06/08	Convoca a Dra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos.
111/2001	06/08	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.
112/2001	06/08	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
113/2001	06/08	Intima o Sr. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
114/2001	06/08	Convida a Sra. SIMONE, secretária do Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
115/2001	06/08	Convida a Sra. HILDA, secretária do Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
116/2001	06/08	Solicita providências ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
117/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. JOEL MENDES RENNÓ.
118/2001	06/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
119/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST.
120/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO.
121/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA.
122/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. MÁRCIO EIRAS MORAES.
123/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI.

JOSE CARLOS PEREIRA TEL GONCALVES
DEPUTADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

É Cópia Fiel do Documento Original



124/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ALCEU BARROSO LIMA NETO.
125/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ORLANDO GALVÃO FILHO.
126/2001	06/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para prestar esclarecimentos.
127/2001	06/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para acareação.
128/2001	09/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
129/2001	09/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2001.
130/2001	09/08	Comunica Audiência Pública ao Sr. Presidente da ALERJ.
131/2001	09/08	Solicita providências ao Presidente da ALERJ.
132/2001	13/08	Suspende o prazo de funcionamento a partir do dia 07/08/2001.
133/2001	13/08	Hábeas Corpus ao Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO, Relator Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
134/2001	17/08	Convoca os Senhores Deputados membros da CPI para a 17ª RO, a ser realizada em 20/08/2001, às 10 horas na sala 311 do Palácio Tiradentes.
135/2001	17/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
136/2001	17/08	Convoca o Sr. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI, para prestar esclarecimentos.
137/2001	17/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para prestar esclarecimentos.
138/2001	17/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
139/2001	17/08	Solicita cópia de Relatório ao Exmo. Procurador-Chefe da República no Estado do Rio de Janeiro.
140/2001	17/08	Convoca o Dr. JOSÉ COUTINHO BARBOSA, para prestar esclarecimentos.

JOSE CARLOS PIMENTEL GUIMARÃES
DIRETOR
DIVISÃO DE REGISTRO CARTORIAS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



141/2001	17/08	Convoca o Dr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, para prestar esclarecimentos.
142/2001	17/08	Convoca o Dr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
143/2001	17/08	Convoca o Dr. ANDRÉ CORDEIRO, para prestar esclarecimentos.
144/2001	17/08	Convoca o Dr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
145/2001	17/08	Convoca o Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
146/2001	17/08	Convoca a Dra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos
147/2001	17/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
148/2001	17/08	Intima a Sra. HILDA - Secretária do Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
149/2001	17/08	Intima a Sra. SIMONE - Secretária do Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
150/2001	20/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 20/08/2001.
151/2001	20/08	Convoca o Sr. REYNALDO ROCHA BARROS, para prestar esclarecimentos.
152/2001	21/08	Comunica o reinício dos trabalhos da CPI ao Presidente da ALERJ.
153/2001	20/08	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
154/2001	20/08	Convoca o Dr. MALCOLM DORRICOTT, para prestar esclarecimentos.
155/2001	20/08	Convoca o Dr. ALBERTO PADILLA, para prestar esclarecimentos.
156/2001	21/08	Solicita informações ao Secretário Municipal de Fazenda.
157/2001	21/08	Solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda.
158/2001	21/08	Solicita informações ao Superintendente da Secretaria da Receita Federal.

JOSE CARLOS PEREIRA EL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



159/2001	23/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 23/08/2001.
160/2001	23/08	Convoca o Sr. REYNALDO ROCHA BARROS, para prestar esclarecimentos.
161/2001	23/08	Convoca o Sr. MALCOLM DORRICKOTT, para prestar esclarecimentos.
162/2001	23/08	Solicita providências ao Síndico do Condomínio do Prédio da Av. Almirante Barroso, 52.
163/2001	23/08	Solicita informações ao Superintendente da Secretaria da Receita Federal.
164/2001	23/08	Solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda.
165/2001	23/08	Solicita informações ao Secretário Municipal de Fazenda.
166/2001	23/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
167/2001	23/08	Intima o Dr. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.
168/2001	23/08	Intima o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
169/2001	23/08	Intima o Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
170/2001	23/08	Convoca o Dr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO, para prestar esclarecimentos.
171/2001	23/08	Intima o Sr. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
172/2001	23/08	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
173/2001	27/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2001.
174/2001	27/08	Solicita providências ao Presidente da ALERJ.
175/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ALCEU BARROSO LIMA NETO.
176/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO.
177/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA.
178/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. MÁRCIO EIRAS MORAES.

JOSÉ CARLOS PIRES DE GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



179/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI.
180/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. JOEL MENDES RENNO.
181/2001	27/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
182/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST.
183/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ROBERTO FERNANDES ORZEXHOWSKY.
184/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES.
185/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANDRÉ CORDEIRO.
186/2001	27/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para prestar esclarecimentos.
187/2001	27/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
188/2001	27/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
189/2001	27/08	Intima o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
190/2001	29/08	Solicita cópia de documentos ao Presidente da PETROBRÁS.
191/2001	30/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada em 30/08/2001.
192/2001	30/08	Convoca o Sr. MALCOLM DORRIGOTT, para prestar esclarecimentos.
193/2001	30/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
194/2001	30/08	Convoca o Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, para prestar esclarecimentos.
195/2001	10/09	Intima o Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
196/2001	10/09	Solicita Transcrição Taquigráfica da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 30/08/2001.
197/2001	10/09	Solicita providências ao Presidente da ALERJ.
198/2001	10/09	Intima o Sr. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.

JOSE CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



199/2001	10/09	Intima o Sr. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
200/2001	10/09	Solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda.
201/2001	10/09	Informa realização de investigação pública ao Presidente da ALERJ.
202/2001	10/09	Solicita cópias de documentos ao Presidente do CREA/RJ.
203/2001	10/09	Convoca o Sr. OTONIEL SILVA REIS, para prestar esclarecimentos.
204/2001	10/09	Convoca o Sr. OMAR RESENDE PEREZ, para prestar esclarecimentos.
205/2001	17/09	Convoca o Sr. ANDRÉ LIMA CORDEIRO, para prestar esclarecimentos.
206/2001	17/09	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
207/2001	17/09	Intima o Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
208/2001	17/09	Convoca o Sr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO, para prestar esclarecimentos.
209/2001	17/09	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
210/2001	17/09	Convoca o Sr. EVERTON RABELO, para prestar esclarecimentos.
211/2001	20/09	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
212/2001	20/09	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
213/2001	20/09	Convoca o Sr. RENATO GAZOLA, para prestar esclarecimentos.
214/2001	20/09	Convoca o Sr. FERNANDO VIANA, para prestar esclarecimentos.
215/2001	20/09	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA, para prestar esclarecimentos.
216/2001	20/09	Convoca o Sr. KAZUHISA HARA, para prestar esclarecimentos.
217/2001	20/09	Convoca o Sr. KOJI HAMANO, para prestar esclarecimentos.
218/2001	20/09	Intima o Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PENNEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



219/2001	25/09	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA, para prestar esclarecimentos.
220/2001	27/09	Intima o Sr. KAZUHISA HARA, para prestar esclarecimentos
221/2001	27/09	Intima o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos
222/2001	27/09	Intima a Sra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos
223/2001	27/09	Convoca o Sr. DRILMAR MONTEIRO para prestar esclarecimentos
224/2001	27/09	Convoca o Sr. SÉRGIO LAGE, para prestar esclarecimentos
225/2001	27/09	Convoca o Sr. EDUARDO PRADO, para prestar esclarecimentos
226/2001	01/10	Convoca o Sr. FERNANDO REIS VIANNA FILHO, para prestar esclarecimentos.
227/2001	01/10	Convoca o Sr. JOÃO LUÍS ASSUMPTÃO PHILIPS, para prestar esclarecimentos.
228/2001	01/10	Solicita informações ao Dr. GERMAN EFROMOVICH, (QUESTIONÁRIO)
229/2001	01/10	Convoca o Sr. ANGELIN PIAO, para prestar esclarecimentos.
230/2001	01/10	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
231/2001	01/10	Convoca o Sr. RIVADAVIA VIEIRA DE FREITAS JUNIOR, para prestar esclarecimentos.
232/2001	01/10	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA, para prestar esclarecimentos.
233/2001	02/10	Torna sem efeito o ofício CPI Nº 222/2001, que intima a Dra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos.
234/2001	05/10	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.
235/2001	05/10	Convoca o Sr. SID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO, para prestar esclarecimentos.
236/2001	05/10	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PEREIRA GERVÁO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



237/2001	05/10	Convoca o Sr. KOJI HAMANO, para prestar esclarecimentos.
238/2001	05/10	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.
239/2001	05/10	Convoca o Sr. MAURO COUTINHO FERNANDES, para prestar esclarecimentos.
240/2001	05/10	Convoca o Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
241/2001	08/10	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.

4.2 Intimações

INTIMAÇÕES	DATA	NOMES
OF. 58/2001	12/06	Intima o Dr. HENRI PHELIPPE REICHSTUL, para prestar esclarecimentos.
OF. 60/2001	12/06	Intima o Dr. ANTÔNIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
OF. 75A/2001	27/06	Intima o Dr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
OF. 84/2001	29/06	Intima o Sr. HÉLIO FRANÇA, para prestar esclarecimentos.
103/2001	03/08	Intima o SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
112/2001	06/08	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
113/2001	06/08	Intima o SR. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
148/2001	17/08	Intima a SRA. HILDA - secretária do SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
149/2001	17/08	Intima a SRA. SIMONE – secretária do SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
167/2001	23/08	Intima o DR. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



168/2001	23/08	Intima o DR. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
169/2001	23/08	Intima o SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
171/2001	23/08	Intima o SR. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
172/2001	23/08	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
175/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ALCEU BARROSO LIMA NETO.
176/2001	27/08	Intima para acareação o SR. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO.
177/2001	27/08	Intima para acareação o SR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA.
178/2001	27/08	Intima para acareação o SR. MÁRCIO EIRAS MORAES.
179/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI.
180/2001	27/08	Intima para acareação o SR. JOEL MENDES RENNÓ.
182/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST.
183/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ROBERTO FERNANDES ORZEXHOWSKY.
184/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES.
185/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANDRÉ CORDEIRO.
189/2001	27/08	Intima o SR. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
195/2001	10/09	Intima o SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
198/2001	10/09	Intima o SR. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.
199/2001	10/09	Intima o SR. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
206/2001	17/09	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
207/2001	17/09	Intima o SR. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
211/2001	20/09	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PRATES GONÇALVES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



218/2001	20/09	Intima o SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
220/2001	27/09	Intima o SR. KAZUHISA HARA, para prestar esclarecimentos
221/2001	27/09	Intima o SR. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos
222/2001	27/09	Intima a Sra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos

4.3 Documentos Enviados

TIPO	DATA	DESTINATÁRIO
DOCUMENTOS	26/04	Cópia de documentos recebidos (Total 10 Itens) p / Dep. LUIS GOMES.
RELAÇÃO	28/05	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	31/05	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	12/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	19/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
DOCUMENTOS	20/06	Cópia de documentos recebidos do Dep. Federal Luiz Antonio Fleury referente a Of. 10/2001 P / Deputados EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	21/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
DOCUMENTOS	21/06	Cópia de documentos referente ao Of. 12/2001 p/ Deputados EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	25/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	29/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.

JOSE CARLOS PINHEIRO GONCALVES
DIRETOR
DIVISÃO DE RECURSOS CATORZAS

COPIA PARA OS DOCUMENTOS DE INTERESSE



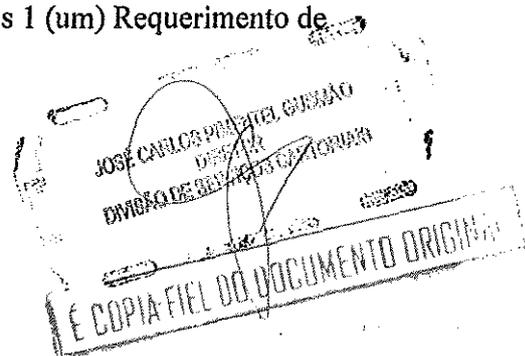
DOCUMENTOS	29/06	Cópia entregue pela Sra. PATRÍCIA FRAGA DE CASTRO E SILVA (Gerente de Novas Medidas da Petrobrás, Ref. ao Of. 03/2001 de 17/05/2001).
DOCUMENTOS	03/07	Cópia de documentos referente aos Of. CPI Nº 097, 094, 088, 005, 049 e 073/2001 P/ Deputado EDMILSON VALENTIM (Relator).
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	07/08/2001	15 Convites para avaliação sobre o Relatório Final da Comissão de Investigação da ANP/DCP
DOCUMENTOS	30/08/2001	Cópia de documentos referente as respostas aos Of. Nº 011 de 03/05/01 e Nº 048/01 de 06/06/01
RELAÇÃO	30/08/2001	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	10/09/2001	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	13/09/2001	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
DOCUMENTOS	13/09/2001	Cópia de documentos referente ao Of. 158 e 163/2001 p / Deputados EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	17/09	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	24/09	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	27/09	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.

4.4 Editais de Convocação

Foram expedidos e publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, 36 (trinta e seis) Editais de convocação.

4.5 Requerimento de Prorrogação

Foi apresentado e aprovado nos termos regimentais 1 (um) Requerimento de Prorrogação (Req. 442/01, 19/06/01).





4.6 Atas

Foram lavradas 01(uma) Ata de Instalação, 28 (vinte e oito) de Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Audiência Pública e 01(uma) de Encerramento, Discussão e Votação do Relatório Final, todas publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo.

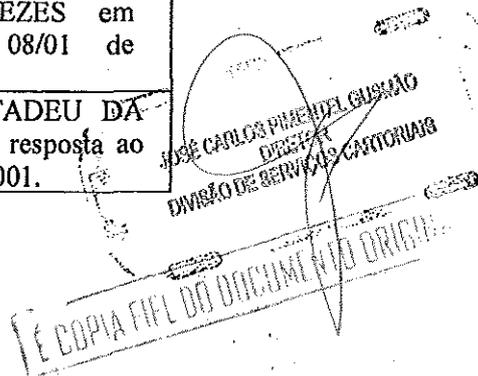
4.7 Termos de Qualificação

Foram preenchidos 58 (cinquenta e oito) Termos de Compromisso, 04 (quatro) Termos de Qualificação e 30 (trinta) Termos de Comparecimento dos depoentes relacionados no item 2.4 (Do Funcionamento).

4.7 Documentos Recebidos

Foram recebidos os seguintes documentos durante a realização dos trabalhos:

TIPO	DATA	DESCRIÇÃO
CÓPIA DE DOCUMENTOS	24/04/2001	Documentos entregues pelo Sr. FERNANDO LEITE SIQUEIRA.
ROTEIRO DE TRABALHO DA CPI	26/04/2001	Documentos entregues pelo Senhor Dep. EDMILSON VALENTIM - Relator da CPI.
CÓPIA DE DOCUMENTOS	03/05/2001	Documentos entregues pelo Sr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO - Diretor do SINDIPETRO- RJ.
GAPRE-407/01	21/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 012/2001.
JURÍDICO-4431/2001	28/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 016/2001.
GDAM-20.031/01	21/05/2001	Carta do Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES em resposta ao Of. 08/01 de 03/05/2001.
OFÍCIO E -P -SSE-136-01	07/05/01	Do Sr. CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA em resposta ao Of. 09/01 De 03/05/2001.





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



*Fonte: ...
Em 05/02/2001
[Assinatura]*

CARLOS FERNANDO M. PAMPLONA
Julz - Relator

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS, LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(Resolução nº 507/2001)

Relator: DEPUTADO EDMILSON VALENTIM

Membros:

DEPUTADO PAULO RAMOS – Presidente
DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Vice-Presidente
DEPUTADO MANOEL ROSA - NECA – membro efetivo
DEPUTADO PAULO MELO – membro efetivo
DEPUTADO LUÍS GOMES – membro suplente
DEPUTADO ARTUR MESSIAS - membro suplente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 507/2001)

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DEPUTADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS, LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Relator: DEPUTADO EDMILSON VALENTIM

1. Do Conhecimento do Fato

2. Da Constituição e Funcionamento da Comissão

2.1 Da Constituição

2.2 Da Composição

2.3 Da Presidência, instalação, eleição do Vice-Presidente e designação do Relator

2.4 Do funcionamento

3. Do Prazo

4. Da Documentação

4.1 Ofícios expedidos

4.2 Intimações

4.3 Editais de convocação

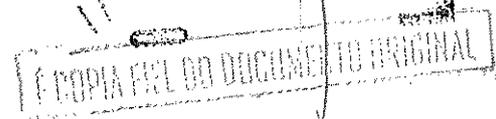
4.4 Requerimento de prorrogação

4.5 Atas

4.6 Termos de Qualificação

4.7 Documentos recebidos

5. Voto do Relator (conclusão)



1. Do Conhecimento do Fato

A Petrobrás é reconhecida e inegavelmente a maior especialista em extração de petróleo em águas profundas. Possui experiência reconhecida internacionalmente. Mas, com a política de desmonte do Estado que vem sendo praticada pelo Governo Federal, a Petrobrás é uma das vítimas que ainda resiste e por isso precisa ser aniquilada.

O acidente hoje ocorrido, não foi o primeiro. Sendo que foi o mais grave e de maior repercussão nacional e internacional, tendo, inclusive, abalado as Bolsas de Valores e influído nas cotações das Ações da Empresa, no Brasil e no exterior, além de outros, o que demonstra a sua importância estratégica.



A política de desmonte do Estado, que, entre outras medidas implantadas na Empresa, apontadas por especialistas, tem contribuído para a ocorrência desses acidentes, são as demissões em massa e a terceirização, inclusive com a contratação de milhares de estrangeiros, em detrimento da mão-de-obra superqualificada existente nos quadros da Estatal, são o atestado dos crimes perpetrados contra a Petrobrás.

O acidente de hoje chocou toda a comunidade nacional e internacional, tendo em vista as vítimas fatais, muitas em estado grave e desaparecidas no mar, além da perda da própria plataforma.

Quanto a plataforma, por ser material, o homem pode reconstruí-la em um ou dois anos, mas as vidas fatais, estas não há como reconstruí-las.

Urge, portanto, que se proceda a uma apuração dos fatos desde as suas origens até o evento do acidente, para que este Poder Legislativo que também tem sua parcela de responsabilidade para com o povo deste Estado, promova através desta CPI, não uma caça as bruxas, mas sim, com o Assessoramento de Profissionais que terá, além da participação dos senhores Parlamentares que a comporão, dar uma contribuição efetiva para a melhoria para a salvaguarda da vida humana e de técnicas de segurança de trabalho.

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PARENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAS

2. Da Constituição e Funcionamento da Comissão

2.1 Da constituição

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelo Senhor Deputado PAULO RAMOS, através do Projeto de Resolução nº 687/2001, composta de 05 (cinco) membros e prazo de 90 (noventa) dias para o seu funcionamento.

O Projeto de Resolução recebeu uma emenda do Senhor Deputado EDUARDO CUNHA, na Sessão Ordinária de 22/03/2001, retornando a Comissão de Constituição e Justiça que deu Parecer Favorável a emenda do Deputado, modificando o Artigo 1º - Fica criada CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas do acidente com a Plataforma P-36 da PETROBRÁS localizada na Bacia de Campos, bem como verificar as condições de trabalho em todas as unidades da PETROBRÁS situadas no território do Estado do Rio de Janeiro.

EMENDA DE REDAÇÃO da Comissão de Redação ao Projeto de Resolução nº 687/2001.

“A Ementa do Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar as causas do acidente com a Plataforma P-36 da PETROBRÁS localizada na Bacia de Campos, bem como



verificar as condições de trabalho em todas as unidades da PETROBRÁS situadas no território do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão de Redação, em 29 de março de 2001.
Deputado JOSÉ TÁVORA – Presidente

Foi o Projeto de Resolução assim emendado, aprovado e vai a redação final, na Sessão Ordinária de 29/03/2001.

REDAÇÃO FINAL

Aprovada na Sessão Ordinária de 29/03/2001, do seguinte:

Projeto de Resolução nº 687/2001, QUE CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2.2 Da composição

Após indicados pelas respectivas lideranças de seus partidos dos Deputados integrantes, conforme o Parágrafo Único do artigo 23, o Ato “E”/GP/Nº 223/2001, de 16 de abril de 2001, publicado em 27.04.2000, definiu a composição da Comissão, conforme transcrito abaixo:

ATO “E”/GP/Nº 223/2001

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea “a” e 24, “caput”, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 507/2001, como membros titulares, os Senhores Deputados: PAULO RAMOS -PDT – Autor, PAULO ALBERNAZ –PSB, CLAUDECI –PMDB, EDIMILSON VALENTIM – PC do B e EDUARDO CUNHA –PPB, e como membros suplentes, os Senhores deputados ARTUR MESSIAS –PT e LUÍS GOMES – PTB.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2001.

DEPUTADO SÉRGIO CABRAL
Presidente



Através do Ato "E"/GP/Nº 246/2001, publicado em 08/08/2001, o Senhor Deputado CLAUDECI foi substituído pelo Senhor Deputado PAULO MELO, em face da indicação objeto do Ofício GL/PMDB nº 072/01, de 18 de julho de 2001.

Através do Ato "E"/GP/Nº 256/2001, publicado em 27/09/2001, o Senhor Deputado PAULO ALBERNAZ foi substituído pelo Senhor Deputado MANOEL ROSA - NECA, em face da indicação objeto do Ofício GLPSB nº 178/01, de 26 de setembro de 2001.

2.3 Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e Designação do Relator

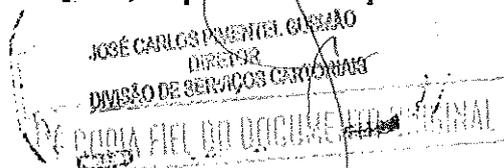
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e um, às onze horas e trinta minutos, na sala número trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de instalação da Comissão, com o objetivo de eleger o Vice-Presidente e designar o Relator. Em seguida, foi realizada a eleição com a tomada nominal dos votos, tendo sido eleito o Senhor Deputado EDUARDO CUNHA como Vice-Presidente e logo a seguir, o Senhor Presidente designou para ser o Relator da Comissão o Senhor Deputado EDMILSON VALENFIM, o que foi aceito por todos.

2.4 Do Funcionamento

Devidamente instalada e estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 1(uma) Reunião de Instalação, 28 (vinte e oito) reuniões ordinárias, 2(duas) Audiências Públicas, 1 (uma) Investigação Pública e 1(uma) Reunião de Encerramento.

Foram colhidos 46 (quarenta e seis) depoimentos:

1. DR. FERNANDO LEITE SIQUEIRA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DA PETROBRÁS.(1ª RO)
2. DR. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT – GERENTE GERAL DA BACIA DE CAMPOS - RJ.(2ª e 21ª RO)
3. DR. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO – DIRETOR DE SAÚDE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO SINDIPETRO - RJ.(2ª, 6ª, 21ª e 24ª RO)
4. DR. FERNANDO GUILHERME CASTANHEIRA KASTER – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DA PETROBRÁS.(3ª RO)
5. DR. FERNANDO PAES DE CARVALHO – TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DA PETROBRÁS.(3ª RO)



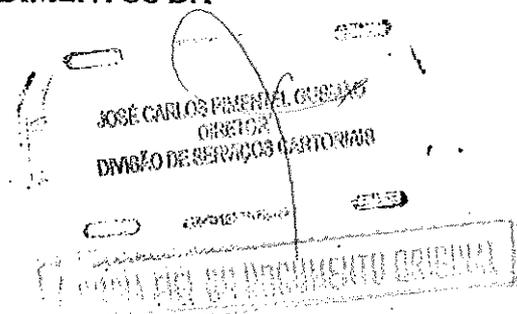


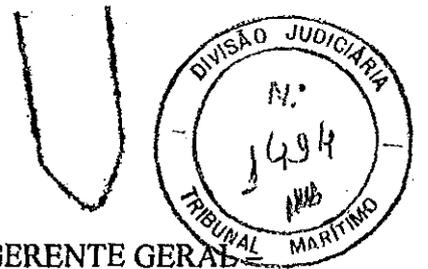
6. VICE-ALMIRANTE EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS – DIRETOR DE PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL (4ºRO)
7. DR. CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA – GERENTE EXECUTIVO DA PETROBRÁS.(4ºRO)
8. DR. NELSON MOCZYDLOWER – DIRETOR DA HALLIBURTON. (5ª e 20ªRO)
9. DR. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO – GERENTE EXECUTIVO DA PETROBRÁS. (5ª, 22ª e 24ªRO)
10. DR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA – GERENTE GERAL DE SERVIÇOS DO SENPES. (5ª, 18ª e 22ªRO)
11. DR. LUIZ CARLOS SARMENTO LEÃO – CAPITÃO DE CABOTAGEM DA MARINHA MERCANTE. (6ªRO)
12. SR. OCTAVIO MARIANO MARINS – AUXILIAR DE APOIO DA ENGTEMAN.(6ª RO)
13. DR. JOSÉ DA CANCEIÇÃO DE CARVALHO – OFICIAL SUPERIOR DA MARINHA MERCANTE. (6ª RO)
14. DR. LICINIO TERTO FERREIRA – ASSESSOR DE SALVATAGEM.(6ª RO)
15. DR. ROBERTO FERNANDES ORZECOWSKY – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DA PETROBRÁS.(7ª e 15ª RO)
16. DR. HENIDIO QUEIROZ JORGE – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DA PETROBRÁS.(7ª RO)
17. DR. JOEL MENDES RENNÓ – EX-PRESIDENTE DA PETROBRÁS.(8ª e 22ªRO)
18. DR. HENRI PHELIPPE REICHSTUL – PRESIDENTE DA PETROBRÁS. (9ªRO)
19. DRA. RENATA BEZERRA CAVALCANTI – CONSULTORA DA HALLIBURTON.(10ªRO)
20. DR. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES – DIRETOR EXECUTIVO DA PETROBRÁS.(11ª e 22ª RO)
21. DR. GERMAN EFROMOVICH – DIRETOR-PRESIDENTE DA MARÍTIMA PETRÓLEO E ENG. LTDA.(14ª e 25ª RO)





22. SR. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI - ENGENHEIRO DA PETROBRÁS. (12ª, 17ª e 22ª RO)
23. SR. ALCEU BARROSO LIMA NETO - EX-FUNCIONÁRIO DA PETROBRÁS. (12ª e 22ª RO)
24. SR. MÁRCIO EIRAS MORAES - ENGENHEIRO. (13ª e 22ª RO)
25. SR. RONNIE VAZ MOREIRA - DIRETOR DA PETROBRÁS. (13ª RO)
26. SR. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO - EX-DIRETOR DA PETROBRÁS. (17ª, 19ª e 22ª RO)
27. SRA. HILDA PEREIRA SUZANO - FUNCIONÁRIA DA MARÍTIMA. (18ª RO)
28. SRA. SIMONE BRAGA TRIGUEIRO DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIA DA MARÍTIMA (18ª RO)
29. SR. ORLANDO GALVÃO FILHO - EX-PRESIDENTE DA PETROBRÁS. (18ª, 19ª e 22ª RO)
30. SR. ALBERTO JESUS PADILLA LIZONDO - VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA OPERACIONAL (20ª RO)
31. SR. REYNALDO ROCHA BARROS - 1º VICE-PRESIDENTE DO CREA - RJ. (20ª RO)
32. DR. RUI BERFORD DIAS - GERENTE EXECUTIVO DO JURÍDICO DA PETROBRÁS. (21ª RO)
33. DR. JOSÉ COUTINHO BARBOSA - DIRETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA PETROBRÁS. (21ª RO)
34. DR. ANDRÉ LIMA CORDEIRO - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PETROBRÁS. (22ª e 26ª RO)
35. DR. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO - GERENTE DE ENGENHARIA DA PETROBRÁS. (23ª RO)
36. DR. MALCOLM GEORGE DORRICKOTT - DIRETOR DE PROJETOS DA HALLIBURTON
37. DR. OTONIEL SILVA REIS - DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS DA EMPRESA SETAL (23ª RO)





38. DR. RENATO GAZOLA FREITAS DE ANDRADE – GERENTE GERAL ENGENHARIA I.E. E AP E TRANSPORTE DA PETROBRÁS. (26ºRO)
39. DR. HAMILTON PINHEIRO PADILHA JÚNIOR – ENGENHEIRO DA MÁRITIMA PETRÓLEO E ENGENHARIA (26ºRO)
40. DR. EDUARDO DUARTE PRADO – ENGENHEIRO DA INTEROIL. (27ºRO)
41. DR. SERGIO LAGE – ENGENHEIRO DA INTEROIL (27ºRO)
42. DR. DRILMAR JACY MONTEIRO – DIRETOR SÓCIO DA INTEROIL (27ºRO)
43. DR. FERNANDO REIS VIANNA FILHO – CONSULTOR DO PRESIDENTE DA PETROBRÁS. (27ºRO)
44. DR. JOÃO LUÍS ASSUMPTÃO PHILLIPS – GERENTE COMERCIAL DA SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. (27ºRO)
45. DR. RIVADAVIA VIEIRA DE FREITAS JUNIOR – ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS SENIOR DA PETROBRÁS. (27ºRO)
46. DR. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA – SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (28ºRO)

3. Do Prazo

Com duração inicial de 90 (noventa) dias para o seu funcionamento, a Comissão requereu, em 19 de junho de 2001, através do Requerimento nº 442/2001, prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. Foi o requerimento aprovado em 27 de junho de 2001. A Comissão encerrou seus trabalhos em 08 de outubro de 2001.

4. Da documentação

4.1 Ofícios expedidos

CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS FERNANDES GUEDES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

OFÍCIO CIRCULAR	DATA	DESTINATÁRIO
001/2001	18/04	Comunica transferência de data da Reunião de Instalação e Eleição do Vice-Presidente.



OFÍCIO	DATA	DESTINATÁRIO
01/2001	24/04	Designação do CAI-6 de Secretário de Comissão – Primeiro Secretário da ALERJ.
02/2001	24/04	Solicita Transcrição Taquigráfica da Reunião de Instalação, realizada em 24/04/2001.
03/2001	24/04	Convoca o Sr. FERNANDO LEITE SIQUEIRA, para prestar esclarecimentos.
04/2001	26/04	Solicita Transcrição Taquigráfica da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2001.
05/2001	26/04	Solicita cópias de documentos ao Sr. Presidente da Petrobrás.
06/2001	26/04	Convoca o Dr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, para prestar esclarecimentos.
07/2001	03/05	Solicita transcrição taquigráfica da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 03/05/2001.
08/2001	03/05	Convoca o Dr. ANTÔNIO LUIZ MENEZES, para prestar esclarecimentos.
09/2001	03/05	Convoca o Dr. CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA, para prestar esclarecimentos.
10/2001	03/05	Solicita cópias de documentos ao Dep. Federal LUIZ ANTÔNIO FLEURY, Presidente da Comissão Externa de Fiscalização e Investigação da Segurança das Plataformas da Petrobrás
11/2001	03/05	Solicita ao Presidente da FEEMA, para prestar esclarecimentos.
12/2001	03/05	Solicita cópias de documentos ao Sr. Presidente da Petrobrás.
13/2001	03/05	Solicita cópia do Inquérito ao Delegado de Polícia de Macaé.
14/2001	08/05	Convoca o Doutor FERNANDO KASTER, para prestar esclarecimentos.
15/2001	08/05	Convoca o Doutor FERNANDO CARVALHO, para prestar esclarecimentos.

JOSE CARLOS FREITAS GUESSAO
DELEGADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

ORIGINAL



16/2001	09/05	Solicita ao Presidente da Petrobrás, informações.
17/2001	10/05	Solicita transcrição taquigráfica da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10/05/2001.
18/2001	10/05	Convoca EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS, Vice-Almirante Diretor, para prestar esclarecimentos.
19/2001	10/05	Convoca o Diretor Executivo da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.
20/2001	17/05	Solicita Transcrição Taquigráfica da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17/05/2001.
21/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
22/2001	17/05	Convoca Dr. JOSÉ CARLOS FONSECA, para prestar esclarecimentos.
23/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
24/2001	17/05	Convoca o Dr. LUIZ EDUARDO CARNEIRO, para prestar esclarecimentos
25/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
26/2001	17/05	Convoca o Doutor NELSON MOCZYDLOWER para prestar esclarecimentos.
27/2001	17/05	Solicita providências ao Sr. Presidente da Petrobrás.
28/2001	17/05	Convoca o Dr. OCTAVIO MARIANO MARINS, para prestar esclarecimentos.
29/2001	17/05	Convoca o Dr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
30/2001	17/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
31/2001	17/05	Convoca o Dr. HENRI PHELIPPE REICHUSTUL a prestar esclarecimentos.
32/2001	17/05	Convoca o Dr. LUIZ CARLOS SARMENTO LEÃO, para prestar esclarecimentos.
33/2001	17/05	Convoca o Dr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, para prestar esclarecimentos.
34/2001	21/05	Convoca o Sr. OCTAVIO MARIANO MARINS, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1
CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

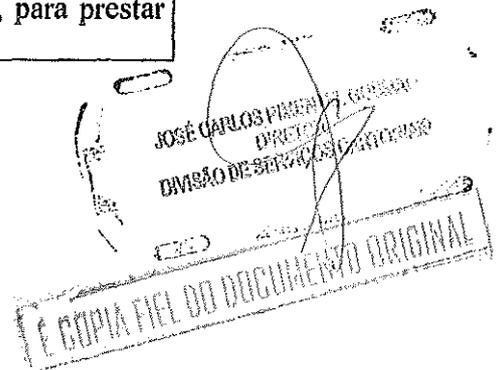


35/2001	22/05	Convoca o Doutor NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
36/2001	24/05	Solicita Transcrição Taquigráfica da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2001.
37/2001	28/05	Convoca o Dr. JOEL MENDES RENNÓ, para prestar esclarecimentos.
38/2001	28/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
39/2001	28/05	Convoca ao Dr. HENÍDIO QUEIROZ JORGE, para prestar esclarecimentos.
40/2001	28/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
41/2001	28/05	Convoca o Doutor ROBERTO F. ORZECOWSKY, para prestar esclarecimentos.
42/2001	28/05	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
43/2001	28/05	Convoca o Dr. ANTÔNIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
44/2001	31/05	Solicita Transcrição Taquigráfica da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2001.
45/2001	31/05	Convoca o Dr. JOEL MENDES RENNÓ, para prestar esclarecimentos.
46/2001	31/05	Solicita documentos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
47/2001	31/05	Convoca o Dr. HENRI PHELIPPE REICHSTUL, para prestar esclarecimentos.
48/2001	06/06	Solicita documentos ao Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
49/2001	07/06	Solicita cópias de documentos ao Presidente da Petrobrás.
49A/2001	07/06	Solicita documentos ao Presidente do TRE/RJ.
50/2001	12/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/2001.
51/2001	12/06	Intima o Dr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PINHEIRO
DESEMPATE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
E Cópia fiel do documento original



52/2001	12/06	Intima o Sr. HÉLIO FRANÇA, para prestar esclarecimentos.
53/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
54/2001	12/06	Convoca o Dr. ALCEU BARROS LIMA NETO, para prestar esclarecimentos.
55/2001	12/06	Convoca a Sra. RENATA BEZERRA CAVALCANTI, para prestar esclarecimentos.
56/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
57/2001	12/06	Convoca o Sr. RONNIE VAZ MOREIRA, para prestar esclarecimentos.
58/2001	12/06	Intima o Dr. HENRI PHELIPPE REICHSTUL, para prestar esclarecimentos.
59/2001	12/06	Convoca o Dr. ROBERTO F. ORZECOWSKY, para prestar esclarecimentos.
60/2001	12/06	Intima o Dr. ANTÔNIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
61/2001	12/06	Solicita documentos ao Presidente da Petrobrás.
62/2001	12/06	Convoca o Dr. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
63/2001	12/06	Convoca o Sr. MÁRCIO EIRAS, para prestar esclarecimentos.
64/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
65/2001	12/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
66/2001	19/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 19/06/2001.
67/2001	19/06	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás (documentos).
68/2001	20/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2001.
69/2001	20/06	Convoca o Sr. ANTÔNIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI, para prestar esclarecimentos.





70/2001	21/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 21/06/2001.
71/2001	21/06	Convoca o Dr. ALCEU BARROSO LIMA NETO, para prestar esclarecimentos.
72/2001	21/06	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
73/2001	23/06	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás (documentos).
74/2001	22/06	Convoca o Dr. MÁRCIO EIRAS MORAES, para prestar esclarecimentos.
74 A/2001	27/06	Convoca o Sr. RONNIE VAZ MOREIRA, para prestar esclarecimentos.
75/2001	25/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/2001.
75A/2001	27/06	Intima o Dr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
76/2001	27/06	Comunica data de Reunião da Comissão ao Presidente da ALERJ no recesso parlamentar.
77/2001	28/06	Solicita informações à Procuradoria da ALERJ, quebra de sigilo telefônico.
78/2001	28/06	Solicita Transcrição Taquigráfica da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2001.
79/2001	28/06	Convoca o Dr. ROBERTO F. ORZECZOWSKY, para prestar esclarecimentos.
80/2001	28/06	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
81/2001	28/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
82/2001	29/06	Convoca o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
83/2001	29/06	Convoca o Sr. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
84/2001	29/06	Intima o Sr. HÉLIO FRANÇA, para prestar esclarecimentos.
85/2001	29/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.

JOSÉ CARLOS PEREIRA
DIVISÃO DE REGISTRO
E Cópia Fiel do Documento Original



86/2001	29/06	Convoca o Dr. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
87/2001	29/06	Convoca o Dr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, para prestar esclarecimentos.
88/2001	29/06	Convoca o Dr. ANTÔNIO CARLOS PARDALLO, para prestar esclarecimentos.
89/2001	29/06	Convoca o Dr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
90/2001	29/06	Convoca o Dr. ANDRÉ CORDEIRO, para prestar esclarecimentos.
91/2001	29/06	Convoca o Dr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
92/2001	29/06	Convoca o Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
93/2001	29/06	Convoca o Dr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA, para prestar esclarecimentos.
94/2001	29/06	Convoca o Dr. RAUL CAMPOS, para prestar esclarecimentos.
95/2001	29/06	Convoca o Dr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO, para prestar esclarecimentos.
96/2001	29/06	Convoca o Dr. ALBERTO PADILLA, para prestar esclarecimentos.
97/2001	29/06	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
98/2001	04/07	Solicita Transcrição Taquigráfica da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 04/07/01
99/2001	04/07	Convoca o Dr. ALCEU BARROSO LIMA NETO, p/ prestar esclarecimentos.
100/2001	04/07	Solicita Transcrição Taquigráfica da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/01
101/2001	04/07	Solicita Transcrição Taquigráfica da Reunião Ordinária da Audiência pública, realizada em 04/07/01
102/2001	03/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da Reunião Ordinária da Audiência pública, realizada em 03/08/01
103/2001	03/08	Intima o Sr. GERMAN EFROMIVICH, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PARDALLO
DESA
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



104/2001	03/08	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
105/2001	03/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
106/2001	06/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 06/08/01
107/2001	06/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
108/2001	06/08	Convoca o Dr. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.
109/2001	06/08	Convoca o Dr. ROBERTO F. ORZECOWSKY, para prestar esclarecimentos.
110/2001	06/08	Convoca a Dra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos.
111/2001	06/08	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.
112/2001	06/08	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
113/2001	06/08	Intima o Sr. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
114/2001	06/08	Convoca a Sra. SIMONE, secretária do Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
115/2001	06/08	Convoca a Sra. HILDA, secretária do Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
116/2001	06/08	Solicita providências ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
117/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. JOEL MENDES RENNÓ.
118/2001	06/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
119/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST.
120/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO.
121/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA.
122/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. MÁRCIO EIRAS MORAES.
123/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI.

JOSE CARLOS PEREIRA GONCALVES
DEPUTADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



124/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ALCEU BARROSO LIMA NETO.
125/2001	06/08	Convoca para acareação o Sr. ORLANDO GALVÃO FILHO.
126/2001	06/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para prestar esclarecimentos.
127/2001	06/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para acareação.
128/2001	09/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
129/2001	09/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2001.
130/2001	09/08	Comunica Audiência Pública ao Sr. Presidente da ALERJ.
131/2001	09/08	Solicita providências ao Presidente da ALERJ.
132/2001	13/08	Suspende o prazo de funcionamento a partir do dia 07/08/2001.
133/2001	13/08	Hábeas Corpus ao Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO, Relator Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
134/2001	17/08	Convoca os Senhores Deputados membros da CPI para a 17ª RO, a ser realizada em 20/08/2001, às 10 horas na sala 311 do Palácio Tiradentes.
135/2001	17/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
136/2001	17/08	Convoca o Sr. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI, para prestar esclarecimentos.
137/2001	17/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para prestar esclarecimentos.
138/2001	17/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
139/2001	17/08	Solicita cópia de Relatório ao Exmo. Procurador-Chefe da República no Estado do Rio de Janeiro.
140/2001	17/08	Convoca o Dr. JOSÉ COUTINHO BARBOSA, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PRATEL GUEZÃO
DELEGADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS CATORZAS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



141/2001	17/08	Convoca o Dr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, para prestar esclarecimentos.
142/2001	17/08	Convoca o Dr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
143/2001	17/08	Convoca o Dr. ANDRÉ CORDEIRO, para prestar esclarecimentos.
144/2001	17/08	Convoca o Dr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
145/2001	17/08	Convoca o Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
146/2001	17/08	Convoca a Dra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos.
147/2001	17/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
148/2001	17/08	Intima a Sra. HILDA - Secretária do Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
149/2001	17/08	Intima a Sra. SIMONE - Secretária do Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
150/2001	20/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 20/08/2001.
151/2001	20/08	Convoca o Sr. REYNALDO ROCHA BARROS, para prestar esclarecimentos.
152/2001	21/08	Comunica o reinício dos trabalhos da CPI ao Presidente da ALERJ.
153/2001	20/08	Convoca o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
154/2001	20/08	Convoca o Dr. MALCOLM DORRIGOTT, para prestar esclarecimentos.
155/2001	20/08	Convoca o Dr. ALBERTO PADILLA, para prestar esclarecimentos.
156/2001	21/08	Solicita informações ao Secretário Municipal de Fazenda.
157/2001	21/08	Solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda.
158/2001	21/08	Solicita informações ao Superintendente da Secretaria da Receita Federal.

JOSE CARLOS PEREIRA EL GUERAO
DIVISÃO DE RECURSOS
DIVISÃO DE RECURSOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



159/2001	23/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 23/08/2001.
160/2001	23/08	Convoca o Sr. REYNALDO ROCHA BARROS, para prestar esclarecimentos.
161/2001	23/08	Convoca o Sr. MALCOLM DORRICKOTT, para prestar esclarecimentos.
162/2001	23/08	Solicita providências ao Síndico do Condomínio do Prédio da Av. Almirante Barroso, 52.
163/2001	23/08	Solicita informações ao Superintendente da Secretaria da Receita Federal.
164/2001	23/08	Solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda.
165/2001	23/08	Solicita informações ao Secretário Municipal de Fazenda.
166/2001	23/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
167/2001	23/08	Intima o Dr. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.
168/2001	23/08	Intima o Dr. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
169/2001	23/08	Intima o Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
170/2001	23/08	Convoca o Dr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO, para prestar esclarecimentos.
171/2001	23/08	Intima o Sr. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
172/2001	23/08	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
173/2001	27/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2001.
174/2001	27/08	Solicita providências ao Presidente da ALERJ.
175/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ALCEU BARROSO LIMA NETO.
176/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO.
177/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA.
178/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. MÁRCIO EIRAS MORAES.

JOSE CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE REGISTRO E CARTÓRIO

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



179/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI.
180/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. JOEL MENDES RENNÓ.
181/2001	27/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
182/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST.
183/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ROBERTO FERNANDES ORZEXHOWSKY.
184/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES.
185/2001	27/08	Intima para acareação o Sr. ANDRÉ CORDEIRO.
186/2001	27/08	Convoca o Sr. SEBASTIÃO HENRIQUES VILARINHO, para prestar esclarecimentos.
187/2001	27/08	Convoca o Dr. ORLANDO GALVÃO FILHO, para prestar esclarecimentos.
188/2001	27/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
189/2001	27/08	Intima o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
190/2001	29/08	Solicita cópia de documentos ao Presidente da PETROBRÁS.
191/2001	30/08	Solicita Transcrição Taquigráfica da AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada em 30/08/2001.
192/2001	30/08	Convoca o Sr. MALCOLM DORRIGOTT, para prestar esclarecimentos.
193/2001	30/08	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
194/2001	30/08	Convoca o Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, para prestar esclarecimentos.
195/2001	10/09	Intima o Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
196/2001	10/09	Solicita Transcrição Taquigráfica da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 30/08/2001.
197/2001	10/09	Solicita providências ao Presidente da ALERJ.
198/2001	10/09	Intima o Sr. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.

JOSE CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



199/2001	10/09	Intima o Sr. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
200/2001	10/09	Solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda.
201/2001	10/09	Informa realização de investigação pública ao Presidente da ALERJ.
202/2001	10/09	Solicita cópias de documentos ao Presidente do CREA/RJ.
203/2001	10/09	Convoca o Sr. OTONIEL SILVA REIS, para prestar esclarecimentos.
204/2001	10/09	Convoca o Sr. OMAR RESENDE PEREZ, para prestar esclarecimentos.
205/2001	17/09	Convoca o Sr. ANDRÉ LIMA CORDEIRO, para prestar esclarecimentos.
206/2001	17/09	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
207/2001	17/09	Intima o Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
208/2001	17/09	Convoca o Sr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO, para prestar esclarecimentos.
209/2001	17/09	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
210/2001	17/09	Convoca o Sr. EVERTON RABELO, para prestar esclarecimentos.
211/2001	20/09	Intima o Sr. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
212/2001	20/09	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
213/2001	20/09	Convoca o Sr. RENATO GAZOLA, para prestar esclarecimentos.
214/2001	20/09	Convoca o Sr. FERNANDO VIANA, para prestar esclarecimentos.
215/2001	20/09	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA, para prestar esclarecimentos.
216/2001	20/09	Convoca o Sr. KAZUHISA HARA, para prestar esclarecimentos.
217/2001	20/09	Convoca o Sr. KOJI HAMANO, para prestar esclarecimentos.
218/2001	20/09	Intima o Sr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



219/2001	25/09	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA, para prestar esclarecimentos.
220/2001	27/09	Intima o Sr. KAZUHISA HARA, para prestar esclarecimentos
221/2001	27/09	Intima o Sr. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos
222/2001	27/09	Intima a Sra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos
223/2001	27/09	Convoca o Sr. DRILMAR MONTEIRO para prestar esclarecimentos
224/2001	27/09	Convoca o Sr. SÉRGIO LAGE, para prestar esclarecimentos
225/2001	27/09	Convoca o Sr. EDUARDO PRADO, para prestar esclarecimentos
226/2001	01/10	Convoca o Sr. FERNANDO REIS VIANNA FILHO, para prestar esclarecimentos.
227/2001	01/10	Convoca o Sr. JOÃO LUÍS ASSUMPCÃO PHILIPS, para prestar esclarecimentos.
228/2001	01/10	Solicita informações ao Dr. GERMAN EFROMOVICH, (QUESTIONÁRIO)
229/2001	01/10	Convoca o Sr. ANGELIN PIAO, para prestar esclarecimentos.
230/2001	01/10	Solicita providências ao Presidente da Petrobrás.
231/2001	01/10	Convoca o Sr. RIVADAVIA VIEIRA DE FREITAS JUNIOR, para prestar esclarecimentos.
232/2001	01/10	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA, para prestar esclarecimentos.
233/2001	02/10	Torna sem efeito o ofício CPI N.º 222/2001, que intima a Dra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos.
234/2001	05/10	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.
235/2001	05/10	Convoca o Sr. SID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO, para prestar esclarecimentos.
236/2001	05/10	Convoca o Exmo. Sr. RODRIGO SILVEIRINHA CORRÊA, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIDORES

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



237/2001	05/10	Convoca o Sr. KOJI HAMANO, para prestar esclarecimentos.
238/2001	05/10	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.
239/2001	05/10	Convoca o Sr. MAURO COUTINHO FERNANDES, para prestar esclarecimentos.
240/2001	05/10	Convoca o Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
241/2001	08/10	Solicita informações ao Presidente da Petrobrás.

4.2 Intimações

INTIMAÇÕES	DATA	NOMES
OF. 58/2001	12/06	Intima o Dr. HENRI PHELIPPE REICHSTUL, para prestar esclarecimentos.
OF. 60/2001	12/06	Intima o Dr. ANTÔNIO LUIZ SILVA DE MENEZES, para prestar esclarecimentos.
OF. 75A/2001	27/06	Intima o Dr. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
OF. 84/2001	29/06	Intima o Sr. HÉLIO FRANÇA, para prestar esclarecimentos.
103/2001	03/08	Intima o SR .GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
112/2001	06/08	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
113/2001	06/08	Intima o SR. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
148/2001	17/08	Intima a SRA. HILDA - secretária do SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
149/2001	17/08	Intima a SRA. SIMONE – secretária do SR.HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
167/2001	23/08	Intima o DR. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GURGÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



168/2001	23/08	Intima o DR. NELSON MOCZYDLOWER, para prestar esclarecimentos.
169/2001	23/08	Intima o SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
171/2001	23/08	Intima o SR. EDUARDO NUNES, para prestar esclarecimentos.
172/2001	23/08	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
175/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ALCEU BARROSO LIMA NETO.
176/2001	27/08	Intima para acareação o SR. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO.
177/2001	27/08	Intima para acareação o SR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA.
178/2001	27/08	Intima para acareação o SR. MÁRCIO EIRAS MORAES.
179/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI.
180/2001	27/08	Intima para acareação o SR. JOEL MENDES RENNÓ.
182/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST.
183/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ROBERTO FERNANDES ORZEXHOWSKY.
184/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES.
185/2001	27/08	Intima para acareação o SR. ANDRÉ CORDEIRO.
189/2001	27/08	Intima o SR. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos.
195/2001	10/09	Intima o SR. GERMAN EFROMIVICH, para prestar esclarecimentos.
198/2001	10/09	Intima o SR. RUI BERFORD DIAS, para prestar esclarecimentos.
199/2001	10/09	Intima o SR. JOSÉ BARBOSA COUTINHO, para prestar esclarecimentos.
206/2001	17/09	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.
207/2001	17/09	Intima o SR. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, para prestar esclarecimentos.
211/2001	20/09	Intima o SR. HAMILTON PADILHA, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS PREZTEL GUINÃO
DEPUTADO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



218/2001	20/09	Intima o SR. GERMAN EFROMOVICH, para prestar esclarecimentos.
220/2001	27/09	Intima o SR. KAZUHISA HARA, para prestar esclarecimentos
221/2001	27/09	Intima o SR. ANTONIO CARLOS ALVAREST JUST, para prestar esclarecimentos
222/2001	27/09	Intima a Sra. CRISTINA FERRAZ RABELLO, para prestar esclarecimentos

4.3 Documentos Enviados

TIPO	DATA	DESTINATÁRIO
DOCUMENTOS	26/04	Cópia de documentos recebidos (Total 10 Itens) p / Dep. LUIS GOMES.
RELAÇÃO	28/05	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	31/05	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	12/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	19/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
DOCUMENTOS	20/06	Cópia de documentos recebidos do Dep. Federal Luiz Antonio Fleury referente a Of. 10/2001 P / Deputados EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	21/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
DOCUMENTOS	21/06	Cópia de documentos referente ao Of. 12/2001 p/ Deputados EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	25/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	29/06	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.

JOSÉ CARLOS PINHEIRO GUSMÃO
 DIRETOR
 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RECEBIDO DO INTERVENIENTE



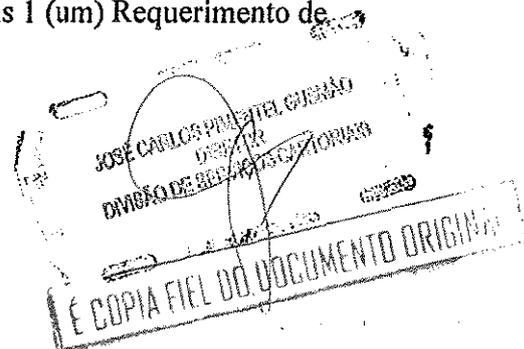
DOCUMENTOS	29/06	Cópia entregue pela Sra. PATRÍCIA FRAGA DE CASTRO E SILVA (Gerente de Novas Medidas da Petrobrás, Ref. ao Of. 03/2001 de 17/05/2001).
DOCUMENTOS	03/07	Cópia de documentos referente aos Of. CPI N° 097, 094, 088, 005, 049 e 073/2001 P/ Deputado EDMILSON VALENTIM (Relator).
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	07/08/2001	15 Convites para avaliação sobre o Relatório Final da Comissão de Investigação da ANP/DCP
DOCUMENTOS	30/08/2001	Cópia de documentos referente as respostas aos Of. N° 011 de 03/05/01 e N° 048/01 de 06/06/01
RELAÇÃO	30/08/2001	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	10/09/2001	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	13/09/2001	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
DOCUMENTOS	13/09/2001	Cópia de documentos referente ao Of. 158 e 163/2001 p / Deputados EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	17/09	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	24/09	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.
RELAÇÃO	27/09	Depoentes para Dep. EDMILSON e EDUARDO CUNHA.

4.4 Editais de Convocação

Foram expedidos e publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, 36 (trinta e seis) Editais de convocação.

4.5 Requerimento de Prorrogação

Foi apresentado e aprovado nos termos regimentais 1 (um) Requerimento de Prorrogação (Req. 442/01, 19/06/01).





4.6 Atas

Foram lavradas 01(uma) Ata de Instalação, 28 (vinte e oito) de Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Audiência Pública e 01(uma) de Encerramento, Discussão e Votação do Relatório Final, todas publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo.

4.7 Termos de Qualificação

Foram preenchidos 58 (cinquenta e oito) Termos de Compromisso, 04 (quatro) Termos de Qualificação e 30 (trinta) Termos de Comparecimento dos depoentes relacionados no item 2.4 (Do Funcionamento).

4.7 Documentos Recebidos

Foram recebidos os seguintes documentos durante a realização dos trabalhos:

TIPO	DATA	DESCRIÇÃO
CÓPIA DE DOCUMENTOS	24/04/2001	Documentos entregues pelo Sr. FERNANDO LEITE SIQUEIRA.
ROTEIRO DE TRABALHO DA CPI	26/04/2001	Documentos entregues pelo Senhor Dep. EDMILSON VALENTIM - Relator da CPI.
CÓPIA DE DOCUMENTOS	03/05/2001	Documentos entregues pelo Sr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO - Diretor do SINDIPETRO- RJ.
GAPRE-407/01	21/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 012/2001.
JURÍDICO-4431/2001	28/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 016/2001.
GDAM-20.031/01	21/05/2001	Carta do Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES em resposta ao Of. 08/01 de 03/05/2001.
OFÍCIO E -P -SSE-136-01	07/05/01	Do Sr. CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA em resposta ao Of. 09/01 De 03/05/2001.

JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARÃES
DESEMP.
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTONAIS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



OFÍCIO CEX 144/01	18/06/2001	Encaminhando Cópia em Vídeo das Audiências Públicas, pedidas no Of. 010/01, e Cópia dos documentos entregues pelos depoentes na Audiência de 18/06/2001.
GDAM - 20.036/01	21/05/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 029/2001.
GDAM - 20.038/01	28/05/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 029/2001.
OFÍCIO GPGJ Nº 570/2001	04/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 046/2001.
JURÍDICO - 4377/2001	06/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 031 E 047/2001.
GDAM - 20.040/2001	13/06/2001	Documento recebido do Sr. Antonio Luiz Silva de Menezes
CARTA	27/06/2001	Documento recebido do GERMAN EFROMOVICH - Presidente da Marítima.
CARTA	25/06/2001	Documento Recebido do Sr. HÉLIO FRANÇA
CARTA	27/06/2001	Do Sr. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES.
JURÍDICO - 4404/2001	20/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 053/2001.
JURÍDICO - 4405/2001	20/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 056/2001.
GAPRE - 393/01	18/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 048/2001.
JURÍDICO - 4413/2001	22/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 061/2001.
JURÍDICO - 4408/2001	22/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 063 e 065/2001.
JURÍDICO - 4407/2001	22/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 064/2001.
OFÍCIO C. EX 144/01	18/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 010/2001.
PLANILHAS	19/06/2001	Documentos recebidos do Sr. JOEL MENDES RENNÓ Ex. Presidente da PETROBRÁS.

JOSE CARLOS PIRES DEL GUZMAN
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO ACIDENTE COM A P-36	06/2001	Apresentado pelo Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES Diretor da PETROBRÁS.
GAPRE - 444/01 ANEXO AO GRAPE 407-01	21/06/2001	Aditamento resposta ao Of. da CPI Nº 012/2001.
JURÍDICO-4413/2001	22/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 061/2001.
CARTA	26/06/2001	Escritório de Advocacia FELIPE AMODEO pedindo vistas da Documentação da CPI.
CARTA	02/07/2001	Escritório de Advocacia FELIPE AMODEO pedindo vistas da Documentação da CPI.
CARTA	27/06/2001	Documento recebido do Sr. GERMAN EFROMOVICH Presidente da Marítima.
SEJUR - 1710/2000	26/10/2000	Carta Registrada do Jurídico da PETROBRÁS.
CARTA	04/07/2001	Documento recebido do Sr. HÉLIO FRANÇA.
JURÍDICO-4431/2001	28/06/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 016/2001.
RELAÇÃO	04/07/2001	Lista com Assinaturas das Viúvas dos Mortos da P-36.
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/NM-5008/01	06/07/2001	Encaminha 18 Fitas VHF referentes ao Ofício Nº 030/2001.
JURÍDICO - 4501/2001	27/07/2001	Documentos recebidos em resposta aos Ofícios da CPI Nº 005, 049 E 073.
JURÍDICO - 4491/2001	25/07/2001	Resposta ao Ofício da CPI Nº 088/2001.
JURÍDICO - 4489/2001	25/07/2001	Resposta ao Ofício da CPI Nº 094/2001.
JURÍDICO - 4488/2001	25/07/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 097/2001.
JURÍDICO - 4574/2001	27/08/2001	Resposta ao Ofício da CPI Nº 109/2001.
OFÍCIO SOE - 1.580/01	02/08/2001	Ofício encaminhando Habeas-Corpus Nº 2105/01 (Preventivo) do Tribunal de Justiça.
JURÍDICO - 4572/2001	27/08/2001	Resposta aos Ofícios da CPI Nº 118, 0119 E 0144/2001.
JURÍDICO - 4573/2001	27/08/2001	Resposta aos Ofícios da CPI

JOSE CARLOS FERNANDES, CUIRÇÃO
 DIRETOR
 DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS

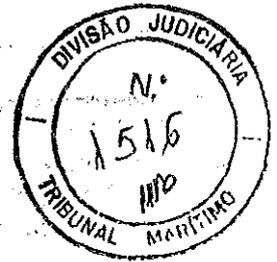
É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



		Nº 118 E 0120/2001.
OFÍCIO PG/Nº 149/2001	14/08/2001	Ofício recebido da Procuradoria-Geral da Alerj com Cópia da Ação Popular (Processo Impetrado Pela 18ª Vara Federal).
CÓPIA DO PROCESSO Nº 2001.5101013730-2	14/08/2001	Recurso ao Juiz da 18ª Vara Impetrado pela Procuradoria.
FAX. DA CONTTMAF	10/08/2001	Confirmação da Presença para a Audiência Pública.
ANÁLISE DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36		Relatório da Comissão de Investigação ANP/DPC.
OFÍCIO GL/PMDB Nº 072/01	18/07/2001	Of. Informando substituição do Dep. CLAUDECI Pelo Dep. PAULO MELO na CPI.
ATO "E"/GP/Nº 246/2001	07/08/2001	Ato de Designação pelo Presidente P/ substituição de membros da CPI.
OFÍCIO GDJCB - 50.100/2001	17/08/2001	Resposta ao Ofício Nº 0128/2001, de 09/08/2001 (visita a Plataforma)
OFÍCIO Nº 680/2001 - SEC/18VF	08/08/2001	Encaminha Cópia de Ação Popular contra CPI.
JURÍDICO-4537/2001	13/08/2001	Comunica o não comparecimento de Funcionário da PETROBRÁS, até a Solução de Liminar.
FAX	17/08/2001	Informa viagem do Sr. ALBERTO PADILLA LIZONTO (Devido a SUSPENÇÃO da CPI)
FAX	17/08/2001	Informa viagem de trabalho no dia 20/08/01 do Sr. ALBERTO PADILLA LIZONTO (devido a SUSPENÇÃO da CPI).
CARTA	22/08/2001	Resposta do Sr. ORLANDO G. FILHO ao Of. 0147/2001 de 17/08/2001.
OFÍCIO Nº G-1660/2001-SGE	04/09/2001	Resposta ao Ofício Nº 0151/2001, de 20/08/2001.
OFÍCIO	22/08/2001	Resposta ao Ofício Nº 0153/2001, de 20/08/01 do Sr NELSON MOCZYDLOWER.
OFÍCIO	21/08/2001	Resposta ao Ofício Nº 0154/2001, de 20/08/01 do Sr MALCOLM DORRIGOTT.
ARTIGO	14/06/01	Artigo da Revista Veja

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
 DIRETOR
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

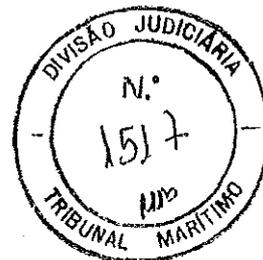
É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



		(Internet) sobre Contratos da Empresa Marítima
AEPET Nº 135/01	20/08/2001	Associação dos Eng. da PETROBRÁS comunica presença na RO de 30/08/01.
OFÍCIO SGMD Nº 480	19/09/2001	Secretaria da Mesa Diretora Encaminha Ofício GAB Nº 419/2001, pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda em Resposta ao Ofício Nº 0157/2001.
GAPRE-594/01	24/08/2001	Resposta ao pedido de visita a P-19.
FAX	24/08/2001	Sr. JOEL MENDES RENNÓ, comunica viagem dia 24/08 até 08/09/2001.
FAX DE OFÍCIO JURÍDICO 4564/2001	21/08/2001	Resposta ao Ofício CPI Nº 108/2001.
FAX	24/08/2001	Sr. MARCIO EIRAS MORAES comunica que não comparecerá dia 27/08/2001.
FAX Nº 103/CG/DG	28/08/2001	Sr. CESAR RAMOS FILHO comunica comparecimento de representante da ANP no dia 30/08 (AP).
CARTA	30/08/2001	Avaliação da COPPE sobre relatório da ANP/DPC
DOCUMENTOS	30/08/2001	Cópia de Documentos referente as respostas aos Of. Nº 011 de 03/05/01 e Nº 048/01 de 06/06/01.
OFÍCIO Nº 240/01-004/01-MO-CART/DPF.B/MCE/RJ	16/08/2001	Resposta do Delegado da Polícia Federal com Relatório Anexo.
FAX	30/08/2001	Carta do Secretário de Estado de Energia, Ind., Naval e Petróleo comunica não comparecimento a AP do dia 30/08/01.
CARTA	10/09/2001	Documento recebido do Sr. JOSÉ AUGUSTO ADAMI - Advogado do Sr. GERMAN EFROMOVICH pedindo adiamento do depoimento para 24/09/01.
JURÍDICO-4606/2001	06/09/2001	Resposta ao Of. 140/2001.
JURÍDICO-4605/2001	06/09/2001	Resposta ao Of. 167/2001.
OFÍCIO GLPSDB Nº 171/2001	12/09/2001	Líder do PSDB indica Dep. NECA para CPI Res. 507/01.

JOSÉ CARLOS MENTEL GUERÃO
 DIRETOR
 DIVISÃO DE SERVIÇOS CATEGORIAIS

E COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



OFÍCIO SRRF07-4376	31/08/2001	Do Sr. Superintendente da Receita Federal em resposta aos Of. 0158 e 163/01.
OFÍCIO SAAT Nº 119	24/09/2001	Resposta ao Ofício Nº 215/2001, do Sec. Adjunto de Administração Tributária.
CARTA	24/09/2001	Advogado da Marítima pedindo para Sr. GERMAN ser ouvido no dia 28/09/2001.
OFÍCIO GLPSDB - Nº 171/01	12/09/2001	Dep. EDSON ALBERTASSI (PSB), Indica Dep. MANOEL ROSA - NECA para compor CPI
OFÍCIO GLPSDB - Nº 178/01	26/09/2001	Dep. EDSON ALBERTASSI (PSB), indica Dep. MANOEL ROSA - NECA para CPI, substituindo Dep. PAULO ALBERNAZ
CÓPIA DE TRANSPARÊNCIAS	10/09/2001	Cópia de Transparências recebidas do Sr. JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO - Diretor de Saúde, Tecnologia e Meio-Ambiente do SINDIPETRO
QUESTIONÁRIO	02/10/2001	Questionário de 41 perguntas para a Empresa Marítima
OFÍCIO PG/4ª OS Nº 595	18/09/2001	Documento recebido da Procuradoria-Geral do Mun. do RJ em resposta ao Ofício da CPI Nº 156/2001 de 21/08/2001
OFÍCIO SGMD Nº 499/2001	02/10/2001	Documentos encaminhados pela Mesa Diretora recebidos da Sec. de Fazenda em resposta ao Ofício da CPI Nº 0164/2001
FAX	02/10/2001	RESPOSTA DE ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUST AO OF. Nº 221/2001 DE 27/09/01,
JURÍDICO-4657/2001	04/10/2001	Resposta ao Of. 190/2001.
DOCUMENTOS	05/10/2001	Original do contrato traduzido (juramentado) da compra da P-36 pela PETROBRÁS, requerida pelo of. CPI nº 174/2001, de 27/08/2001.
FAX OFÍCIO GDAM 20.060/2001	08/10/2001	Resposta ao Of. Nº 240/2001, a PETROBRÁS informa impossibilidade de comparecimento do Sr. ANTONIO LUIZ SILVA DE MENEZES.
CARTA	02/10/2001	Resposta do Sr. OMAR

JOÃO CARLOS PINHEIRO GUEDES
 Procurador
 DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

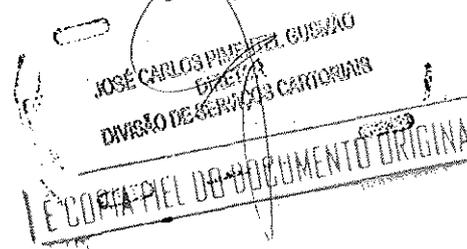
É Cópia Fiel do Documento Original



		RESENDE PERES ao of. Nº 204/2001 de 10/09/2001.
JURÍDICO/CT-4690/2001	11/10/2001	Documentos recebidos em resposta ao Ofício da CPI Nº 0111/2001.

4.7.1 Documentos Recebidos em anexo

1. Seis pastas tipo "jeca", encaminhadas pelo ofício JURÍDICO - 4657/2001 contendo 23 documentos em resposta ao ofício CPI nº 0190/2001 feitos a PETROBRÁS.
2. Sete fitas de vídeo contendo as reuniões da CPI da Plataforma P-36, na Câmara Federal, requisitadas pelo ofício CPI nº 010/2001 ao Presidente da Comissão Dep. Federal LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO, recebidas em 03/05/2001.
3. Uma pasta contendo três volumes (Análise Financeira e Demonstrações Contábeis, Balanço Social e Relatório Anual todos do ano 2000) do Relatório Anual 2000 da PETROBRÁS.
4. Relatório Final do Grupo de Trabalho de Estabilidade, coordenado por OCTAVIO CLAUDIO GOMES FERREIRA da PETROBRÁS, em 13 de novembro de 1998.
5. Documento enviado pela PETROBRÁS através do ofício JURÍDICO/CT-4690/2001, em resposta ao ofício nº 111/01 da CPI, contendo os registros de ingresso dos ex-empregados NELSON MOCZYDLOWER, HÉLIO FRANÇA e RENATA BEZERRA CAVALCANTE às dependências da companhia, bem como os nomes das pessoas que autorizaram as suas entradas.
6. Documento DIR - 096/01, da Empresa MARÍTIMA, recebido em 18/10/01 pelo Gab. Do Dep. PAULO RAMOS, em resposta ao Of. CPI nº 0228/2001 de 01/10/01.
7. Cópia do processo da 1ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, do Sr. ROBERTO FERNANDES ORZECOWSKY, total de quatro volumes do processo RPS-1602/00 23ª V.T./RJ.
8. Volume encadernado intitulado "CASO MARÍTIMA", sem autor, contendo cópias de documentos e reportagens diversas.
9. Encadernação contendo documentos da PETROBRÁS, em resposta ao of. CPI Nº 012/2001 de 03/05/2001, encaminhado pelo of. GAPRE- 444/01 de 2/07/2001.
10. Fitas de vídeo, das Reuniões Ordinárias (números: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28), da Audiência Pública e da 2ª Parte da Reunião de Encerramento (realizada dia 29/10/2001), no total de 37 fitas, gravadas pela Atividade de Comunicação - SERCOM, da PETROBRÁS, sob a responsabilidade da Senhora Patrícia Fraga, durante as reuniões desta Comissão e requeridas através do ofício da CPI nº 030/2001; de 17 de maio de 2001.





5. Voto do Relator:

O afundamento da Plataforma Petrobrás 36 ocorreu no dia 20 de março de 2001 e colocou diante da sociedade e do poder público a exigência de se investigar as causas deste lamentável acidente que causou a morte de 11 trabalhadores, revolta dentre os brasileiros e prejuízos de milhões de dólares ao país.

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com o seu Regimento Interno e com a Constituição Estadual, deliberou pela instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas deste acidente, bem como para verificar as condições de trabalho em todas as unidades da PETROBRAS situadas no território do Estado do Rio de Janeiro.

O acidente ocorreu em meio às relevantes transformações na gestão dos negócios de petróleo em nosso país, resultantes da quebra do monopólio da PETROBRAS e de significativas modificações na estrutura organizacional desta Companhia.

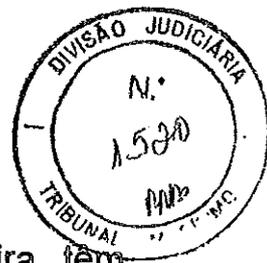
Da mesma forma, são fatos contemporâneos ao acidente e às investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito: o aumento do percentual de trabalhadores terceirizados pela Petrobrás e o número de acidentes de trabalho em unidades da empresa.

É necessário registrar que, lamentavelmente, na atual administração da empresa, temos visto acontecer mais frequentemente vazamentos de óleo que proporcionaram enormes prejuízos ao meio ambiente no Rio de Janeiro e em outros Estados da Federação.

Além disso, o Ministério Público Federal está apurando denúncias de possíveis irregularidades em operações comerciais da PETROBRAS.

Os negócios com petróleo envolvem recursos financeiros altíssimos. Essa fonte de energia é esgotável e representa um elemento importante dentre os aspectos que garantem a soberania de um país e seu povo.





Amplios setores mais conscientes da sociedade brasileira têm acompanhado com perplexidade a movimentação da Agência Nacional de Petróleo e do Governo Federal em promoverem a quase doação de muitas de nossas reservas de petróleo e gás às empresas internacionais, que não investiram um só centavo na pesquisa e no desenvolvimento de nossos campos de petróleo.

Esse conjunto de fatores fez com que recaísse sobre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro intensa preocupação com os destinos da PETROBRAS.

A PETROBRAS é motivo de orgulho para os brasileiros. Possui uma trajetória de êxito no desenvolvimento tecnológico, científico e cultural de nosso país. Portanto, merece atenção especial de seus dirigentes e do Poder Público. Este foi o norteador das investigações desta Comissão e da construção do escopo de suas conclusões que estão expressas no relatório que apresentamos.

2 -Dados Econômicos do Estado do Rio de Janeiro Referentes ao Setor de Petróleo

O setor de Petróleo tem importância vital para o Estado do Rio de Janeiro. Aqui estão concentradas as principais atividades da PETROBRAS, tanto do ponto de vista administrativo, quanto do desenvolvimento de pesquisa, exploração e produção. O que representa capacitação tecnológica e científica, geração de empregos e divisas para o Estado do Rio de Janeiro. Além disso, os royalties do petróleo representam fonte de recursos importante para o Estado e vários Municípios fluminenses.

Segundo estudo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ano 2000, somente no período de julho de 1999 a junho daquele ano, o Estado e os Municípios fluminenses fizeram jus a receber R\$ 1,0 bilhão – aproximadamente 1% do PIB estadual, ou





23,3% de toda receita tributária do Estado obtida no 1º trimestre de 2000. Municípios fluminenses receberam no mesmo período R\$ 630 milhões.

O Rio de Janeiro possui mais de 80% das reservas de petróleo do Brasil e cerca de 50% das de gás natural. A Bacia de Campos, uma região que vai desde Vitória, no Espírito Santo, até Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro, é a mais rica bacia petrolífera do Brasil e, desde 1974, vem produzindo óleo e gás natural em escala crescente e progressiva.

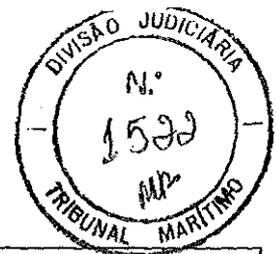
Nestes quase 30 anos, a PETROBRAS vem batendo seguidos recordes de produção e conseguindo produzir sobre Lâminas d'água cada vez mais profundas. Em 1977, produzia comercialmente a 118 metros e, atualmente, a PETROBRAS alcançou a marca superior a 2000 metros. Tudo isso sendo realizado com base em pesquisas realizadas através do centro de pesquisa da Companhia, CENPES, que é sediado na Ilha do Fundão e com aplicação direta no litoral fluminense, em Campos e Macaé.

Para se ter uma idéia da importância do Rio de Janeiro no volume total de royalties do petróleo, basta acompanhar o demonstrativo do quadro abaixo com dados do Tribunal de Contas do Estado e da Agência Nacional de Petróleo referentes ao primeiro trimestre de 2000:

(em milhões de R\$)

Local	Participações Especiais (1)	Royalties e Royalties Excedentes (2)	Acumulado 12 meses	%
Estado do Rio de Janeiro	284	324	608	25.7
Municípios fluminenses	71	351	422	17.8
Total do Estado e Municípios do RJ	355	675	1.030	43.5
Outros Estados	-	229	229	9.7
Outros Municípios do Brasil	-	202	202	8.5
Comando da Marinha	-	232	232	9.8
Ministério da Ciência e Tecnologia	-	202	202	8.5
Ministério das Minas e Energia	284	-	284	12.0
Ministério do Meio Ambiente	71	-	71	3.0
Fundo Especial	0	116	116	4.9

3
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTÓRIOS
CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



Total Brasil	710	1.656	2.366	100
--------------	-----	-------	-------	-----

Distribuição Percentual dos Royalties entre os Estados – Jul/99 – Jun/2000

Estado da Federação	%
Rio de Janeiro	59.2
Rio Grande do Norte	14.4
Sergipe	4.9
Amazonas	7.3
Bahia	9.5
Espírito Santo	2.0
Outros	2.6

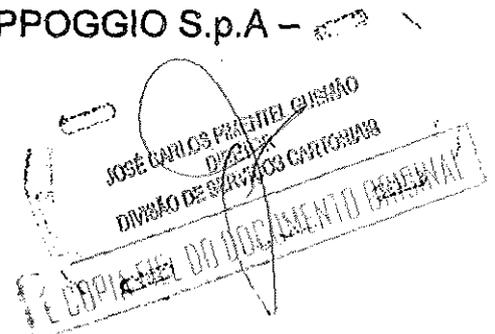
3 – Histórico da Plataforma P-36

A Plataforma PETROBRAS 36 foi o resultado da adaptação da unidade auto-propelida de perfuração e produção, modelo Fried & Goldman L-1020, que havia sido concebida e construída para atuar no Campo de Emerald, no Mar do Norte. Ela foi construída no estaleiro Fincanteiri na Itália, com subsídios do Governo Italiano e financiamento de um "Pool" de bancos: ARAB BANK, DENSKE NORSKE BANK, BARCLAYS BANK.

As condições de utilização iniciais para a Spirit of Columbus no Mar do Norte eram as seguintes:

Lâmina d'água de até 500 metros
Capacidade de produção diária de 100 mil barris de óleo e 2 milhões de m³ de gás.

Esta Plataforma teve sua construção e montagem entre os anos de 1986 e 1994 pela SOCIETÀ ARMAMENTO NAVI APPOGGIO S.p.A – SANA.





Os planos iniciais de utilização da Spirit of Columbus não se realizaram em virtude da não concretização das expectativas referentes ao Campo de Emmerald. Com isso, este equipamento ficou sem utilização até a sua entrada em operação no Campo de Roncador.

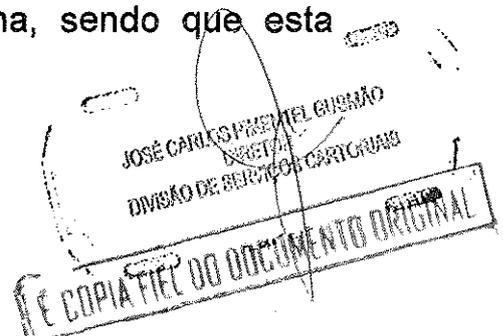
Segundo depoimentos prestados à CPI por dirigentes e técnicos da PETROBRAS, a situação de inoperância da plataforma, tão logo frustrou-se o empreendimento no Mar do Norte, gerou graves problemas financeiros para seus proprietários originais que, na tentativa de saná-las, assumiram compromissos que tornaram complexa a composição de proprietários da plataforma quando das negociações com a PETROBRAS.

Segundo depoimentos de vários dirigentes da PETROBRAS o interesse da Companhia em comprar a Spirit of Columbus era antigo e diversas tentativas foram feitas sem que houvesse alcançado êxito. O motivo para este insucesso, segundo os depoimentos ouvidos nesta CPI, sempre foi a impossibilidade da PETROBRAS ter segurança da posse do bem que desejava adquirir.

Alegando urgência para se conseguir equipamentos visando assegurar para a PETROBRAS a exploração dos campos de Marlim e Roncador (**motivo explicitado no próximo item**), a direção da companhia julgou como sendo imprescindível contar com aquele equipamento para o Campo de Marlim Sul – fase I.

A partir de então, a PETROBRAS tomou providências no sentido de viabilizar tal operação. A disposição era tão efetiva que o próprio Diretor Vilarinho afirmou em seu depoimento à CPI, a título de ilustração, que a Companhia entregaria a qualquer um autorização para negociar em nome da PETROBRAS a contratação daquele equipamento.

Efetivamente a PETROBRAS recebeu ofertas da MSR, da ODEBRECHT e da FOCOEX, além da Marítima, sendo que esta última viabilizou a operação em janeiro de 1997.





4 - Aspectos que envolveram a operação comercial da P-36

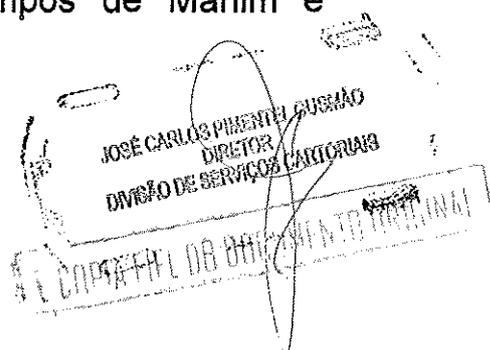
No entendimento desta Comissão fez-se necessário avaliar se a escolha da Plataforma *Spirit of Columbus* foi adequada às exigências às quais ela esteve submetida durante sua operação no Campo de Roncador. Esta poderia ter sido uma das causas do acidente e de seu afundamento.

Essa linha de investigação acabou por nos revelar aspectos negociais e contratuais que, independentemente de terem ou não relação de causa com os fatos inicialmente apurados, nos trouxeram grandes preocupações com referência às atividades administrativas da PETROBRAS. Tais aspectos estão relacionados com o processo de contratação da P-36 e de outras unidades da empresa.

Segundo depoimentos de Diretores e funcionários graduados da Empresa das duas últimas gestões administrativas, a política de contratação da empresa que norteou aquelas operações teve um elemento determinante e diferenciado em relação a outros momentos: nos anos em que ocorreu tal processo, o país vivia o debate acerca do término do monopólio estatal da exploração e produção de petróleo.

Este debate tomou conta dos agentes envolvidos nos negócios de Petróleo no Brasil e nos países com os quais nos relacionamos comercialmente nessa área.

Naquela ocasião, a PETROBRAS estava desenvolvendo pesquisa, exploração e produção no maior campo de petróleo do Brasil e tinha acabado de descobrir um novo, que nos possibilitava acesso à reservas petrolíferas cuja qualidade nunca havia sido verificada anteriormente. Estamos nos referindo aos Campos de Marlim e Roncador respectivamente.





As notícias veiculadas na mídia e informações oficiais, colocavam para a PETROBRAS a necessidade urgente de assegurar para ela e para o país o domínio das descobertas recém-realizadas, para com isso, salvaguardar-se de possíveis prejuízos decorrentes da nova legislação que viria a regulamentar nacionalmente o setor de petróleo.

Segundo o ex-presidente da PETROBRAS, Sr. Joel Mendes Rennó, em seu depoimento à esta Comissão, o processo decisório de muitas contratações da Companhia, que foram objeto de discussão durante os nossos trabalhos, tinham caráter diferenciado justamente por esses motivos :

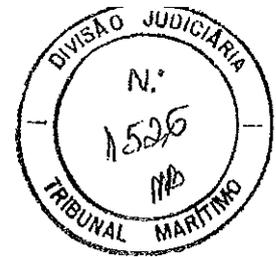
"... Nessa ocasião, a empresa até lá, bem antes de primeiro de janeiro, dentro do espírito que, na época, presidia a empresa de trabalhar intensamente, elencamos, no Brasil inteiro, terra(?) e na plataforma Continental, uma série de áreas, onde apresentávamos condições, para continuar mantendo, sob nosso cuidado, sob nossa responsabilidade. Nessas áreas estavam incluídas Marlim, Roncador e outros campos importantes Nesse elenco de projetos, áreas, que nós, PETROBRAS, na época, gostaríamos de ficar mantendo para mostrar a capacidade da empresa em aumentar a produção nacional, essas duas áreas estavam fazendo parte. O nosso receio era que, com o desenvolvimento do tempo, com a passagem do tempo, melhor dizendo, e com a possibilidade de que poderia ocorrer, não ocorreu, felizmente, nós pudéssemos, depois ter que devolver algumas áreas, depois de trabalhadas, para a Agência Nacional de Petróleo."

A avaliação do Sr. Joel Rennó foi corroborada por diretores e técnicos da Companhia em diversos depoimentos.

O do ex-Diretor da PETROBRAS àquela época, Dr. Agostine, é um deles:

"...E tínhamos uma outra variável, que eu várias vezes levantei aqui, que não muda muito qualquer raciocínio a respeito do tema. Naquela ocasião, nós tínhamos que demonstrar à ANP, que nós tínhamos contratos suficientes para suportar o programa exploratório que nos garantiria a permanência de uma série de áreas em águas profundas, as quais a PETROBRAS tinha um enorme interesse e causariam um enorme prejuízo à PETROBRAS se elas não fossem





concedidas. Esses são dados que nos obrigavam, de certa forma, a levar com muito cuidado e em matar alguns contratos de perfuração que nós expúnhamos naquele momento, porque era um dos grandes pontos em que nós fomos extremamente exigidos pela Agência era "Existem equipamentos disponíveis para fazer os programas que os Srs. Estão porpondo"

A partir dessa lógica de gerência das atividades produtivas, todas as ações comerciais da PETROBRAS foram desenvolvidas tendo como ambiente a corrida contra o tempo e a s informações que surgiam.

Para efeito de identificação e análise, esta comissão considera envoltas nesse cenário todas as operações comerciais desenvolvidas pela PETROBRAS desde o ano de 1994, ano em que se inicia o primeiro mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso e intensifica-se a discussão em voga.

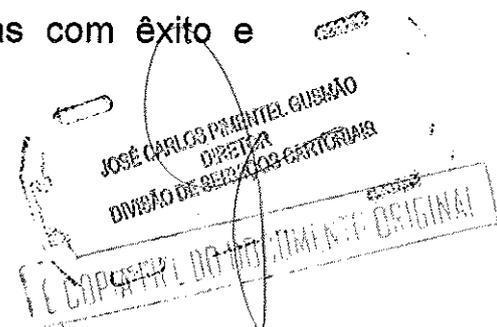
As operações comerciais realizadas nos anos de 1995, 1996 e 1997 mereceram atenção especial pelo fato de neste período terem ocorrido eventos importantes para as investigações desta Comissão: a descoberta do Campo de Roncador, o processo de negociação e a assinatura dos contratos de equipamentos para este campo e para Marlim Sul – fase 1, além da própria promulgação da Lei 9478 de 7/08/1997.

5 – Processo de negociação e decisão da contratação da P-36.

Mesmo reconhecendo que:

a PETROBRAS possui inúmeras unidades de produção resultantes de adaptações;

estas conversões anteriores tenham sido executadas com êxito e possibilitaram grandes feitos para PETROBRAS ;





e somado ao fato da Spirit of Columbus não se configurar como alternativa inviável para sofrer adaptações para Roncador.

Verificamos que o processo de negociação e assinatura do contrato de afretamento da plataforma Spirit of Columbus não obedeceu, no entendimento desta Comissão, procedimentos claros.

Os estudos de viabilidade financeira e das condições técnicas que consideraram a Spirit of Clumbus como sendo excepcional e possibilitaram a sua contratação por inexigibilidade de licitação foram feitos para Marlim sul e não para Roncador.

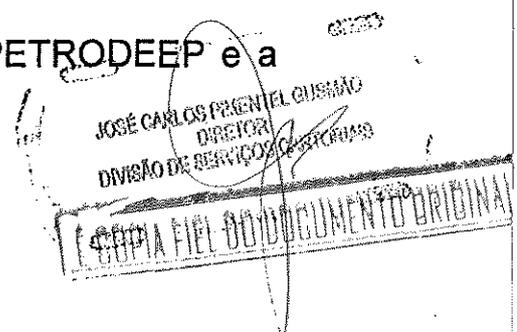
Tal procedimento foi determinado e amparado, segundo informação prestada ao Tribunal de Contas da União pela PETROBRAS (anexo 1), através dos seguintes meios administrativos da Companhia:

DIP SEJUR/DICONT - 6181/95 de 5/10/95
Relatório de Comissão de Negociação - 10/10/96
Ata Diretoria Executiva - 4072 item 12 31/10/96
Ata Conselho Administrativo - 1101 item 8
Ata Diretoria Executiva - E. 4.079

Em nossa avaliação, consideramos a operação estranha contudo, os Documentos Internos da PETROBRAS (*anexo 2 e 11*), seu conteúdo e a ordem cronológica dos fatos não nos permitem provar que a operação tenha sido desenvolvida com objetivo escamotear uma operação ilícita. A saber:

1 - No dia 19/12/96 - ata DE 4079, aprovou-se o afretamento com opção de compra da Spirit of Columbus para Marlim SUL e a assinatura do contrato entre a BRASOIL e a PETRODEEP. Foi utilizado o instrumento da inexigibilidade de licitação sob o argumento de que a Spirit of Columbus seria única, **dentro do prazo estabelecido pela PETRBRAS**, em condições de atender às necessidades estabelecidas.

2 - No dia 1/1/97 foi assinado o contrato entre a PETRODEEP e a BRASOIL para negociação da plataforma.





3 – a Petrobrás delibera pela troca de utilização da Spirit of Columbus de Marlim para Roncador no dia 7/01/97 – DIP E-P/SUEX-SSE – 02/197

4 – no dia 3/3/97, foi assinado o contrato de conversão para Roncador.

5 – No dia 20/05/97, foi assinado o contrato definitivo.

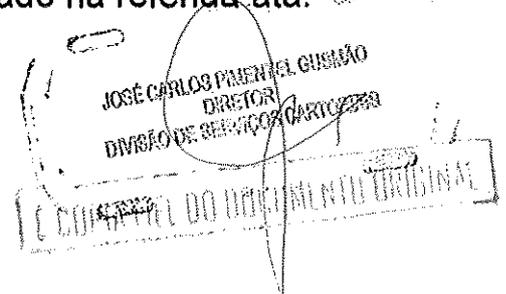
Além disso, a PETROBRAS afirma ter realizado a operação através da PETRO-DEEP (Marítima), por ter sido esta a única empresa que conseguiu eliminar os entraves jurídicos que impediam a contratação, tendo apresentado como prova disto uma carta da MSR dando poderes à Marítima para negociar a Plataforma(anexo 3) .

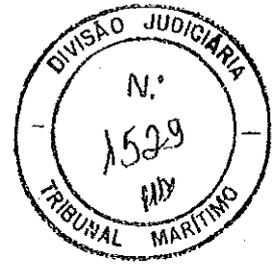
Características de Empreendimento de Marlim Sul e Roncador:

	Marlim Sul	Roncador
Lâmina d'água (m)	1070	1362
Sist. de Compressão e tratamento de gás (m³/dia)	6.000.000	7.200.000
Classe de pressão das tubulações (#)	1500	2500
Linhas de ancoragem (un)	12	16
Correntezas (m/s)	1,75	2,5 (bi-modal)
Capacidade de produção de óleo/gás (bpd / m³/dia)	150.000 / 6milhões	180.000 / 7,2 milhões

Fontes: Depoimentos e Ata de 4.156, item 16, de 2/07/98 da Diretoria Executiva da PETROBRAS (anexo 1)

As alterações decorrentes da relocação de Marlim Sul para Roncador e seus respectivos valores e descrições chegaram a valores aceitáveis pela PETROBRAS de U\$42.972.000 (Anexo 2). Sendo posteriormente aprovado em reunião da Diretoria Executiva à 20/05/1999 o pagamento de mais U\$ 12.877.571,00, referentes a outros serviços executados (Anexo 2) de acordo com o discriminado na referida ata.





5.1 – O contrato da P-36

Segundo os documentos contratuais chegados à CPI (alguns deles redigidos em inglês), a operação comercial da P-36 foi a seguinte: a PETRO-DEEP (empresa criada pelo proprietário da Marítima) comprou, parceladamente, com anuência da PETROBRAS e da BRASOIL, junto à SANA, a plataforma Spirit of Columbus e, em seguida, a afretou para a BRASOIL. A operação previa ainda a possibilidade da BRASOIL ficar em definitivo com a Plataforma ao término do contrato, bastando para isso, ter a BRASOIL efetuado todas as parcelas do referido afretamento. Durante o período do leasing, por força contratual, a SANA mantinha o título de propriedade da plataforma, (Anexo 4 – Contratos da P-36). Qualquer tipo de pagamento, além dos referentes às parcelas do afretamento, é de responsabilidade exclusiva da PETRO-DEEP.

Durante nossas investigações, tomamos conhecimento que a PETROBRAS tem realizado diversos contratos no exterior e que existem várias particularidades em cada um deles: o momento do mercado do petróleo, questões relacionadas com as classificadoras, o momento político interno no país, especificidades de cada equipamento e de sua utilização, além da possibilidade de resultados alcançados com a utilização desses equipamentos nos campos. A PETROBRAS monta sua estratégia de contratação em função dessas e de outras variáveis.

Segundo o que foi verificado pela Comissão, analisar as condições contratuais neste setor implica, necessariamente, no conhecimento de todas essas variáveis, no momento em que se deram os fatos.

Diante dessa dificuldade, ao analisarmos os contratos da P-36, conseguimos identificar alguns pontos que chamaram nossa atenção:

- * Início do pagamento do leasing antes do início das obras;
- * A compra de um equipamento em situação jurídico-comercial difícil;





* Concessão de carta de conforto. Depoimentos do Sr. Márcio Eiras nos revelaram que tal procedimento com empresas não subsidiárias da PETROBRAS seria impossível ou ilegal.

* Não previsão de multa por atraso

5.2 - Adaptação para as condições de utilização da plataforma

O contrato de conversão da P-36 para as condições de Roncador assinado em 03/03/1997 entre a PETROBRAS (BRASOIL) e a PETROMEC (empresa constituída pela Marítima exclusivamente para esse fim).

A Spirit of Columbus saiu do Estaleiro Palermo em 01/08/1997, onde ela se encontrava quando de sua contratação, e chegou ao Estaleiro Davie em 29/08/97 para serem desenvolvidas as obras de sua conversão.

A P-36 saiu do Estaleiro Davie em 12/10/1999, em direção a Sept Iles, também no Canadá, onde foram realizados os testes de inclinação. O transporte da P-36 foi a seco, a bordo do navio Might Servant I e essa operação estabeleceu o recorde mundial de peso neste tipo de transporte de carga (32.400 tn). Em 19/11/1999, a P-36 chegou à Baía de Guanabara e o início de sua operação no poço 7-RO-9DRJS ocorreu no dia 16/5/2000.

Um problema importante em relação à adaptação da P-36 às condições de Roncador foi a escolha do Estaleiro Canadense Davie para execução das obras.

A distância, naturalmente, dificultou o acompanhamento da execução dos serviços. Era de prévio conhecimento que o inverno canadense poderia impedir a saída da plataforma de território canadense. E portanto, qualquer imprevisto poderia resultar em descumprimento do prazo de conclusão das obras. Segundo o Diretor da PETROBRAS Antônio Luis Menezes o atraso foi de 4 meses, informação contestada pela Marítima.





Cabem aqui duas considerações:

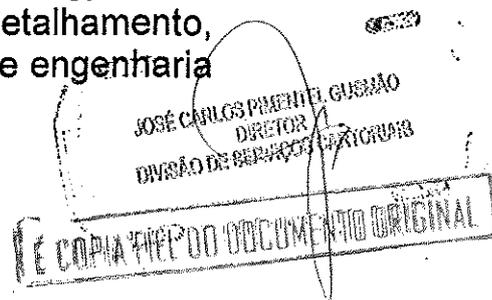
1 - De acordo com os Boletins *on line* de Acompanhamento do Desenvolvimento da produção do Campo de Roncador (*anexo 5*), o estaleiro enfrentou graves problemas financeiros que interferiram no andamento das obras. No entanto, ainda segundo os mesmos boletins, esses problemas não foram suficientes para comprometer o cronograma das obras àquela ocasião.

2 - Quanto à motivação do atraso, segundo documento interno da PETROBRAS SEGEN/EMPAB 000441/1999 (*anexo 1*) contendo informações prestadas ao Tribunal de Contas da União referentes ao contrato da P-36, o Chefe do EMPREENDIMENTO P/CONST PLATAF DUTOS ALBACORA informou que os atrasos em questão foram "basicamente decorrentes das modificações introduzidas no projeto pela PETROBRAS, em função dos dados com a perfuração dos demais poços exploratórios no campo de Roncador".

Um outro aspecto que nos causou perplexidade na análise do processo de adaptação da P-36 foi os Diretores das duas gestões da PETROBRAS não terem conseguido identificar objetiva e claramente a responsabilidade do projeto básico da P-36. Em que pese essa dificuldade, esta Comissão conseguiu identificar, a partir dos depoimentos e de documentos (*anexo 5*), que o Projeto Básico da P-36 foi resultante da seguinte operação:

A PETROBRAS, ao contratar a Spirit of Columbus, analisou as condições desta plataforma e, de acordo com as necessidades de operação previstas para Roncador, determinou genericamente as modificações que deveriam ser efetuadas. Em seguida, contratou a PETROMEC, que foi constituída pela Marítima, para executar o up grade da P-36.

Foram contratadas a AMEC Process and Energy, como responsável pela engenharia básica e o detalhamento, e a Noble Danton, que ficou com a parte de engenharia naval.





No entendimento desta Comissão, apesar de reconhecermos que alguns serviços precisam ser desenvolvidos por terceiros, não nos parece correto que a PETROBRAS, com o corpo técnico qualificado que possui, contrate outras empresas para realização de boa parte dos projetos de suas unidades.

Ainda com relação ao processo de adaptação da P-36, segundo relatório do Engenheiro de Exploração e Produção da PETROBRAS, um dos que inspecionaram as obras no Canadá, Sr. Rivadávia V. de Freitas Jr (*Anexo 6*), as condições de conversão da plataforma eram diferentes de casos anteriores na Companhia.

Este relatório continha as conclusões do engenheiro Rivadávia sobre a visita feita ao estaleiro, foi encaminhado ao Eng. Cid Valério, e dizia o seguinte em relação ao contrato de conversão: *“contemplaria basicamente e em linhas gerais, apenas a instalação de uma nova planta de processo com up grade de alguns sistemas operacionais existentes, passíveis de aproveitamento para as novas condições de operação e que não sejam objeto de up grade, serão mantidas no estado..., ou seja, no estado em que se encontram”*

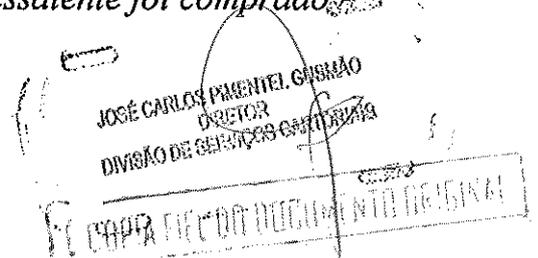
No mesmo ofício, o engenheiro aponta inúmeros problemas, dentre eles os que merecem destaque:

“A situação real dos equipamentos existentes, em termos de confiabilidade e/ou estado de preservação interna/manutenção preventiva, é duvidosa... .Visitas anteriores a contratação da plataforma além de curta duração...dentro de visão generalista.”;

“Os sistemas existentes, ainda que funcionais, não necessariamente atendem aos requisitos PETROBRAS;

“Nenhum plano mecanizado de manutenção, consistente e com visão de longo prazo, foi elaborado para os sistemas existentes”;

Com exceção dos sobressalentes fornecidos para comissionamento à época do final da construção da plataforma, nenhum sobressalente foi comprado pela MSR...”





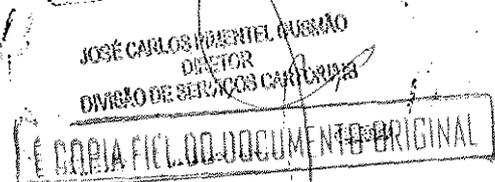
O Engenheiro Rivadavia em seu relatório indica uma série de providências que deveriam ser adotadas pela PETROBRAS. Em seu depoimento, prestado numa das últimas Reuniões da Comissão, o engenheiro informou que pedira afastamento do projeto da P-36 por não ter percebido nenhuma disposição de seus superiores em ouvir suas considerações.

O fato do depoimento ter ocorrido numa das últimas Reuniões Ordinárias da nossa Comissão dificultou em muito as investigações dos elementos apresentados pelo Eng. Rivadávia. Por isso, esta CPI não teve nem tempo, nem informações suficientes, nem condições técnicas para investigar e debater eficientemente um conjunto de pontos do relatório do Engenheiro. Contudo, consideramos o conjunto de denúncias como sendo importantes e merecedoras de melhor análise.

O Engenheiro ainda afirmou não poder atribuir aos problemas levantados por ele relação de causa e efeito com os fatos determinantes do afundamento da plataforma. Contudo, confirmou que as condições verificadas por ele, caso não fossem contornadas, comprometiam acentuadamente o funcionamento eficiente e seguro da P-36.

O que esta Comissão pôde observar é que, efetivamente, as visitas de inspeção continuaram ao longo de toda a obra e que dos relatórios dessas visitas constavam comentários sobre problemas de natureza semelhante aos que foram apontados pelo Sr. Rivadávia e que medidas estavam sendo providenciadas para resolvê-los. Contudo, não foi possível verificar se os problemas eram os mesmos e se de fato foram resolvidos (*Anexo 7*). Também é de conhecimento desta Comissão que o Sr. Rivadávia foi ouvido pela Comissão de Sindicância da PETROBRAS que investigou as causas do acidente da P-36.

Esta Comissão tomou conhecimento que a P-36 entrou em funcionamento com alguns serviços de condicionamento e entrega de sistemas em execução. Alguns depoimentos dão conta de que isso estaria ocorrendo em algumas plataformas por motivo de ordem





financeira, uma vez que há interesse da PETROBRAS em otimizar sua produção.

Os indícios de que estes serviços estavam em curso encontram-se baseados nos seguintes aspectos:

No relatório do engenheiro Rivadávia;

Nos depoimentos de técnicos da PETROBRAS que afirmaram ter sido curto o tempo que a plataforma ficou na Baía de Guanabara antes de sua entrada em operação;

No número excessivo de tripulantes a bordo da plataforma para resolver problemas de não conformidades em equipamentos e operações da P-36;

No depoimento do Engenheiro Heleno, que presidiu a Comissão de Sindicância da PETROBRAS, ao revelar que havia um pedido de compra para substituição de todas as válvulas, no valor de U\$ 2 milhões e;

Boletins informativos da PETROBRAS – (anexo 8)

Segundo informações chegadas à CPI, os equipamentos que existiam na Spirit of Columbus e que não foram aproveitados na conversão para P-36, não interessavam técnica ou comercialmente à PETROBRAS. A não utilização destes equipamentos pela PETROBRAS teria sido uma opção da Companhia e fez parte da composição final da contratação daquele equipamento dentro das condições que se apresentavam.

Principais detalhes da P-36	
Lâmina d'água	1360 m
Comprimento total	112,776 m
Largura	95,580 m
Altura máxima	119,150 m

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUERÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTOARIAS
CÓPIA PARA O JUIZ DO JALMI



Comprimento do casco	83104 m
Altura até o convés	42977 m
Deslocamento a 22m calado (operacional)	56503 ton
Deslocamento a 11m calado (transporte)	37083 ton
Capacidade de acomodação	115 pessoas

Características da Planta de Produção	
Poços de produção	22 + 2 sobressalentes
Poços de injeção de água	5 + 2 sobressalentes
Dutos de exportação de gás e gás combustível	2
Cap. De processo da planta	28.6000 m ³ /d
Sistema de comprimento de gás	7.200.000 m ³ /d
Exportação de petróleo	28.600 m ³ /d
Capacidade de Lift gás	2.000.000 m ³ /d
Taxa de injeção de água	24.000 m ³ /d
Tratamento de água produzido	15.000 m ³ /d

6 – Acidente e tentativa de Salvatagem da P-36

Quando ocorreu o acidente, a P-36 estava produzindo 84.000 barris de petróleo e 1.300.000 m³ de gás por dia, sobre uma lâmina d'água de 1360 m. Havia 175 pessoas a bordo, sendo 85 tripulantes, os demais estavam realizando atividades de condicionamento e manutenção de vários sistemas da plataforma. Sua capacidade de produção era de 180.000 bpd e 7,2 milhões de m³/dia.

A primeira explosão ocorrida no acidente, que resultou no afundamento da P-36, ocorreu no dia 15 de março de 2001, às 0h22min no Tanque de Drenagem de Emergência da coluna popa boreste da plataforma.

Este evento fez com que fluidos ocupassem o quarto nível desta coluna. A segunda explosão ocorreu às 0h39min naquele local e, lamentavelmente, vitimou 11 homens que integravam a brigada de



incêndio da P-36 e que, valorosamente, desempenhavam suas funções.

Essas duas explosões causaram danos graves à P-36 que desencadearam uma série de fatos que tornaram extremamente crítica a situação da plataforma devido ao contínuo alagamento daquela coluna.

Verifica-se a partir de então o adernamento da P-36 e uma seqüência de procedimentos e eventos que, ou não foram suficientes para evitar, ou contribuíram para o afundamento da plataforma no dia 20 de março de 2001, às 11h40min.

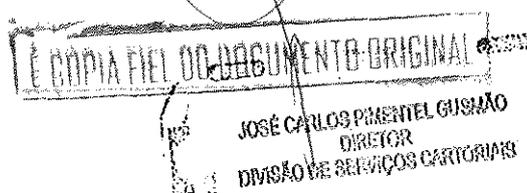
Antes disso, no dia 15 de março, à 1h44min foi iniciada e levou cerca de 2h e 30min, a retirada de 138 pessoas da plataforma, através de helicóptero, guindaste e cesta de transferências. Ainda neste dia, às 6h03min as ultimas pessoas que envidavam esforços no sentido de manter a plataforma nivelada abandonaram a mesma ao constatarem a impossibilidade de obterem êxito em suas ações.

7 – Análise dos Relatórios da Petrobrás, Agência Nacional de Petróleo e Diretoria de Portos e Costas da Marinha.

O relatório da Comissão de Sindicância da PETROBRAS (*anexo 9*) e o que foi elaborado conjuntamente pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) e pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha do Brasil (*anexo 9*) são equivalentes na descrição dos eventos e na hipótese de origem das explosões.

A primeira explosão teria origem numa operação iniciada na noite do dia anterior e que tinha por objetivo o esgotamento do Tanque de Drenagem de Emergência (TDE) da coluna popa bombordo.

Foram verificadas dificuldades operacionais na utilização de uma bomba de esgotamento desse tanque, que resultou na demora de 54 minutos para o início da operação deste equipamento. Este atraso





permitiu que ocorresse fluxo reverso de óleo e gás no TDE popa boreste que, a partir daí, foi sofrendo constante pressurização e terminou sofrendo rompimento mecânico. Esta foi a hipótese para a primeira explosão.

A segunda explosão teria sido motivada pela ignição do gás natural resultante da primeira explosão que subia pela coluna já no convés do *tank top*.

No entendimento desta Comissão, o Relatório da ANP/DPC tem análise mais precisa e clara na identificação e graduação de relevância de cada fato que teve relação com os eventos investigados.

Segundo a ANP/DPC, são registradas as seguintes não-conformidades de projeto, de procedimentos, de operação e manutenção,

Erros sistemáticos na sondagem volumétrica manual e inoperância dos indicadores de nível dos tanques de drenagem de emergência;

Entupimento do vaso de dreno aberto, que recebe a água que escoa pelas bandejas dos equipamentos da plataforma;
Isolamento da linha de suspiro do tanque sem que sua linha de admissão fosse também isolada;

Operação inadequada do esgotamento do tanque, em especial, a falha na operação da bomba;

Inadequação da classificação da área em torno do tanque de drenagem de emergência;

sistema de comunicação e coordenação ineficientes entre a equipe de resposta à emergência e o comando da plataforma

O alagamento progressivo da coluna determinou a perda da estabilidade da plataforma de forma progressiva e o seu afundamento

Falha no funcionamento dos dampers do sistema de ventilação da coluna, decorrente de defeito em seus atuadores eletro-hidráulicos;



Elipses de acesso ao tanque de lastro de popa boreste e à caixa de estabilidade contígua mantidas abertas por tempo além do necessário à realização de inspeção e reparo, alterando a compartimentagem da plataforma considerada nos estudos de estabilidade intacta e em avaria, contrariando os procedimentos do Manual de Operação – Item Casco e Estrutura – Estanqueidade à água;

Ineficácia das ações para conter o alagamento na coluna avariada, efetuar o seu desalagamento, ou promover a movimentação de água de lastro entre as colunas não avariadas ;

Coordenação e treinamento deficientes de pessoal nas ações de controle de estabilidade em emergência;

O fato do tanque de lastro e caixa de estabilidade mencionados terem sido mantidos abertos caracterizou uma não conformidade crítica relativa a procedimentos regulamentares de operação em áreas que exigem estanqueidade e compartimentagem, em desacordo com o Manual de Operação (MA-3010.38-1320-915-NDB-909-01) – Item de Estabilidade em Avaria, constituindo causa determinante para o naufrágio.

A ineficácia das ações para conter o alagamento ou efetuar o desalagamento pode ser identificada como uma não conformidade relativa a procedimentos operacionais de controle de estabilidade em avaria.

A Comissão considera como apropriadas as considerações efetuadas pela Associação de Engenheiros da PETROBRAS – AEPET, através de documento entregue à Comissão no qual a entidade analisa os Relatórios da PETROBRAS e da ANP/DPC (anexo 9) no que diz respeito às seguintes não conformidades de projeto e operação:

A caixa de estabilidade ser horizontal e não compartimentalizada;

Os TDE's ligados à planta fisicamente, serem embutidos nas respectivas pernas e que os mesmos possam ser alinhados com a planta de processo em funcionamento, sem que houvesse um intertravamento para impedir possíveis erros de operação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E CERTIFICAÇÃO



A exigência da manutenção da torre por motivos estruturais fez com que um espaço nobre do convés ficasse impedido de ser utilizado;

A rede de incêndio, operada por queda de pressão.

A Comissão entende que a AEPET, ao considerar que a Comissão de Sindicância da PETROBRAS abandonou prematuramente a hipótese de sabotagem na 1ª explosão, o faz com base em argumentos corretos. A saber: A AEPET julga que ainda existem dúvidas quanto às origens da 1ª explosão.

Diante da nova situação do setor de petróleo no Brasil, observamos o surgimento de grandes disputas comerciais que envolvem diretamente a PETROBRAS e empresas estrangeiras. Sabemos ainda, que são inúmeros os casos de sabotagem e espionagem industriais no mundo, relacionados com disputas entre grandes empresas. Portanto, é equivocado imaginar que tantos acidentes que têm ocorrido na PETROBRAS não estejam associados a fatos dessa natureza, inclusive o da P-36.

7.1 - Em relação à Tentativa de Salvamento da P-36

As primeiras operações de salvamento da P-36 foram desenvolvidas pelos técnicos da PETROBRAS até o dia 17 de março, quando foi contratada a empresa holandesa Smit Tak, tida como a melhor do mundo nessa operação.

Os relatórios da PETROBRAS e da ANP / DPC, erroneamente não fazem avaliações quanto à correção dos procedimentos realizados nessa fase.

JOSÉ CARLOS FERNANDES GUSHÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



Esta Comissão considera que mereçam apuração mais adequada tais procedimentos.

A Comissão considera, baseado nos próprios depoimentos de dirigentes e técnicos da PETROBRAS que a equipe da Companhia vinha realizando um trabalho correto. Contudo, diante das circunstâncias graves daquele momento e da reconhecida capacidade técnica da Smit Tak, confirmada em vários depoimentos, não é possível afirmar que a mudança de comando tenha sido equivocada.

Esta Comissão reserva-se a indicar a preocupação com os seguintes fatos descritos no relatório da ANP / DPC:

No dia em que a Smit assumiu a operação (17/03/2001), deliberou-se por interromper a injeção de nitrogênio e tentou retomar o mesmo procedimento no dia seguinte, o que não foi conseguido em função de problemas com mangueiras. No dia 19/03 o mesmo problema persistiu e também foram registrados problemas técnicos para realização de mergulhos necessários para tentar evitar o afundamento da P-36. Além disso, não foram feitos furos na parte lateral inferior dos tanques do flutuador para facilitar a colocação das mangueiras.

8 – Condições de trabalho nas Unidades da PETROBRAS

A PETROBRAS obteve nas últimas duas décadas um crescimento de produção que foi objeto de seguidos recordes de tecnologia e produtividade. Além disso, segundo informações oficiais da empresa, na atual administração, a PETROBRAS tem alcançado resultados financeiros extraordinários.

Atualmente, segundo os critérios da *Petroleum Intelligence Weekly*, a PETROBRAS é a 13ª maior companhia petrolífera do mundo, sendo a 5ª maior em lucro. Somam 300.000 o número de acionistas da empresa. Desde 1999, as ações da PETROBRAS tiveram valorização



de 357%. Naquele ano, a Companhia tinha "valor de mercado" equivalente a U\$ 11 bilhões e hoje é de U\$ 30 bilhões. Essa valorização rendeu-lhe o título de sétima companhia do mundo em termos de valorização em bolsa.

A PETROBRAS faz projeções de reduzir o custo da extração de petróleo e gás em 6% ao ano e de baixar o custo industrial do refino para US\$ 0,80 por barril produzido. O objetivo da Companhia é chegar ao ano de 2005 com a produção de 2,5 milhões de barris de óleo e gás (equivalentes a m³) por dia no Brasil e no exterior. (anexo 10).

A produção de derivados de petróleo no Brasil demonstrada no Relatório Anual da PETROBRAS aponta a seguinte evolução:

1997 – 1.376.000 barris por dia (bpd)
1998 – 1.488.000 bpd
1999 – 1.548.000 bpd
2000 – 1.566.000 bpd

Considerando-se a extração de petróleo, a progressão dos números é mais acentuada ainda. Demonstrando um crescimento maior na área de Exploração.

Esses dados revelam uma empresa com saúde financeira e com capacidade de superação de produção invejáveis.

Não obstante o fato de causar satisfação aos integrantes desta CPI os números de produtividade e sucesso financeiros que verificamos, causa-nos perplexidade que a mesma empresa que apresentou evolução tão positiva nesses pontos, apresente resultados tão lamentáveis no que diz respeito à segurança e condições de trabalho.

Em apenas dois anos, a administração do atual presidente da PETROBRAS, Henri Philippe Reichstul, registra a ocorrência de nada menos do que 43 acidentes, nove dos quais em seu primeiro ano de gestão e outros 34 no segundo, em 2000. Estes números contrastam de forma bastante negativa com as gestões anteriores, se comparados aos últimos 23 anos da história da companhia.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.



No período de 1975 a 1998, foram registrados 17 acidentes, nenhum dos quais do porte do naufrágio da Plataforma P-36. Destes acidentes, em 25 ocorreram vazamentos, resultando na perda de milhões de litros de óleo e danos de grande porte ao meio ambiente.

Segundo informações das entidades sindicais e associativas dos petroleiros do Rio de Janeiro, há um número excessivo de terceirizados na Companhia, muitos deles são estrangeiros inclusive há denúncias de casos em situação irregular no país, com problemas no visto do passaporte. Algumas máquinas como compressores, turbos compressores e turbos geradores, que funcionam em plataformas, quem opera é o fabricante.

Segundo denúncias chegadas à esta CPI, nos últimos três anos, aumentaram os números de acidentes fatais na PETROBRAS, principalmente com os trabalhadores terceirizados.

PETROLEIROS MORTOS EM ACIDENTES DE TRABALHO NA PETROBRAS DESDE 1998

Total: 102

Petroleiros terceirizados: 75

VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRABALHO NA PETROBRAS EM 2001

Total: 25

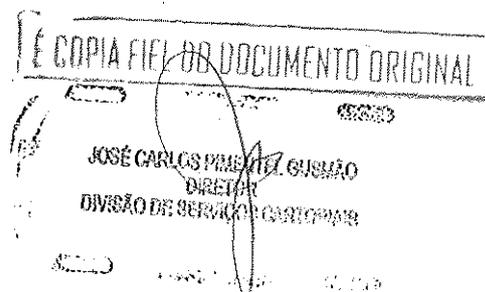
Petroleiros terceirizados: 13

VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRABALHO NA PETROBRAS EM 2000

Total: 16

Petroleiros terceirizados: 12

VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRABALHO NA PETROBRAS EM 1999





Total: 28
Petroleiros terceirizados: 27
VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRABALHO NA PETROBRAS EM
1998

Total: 32
Petroleiros terceirizados: 22

Fonte: Sindicatos de Petroleiros e FUP

Além disso, esta CPI teve informação que, mesmo em áreas onde a atividade envolve assuntos de segredo industrial, como por exemplo; no CENPES, existem trabalhadores terceirizados.

Esta Comissão houve por bem investigar o que existe entre os dois lados da PETROBRAS: o dos números fantásticos da produtividade e dos lucros e o lado sombrio das más condições de trabalhos e dos vários casos de acidentes ocorridos nos últimos anos.

Evolução do número de Empregados do Sistema PETROBRAS entre 1997 e 2000:

1997 – 44.980
1998 – 42.137
1999 – 39.979
2000 – 38.908

(dados do relatório anual da PETROBRAS – 2000)

No entendimento desta CPI estes números, que demonstram a vertiginosa queda no quadro de efetivos da PETROBRAS, certamente estão entre os elos desses dois lados da PETROBRAS. Também fazem parte desses elos o corte de verba para os programas de treinamento e reciclagem, o fim da Engenharia de Manutenção (responsável pela elaboração dos programas de manutenção preventiva e preditiva) e uma série de procedimentos da atual administração que priorizam aspectos financeiros em detrimento da

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



otimização de projetos, do aumento da segurança de trabalho e da valorização do quadro efetivo da empresa.

A política econômica e o ataque aos direitos dos trabalhadores impostos ao país pelo Governo Federal na última década foram determinantes para este quadro. Vale ressaltar que em 1994 a PETROBRAS possuía cerca de 50.000 trabalhadores efetivos.

Devido a essa política, a PETROBRAS viu-se impedida de realizar concurso e isso prejudicou consideravelmente a capacidade de renovação dos quadros da Companhia. O Próprio presidente da PETROBRAS Philippe Reichstul revelou durante seu depoimento à CPI os prejuízos decorrentes da falta dos concursos para a renovação dos quadros técnicos da Companhia.

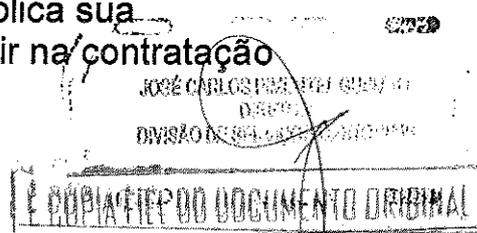
Segundo o Sr. Reichstul, mesmo com toda a capacidade técnica dos funcionários da PETROBRAS, é impossível uma empresa que desenvolve atividades da magnitude das empreendidas pela PETROBRAS ficar 12 anos sem renovar seus quadros.

Lamentavelmente o Governo Federal demonstrou-se insensível a estes argumentos e decretou criminosamente a asfixia não só da PETROBRAS, como de todas as estatais brasileiras durante os seus quase oito anos de mandato. Ao menos, felizmente, a PETROBRAS ainda conseguiu resistir a sanha privatizante do Governo Federal.

Essas determinações do Governo Federal não isentavam a PETROBRAS de sofrer pressões constantes do Governo Federal para que efetuasse o aumento de sua produção. As exigências do FMI sobre os resultados da balança comercial brasileira eram categóricas no sentido de que houvesse o equilíbrio de nossas contas.

Além de promover sucessivos cortes em áreas sociais e aumento de impostos, os resultados da PETROBRAS vinham sendo uma componente importante no equacionamento comercial promovido pelo Governo Federal.

Uma situação como essa, onde uma empresa multiplica sua capacidade de produção e se vê impedida de investir na contratação





de pessoal , resta-lhe a opção da terceirização de serviços e busca de artifícios que permitam investimentos.

Na opinião desta Comissão, os riscos inerentes à terceirização de serviços relevantes na produção ganham proporções maiores ainda quando se tratam de atividades de alto grau de risco. E é, justamente nessa condição que se enquadram as principais atividades da PETROBRAS, dentre elas as que eram desenvolvidas na P-36.

Não é por outro motivo que esta Comissão considera que essa política foi uma das principais motivadoras do afundamento daquela plataforma e na morte dos 11 companheiros.

Contemporaneamente a esses fatos, o surgimento da nova regulamentação do setor de petróleo no Brasil, advinda da quebra do Monopólio e da Lei 9478/97, fez surgir um mercado de trabalho restrito a poucos técnicos, evidentemente para os mais capacitados. Com isso, técnicos experientes que receberam capacitação e treinamento na PETROBRAS foram facilmente seduzidos por ofertas mais vantajosas do que as condições oferecidas pela PETROBRAS.

Esta Comissão tomou conhecimento e considera como sendo uma ação equivocada da PETROBRAS a realização de Programa de Demissão Voluntária empreendido pela Companhia em meio a todos esses acontecimentos. Com a nova legislação e esta postura da direção da PETROBRAS estavam dadas todas as condições para a maior revoada de técnicos a que já se testemunhou na PETROBRAS.

No entendimento dessa Comissão esse conjunto de fatores na área do trabalho foi danoso aos interesses da PETROBRAS e do país e tiveram no Governo Federal e nas Administrações da PETROBRAS seus principais responsáveis.

Os acontecimentos que envolvem a P-36 desenvolveram-se nas condições acima descritas. Com a possibilidade da perda dos campos de petróleo, já analisada nesse relatório no item 3, a situação agravou-se ainda mais.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Diretor
DIVISÃO DE SERVIÇOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



Para sobreviver no ambiente que estava se instalando a partir do Governo Fernando Henrique, com a incerteza acerca da posse dos campos, a PETROBRAS necessitava fincar bandeira rapidamente nos campos recém descobertos e de altíssimo valor econômico para o país, como Marlim e Roncador

Esta Comissão recebeu denúncias de que na Bacia de Campos chegou-se ao ponto onde a proporção de trabalhadores terceirizados para empregados da Companhia é de 6.000 para 3.000, uma situação que essa Comissão acredita ser errada e nossa opinião encontrou eco nos diversos depoimentos a que tivemos acesso. Na REDUC, segundo denúncias formuladas à esta CPI, a situação não seria diferente e o número de terceirizados seria em 50% superior ao de efetivos.

Estes dados ganham maior gravidade na medida em que tomamos conhecimento que o número de acidentes com os trabalhadores terceirizados na PETROBRAS é muito superior aos ocorridos com os efetivos da Companhia.

Compreendemos que a diferença básica entre os empregados da Petrobrás e os terceirizados é acentuada no que se refere ao treinamento e condições de trabalho.

Os empregados do quadro da empresa são pessoas que passaram por um processo seletivo rigoroso, foram submetidos a concursos públicos de grande procura. São avaliados física e mentalmente e passaram por avaliação e estágio prático antes de iniciarem o trabalho. Anualmente, são submetidos à avaliação médica. Os empregados em áreas perigosas são treinados para dar combate a incêndios e prestar socorro a colegas acidentados. Como a Petrobrás não fez contratações nos últimos anos, a média de experiência do pessoal de operação nas unidades é hoje de cerca de 10 anos e a do pessoal de manutenção, de 15 anos.

Já com os empregados terceirizados, a situação é diferente. Eles são, na quase totalidade, pessoas admitidas após a celebração do contrato com a Companhia. As empresas só os contratam após terem a certeza do aporte de recursos para o pagamento dos salários. Pouco antes do término do contrato, estas pessoas são demitidas. Este

JOSÉ CARLOS PIMENTA GUSHÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS PATRIOTAIS



procedimento não deixa tempo para a capacitação, o que exige que as empresas busquem, no mercado, estes profissionais já prontos.

Os terceirizados recebem, em geral, menor remuneração e têm condições de trabalho muito inferiores às dos empregados da Petrobrás.

Há denúncias de instalações em más condições destinadas a esses trabalhadores, oferecimento de transporte em condições não ideais assim como em outros aspectos.

São destinadas a esses trabalhadores as tarefas mais insalubres e de maior risco na produção. Além do risco que eles correm, a má operação de equipamentos e a inadequada realização de procedimentos operacionais colocam sob ameaça os demais trabalhadores e a sociedade.

As relações trabalhistas entre esses funcionários e as empresas que os contratam causa preocupação a esta Comissão. É alto o índice de rotatividade de empregos e também de empresa. Isso resulta em problemas diversos:

Ao terem terminado os seus contratos com a PETROBRAS as empresas levam consigo os melhores trabalhadores, deixando um espaço na produção difícil de ser repostos.

Ao mesmo tempo, existem casos de vários terceirizados que trocam de empresa constantemente, sempre ao sabor das variações contratuais recorrentes na PETROBRAS, causando-lhes insegurança.

Foi possível verificar que a falta de treinamento adequado é um problema que afeta diretamente as atividades da PETROBRAS. O próprio acidente da P-36 possui, dentre a seqüência de eventos que determinou o afundamento, diversas operações realizadas sem conformidades com o procedimento correto, dentre elas, o erro na operação da bomba no procedimento de esgotamento do TDE da P-36.

Ou seja, a mesma falta de treinamento que vitima o trabalhador terceirizado é a mesma que aumenta o risco em operações das mais

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PIMENTEL QUEIROZ
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CASTORIAS



simples às mais complexas em unidades da PETROBRAS, ocasionando acidentes das mais variadas gravidades na Companhia.

Outros problemas também foram identificados, tais como:

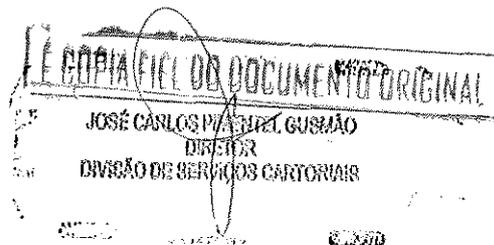
Carga horária excessiva e depreciação dos salários. Ainda estão vivos na memória do povo brasileiro a greve dos Petroleiros onde tais situações foram denunciadas e pudemos ver a reação autoritária e equivocada do Governo Federal a frente das negociações.

Também foi amplamente denunciado pelos sindicatos e associações que prestaram depoimentos à CPI o tratamento diferenciado para escalões superiores hierarquicamente na PETROBRAS, o que tem gerado um clima ruim dentro da Companhia. A denúncia consiste de que, com a reestruturação administrativa da empresa foram dadas gratificações salariais privilegiadas aos gerentes em detrimento dos demais trabalhadores. A medida visaria criar um conjunto de gerentes mais comprometidos com a Direção e, conseqüentemente, com a aplicação do novo modelo de gestão.

Além de todas essas questões verificadas nas investigações acerca deste tema, pudemos verificar o quanto nos parece equivocada a realização de tantas obras da PETROBRAS no exterior. No próprio caso da P-36, pudemos verificar as dificuldades e os altos custos para se proceder a fiscalização das obras no estaleiro canadense.

Diversos depoimentos expressaram a opinião de que o trabalhador brasileiro é bem qualificado, competente e criativo e, inclusive, reúne condições muito superiores às que possuem os trabalhadores dos países onde essas obras têm sido executada. Além disso, verificamos que a nossa indústria naval teria condições de desenvolver muito mais projetos do que tem feito nos últimos anos. Evidentemente, nos faltam uma política industrial clara e vontade política do Governo Federal para mudar esse estado de coisas.

Nos últimos anos, das 16 unidades construídas pela PETROBRAS apenas 3 foram executadas no Brasil: P-19, P-31 e P-34. A P-10, P-18, P-23, P-26, P-27, P-32, P-33, P-35, P-37, P-38, P-40, P-47 e a P-36 todas foram construídas no exterior.





9 - Do impacto ambiental causado pelo acidente com a P-36

Os relatórios da PETROBRAS e da ANP/DPC pouco dissertam a respeito dos danos causados ao meio ambiente decorrentes do afundamento da P-36.

Ambos resumem-se a registrar aspectos poucos elucidativos. O da ANP/DPC informa que estavam estocados nas linhas e vasos de produção cerca de 1850m³ (1.850.000 litros) de óleo. Esses fluidos vazaram a 150Km da costa.

Segundo ofício da FEEMA encaminhado à Comissão informa os fatos ocorridos, os procedimentos adotados pela PETROBRAS e relata a 1ª vistoria realizada por meio de sobrevôo de helicóptero após o afundamento.

Esta CPI ateve-se mais a localizar, no contexto das análises mais gerais dos resultados da PETROBRAS nos últimos anos, os acidentes que têm ocorrido cada vez mais intensa e freqüentemente.

Não restam dúvidas que esses acidentes devem ser compreendidos como mais uma das conseqüências da política adotada pela PETROBRAS. Política esta sobre a qual desenvolvemos nossas impressões no item anterior.

10 – Denúncias formuladas durante a CPI acerca de outros contratos da PETROBRAS

No decorrer das investigações da CPI, com objetivo de confrontar informações pertinentes às negociações de outros contratos que estiveram submetidos às mesmas condições da P-36, seja por aspectos técnicos, econômicos ou conjunturais, foram objeto de investigação outras unidades da PETROBRAS.

JOSE CARLOS RIBEIRO SERRA
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS



Primeiramente, foi com grande insatisfação que constatamos que, por diversas vezes, a PETROBRAS utiliza-se da BRASOIL, sua subsidiária internacional, para realização de operações que poderiam ser desenvolvidas no Brasil, o que geraria mais empregos, divisas e recolhimento de impostos. Além disso, a utilização de subsidiárias internacionais isentaria a PETROBRAS de cumprir determinações da Lei de Licitações, a 8666, o que em nossa opinião, mesmo sendo legal, está longe do ideal.

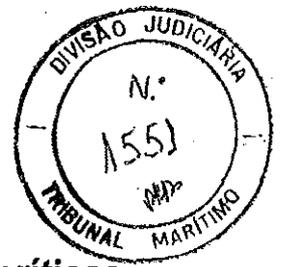
No processo de investigações da CPI, foram formuladas denúncias de irregularidades envolvendo as seguintes unidades que julgamos mais relevantes:

P38 e P40 – Uma série de procedimentos foram considerados atípicos. A própria PETROBRAS instaurou sindicância para investigar esses casos, o que ocasionou a demissão de dois funcionários graduados da Companhia, os Srs. Roberto Fernandes – Chefe do SEGEN/EMBAR e Alceu Lima Neto – Superintendente do SEGEN. Além disso, foi constatada a responsabilidade nos fatos investigados do Sr. José Carlos da Fonseca – então Superintendente do SEGEN, Sr. Luis Carlos Quintela Freire – Superintendente-Adjunto do SEGEN e do Sr. Sebastião Henriques Vilarinho – ex-Diretor da Área de Engenharia.

P- 8 – Foi formulada denúncia de procedimento inadequado da direção da PETROBRAS na contenda judicial entre a Companhia e a TENENGE/ODEBRECH e que, segundo denúncia da Associação de Engenheiro da PETROBRAS, gerou prejuízos à Companhia, na ordem de U\$ 40 milhões de dólares.

Caso das AMETISTAS – A PETROBRAS cancelou esses contratos alegando atraso nas obras destas sondas de perfuração e concentração de contratos com uma única empresa – a Marítima. Este cancelamento é motivo de briga jurídica entre a PETROBRAS e a Marítima e tem com ponto nevrálgico a validade ou não de uma carta assinada pelo Eng. Luis E. Carneiro referente a prorrogação do prazo do contrato. Além disso, a

JOSÉ CARLOS QUINTELA FREIRE
DIRETOR
DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
1972



própria decisão de suspensão do contrato foi alvo de críticas nesta CPI, muito bem fundamentadas pela Associação de Engenheiros da PETROBRAS, dando conta que tal procedimento poderia, no lugar de punir, beneficiar futuramente a própria Marítima.

Sondas de perfuração contratadas pela PETROBRAS junto à PETROSERV e à FALCON, esta última substituiu a Marítima no caso das Ametistas. Ambas empresas teriam concentração de contratos com a PETROBRAS e não foram investigadas.

P-19 e P31 – Foi denunciado à CPI que o procedimento da PETROBRAS na ação promovida pelas seguradoras em instâncias nacionais e internacionais foi inadequado. A principal sustentação da denúncia baseia-se no fato da PETROBRAS ter enviado para depor na Corte de Nova Iorque dois funcionários demitidos pela Companhia, justamente por conduta inadequada na contratação de equipamentos. A alegação das seguradoras é a mesma que motivou a demissão dos dois funcionários – o Sr. Roberto Fernandes e Alceu Lima Neto, ambos reintegrados à PETROBRAS pela justiça

11 – Conclusões

As investigações desta CPI tiveram alcance bastante amplo. Os temas tratados ao longo de mais de 6 meses de trabalho nos permitiram perceber a grandeza da PETROBRAS. Dialeticamente, pudemos constatar como é complexa a sua rede administrativa e como isso tornou difícil a identificação de responsáveis em cada ação que foi investigada.

O grau de complexidade das questões técnicas, as especificidades de cada ponto abordado, as particularidades dos negócios de petróleo a exigüidade do tempo, falta de elementos que permitissem análise mais apurada e o fato da PETROBRAS ter demorado no envio de documentos importantes para as investigações configuraram-se em óbices aos trabalhos conclusivos desta Comissão.

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GARRÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS



Essas dificuldades não nos impediram de identificar na Direção Executiva da PETROBRAS e, em última instância, na Agência Nacional de Petróleo, a responsabilidade maior nos problemas encontrados.

Em contrapartida, pudemos concluir que a atual política federal que rege a economia e as relações de trabalho, além da inexistência de uma política industrial consistente, são as forças determinantes dos problemas que encontramos. E nestes aspectos da análise dos fatos, o político e sócio-econômico, esta Casa de Leis, em especial esta Comissão, teve capacidade suficiente para desenvolver e concluir...

De todo o trabalho de investigação desta CPI, o mais difícil certamente consistiu na definição das responsabilidades relativas às mortes dos trabalhadores.

O processo decisório na Petrobrás obedece a critérios difusos, com áreas que se interligam, se completam e se confundem, estabelecendo um campo de imprecisão que merece ser estudado e modificado.

Por outro lado, a inserção da Petrobrás num mercado competitivo a empurrou para um esforço de gestão liberal, observando critérios mais pertinentes à iniciativa privada, considerado mais ágil, sem o alegado engessamento, próprio do setor público.

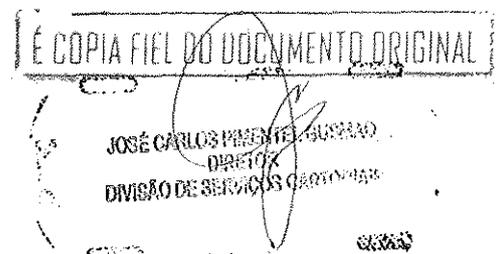
Se no concernente à questão financeira e técnica o sistema existente faz diluir as conseqüências, o mesmo não pode e não deve ser considerado em relação às mortes dos trabalhadores.

O sistema cria amarras quase indecifráveis, na medida em que a *construção da P-36*, além de acompanhada e fiscalizada pela própria Petrobrás, *também o foi pela empresa certificadora, pelas empresas seguradoras e pela nossa Marinha* que assumiu responsabilidades quanto a sua entrada em operação.

Assim, para entrar em operação, a P-36 contou com todo o aval de quem está credenciado para atestar as possibilidades de funcionamento.

A Petrobrás, vista mais como empresa a produzir lucro, se deixou envolver, em virtude de equivocada política, em padrões dos quais dever-se-ia distanciar, a fim de preservar um patrimônio a duras penas acumulado: *o seu nome e a vida dos seus trabalhadores.*

Muito fica sepultado quanto aos resultados financeiros, não obstante as dúvidas e suspeições que permanecem, face a quase impossibilidade de se encontrar beneficiários, determinada pelas dificuldades de quebra dos sigilos bancários, fiscais e telefônico de alguns dos diretamente envolvidos, bem como o pagamento do seguro devido. Entretanto, abstraindo-se a questão dos lucros cessantes, a mesma visão não se pode ter em relação às mortes dos trabalhadores.



JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTORIAS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



Considerá-los heróis é um mínimo de demonstração de respeito, como também uma espécie de prêmio de consolação que, na melhor das hipóteses, pode aplacar um pouco o sofrimento dos seus familiares e companheiros, mas não lhes faz *justiça*.

No vale tudo da competição desenfreada e na busca do lucro, a morte de 11 (onze) trabalhadores não pode ser inserida como uma fatalidade ou como inevitável conseqüência de um desastre imprevisível; não dá para enquadrar a morte dos trabalhadores no mesmo rol *das falhas de projeto e de construção*, adjetivadas como **NÃO CONFORMIDADES**, que foram sendo corrigidas durante o funcionamento da P-36.

Questões financeiras e materiais são recuperáveis, **as vidas não**.

É aqui que encontramos o inaceitável, o injustificável e o intransponível.

Há responsabilidades a apontar e há responsáveis a punir.

Se na iniciativa privada a disputa acontece sob regras mais flexíveis e elásticas, era da competência da Petrobrás compreender e definir os limites.

A direção da Petrobrás era a **contratante**.

A direção da Petrobrás era a maior interessada na lisura e no sucesso do empreendimento.

A direção da Petrobrás tinha o dever de compreender e de exigir critérios mais rigorosos não apenas na construção da P-36, mas também na sua operação.

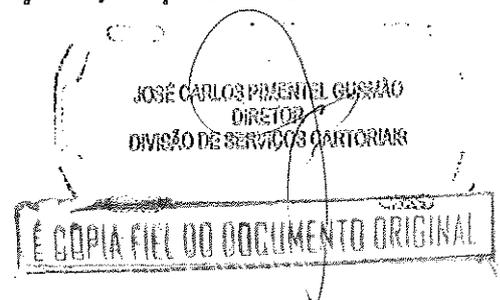
Pelas razões expostas é que podemos considerar que a morte dos 11 (onze) trabalhadores *há de ser analisada pelo seu viés criminal*, já que a causa das mortes obedece a uma seqüência de envoltimentos que não foi engendrada pelo acaso, posto que resultou da conjunção de várias vontades.

É claro que não houve a deliberada intenção de causar as mortes, mas houve descaso e atrevimento.

Descaso da parte dos dirigentes envolvidos na construção da P-36, atrevimento daqueles que, sem os mesmos cuidados, incluindo o treinamento do pessoal, iniciara e dera curso à operação.

Assim, as mortes dos trabalhadores devem ser vistas não pelo caráter doloso, mas sim pela modalidade culposa dos procedimentos que lhes deram causa.

O Ministério Público deve se ater ao aprofundamento das investigações considerando a hipótese de estarmos diante de **Crime Culposos**, enquadrando os.





Diretores da Petrobrás que contrataram e que acompanharam a construção da P-36 na modalidade culposa por negligência e os Diretores que a colocaram em operação por imprudência.

A responsabilização criminal dos culpados é o único caminho capaz de prevenir novas ocorrências, e há de ser um marco, uma linha divisória a interromper o festival de acidentes, de desmandos e de sofrimento, que têm, queiramos ou não, comprometido o nome da nossa Petrobrás, a mais visível demonstração da capacidade empreendedora do povo brasileiro.

11.1 -Em relação à P-36

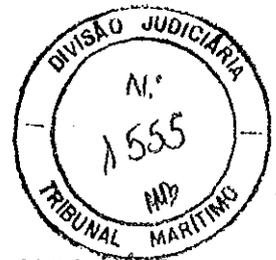
Esta Comissão procurou dentro de suas atribuições fazer uma leitura bastante ampla das causas do acidente da P-36.

Inicialmente cabe salientar que a contratação da P-36 serve de exemplo como mais um fator negativo quanto aos contratos realizados fora do país. Ao constituir-se nesse tipo de operação, toda negociação e contratação da Spirit of Columbus foge da égide da Lei 8666 e das demais leis brasileiras. O que dificulta na compreensão de alguns dados e impede na caracterização de irregularidades legais sob o ponto de vista da legislação brasileira.

Em relação ao acidente propriamente dito, os relatórios da Comissão de Sindicância da PETROBRAS (assinado pelos representantes do CREA, da COPPE/UFRJ, SINDPETRO-NF e o representante eleito da CIPA) e o da ANP/DPC afirmam que são vários os fatores que, interligados, levaram ao fundo do mar a maior plataforma de petróleo do mundo e, que, isoladamente, nenhum deles teria condições de motivar tal fato.

Esta Comissão, concorda com essa tese e vai além. Integra esse conjunto de fatos interligados a política que desmantelou o monopólio do PETROLEO, colocou sob risco as conquistas da PETROBRAS nos Campos de Marlim e Roncador e reduziu drasticamente o quadro de trabalhadores efetivos da PETROBRAS. Esta conclusão ficou

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS



bastante evidente durante nossos trabalhos e foi expressa em vários pontos do relatório.

Ainda sob a mesma lógica, são identificadas não conformidades quanto a procedimentos regulamentares de operação, manutenção e projeto, todas apontadas nos Relatórios da ANP/DPC e da Comissão da PETROBRAS.

No entendimento desta Comissão, essas não conformidades são de responsabilidade direta da Diretoria Executiva e dos seguintes órgãos da PETROBRAS: E&P, SEGEN, CENPES, SEFIN e SEJUR. As demais, mesmo tendo sido executada por terceiros, foram promovidas, ou deveriam ter sido, sob acompanhamento da Diretoria Executiva e os referidos órgãos.

Encontram-se nessa condição:

a BRASOIL que, na condição de subsidiária viabilizou formalmente para a PETROBRAS a contratação da P-36 e os serviços de up grade.

a Noble-Denton, a PETROMEC e a AMEC que eram responsáveis técnicas na execução da adaptação da Spirit of Columbus solicitada, definida e acompanhada pela PETROBRAS.

As Classificadoras RINA (Itália) e ABS (EUA) também enquadram-se nesta situação, no que diz respeito à classificação de alguns itens da plataforma.

A Comissão considera de grande importância que a operação de salvamento conduzida pela Smit Tak carece de investigação melhor pela ANP e pelo DPC.

A Comissão considera que Agência Nacional do Petróleo teve conduta negligente no acompanhamento das atividades ocorridas após a sua criação e que foram identificadas como equivocadas neste relatório.

JOSÉ CARLOS PARRUEL GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTONÁRIOS

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



11.2 - Em Relação às condições de Trabalho nas Unidades da PETROBRAS

A política desenvolvida atualmente pela PETROBRAS nessa área, em consonância com as determinações do Governo Federal; orienta-se pela lógica de corte de investimento e restrições à contratação de pessoal. Tal prática sempre esteve acompanhada da concepção de produção a todo custo. Isso trouxe prejuízos significativos para a segurança nas operações de produção da Companhia.

Esta Comissão considera que esses prejuízos estão diretamente relacionados com o aumento do número de acidentes e de vítimas em unidades da PETROBRAS nos últimos anos, inclusive o da P-36.

A Comissão considera que os programas de treinamento da PETROBRAS carecem de aperfeiçoamento e maiores investimentos e que, a deficiência e defasagem contidas neles também integram o conjunto de problemas identificados no caso da P-36.

É preciso que a PETROBRAS promova amplo concurso público com vistas a reverter o elevado índice de terceirização encontrado atualmente na empresa.

Esta Comissão destaca a necessidade urgente de haver investimentos maiores na área de capacitação técnica e treinamento para os funcionários da Companhia e dos trabalhadores de empresas terceirizadas.

A Comissão sugere a criação de um grupo de trabalho inter-disciplinar no âmbito da PETROBRAS, sendo assegurada a participação de sindicatos, universidades, conselhos profissionais, representantes da sociedade, e o poder público, com o objetivo de estudar mecanismos que assegurem a adoção de medidas e procedimentos que melhorem as condições de trabalho e de segurança nas unidades da Companhia.

Esta Comissão sugere que as Comissões Permanentes da ALERJ

JOSE CARLOS FINEVEL GURMAO
DIRETOR
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



condições de trabalho nas unidades, fiscalizando e propondo ações que visem melhorias nessa área.

A Comissão afirma a necessidade da PETROBRAS rever sua política de contratos e obras realizadas no exterior. É necessário que os recursos da PETROBRAS investidos na produção sejam direcionados dos cada vez mais em empresas nacionais, contribuindo assim para a geração de emprego e desenvolvimento tecnológico, científico e econômico brasileiro.

Esta Comissão enviará ao Congresso Nacional proposta de lei criando "quarentena" para os funcionários da PETROBRAS, em especial os que ocupem funções hierarquicamente superiores, poderem se transferir para empresas que tenham relacionamento comercial com a PETROBRAS.

Durante os trabalhos da CPI, o caso do DR. Ronnie Vaz Moreira foi emblemático: ex-diretor executivo da Companhia; oriundo de um grande banco internacional, o Dr. Ronnie Vaz entrou e saiu da PETROBRAS sem que, em nenhuma das duas ocasiões, fosse considerado um tempo mínimo para se evitar que este executivo utilizasse em benefício próprio ou de terceiros as informações a que teve acesso.

11.3 - Em relação às denúncias de irregularidades em contratos

A atual Administração teve ação insuficiente na análise dos problemas que envolviam os contratos da gestão anterior.

Ao estabelecer critérios para decidir quais contratos deveriam sofrer auditoria, a PETROBRAS enfatizou a questão do prazo e visou a empresa com a qual possuía mais contratos.

Desta forma, a PETROBRAS ignorou a possibilidade de ter havido açodamento no conjunto das contratações motivadas pela indefinição no setor de petróleo no Brasil naquele período. Pode ter ocorrido

JOSÉ CARLOS PIMENTA CAUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CAJTORIAR



naquela ocasião a realização de operações comercialmente irregulares e tecnicamente inapropriadas com várias empresas e em contratos.

Além disso, algumas empresas com número grande de contratos não foram e devem ser avaliadas.

Neste sentido, tendo tomado conhecimento de várias denúncias de irregularidades em contratos da PETROBRAS que não eram objetos das investigações desta Comissão, sugerimos que o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União promovam gestões para se apurar irregularidades nas negociações, contratações, execução dos contratos e nos procedimentos judiciais promovidos pela PETROBRAS em relação às seguintes unidades:

Aquelas que foram objeto de negociação, contratação ou disputa jurídica a partir do ano de 1994, até os dias atuais, período que compreende o início das discussões sobre a modificação nos negócios de petróleo no país, a quebra do monopólio, a promulgação da Lei 9478 de 7/08/1997, a criação da ANP e a nova situação do setor de petróleo.

Nos casos onde o TCU e Ministério Público já tenham tomado tais medidas, esta Comissão sugere que as investigações e devidas punições sejam efetuadas

Mesmo com a PETROBRAS tendo a possibilidade de flexibilizar suas ações comerciais a partir da Lei 9478/97, esta Comissão julga mais adequado aos interesses nacionais que envolvem a PETROBRAS, que essa Companhia pautе suas ações dando preferência a realizá-las em território nacional, com empresas brasileiras e, sempre, baseando-se nos princípios estabelecidos pela Lei das Licitações.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PROCEL

É COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2001

APROVA O RELATÓRIO E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

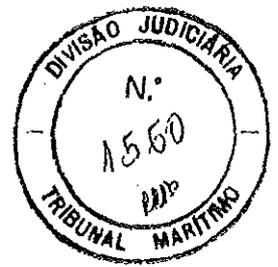
- Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 507/2001.
- Art. 2º - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, enviará no prazo de 05 (cinco) dias, cópia xerox do Relatório e respectivas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 507/2001, ao Tribunal de Contas da União, à Agência Nacional de Petróleo, à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, à PETROBRAS, à Comissão da Câmara dos Deputados que investiga o caso da P-36, à Polícia Federal de Macaé e aos Ministérios Públicos Estadual e Federal com vistas a opinarem sobre o presente relatório e conhecedores dos fatos apresentados, promoverem a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2001.

(a) Deputado **EDMILSON VALENTIM**

JOSÉ CARLOS PRADO GUERÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CANTORIAS





Relator

À vista do exposto, esta Comissão, reunida em de outubro de 2001, propõe ao Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte Projeto de Resolução:



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2001

APROVA O RELATÓRIO E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI PARA APURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES DA PETROBRÁS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 507/2001.
- Art. 2º - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, enviará no prazo de 05 (cinco) dias, cópia xerox do Relatório e respectivas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 507/2001, ao Tribunal de Contas da União, à Agência Nacional de Petróleo, à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, à PETROBRÁS, à Comissão da Câmara dos Deputados que investiga o caso da P-36, à Polícia Federal de Macaé e aos Ministérios Públicos Estadual e Federal com vistas a opinarem sobre o presente relatório e conhecedores dos fatos apresentados, promoverem a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2001.

JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE MENEZES
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS





(a)

Deputado PAULO RAMOS
Presidente

Deputado EDUARDO CUNHA,
Vice-Presidente

Deputado EDMILSON VALENTIM,
Relator

Deputado PAULO MELO

e Deputado MANOEL ROSA - NECA

JOSE CARLOS PEREIRA
DIRETOR

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **volume nº 10**, constituído pelas **fls. 1.401 a 1.782**, do **Processo nº 19.489/2001, "P-36"**, foi desmembrado em dois volumes, passando a compor este **volume 10** as **fls. 1.401 a 1.562-a**, e, o **volume 10-A**, as **fls. 1.562-b a 1.782**, a fim de oferecer melhores condições para consulta pelos **Exmos. Srs. Juízes Relator e Revisor, Representante da Procuradoria Especial da Marinha e Srs. Advogados**.

O referido é verdade e dou fé.

Aos 31 de outubro de 2003.

DINEIA DA SILVA
Diretora da Divisão Judiciária

JOSÉ CARLOS PINHEIRO GUSMÃO
DIRETOR
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS

É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL